

ÚLTIMA HORA

Sindicato dos Bancários Caxias do Sul e Região - Filiado à CUT | *Nº 200* | *13 de Janeiro de 2013*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88662457/0001-02, Registro Sindical nº 4600000174899-61 por seus diretores abaixo assinados, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Portaria 373 de 25 de fevereiro de 2011 do Ministério do Trabalho e Emprego, convoca todos os empregados do Banco Bradesco S/A, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a assembleia geral extraordinária que se realizará dia 16 de janeiro de 2014, às 17h em primeira convocação, e 18h em segunda convocação, na Sede Social do Sindicato, sito à Rua Borges de Medeiros, 676, Centro, Caxias do Sul, para autorizar a diretoria a proceder à renovação do acordo coletivo de trabalho sobre sistema alternativo eletrônico de controle de jornada, com vigência de 01 ano, bem como delegar poderes para tanto.

Caxias do Sul, 13 de janeiro de 2014.

Nelso Antonio Bebbler

Coordenador da Secretaria de
Organização e Política Sindical

Vilmar José Castagna

Coordenador da Secretaria de Finanças
e Relações do Trabalho

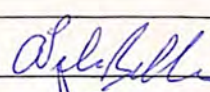
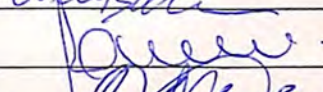
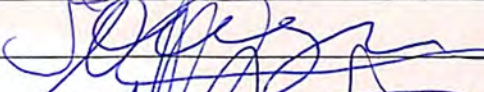
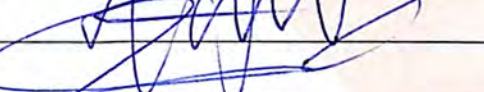
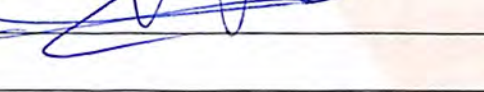


* FAVOR AFIXAR NO MURAL DE AVISOS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DO BANCO BRADESCO S/A.

- Autorizar a diretoria a proceder à renovação do acordo coletivo de trabalho sobre sistema alternativo eletrônico de controle de jornada, com vigência de 01 ano, bem como delegar poderes para tanto.

CAXIAS DO SUL - 16 DE JANEIRO DE 2014 - 18:00 HORAS - EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO.

	NOME	ASSINATURA
01	NELSO Antonio Beggio	
02	CARMEN ERIO	
03	ADEMILTON BERNINI	
04	ADRIANO PEDRO ROSS	
05	Angelimundo V. De Paiva	
06	ARLOS M. B. RODRIGUE	
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

Firmam o presente **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO** para disciplinar o **SISTEMA ALTERNATIVO ELETRÔNICO DE CONTROLE DE JORNADA DE TRABALHO**, de um lado, o **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº.60.746.948/0001-12, estabelecido à Cidade de Deus – S/N – Vila Yara na cidade de Osasco/SP, representado por José Luiz Rodrigues Bueno, Diretor Departamental, CPF Nº 586.673.188-68 e, de outro lado, o **Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Araranguá, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Blumenau, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Concórdia e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Criciúma e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Cooperativas de Crédito de São Miguel do Oeste e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Chapecó, Xanxerê e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Florianópolis e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Oeste Catarinense 'Joaçaba e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Videira**, todos com sede nos locais indicados, no Estado de Santa Catarina, e, ainda, os **Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cruz Alta e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Borja**, todos com sede no locais indicados, no Estado do Rio Grande do Sul, e, ainda, os **Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campina Grande e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Ceará, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Alagoas, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Extremo Sul da Bahia, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Cariri, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Crédito no Estado de Pernambuco e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros no Estado do Piauí**, todos com sede nos locais indicados, e, ainda, os **Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Belo Horizonte e Região, Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Divinópolis e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ipatinga, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Patos de Minas e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Uberaba e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cataguases, Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro da Zona da Mata e Sul de Minas e Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro de Teófilo Otoni e Região**, todos com sede nos locais indicados, no Estado de Minas Gerais, e, ainda, os **Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Acre, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Dourados, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Barra do Garças, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Grande, Sindicato dos**

Empregados em Estabelecimentos Bancários do Mato Grosso, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pará e Amapá, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado de Rondônia, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Rondonópolis e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado de Roraima, todos com sede nos locais indicados, e, ainda, os Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Angra dos Reis, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários da Baixada Fluminense, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo dos Goitacazes, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itaperuna, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Macaé, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Nova Friburgo, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Petrópolis, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Sul Fluminense, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Teresópolis, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Niterói, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários Três Rios, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Espírito Santo todos com sede no locais indicados, e, ainda, os Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Apucarana, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Arapoti e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Campo Mourão, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Curitiba, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Similares ou Conexos de Londrina, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Paranavaí, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Toledo, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guarapuava, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cornélio Procopio e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Umuarama e Assis Chateaubriand, todos com sede nos locais indicados, no Estado do Paraná, e, ainda, os Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Araraquara, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Assis, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Barretos, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Catanduva e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guarulhos e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jundiaí, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Mogi das Cruzes, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Taubaté e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Bragança Paulista, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Limeira, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Presidente Prudente, Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Financeiro do Grande ABC e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros do Vale do Ribeira, todos com sede nos locais indicados, no Estado de São Paulo, e, ainda, os Sindicato dos Empregados

em Estabelecimentos Bancários da Bahia, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Feira de Santana, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Ilhéus, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Irecê, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Itabuna, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jacobina, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários Jequié e Micro Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Juazeiro, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Sergipe e Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Vitória da Conquista todos com sede no locais indicados, todos os sindicatos profissionais assistidos pela **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Carlos Alberto Cordeiro da Silva, CPF 077.228.358-30, conforme cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - SISTEMA ALTERNATIVO ELETRÔNICO DE CONTROLE DE JORNADA DE TRABALHO

O presente instrumento coletivo de trabalho dispõe sobre o Sistema Alternativo Eletrônico de Controle de Jornada de Trabalho adotado pelo Banco Bradesco S/A, consoante o disposto no § 2º, do artigo 74, da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 2º da Portaria nº 373, de 25.02.2011 do Ministério do Trabalho e Emprego.

CLÁUSULA SEGUNDA - SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO

O BANCO manterá Sistema Alternativo Eletrônico de Controle de Jornada de Trabalho, aqui denominado simplesmente "Sistema de Ponto Eletrônico", para controle da jornada de trabalho de seus empregados.

CLÁUSULA TERCEIRA - PROCEDIMENTO

O Sistema de Ponto Eletrônico não admite:

- a) restrições à marcação do ponto;
- b) marcação automática do ponto;
- c) exigência de autorização prévia para marcação de sobrejornada; e
- d) alteração ou eliminação dos dados registrados pelo empregado.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES

O Sistema de Ponto Eletrônico adotado deverá reunir, também, as seguintes condições:

- a) encontrar-se disponível no local de trabalho para o registro dos horários de trabalho e consulta;
- b) permitir a identificação de empregador e empregado;
- c) possibilitar ao empregado, a qualquer tempo, através da central de dados, a consulta eletrônica e impressa do registro fiel das marcações realizadas;
- d) possibilitar à fiscalização, quando solicitado, através da central de dados, a extração eletrônica e impressa do registro fiel das marcações realizadas.

CLÁUSULA QUINTA - ACESSO

Fica assegurado ao SINDICATO, através dos seus representantes ou técnicos, o acesso ao Sistema de Ponto Eletrônico mantido pelo BANCO sempre que haja dúvida ou denúncia que o uso do mesmo esteja em desacordo com a legislação ou com as normas aqui acordadas.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÕES

Qualquer alteração a ser realizada no Sistema de Ponto Eletrônico deverá ser comunicada ao SINDICATO, informando as alterações técnicas a serem feitas e indicando razões que as justificam.

Parágrafo Único: Comprovada a realização de qualquer alteração sem que tenham sido observadas as exigências a que se refere o caput desta cláusula, considerar-se-á denunciado o presente instrumento coletivo de trabalho cessando os seus efeitos para o cumprimento do permissivo da Portaria nº 373/11.

CLÁUSULA SÉTIMA - RECONHECIMENTO

As partes signatárias reconhecem que o Sistema de Ponto Eletrônico do BANCO atende as exigências do artigo 74, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho e o disposto no art. 2º da Portaria nº 373, de 25.02.2011, do Ministério do Trabalho e Emprego, dispensando-se a instalação do Registrador Eletrônico de Ponto – REP.

CLÁUSULA OITAVA VIGÊNCIA

O presente **ACORDO** tem vigência de 01 (um) ano, a contar dessa data, podendo ser denunciado na ocorrência de descumprimento dos termos deste ajuste, antecipando o prazo final de vigência para 30 (trinta) dias da notificação ao Banco, ou aditado, a qualquer tempo, por mútuo acordo.

São Paulo, 17 de Dezembro de 2013.

Banco Bradesco S/A
José Luiz Rodrigues Bueno
Diretor Departamental

Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro
Carlos Alberto Cordeiro da Silva
Presidente

P/Procuração – SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE Ararangua (SC), Blumenau (SC), Concórdia (SC), Criciúma (SC), São Miguel do Oeste (SC), Videira (SC), Cruz Alta (RS), São Borja (RS), Campina Grande (PB), Ceará (CE), Pernambuco (PE), Piauí (PI), Belo Horizonte (MG), Divinópolis (MG), Ipatinga (MG), Patos de Minas (MG), Uberaba (MG), Teófilo Otoni (MG), Acre (AC), Brasília (DF), Dourados (MS), Barra do Garças (MT), Campo Grande (MS), Pará e Amapá, Rondônia (RO), Rondonópolis (MT), Roraima (RR), Angra dos Reis (RJ), Baixada Fluminense (RJ), Campo dos Goitacazes (RJ), Itaperuna (RJ), Macaé (RJ), Nova Friburgo (RJ), Petrópolis (RJ), Sul Fluminense (RJ), Teresópolis (RJ), Três Rios (RJ), Apucarana (PR), Arapoti (PR), Campo Mourão (PR), Cornélio Procopio (PR), Curitiba (PR), Londrina (PR), Paranavaí (PR), Toledo (PR), Umuarama e Assis Chateaubriand (PR), Araraquara (SP), Assis (SP), Barretos (SP), Catanduva (SP), Guarulhos (SP), Jundiaí (SP), Mogi das Cruzes (SP), Taubaté (SP), Vale do Ribeira (SP), Feira de Santana (BA), Ilhéus (BA), Irecê (BA), Itabuna (BA), Jacobina (BA), Jequié (BA), Juazeiro (BA), Sergipe (SE) e Vitória da Conquista (BA).



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

PROCURAÇÃO

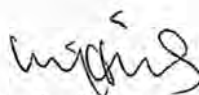
OUTORGANTE: O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO. CNPJ nº 88662457/0001-02, REGISTRO SINDICAL nº 4600000174899-61, ENDEREÇO Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro – Caxias do Sul, por seus Diretores Vilmar José Castagna, brasileiro, casado, bancário portador do CPF nº 438.791.440-87 e Nelso Antonio Bebber, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 337.134.210-72

OUTORGADO: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF/CUT, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.291/0001-05, com endereço na Quadra EQS 314/315 Bl. A, Asa Sul / Brasília-DF, CEP.70383-400, através de seu presidente CARLOS ALBERTO CORDEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.228.358-30 e à advogada DEBORAH REGINA ROCCO CASTAÑO BLANCO, brasileira, casada, OAB/SP 119.886 ambos com o mesmo endereço acima.

PODERES: para assinar a renovação do acordo coletivo sobre sistema alternativo eletrônico de controle de jornada com o Banco Bradesco S/A, com vigência de 08 de dezembro de 2013 a 07 de dezembro de 2014, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

Caxias do Sul, 20 de janeiro de 2014


Nelso Antonio Bebber


Vilmar José Castagna

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Padua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO. CNPJ nº 88662457/0001-02, REGISTRO SINDICAL nº 4600000174899-61, ENDEREÇO Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro – Caxias do Sul, por seus Diretores Vilmar José Castagna, brasileiro, casado, bancário portador do CPF nº 438.791.440-87 e Nelso Antonio Bebbber, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 337.134.210-72

OUTORGADO: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF/CUT, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.291/0001-05, com endereço na Quadra EQS 314/315 Bl. A, Asa Sul / Brasília-DF, CEP.70383-400, através de seu presidente CARLOS ALBERTO CORDEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.228.358-30 e à advogada DEBORAH REGINA ROCCO CASTAÑO BLANCO, brasileira, casada, OAB/SP 119.885 ambos com o mesmo endereço acima.

PODERES: para assinar a renovação do acordo coletivo sobre sistema alternativo eletrônico de controle de jornada com o Banco Bradesco S/A, com vigência de 08 de dezembro de 2013 a 07 de dezembro de 2014, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

Caxias do Sul, 20 de janeiro de 2014


Nelso Antonio Bebbber


Vilmar José Castagna

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento, o **Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região**, Registro Sindical nº 46000000174899-61 e inscrito no CNPJ/MF sob nº 88662457/0001-02 e o **Banco Bradesco Financiamentos S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.207.996/0001-50, por seus representantes que ao final assinam, celebram o presente Acordo Coletivo de Trabalho, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando as exigências técnicas das áreas de análise de crédito, de atendimento e de suporte do Banco Bradesco Financiamentos, em razão de executar atividades de interesse público, que tornam indispensável a continuidade do trabalho, impondo, por via de consequência, a necessidade de adequação da jornada, da frequência e/ou do horário de trabalho dos trabalhadores, de sorte a garantir a não interrupção daquelas atividades, as partes acordam em estabelecer condições especiais de trabalho, conforme as disposições constantes deste instrumento.

Cláusula Segunda: As condições aqui convencionadas são aplicáveis aos empregados que atuem nas áreas especificadas na cláusula primeira, do Banco Bradesco Financiamentos, integrantes da categoria profissional dos bancários, representados pela Entidade Sindical signatária do presente, ficando estabelecido cumprimento de jornada e/ou frequência semanal de cinco dias, entre Segunda-feira e Domingo, inclusive Feriados, conforme previsto em escala mensal de revezamento, previamente organizada, ficando asseguradas as condições mínimas:

- a) descanso semanal remunerado de dois dias consecutivos, coincidentes, ao menos em duas vezes por mês, com sábados e domingos;
- b) uma folga de caráter compensatório, quando o trabalho ocorrer em dia considerado feriado, na mesma semana em que o trabalho for realizado.

Parágrafo Único: Os demais dias de descanso semanal remunerado serão gozados de Segunda-feira a Domingo, não necessariamente em dias consecutivos.

Cláusula Terceira: As condições de jornada previstas nas Cláusulas Primeira e Segunda, serão aplicáveis aos empregados com contrato de trabalho em curso nesta data e aos que vierem a ser admitidos ou passarem a prestar serviços nas áreas especificadas na cláusula primeira.

Cláusula Quarta: Os empregados abrangidos pelo presente Acordo terão direito ao pagamento do valor adicional unitário igual a R\$ 41,47 (Quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), para cada dia de trabalho que coincidir com Sábados, Domingos e Feriados.

Parágrafo Único: Na hipótese de empregado que exerce cargo remunerado com Gratificação de Função de confiança o valor adicional estabelecido no "caput" desta cláusula será acrescido de 55% (cinquenta e cinco por cento), por cada dia de trabalho que coincidir com Sábados, Domingos e Feriados.



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

Cláusula Quinta: O pagamento mencionado na cláusula Quarta, será efetuado em folha do mês seguinte ao da efetiva prestação dos serviços, juntamente com o pagamento da remuneração mensal a que tiver direito o empregado abrangido pelo presente acordo, sob a rubrica "plantões".

Cláusula Sexta: O valor estabelecido na cláusula Quarta será reajustado na data-base da categoria, pelos mesmos índices que vierem a ser fixados para o reajuste salarial.

Cláusula Sétima: Estão garantidas aos empregados do Banco Bradesco Financiamentos S/A todas as condições estabelecidas na convenção coletiva de trabalho da categoria bancária em vigor.

Cláusula Oitava: O presente Acordo Coletivo de Trabalho terá vigência de 2 (dois) anos, iniciando-se em 01.04.2014

Caxias do Sul 20, março de 2014

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Ariovaldo Adão Filippi CPF nº 311.792.310-15
Coordenador da Sec. De Finanças
Patrimônio e Administração

Nelso Antonio Bebber CPF nº 337.134.210.72
Coordenador da Sec. De Organização
e Política Sindical

Banco Bradesco S.A.

José Luiz Rodrigues Bueno – CPF nº 586.673.188-68
Diretor de Departamento

Testemunhas:

ÚLTIMA HORA

Sindicato dos Bancários Caxias do Sul e Região - Filiado à CUT | N° 201 | 16 de Janeiro de 2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88662457/0001-02, Registro Sindical nº 4600000174899-61 por seus diretores abaixo assinados, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Portaria 373 de 25 de fevereiro de 2011 do Ministério do Trabalho e Emprego, convoca todos os ex-funcionários do BCN, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a assembleia geral extraordinária que se realizará dia 28 de janeiro de 2014, às 17h em primeira convocação, e 18h em segunda convocação, na Sede Social do Sindicato, sito à Rua Borges de Medeiros, 676, Centro, Caxias do Sul, para decidir sobre o acordo que estabelece a divisão de R\$ 100 milhões, corrigidos até setembro de 2013, entre 3,9 mil participantes do fundo de pensão.

O montante refere-se aos recursos do Instituto Assistencial BNC (IABCN), que era administrado pela Fundação Francisco Conde (FFC). Os recursos, constituídos por contribuições do extinto banco BCN e dos funcionários, estavam bloqueados desde que o Bradesco retirou o patrocínio da fundação, em maio de 1999.

Caxias do Sul, 16 de janeiro de 2014.

Nelso Antonio Bebber

Coordenador da Secretaria de
Organização e Política Sindical

Vilmar José Castagna

Coordenador da Secretaria de Finanças
e Relações do Trabalho



*** FAVOR AFIXAR NO MURAL DE AVISOS**



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

CÓPIA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, NO SINDICATO DOS BANCARIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO

Às dezoito horas do dia vinte e oito de janeiro do ano de dois mil e quatorze, em segunda e última convocação, nesta cidade de Caxias do Sul, na Rua Borges de Medeiros, 676, sede social do Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul e Região, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os **participantes do Instituto Assistencial BCN, ex-funcionários do Banco BCN S/A (incorporado pelo Banco Bradesco)** na base territorial do Sindicato dos bancários de Caxias do Sul e região, inscrito no CNPJ sob nº 88.662.457/0001-02, com a finalidade especial de deliberar sobre os pontos constantes na Ordem do Dia. Verificada a presença de número legal de integrantes da categoria para deliberações em segunda chamada, o diretor da entidade, Luiz Fernando Loro, declarou abertos os trabalhos, colocando em discussão a mesa coordenadora da Assembleia. Foram escolhidos como coordenador, secretário os seguintes associados: Luiz Fernando Loro e Arquimedes Ventura de Rocco, respectivamente. Imediatamente o secretário dos trabalhos procedeu à leitura da Ordem do Dia prevista no edital convocatório, publicado no dia 24 de janeiro de 2014, para análise e deliberações dos presentes: ORDEM DO DIA: 1) Discussão e deliberação sobre a proposta de acordo do Banco Bradesco para pagamento dos valores remanescentes aos participantes do Instituto Assistencial BCN e bloqueados na extinção da Fundação Francisco Conde, na época administradora desse fundo assistencial; 2) Discussão e deliberação quanto aos critérios a serem adotados para a distribuição dos valores a cada um dos participantes; 3) Autorização à diretoria do Sindicato para efetuar desconto sobre o valor a ser recebido por cada um dos beneficiários, a título de ressarcimento pelos serviços prestados com pesquisas, análises e profissionais técnicos, bem como, para reparação das despesas operacionais para a execução efetiva dos pagamentos. Em discussão o primeiro ponto da Ordem do Dia: **1) Discussão e deliberação sobre a proposta de acordo do Banco Bradesco para pagamento dos valores remanescentes aos participantes do Instituto Assistencial BCN e bloqueados na extinção da Fundação Francisco Conde, na época administradora desse fundo assistencial;** A coordenação dos trabalhos informou aos presentes que depois de intensa negociação com as quatro partes envolvidas no processo dos ex-funcionários do BCN (Sindicato, Associação, Bradesco e MP), chegou-se a uma proposta de distribuição do montante da segunda parcela a ser recebida da FFC. Após a apresentação e discussão a proposta foi aprovada pelos presentes. Após, passou-se à discussão e votação do segundo ponto da Ordem do Dia: **2) Discussão e deliberação quanto aos critérios a serem adotados para a distribuição dos valores a cada um dos participantes;** O coordenador dos trabalhos fez o relato da proposta de pagamento e a mesma foi aprovada por unanimidade. 3) **Autorização à diretoria do Sindicato para efetuar desconto sobre o valor a ser recebido por cada um dos beneficiários, a título de ressarcimento pelos serviços prestados com pesquisas, análises e profissionais técnicos, bem como, para reparação das despesas;** O coordenador apresentou a proposta de desconto de 10% para custeio com o prosseguimento do processo na justiça e 2% para pagamento de honorários destinados a associação de ex-funcionários da Fundação Francisco Conde. Após discussão a mesma foi aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

COORDENADOR _____

SECRETÁRIO _____

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canelã, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCA PARTICIPANTES DO
INSTITUTO ASSISTENCIAL BCN, EX-FUNCIONÁRIOS DO BANCO BCN
S/A(incorporado pelo Banco Bradesco)
CAXIAS DO SUL -28 DE JANEIRO DE 2014 -**

	NOME	CPF	ASSINATURA
1	Luiz Pedro Bstali	117.768.620-15	
2	Alex Sandro Bstali	605.198.190-04	
3	Apudimedes V. P. Pocco	254.677.400/78	
4	PEILRO JINVERDI	248.396.041-53	
5	Luiz Fernando Lino	305.762.680-15	
6	Moacir Martins	286.493.460-49	
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

ÚLTIMA HORA

Sindicato dos Bancários Caxias do Sul e Região - Filiado à CUT | Nº 202 | 11 de Fevereiro de 2014

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul e Região CONVOCA todos os empregados do Banrisul lotados nas cidades que integram a base territorial do sindicato, para participarem de **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada na sede social do Sindicato, sito à Rua Borges de Medeiros, 676, Centro, em Caxias do Sul-RS, no **dia 13 de fevereiro de 2014**, às 18 horas em primeira chamada e, em segunda e última, às 18h30min, tendo como objetivo tratar da seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre proposta de Acordos Coletivos de Trabalho tratando de Comissão de Conciliação Voluntária para empregados desligados pelo PAI e sobre o Registro Eletrônico do Ponto;
2. Relatar a situação das negociações em torno da ampliação do intervalo de 15 minutos para empregados de 6 horas, e ratificar a reivindicação apresentada ao Banco.

Caxias do Sul, 11 de fevereiro de 2014.

** O presente edital foi publicado pela Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul no jornal Zero Hora, edição do dia 08/02/2014.*



*** FAVOR AFIXAR NO MURAL DE AVISOS**

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DO RS
E SINDICATOS RELACIONADOS ABAIXO**

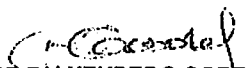
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleias Gerais Extraordinárias**

A Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul, e os SINDICATOS DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS: DE ALEGRETE E REGIÃO, com sede na Rua Gal. Sampaio, 1040, 2º andar, Conj. 06, na cidade de Alegrete; DE BENTO GONÇALVES, com sede na Rua Marechal Deodoro, 101, Salas 401 e 402, na cidade de Bento Gonçalves; ; DE CACHOEIRA DO SUL, com sede na Av. Andrade Neves, 1510, Salas 32 e 34, na cidade de Cachoeira do Sul; DE CAMAQUÃ, com sede na Rua Bento Gonçalves, 1207, na cidade de Camaquã; DE CARAZINHO, com sede na Rua Venâncio Aires, 338, na cidade de Carazinho; DE CAXIAS DO SUL, com sede na Rua Borges de Medeiros, 676, na cidade de Caxias do Sul; DE CRUZ ALTA, com sede na Rua Jango Vidal, 175, na cidade de Cruz Alta; DE ERECHIM, com sede na Av. Maurício Cardoso, 190, 1º andar, sala 112, na cidade de Erechim; DE FREDERICO WESTPHALEN, com sede na Rua do Comércio, 535, Sobreloja, na cidade de Frederico Westphalen; DE GUAPORÉ RS, com sede na Rua Manoel Francisco Guerreiro, 1245, 1º andar, na cidade de Guaporé; DE HORIZONTINA, com sede na Rua São Cristóvão, 1331, sala 02, na cidade de Horizontina; DE LAJEADO, com sede na Rua Mário Cattói, 116, na cidade de Lajeado; DE NOVA PRATA E REGIÃO, com sede na Rua Flores da Cunha, 847, 2º andar, na cidade de Nova Prata; DE PASSO FUNDO, com sede na Rua Gal. Osório, 1411, na cidade de Passo Fundo; DE PELOTAS, com sede na Rua Tiradentes, 3087, na cidade de Pelotas; DE RIO GRANDE, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 467, na cidade de Rio Grande; DE RIO PARDO, com sede na Rua General Osório, 875, sala 402, na cidade de Rio Pardo; DE ROSÁRIO DO SUL, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2337, Sala 11, na cidade de Rosário do Sul; DE SANTANA DO LIVRAMENTO, com sede na Rua Silveira Martins, 672, na cidade de Santana do Livramento; DE SANTIAGO, com sede na Rua Silveira Martins, 1837, na cidade de Santiago; DE SÃO BORJA, com sede na Rua Gal. Marques, 728, sala 102, na cidade de São Borja; DE SÃO GABRIEL, com sede na Rua General João Manoel, 261, na cidade de São Gabriel; DE SÃO LEOPOLDO, com sede na Rua Flores da Cunha, 229, na cidade de São Leopoldo; DE SÃO LUIZ GONZAGA, com sede na Rua Bento Boeira de Souza, 2780, na cidade de São Luiz Gonzaga; ; DE SOLEDADE, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, 623, na cidade de Soledade; DE URUGUAIANA, com sede na Rua Domingos de Almeida, 1441, na cidade de Uruguaiana; DE VACARIA, com sede na Rua Dr. Flores, 352, Sala 13, na cidade de Vacaria; DO VALE DO PARANHANA, com sede na Rua Tristão Monteiro, 1678, na cidade de Taquara; SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO, com sede na Rua Sete de Setembro, 489, na cidade de Santa Cruz do Sul; SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE NOVO HAMBURGO, com sede na Av. João Antônio da Silveira, 885, na cidade de Novo Hamburgo; por seus representantes legais, CONVOCAM todos os empregados do Banrisul lotados nas cidades que integram as concernentes bases territoriais dos sindicatos, para participarem de assembleia geral extraordinária nos respectivos endereços supra mencionados, no dia 13 de fevereiro de 2014, às 18 horas em primeira chamada e, em segunda e última, às 18h30min, tendo como objetivo tratar da seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre proposta de Acordos Coletivos de Trabalho tratando de Comissão de Conciliação Voluntária para empregados desligados pelo PAI e sobre o Registro Eletrônico do Ponto;
2. Relatar a situação das negociações em torno da ampliação do intervalo de 15 minutos para empregados de 6 horas, e ratificar a reivindicação apresentada ao Banco.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2014.
P/ Sindicatos Convocantes


ARNONI HANKE
Diretoria Administrativa


DENISE FALKENBERG CORRÊA
Diretoria de Política Sindical

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS/RS AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO Nº 01/2014

O Município de Três Arroios/RS torna público que no dia 24/2/2014, às 9 horas, será realizado o Pregão Presencial nº 01/2014, que tem por objeto a contratação de Empresa para o fornecimento de equipamento odontológico com cadeira automática, conforme especificações contidas no Edital de Licitação. **Obs:** a cópia do Edital poderá ser obtida junto ao prédio da Prefeitura Municipal de Três Arroios, sita na Rua João Zahner nº 155, Bairro Centro - fone (54) 3526-1122, ou pelo site www.emtresarroios.com.br.
Três Arroios, 7 de fevereiro de 2014. **Lirio Antônio Zarichia - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL/RS EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 001/2014

O Município de Entre Rios do Sul, Ivair Antônio Signor, torna público, para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Tomada de Preço, para aquisição de pneus novos, câmara de ar e acessórios para a frota de veículos e máquinas do município. **Data de julgamento:** 24/2/2014. **Horário:** 10h. **Data-limite para entrega de documentação para habilitação até o terceiro dia antes da abertura dos envelopes.** Maiores informações e edital pelo fone/fax (54) 3544-1088. Edital disponível na página do Município www.entrieriosdulsul.rs.gov.br.
Entre Rios do Sul, 7 de fevereiro de 2014. **IVAIR ANTÔNIO SIGNOR - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS/RS ATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS 002.2014

O Município de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que retifica o edital Tomada de Preços nº 002.2014 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES 19 X 33, MODELO FNDE, conforme Termo de Compromisso PAC nº 207694/2013, com ÁREA DE 627,00m². Valor R\$ 184.500,34, em seus itens 2.4 - Do Cadastro, alterando para o dia 21 de fevereiro de 2014 o último dia para efetuar o cadastramento, 2.2.4 - Qualificação Econômico-Financeira, no qual foi excluído o item Observação, Abertura para o dia 26 de fevereiro de 2014, às 9h. Os editais poderão ser adquiridos pelo site <http://www.coronelsbarros.rs.gov.br>.
ALCEU REINOLDO UECKER - Vice-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS/RS ATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS 001.2014

O Município de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que retifica o edital Tomada de Preços nº 001.2014 para a EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA "PROJETO EDUCATIVO URBANO 2" - COM 6 SALAS DE AULA, MODELO FNDE, conforme Termo de Compromisso PAR nº 17647/2013, em seus itens 2.4 - Do Cadastro, alterando para o dia 21 de fevereiro de 2014 o último dia para efetuar o cadastramento, 2.2.4 - Qualificação Econômico-Financeira, no qual foi excluído o item Observação, Altera também o dia e hora de abertura, ficando a abertura para o dia 26 de fevereiro de 2014, às 14 horas.
ALCEU REINOLDO UECKER - Vice-Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM EDITAL - RESIDÊNCIA MÉDICA PROCESSO SELETIVO 2014

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM torna público o processo seletivo ao programa de Residência Médica com duas vagas em Clínica Médica. As inscrições deverão ser efetuadas via Internet, no site <http://www.fhste.com.br/residencia/>. Outras informações constam no Manual do Candidato disponível no site <http://www.fhste.com.br/residencia/edital/> ou pelo fone: 054-3520-2145.

Erechim/RS, 8 de fevereiro de 2014.

Dr. Celso David Lago
Coordenador da Comissão de Residência Médica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

O Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que às 9h do dia 21 de Fevereiro de 2014, na sala do Departamento de Compras e Licitações, do prédio da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade de Pregão Presencial visando a Aquisição de Materiais Esportivos. O Presente Edital encontra-se disponível junto a Prefeitura. Mais informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h junto a Prefeitura Municipal, ou pelo telefone: (55) 3612-4207, ou pelo site: www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br.

Dilermando de Aguiar, 7 de fevereiro de 2014.
Jaime Lima da Silva - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 472

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** no cargo de PROFESSOR, área ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, ED.1.03.M1.A, a candidata aprovada no Concurso Público 480, homologado em 11/12/2013, MARIA CAROLINA RIBEIRO PEDROSO, 64º lugar, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 472 de 05/02/2014 (processo 001.001415.14.0 autorizado em 10/01/2014).

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2014.

PORTARIA 482

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA - MEDICINA INTENSIVISTA PEDIÁTRICA, ESM-1.01.ESMA, a candidata aprovada no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, GENIARA DA SILVA CONRADO, 8º lugar, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 482 de 05/02/2014 (processo 001.024753.13.0, autorizado em 17/10/2013).

Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2014.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL/RS

Processo nº 011/2014, Pregão Eletrônico nº 003/2014 no dia 21 de fevereiro de 2014, às 8h30min, no site: www.cidadecompras.com.br para aquisição de Veículo Novo, c/c Conv. nº 476/2013 firmado com a SEC. AGRI. RSC. E AGROPEC. Coisa do Edital: www.cidadecompras.com.br, ou na Avenida Tiradentes nº 1090, centro, Tiradentes do Sul/RS. Fone (55) 3617-3034/Fax (55) 3522-1490.
João Carlos Hickmann - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 004/2014 - Objeto: aquisição de peças para máquinas da frota municipal. **Abertura:** 20/2/2014, às 9h. **Local:** Centro Administrativo, Rua Sete de Setembro nº 322. **Informações/edital:** site www.pinheirimachado.rs.gov.br, fone: (53) 3248-3500 - ramal 216.
José Felipe da Feira - Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA/RS, através do Prefeito Municipal, torna pública Licitação modalidade **Pregão Presencial nº 005/2014 - Registro de Preços** para aquisição de Material Elétrico e Hidráulico, dia 20/2/2014, às 9h, na sede da Prefeitura de Hulha Negra/RS. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.hulhanegra.rs.gov.br.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DO RS E SINDICATOS RELACIONADOS ABAIXO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleias Gerais Extraordinárias

A Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul, e os SINDICATOS DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS: DE ALEGRETE E REGAÇO, com sede na Rua Gal. Sampaio, 1040, 2º andar, Cori. 06, na cidade de Alegrete; DE BENTO GONÇALVES, com sede na Rua Marechal Deodoro, 131, Salas 421 e 422, na cidade de Bento Gonçalves; DE CACHOEIRA DO SUL, com sede na Av. Andrade Neves, 1510, Salas 32 e 34, na cidade de Cachoeira do Sul; DE CAMARGA, com sede na Rua Bento Gonçalves, 1207, na cidade de Camargá; DE CARAZINHO, com sede na Rua Venâncio Aires, 338, na cidade de Carazinho; DE CAXIAS DO SUL, com sede na Rua Borges da Medeiros, 676, na cidade de Caxias do Sul; DE CRUZ ALTA, com sede na Rua Jango Vidal, 175, na cidade de Cruz Alta; DE ERECHIM, com sede na Rua Maurício Cardoso, 190, 1º andar, sala 112, na cidade de Erechim; DE FREDERICO WESTPHALEN, com sede na Rua do Comércio, 535, Sobrinópolis, na cidade de Frederico Westphalen; DE GUAPORÉ RS, com sede na Rua Manoel Francisco Guernieri, 1245, 1º andar, na cidade de Guaporé; DE HORQUETINA, com sede na Rua São Cristóvão, 1331, sala 02, na cidade de Horizontina; DE LAJEADO, com sede na Rua Manoel Carlos, 116, na cidade de Lajeado; DE NOVA PRATA E REGAÇO, com sede na Rua Flores da Cunha, 847, 2º andar, na cidade de Nova Prata; DE PASSO FUNDO, com sede na Rua Gal. Osório, 1411, na cidade de Passo Fundo; DE PELOTAS, com sede na Rua Tiradentes, 2057, na cidade de Pelotas; DE RIO GRANDE, com sede na Rua Manoel Floriano Peres, 487, na cidade de Rio Grande; DE RIO PARDO, com sede na Rua General Osório, 875, sala 402, na cidade de Rio Pardo; DE ROSÁRIO DO SUL, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2337, Sala 11, na cidade de Rosário do Sul; DE SANTANA DO LIVRAMENTO, com sede na Rua Silveira Martins, 672, na cidade de Santana do Livramento; DE SANTIAGO, com sede na Rua Silveira Martins, 1837, na cidade de Santiago; DE SÃO BORJA, com sede na Rua Gal. Mergul, 728, sala 102, na cidade de São Borja; DE SÃO GABRIEL, com sede na Rua General João Manoel, 261, na cidade de São Gabriel; DE SÃO LEOPOLDO, com sede na Rua Flores da Cunha, 223, na cidade de São Leopoldo; DE SÃO LUIZ GONZAGA, com sede na Rua Bento Boeira de Souza, 2765, na cidade de São Luiz Gonzaga; DE SOLEDADE, com sede na Rua Osório Quintino Boeira, 623, na cidade de Soledade; DE URUGUAIANA, com sede na Rua Domingos de Almeida, 1441, na cidade de Uruguaiana; DE VACARIA, com sede na Rua Dr. Flores, 352, Sala 13, na cidade de Vacaria; DO VALE DO PARANÁ, com sede na Rua Teófilo Monteiro, 1676, na cidade de Tapera; SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE SANTA CRUZ DO SUL E REGAÇO, com sede na Rua Sete de Setembro, 489, na cidade de Santa Cruz do Sul; SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS DE NOVO HAMBURGRO, com sede na Av. João Antônio da Silva, 885, na cidade de Novo Hamburgo; por seus representantes legais, CONVOCAM todos os empregados do Banco ou todos os trabalhadores que integram as organizações sindicais para participarem de assembleia geral extraordinária nos respectivos endereços supra mencionados, no dia 13 de fevereiro de 2014, às 15 horas em primeira chamada e, em segunda e última, às 18h00min, tendo como objetivo tratar da seguinte Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre proposta de Acordos Coletivos de Trabalho tratando de Comissão de Conciliação Voluntária para empregados designados pelo PAE e sobre o Registro Eleitoral do Ponto;

2. Realizar a situação das negociações em torno da ampliação do intervalo de 15 minutos para empregados de 6 horas, e realizar a reivindicação apresentada ao Banco.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2014

PT Sindicatos Convoquant

ARNON HANKE - Diretoria Administrativa

DENISE FALKENBERG CORRÊA - Diretoria de Política Sindical



HOSPITAL DE ENSINO CREDENCIADO PELO MEC/MS
CONVÊNIO "UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO"



EDITAL - RESIDÊNCIA MÉDICA Processo Seletivo 2/2014 - Passo Fundo/RS

1. Tomamos público que no período de 24 a 26 de fevereiro de 2014 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo 2/2014 aos Programas de Residência Médica nas especialidades de Cirurgia da Mão e Cardiologia a serem desenvolvidos no Hospital da Cidade de Passo Fundo. O processo seletivo constará de duas fases: Primeira fase - prova escrita com 30 questões (peso 9,0) sobre Ortopedia e Traumatologia e Cirurgia Plástica para o PRM em Cirurgia da Mão, em igual número de questões e sobre Clínica Médica para o PRM em Cardiologia. Segunda fase - análise e arguição de currículo vital (peso 1,0). Ambas as fases serão realizadas no dia 27 de fevereiro de 2014, com início às 08h00min, primeira fase e 11h00min segunda fase, no Hospital da Cidade, Rua Tiradentes, 295, Centro, Passo Fundo/RS.

2. Tomamos público que estão sendo chamados para os programas das especialidades de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Ortopedia e Traumatologia, e Radiologia e Diagnóstico por Imagem os candidatos suplentes que realizaram a primeira fase (exame AMR/RS), inscreveram-se com opção para o Hospital da Cidade de Passo Fundo, respectiva especialidade e obtiveram uma nota igual ou superior a cinco (5,0) para participar da segunda fase a ser realizada no dia 15 de fevereiro, às 09h00min no Hospital da Cidade, situado a rua Tiradentes, 295, Centro, Passo Fundo/RS. Os processos seletivos obedecem às normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC e serão regidos por este edital.

Programa	Vagas	Duração/Anos	Pré-requisito
Cirurgia da Mão	02	02	Ortopedia e Traumatologia ou Cir. Plástica
Cardiologia	01	02	Clínica Médica
Cirurgia Geral	03	02	-
Clínica Médica	06	02	-
Obstetrícia e Ginecologia	03	03	-
Ortopedia e Traumatologia	03	03	-
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	01	03	-

Todos os programas são credenciados pelo CNRM/MEC. Poderão inscrever-se os graduados em Medicina em cursos autorizados pelo MEC ou com diploma de conclusão do curso de Medicina em instituição estrangeira, devidamente reconhecido conforme a legislação vigente.

O candidato que requer PROVA deve entregar na secretaria da COREME, envelope lacrado com o nome do candidato e Programa de Residência, nas datas e horários determinados no manual do candidato.

INSCRIÇÕES: Para os programas das especialidades de Cirurgia da Mão e Cardiologia, as inscrições devem ser efetuadas via Internet, no site www.hcpf.com.br. Os candidatos deverão preencher requerimento em formulário próprio, disponível no site, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), através do depósito bancário, em nome do Hospital da Cidade de Passo Fundo (Banco), agência 0310, conta corrente 06.001040-06, até dia 26/02/2014.

Os candidatos para os programas das especialidades Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Ortopedia e Traumatologia e Radiologia e Diagnóstico por Imagem que realizaram a primeira fase (exame AMR/RS), inscreveram-se com opção para o Hospital da Cidade de Passo Fundo e respectiva especialidade, que obtiveram uma nota igual ou superior a cinco (5,0) já estão inscritos conforme o determinado no Edital 2014 e não necessitam realizar nova inscrição. Outras informações constam no Manual do Candidato disponível no site www.hcpf.com.br, parte integrante deste edital.

Passo Fundo/RS, 08 de fevereiro de 2014.

Jaíro José Cavilla - Coordenador da COREME / Hospital da Cidade de Passo Fundo

NO SENADO

Proposta para legalizar a maconha

Quase 16 mil pessoas querem que o Senado vote projeto de iniciativa popular para regulamentar o uso recreativo, medicinal e industrial da maconha. Se o número de apoiadores da proposta chegar a 20 mil, o projeto começará a tramitar no Congresso. A proposta prevê legalizar o consumo da maconha, como já ocorre com bebidas alcoólicas e cigarros. Também permite o cultivo caseiro, o registro de clubes de cultivadores e o licenciamento de estabelecimentos de cultivo e venda no "atacado e varejo".

Os autores defendem a aprovação com o argumento de que o mercado não regulado da maconha gera "violência, crimes e corrupção".

Desde o ano passado, o site do Senado permite, no portal e-Cidadania, que qualquer pessoa sugira projetos ao Congresso. Mas, para que tramitem, é preciso do apoio mínimo de 20 mil internautas.

RODEIO DE VACARIA

Justiça nega pedido de laçador

A Justiça negou pedido de liminar feito pelo laçador Alan Soares, de Nova Santa Rita, que pretendia anular a sua expulsão das provas do Rodeio Internacional de Vacaria, por maus-tratos a animais. A decisão é da juíza Carina Paula Chini Falcão. Na sentença, ela diz que a "fama" de Alan só agrava a situação.

A juíza defendeu a decisão tomada pela comissão do rodeio, com base na legislação e em regras do MTG. "Quaisquer excessos não cobidos imediatamente mancham o bom nome e a tradição que o Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria possui", escreveu a magistrada.

Alan é considerado um dos principais laçadores do Estado.

PRISÕES EM MG

Médicos integrariam Máfia dos Órgãos

Acusados de remover órgãos e tecidos de forma irregular de pacientes, dois médicos foram presos na noite de quinta-feira, em Poços de Caldas (MG). Suspeitos de pertencer à chamada Máfia dos Órgãos, eles foram localizados em suas casas e, após passar por exames na delegacia, seguiram para o presídio.

Eles começaram a ser julgados no ano passado pela remoção e tráfico de órgãos de Paulo Veronesi Pavesi, 10 anos. Os pedidos de prisão partiram do juiz Narciso Alvarenga Monteiro de Castro, responsável pelo processo em que são citados. Outro médico também envolvido no caso não foi localizado e já é considerado foragido.



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES (AS) DO
BANRISUL S/A**

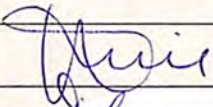
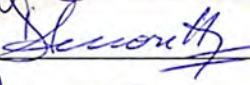
CAXIAS DO SUL – 13 DE FEVEREIRO DE 2014 – 18hORAS

1. Deliberar sobre proposta de Acordos Coletivos de Trabalho tratando de Comissão de Conciliação

Voluntária para empregados desligados pelo PAI e sobre o Registro Eletrônico do Ponto;

2. Relatar a situação das negociações em torno da ampliação do intervalo de 15 minutos para empregados de 6 horas, e ratificar a reivindicação apresentada ao Banco.

Edital publicado no jornal Zero Hora dia 08/02/2014.

	NOME	ASSINATURA	AGENCIA/ DEPARTAMENTO
1	Vivian Andreoli		SEEB
2	Daniela A. Finkler		SEEB - Caxias
3	Adriano Pires		Banrisul - UCS
4	MARCO ROSSANO		BANRISUL - UCS
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,
Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

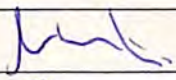
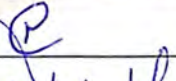
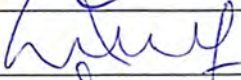
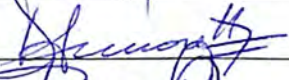
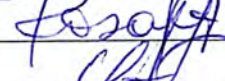
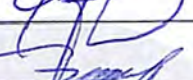
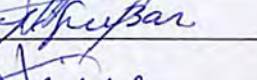
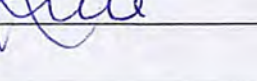
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES (AS) DO BANRISUL S/A

CAXIAS DO SUL – 13 DE FEVEREIRO DE 2014 – 18h30min

1. Deliberar sobre proposta de Acordos Coletivos de Trabalho tratando de Comissão de Conciliação Voluntária para empregados desligados pelo PAI e sobre o Registro Eletrônico do Ponto;

2. Relatar a situação das negociações em torno da ampliação do intervalo de 15 minutos para empregados de 6 horas, e ratificar a reivindicação apresentada ao Banco.

Edital publicado no jornal Zero Hora dia 08/02/2014.

	NOME	ASSINATURA	AGENCIA/ DEPARTAMENTO
1	MARCO ROSATO		BANRISUL - UCS
2	Rafael Perinolo		" "
3	MUCIANE LOBI		" Plo X
4	Daniela F. Finkler		SEEB
5	Rosane Caldari		BANRISUL 0180
6	Handi Luz Fortuna		BANRISUL 0606
7	EDUARDO CECAR GEMELLI		AG. ALFREDO CHAVES BANRISUL
8	EVERTON SAUTEM		AG. CENTRO
9	JOSE CARLOS FERNANDES SILVA		AG. ALFREDO CHAVES
10	WISQUEL ANGELO BARRA		AG. ALFREDO CHAVES
11	Vinice Andrequele		SEEB
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO. CNPJ nº 88662457/0001-02, REGISTRO SINDICAL nº 4600000174899-61, ENDEREÇO Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro – Caxias do Sul, por seus Diretores Ariovaldo Adão Filippi, brasileiro, casado, bancário portador do CPF nº 311.792.310-15 e Nelso Antonio Bebbber, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 337.134.210-72

nomeia e constitui sua bastante procuradora a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul, com sede na rua Dr. Vicente de Paula Dutra, 215, conjunto 201, em Porto Alegre, para representar a entidade na assinatura de Acordo Coletivo de Trabalho a ser pactuado com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL, outorgando, para tanto, todos os poderes necessários.

Caxias do Sul 25, de Fevereiro de 2014

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS
BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO**

Ariovaldo Adão Filippi

Nelso Antonio Bebbber

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

ANEXO I - COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO VOLUNTÁRIA
TERMO DE CONCILIAÇÃO

1. QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CNPJ:

EX-EMPREGADO

CTPS:

DATA DE ADMISSÃO:

CARGO:

LOTAÇÃO:

DATA DE DESLIGAMENTO:

TIPO:

SINDICATO PROFISSIONAL:

2. OBJETOS REIVINDICADOS

- A)
- B)
- C)
- D)

3. RESULTADO:

() NÃO HOUVE CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES

() HOUVE CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, OUTORGANDO O EX-EMPREGADO QUITAÇÃO ESPECÍFICA DOS OBJETOS ACORDADOS, QUAIS SEJAM:

-

4. QUITAÇÃO:

Por esta conciliação, o Banrisul pagará, no prazo de 7 (sete) dias, através de cheque nominal ao ex-empregado, a importância bruta de R\$..(.....), sendo a parcela de R\$..... (.....), de natureza salarial, da qual haverá retenção da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda, além da parcela de R\$...(.....), referente a reflexos no FGTS, de natureza indenizatória.

As partes assinam o presente Termo de Conciliação perante a Comissão de Conciliação Voluntária – CCV, em conformidade com o Acordo Coletivo que rege o assunto.

Porto Alegre, ____/____/____

Assinatura do ex-empregado

Assinaturas do Sindicato

Assinaturas do Banco do Estado do Rio Grande do Sul

Testemunhas:

NOME
RG

NOME
RG

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

De um lado o **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. – BANRISUL**, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.702.067/0001-96, com sede na Rua Capitão Montanha, 177, 5º andar, Centro, em Porto Alegre, por seu Presidente Túlio Luiz Zamin, brasileiro, casado, contador, portador da CI 5024906785, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 232.667.590-87, e, de outro lado, a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DO RIO GRANDE DO SUL – FETRAFI-RS**, entidade sindical de 2º Grau, com sede em Porto Alegre, à Rua Dr. Vicente de Paula Dutra, 215, conj. 201, inscrita no CNPJ sob número 92.962.232/0001-49, por seus representantes legais, Diretor Carlos Augusto Oliveira Rocha, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.464.980-49, e Diretora Denise Falkenberg Corrêa, brasileira, solteira, bancária, inscrita no CPF/MF nº 302.040.970-53, o **SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE E REGIÃO – SINDBANCÁRIOS**, entidade estabelecida em Porto Alegre, à Rua General Câmara, 424, inscrita no CNPJ sob número 92.831.650/0001-05, neste ato representada pelo seu Presidente Mauro Sales Machado, inscrito no CPF/MF 417.317.600-78; o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ALEGRETE E REGIÃO**, entidade estabelecida em Alegrete, à Rua General Sampaio, 1040, Conj. 06, 2º Andar, inscrita no CNPJ sob número 90.865.924/0001-43, neste ato representada por seu Diretor Presidente José Joel Freitas da Luz, inscrito no CPF/MF 280.294.530-00; o **SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE BAGÉ E REGIÃO**, entidade estabelecida em Bagé, à Rua Melanie Granier, 154, inscrita no CNPJ sob número 87.416.525/0001-90, neste ato representada por seu Diretor Presidente Nilton Paulo Leite Dias, inscrito no CPF/MF 255.095.000-34; o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAMAQUÃ**, entidade estabelecida em Camaquã, à Rua Bento Gonçalves, 1207, inscrita no CNPJ sob número 90.151.358/0001-08, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sandro Gilberto Moreira Cheiran, inscrito no CPF/MF 483.449.070-04; o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CARAZINHO**, entidade estabelecida em Carazinho, à Rua Venâncio Aires, 338, inscrita no CNPJ sob número 88.432.810/0001-68, neste ato representada por seu Diretor Cladimar Antunes Vieira, inscrito no CPF/MF 408.494.570-68; o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL**, entidade estabelecida em Caxias do Sul, à Rua Borges de Medeiros, 676, inscrita no CNPJ sob número 88.662.457/0001-02, neste ato representada por seus Diretores Ariovaldo Adão Filippi, inscrito no CPF/MF 311.792.310-15 e Ademar Henrique Bellini, inscrito no CPF/MF 171.849.400-91; o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CRUZ ALTA**, entidade estabelecida em Cruz Alta, à Rua Jango Vidal, 175, inscrita no CNPJ sob número 89.128.342/0001-03, neste ato representada por seu Diretor Presidente Balduino Gabriel Kohl Nangelen, inscrito no CPF/MF 228.386.350-34; o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE FREDERICO WESTPHALEN**, entidade estabelecida em Frederico Westphalen, à Rua do Comércio, 535, Sobreloja, inscrita no CNPJ sob número 92.403.989/0001-00, neste ato representada por seu Diretor Presidente Celso Moisés Bortoluzzi, inscrito no CPF/MF 208.987.030-34; o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE GUAPORÉ RS**, entidade estabelecida em Guaporé, à Rua Manoel Francisco Guerreiro, 1245, 2º Andar, Centro, inscrita no CNPJ sob número 92.895.028/0001-52, neste ato representada por sua Presidente Carmen Gema Zanchet, inscrita no CPF/MF 258.028.440-00; o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE HORIZONTINA**, entidade estabelecida em Horizontina, à Rua São Cristóvão, 1331, Sala 02, inscrita no CNPJ sob número 89.432.546/0001-25, neste ato representada por seu Diretor Presidente Selvino

Welter, inscrito no CPF/MF 211.108.240-68; o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE IJUÍ**, entidade estabelecida em Ijuí, à Rua Sete de Setembro, 345, Sala 28, inscrita no CNPJ sob número 89.651.533/0001-47, neste ato representada por seu Coordenador Presidente Paulo Marcelo Scherer, inscrito no CPF/MF 417.203.500-00; o **SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO LITORAL NORTE/RS**, entidade estabelecida em Osório, à Rua Nelson Silveira de Souza, 1200, inscrita no CNPJ sob número 90.257.510/0001-31, neste ato representada por sua Diretora Presidente Deise Terezinha Menezes da Roza, inscrita no CPF/MF 468.418.900-78; o **SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE NOVO HAMBURGO**, entidade estabelecida em Novo Hamburgo, à Avenida João Antônio da Silveira, 885, inscrita no CNPJ sob número 91.695.668/0001-56, neste ato representada por seu Coordenador da Secretaria de Organização e Política Sindical Paulo Valmir Souza, inscrito no CPF/MF 408.406.030-53; o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PASSO FUNDO**, entidade estabelecida em Passo Fundo, à Rua General Osório, 1411, inscrita no CNPJ sob número 90.785.023/0001-41, neste ato representada por seu Diretor Jurídico Carlos Henrique Niederauer, inscrito no CPF/MF 477.693.940-15; o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PELOTAS**, entidade estabelecida em Pelotas, à Rua Tiradentes, 3087, inscrita no CNPJ sob número 87.394.474/0001-43, neste ato representada por seu Diretor Fabio Corrêa da Silveira, inscrito no CPF/MF 583.835.810-68; o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE RIO GRANDE**, entidade estabelecida em Rio Grande, à Rua Marechal Floriano Peixoto, 467, inscrita no CNPJ sob número 94.874.005/0001-97, neste ato representada por seu Coordenador Administrativo Paulo Bastos Noronha, inscrito no CPF/MF 190.746.200-78; o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ROSÁRIO DO SUL**, entidade estabelecida em Rosário do Sul, à Rua Barão do Rio Branco, 2337, Sala 11, inscrita no CNPJ sob número 92.913.763/0001-41, neste ato representada por seu Diretor Presidente Jorge Gomes Severo, inscrito no CPF/MF 249.862.080-04; o **SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE SANTA CRUZ DO SUL e Região**, entidade estabelecida em Santa Cruz do Sul, à Rua Sete de Setembro, 469, inscrita no CNPJ sob número 87.327.912/0001-50, neste ato representada por seus Diretores João Carlos Heissler, inscrito no CPF/MF 415.222.650-15 e Mariane Kamphorst Castagnino, inscrita no CPF/MF 661.077.500-10; o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SANTA ROSA**, entidade estabelecida em Santa Rosa, à Avenida América, 582, inscrita no CNPJ sob número 89.394.712/0001-46, neste ato representada por sua Diretora Presidente Giselda Teresinha Grzeca Diesel, inscrita no CPF/MF 503.479.340-72; o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SANTANA DO LIVRAMENTO**, entidade estabelecida em Alegrete, à Rua General Sampaio, 1040, Conj. 06, 2º Andar, inscrita no CNPJ sob número 96.042.130/0001-66, neste ato representada por seu Diretor Presidente Jorge Paulo Gomez Pedra, inscrito no CPF/MF 382.140.240-72; o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SANTIAGO**, entidade estabelecida em Santiago, à Rua Silveira Martins, 1837, inscrita no CNPJ sob número 92.455.807/0001-37, neste ato representada por seu Diretor Presidente Edmilson Walmir Pinheiro do Amaral, inscrito no CPF/MF 356.386.050-53; o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SANTO ÂNGELO**, entidade estabelecida em Santo Ângelo, à Rua Antunes Ribas, 1506, Conjunto 01, Fundos, inscrita no CNPJ sob número 96.216.338/0001-54, neste ato representada por sua Diretora Presidente Carmen Narcisa Dalmaso, inscrita no CPF/MF 356.972.960-53; o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO BORJA**, entidade estabelecida em São Borja, à Rua General Marques, 728, Sala 102, inscrita no CNPJ sob número 92.888.510/0001-65, neste ato representada por seu Diretor Presidente Jânio Antônio Berni

de Brum, inscrito no CPF/MF 366.122.270-87; o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO LUIZ GONZAGA, entidade estabelecida em São Luiz Gonzaga, à Rua Bento Boeira de Souza, 2780, inscrita no CNPJ sob número 89.701.031/0001-83, neste ato representada por seu Diretor Presidente Antonio Augusto Prestes Medeiros, inscrito no CPF/MF 357.173.600-10; o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE VACARIA, entidade estabelecida em Vacaria, à Rua Dr. Flores, 352, Sala 13, 2º Andar, inscrita no CNPJ sob número 90.544.743/0001-15, neste ato representada por seu Diretor Presidente Paulo Cesar Hermani, inscrito no CPF/MF 436.045.360-49; estando todos devidamente autorizados pelas respectivas instâncias deliberativas, resolvem firmar o presente Acordo Coletivo de Trabalho, fazendo-o com base no que dispõe os artigos 611 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho. O objetivo, as cláusulas e as condições do presente Instrumento Normativo, são os abaixo estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - SISTEMA ALTERNATIVO ELETRÔNICO DE CONTROLE DE JORNADA DE TRABALHO

O presente instrumento coletivo de trabalho dispõe sobre o Sistema Alternativo Eletrônico de Controle de Jornada de Trabalho adotado pelo BANRISUL S.A., consoante o disposto no § 2º, do artigo 74, da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 2º da Portaria nº 373, de 25.02.2011 do Ministério do Trabalho e Emprego.

CLÁUSULA SEGUNDA

O BANRISUL manterá Sistema Alternativo ao previsto na Portaria 1.510/2009 para CONTROLE DE JORNADA DE TRABALHO aqui denominado "Sistema de Ponto Eletrônico", para controle da jornada de trabalho de seus empregados.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Sistema de Ponto Eletrônico não admite:

- a) restrições à marcação do ponto;
- b) marcação automática do ponto;
- c) exigência de autorização prévia para marcação de sobrejornada;
- d) alteração ou eliminação dos dados registrados pelo empregado.

CLÁUSULA QUARTA

O Sistema de Ponto Eletrônico adotado deverá reunir, também, as seguintes condições:

- a) encontrar-se disponível no local de trabalho para o registro dos horários de trabalho e consulta;
- b) permitir a identificação de empregador e empregado;
- c) possibilitar ao empregado, a qualquer tempo, através da central de dados, a consulta eletrônica e impressa do registro fiel das marcações realizadas;
- d) possibilitar à fiscalização, quando solicitado, através da central de dados, a extração eletrônica e impressa do registro fiel das marcações realizadas;

Parágrafo Primeiro: Somente será admitida a marcação do ponto eletrônico nas dependências internas da empresa, sendo vedados outros meios.

Parágrafo Segundo: Em caso de registro manual de jornada de trabalho, decorrente de falta de marcação no Sistema Alternativo Eletrônico de controle de jornada de trabalho e/ou anotações sobre faltas justificadas ou não, o empregado, mediante requerimento escrito, receberá cópia do Registro de Ponto Consolidado, contendo todas as marcações efetuadas

via sistema e manualmente, após a assinatura da administração da respectiva área de atuação.

Parágrafo Terceiro: O Banco fornecerá cópia do Relatório de Registro de Ponto Consolidado para a entidade sindical, sempre que solicitado, no prazo máximo de dez dias úteis. A solicitação da entidade sindical deverá conter o período e o setor dos empregados a serem abrangidos no referido relatório.

CLÁUSULA QUINTA

Fica assegurado aos sindicatos, através dos seus representantes ou técnicos, o acesso ao Sistema de Ponto Eletrônico mantido pelo BANRISUL, sempre que haja dúvida ou denúncia que o uso do mesmo esteja em desacordo com a legislação ou com as normas aqui acordadas.

CLÁUSULA SEXTA

TRABALHO COM LOGON DE TERCEIRO – O Banrisul não permitirá a realização de trabalho do/a empregado/a com logon de terceiro.

Parágrafo Primeiro

O Banco acompanhará as ocorrências de “logon múltiplo” através de relatório denominado Relatório de Acesso Múltiplo.

Parágrafo Segundo

O Banco fornecerá cópia do relatório referido no § anterior para a entidade sindical, sempre que solicitado, no prazo de dez dias úteis. A solicitação da entidade sindical deverá conter o período e os empregados a serem abrangidos no referido relatório.

CLÁUSULA SÉTIMA

Qualquer alteração a ser realizada no sistema eletrônico alternativo de controle de jornada, que atinja as normas previstas neste Acordo, deverá haver a comunicação às entidades sindicais.

Parágrafo Único

Comprovada a realização de qualquer alteração sem que tenham sido observadas as exigências a que se refere o caput desta cláusula, considerar-se-á denunciado o presente instrumento coletivo de trabalho cessando os seus efeitos para o cumprimento do permissivo da Portaria 373/2011.

CLÁUSULA OITAVA

As partes signatárias reconhecem que o Sistema de Ponto Eletrônico do BANRISUL atende às exigências do artigo 74, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho e o disposto no art. 2º da Portaria nº 373, de 25.02.2011, do Ministério do Trabalho e Emprego, dispensando-se a instalação do Registrador Eletrônico de Ponto – REP.

CLÁUSULA NONA

Os empregados(as) que cumprem jornada de trabalho de 6 horas diárias, poderão prorrogar em até trinta minutos o intervalo intrajornada (15min), desde que satisfaçam o tempo prorrogado ao final do dia ou em outros dias do mês.

CLÁUSULA NONA

O presente Acordo terá vigência de dois anos, a contar de 05 de julho de 2013, podendo ser denunciado na ocorrência de descumprimento dos termos deste ajuste, antecipando o prazo final de vigência para 30 (trinta) dias da notificação, ou aditado por igual período.

Porto Alegre – RS, -- de fevereiro de 2014.

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

Túlio Luiz Zamin
Presidente
CPF 232.667.590-87

Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul – Fetrafi-Rs

Carlos Augusto Oliveira Rocha
Diretoria de Política Sindical
CPF 227.464.980-49

Denise Falkenberg Corrêa
Diretoria de Política Sindical
CPF 302.040.970-53

Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região

Mauro Salles Machado - Presidente - CPF 417.317.600-78

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Camaquã

Sandro Gilberto Moreira Cheiran
Diretor Presidente
CPF 483.449.070-04

Por Procuração: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de ALEGRETE e Região; Sindicato dos Bancários de BAGÉ e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de CARAZINHO, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de CAXIAS DO SUL, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de CRUZ ALTA, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de FREDERICO WESTPHALEN, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de GUAPORÉ RS, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de HORIZONTINA, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de IJUÍ, Sindicato dos Bancários do LITORAL

NORTE/RS, Sindicato dos Bancários e Financiários de NOVO HAMBURGO, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de PASSO FUNDO, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de PELOTAS, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de RIO GRANDE, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de ROSÁRIO DO SUL, Sindicato dos Bancários de SANTA CRUZ DO SUL e Região, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de SANTA ROSA, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de SANTANA DO LIVRAMENTO, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de SANTIAGO, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de SANTO ÂNGELO, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de SÃO BORJA, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de SÃO LUIZ GONZAGA, Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de VACARIA

Carlos Augusto Oliveira Rocha
Diretoria de Política Sindical
CPF 227.464.980-49

Denise Falkenberg Corrêa
Diretoria de Política Sindical
CPF 302.040.970-53

Milton Bozano Fagundes – OAB/RS 14.332
P/ Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Rio
Grande do Sul



Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do RS
Rua Dr. Vicente de Paula Dutra, 215 Conj. 201 – Porto Alegre/RS - CEP 90110-200
Fone: 51 3224-2000 – Fax: 51 3224-6706 – fetrafirs@fetrafirs.org.br – www.fetrafirs.org.br

Of. Circular FETRAFI/RS/SG-015/2014

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2014.

Aos

SINDICATOS DE BANCÁRIOS NO RIO GRANDE DO SUL

Ref.: ORIENTAÇÕES JURÍDICAS PARA AS ASSEMBLEIAS DOS BANRISULENSES DE 13/02/2014

Companheiros e companheiras:

Encaminhamos abaixo aos sindicatos orientações jurídicas para as assembleias dos banrisulenses convocadas para o dia 13 de fevereiro de 2014, próxima quinta-feira, conforme edital de convocação publicado no jornal Zero Hora edição de 08/02/2014.

Depois de muitas rodadas de negociações com o Banrisul, se chegou a um consenso em relação a dois Acordos Coletivos de Trabalho. Um que trata do Sistema de Registro do Ponto e outro que possibilita a criação da CCV para os/as colegas que se desligaram no PAI. Outra negociação que está em andamento, mas ainda não se conseguiu um consenso, está relacionada com a ampliação do intervalo de 15 minutos para quem trabalha 6 horas.

Um destes Acordos trata do Sistema de Registro do Ponto, em que a inovação é a "proibição de trabalho com login de terceiros", possibilitando aos sindicatos o direito de requerer cópia do denominado Relatório de Acesso Múltiplo, que permite às entidades sindicais um maior controle sobre a nefasta prática continuar trabalhando com o login do superior hierárquico.

Outro aspecto deste Acordo do Sistema de Registro do Ponto, é a possibilidade dos Sindicatos também requererem cópia do registro do ponto de um determinado setor, sempre que houver suspeita sobre a veracidade do que está sendo registrado. Ou seja, estes dois direitos de acesso a informações sobre a jornada de trabalho dos colegas, dão aos sindicatos maior controle do que acontece com a categoria.

A outra negociação que se concretizou numa proposta concreta de Acordo, diz respeito a criação de CCVs, exclusivamente para os colegas que estão se desligando no PAI. Com a CCV os/as trabalhadores poderão tentar um acordo extrajudicial para resgatar direitos não previstos no do PAI. Caso esta tentativa de acordo se mostre infrutífera, os/as ex empregados/as do Banrisul terão ainda a oportunidade de ajuizar uma ação trabalhista.

Por fim, vale informar que a Fetrafi-RS está negociando com o Banrisul a possibilidade de ampliação do horário de intervalo dos banrisulenses. Isso porque, legalmente o horário de refeição dos bancários é de apenas 15 minutos, segundo diz o § 1º do artigo 224 da CLT.

Além de tentar viabilizar um tempo maior para o almoço dos banrisulenses, a proposta da Fetrafi-RS trata também da possibilidade – caso seja esta a vontade do/as colega – de almoçar no próprio local de trabalho.

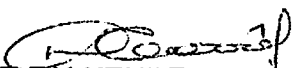
Sobre este assunto as negociações com a direção do Banco ainda estão em andamento e o movimento sindical espera resolver a polêmica o mais breve possível.

Qualquer dúvida, estes assuntos podem ser tratados no chat jurídico desta quarta-feira, dia 12/02, das 11h às 12h.

Seguem em anexo a minuta de Acordo de CCV – Comissões de Conciliação Voluntária de ex-empregados do Banrisul e a minuta de Acordo Coletivo de Trabalho sobre Ponto Eletrônico Banrisul.

Contamos com a atenção de todos e apresentamos nossas

Saudações Sindicais


DENISE FALKENBERG CORRÊA
Diretoria de Política Sindical


LUIZ CARLOS DOS SANTOS BARBOSA
Diretoria de Política Sindical

DFC/co

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO Comissão de Conciliação de ex empregados do Banrisul

Pelo presente instrumento, o BANRISUL – BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº -----, estabelecido na rua -----, -----, na cidade de Porto Alegre, representado neste ato por seu presidente ----- e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DO RIO GRANDE DO SUL – FETRAFI/RS, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 92.962.232/0001-49, com sede na Rua Dr. Vicente de Paula Dutra, 215, Cj. 201, Porto Alegre-RS, por seus representantes -----, CPF/MF nº ----- e -----, CPF/MF nº -----, e o SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE E REGIÃO, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº -----, com sede na rua General Câmara, 424, Centro, Porto Alegre-RS, por seu representante -----, CPF/MF nº -----, assistidos pelo advogado ---Milton Bozano Pereira Fagundes, OAB/RS 14.332, firmam o presente Acordo Coletivo de Trabalho para estabelecer as condições de criação e funcionamento de **COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO VOLUNTÁRIA – CCV**, conforme cláusulas a seguir:

1. As partes acordam em criar as bases normativas para que sejam instituídas, nas correspondentes entidades sindicais filiadas à FETRAFI/RS Comissões de Conciliação Voluntária, com o objetivo de, sendo esta a vontade do/a trabalhador/a, buscar a conciliação e equacionar por este meio, conflitos trabalhistas envolvendo o Banrisul e seus ex-empregados.

2. Na base territorial de cada sindicato profissional filiado à Federação Acordante, poderá ser instituída uma Comissão de Conciliação Voluntária, mediante manifestação expressa da referida entidade à correspondente representação local do Banco, na vigência da presente Norma Coletiva de Trabalho. 7

§ Único – A intenção da Entidade Sindical de instituir CCV em sua base territorial, se dará por meio de protocolo, na representação local do Banco, do Termo de Adesão e Instituição da CCV.

3. A Comissão será competente para buscar a conciliação e a solução de todos os aspectos do contrato individual de trabalho do ex-empregado, da base territorial do correspondente Sindicato Profissional.

§ Primeiro - A Comissão prevista neste Acordo atuará em todos os casos em que o(a) ex-empregado(a) manifestar interesse em apresentar reivindicação, não se constituindo em pré-requisito para busca de outras formas de solução.

§ Segundo - A atuação da Comissão e de seus representantes será, conforme previsão legal, restrita à base territorial do Sindicato Profissional, sob pena de denúncia do presente Acordo.

4. Toda reivindicação será apresentada ao Sindicato Profissional, o qual, por meio de seus representantes, a encaminhará, por escrito, aos representantes do Banco na Comissão.

§ Primeiro - Recebida a reivindicação do ex-empregado, será instaurado o processo de solução do conflito.

§ Segundo - O Sindicato Profissional providenciará a abertura de dossiê próprio para o caso, do qual constarão os termos de reivindicação justificada, a ciência ao Banco, os documentos e o Termo de Conciliação, se houver. Os representantes do Banco terão pleno acesso ao referido dossiê.

5. É facultado ao ex-empregado a apresentação aos representantes do Sindicato Profissional de outras formas de justificação de seu pleito. Da mesma forma, será facultada/o à/ao ex-empregada/o a contratação de assistente jurídico. 1 ?

6. O(a) ex-empregado(a) deverá apresentar suas razões de forma sucinta, objetiva e clara, que justifiquem a procedência do pleito, cabendo ao Banco exibir documentos, por cópia, para fundamentar sua resposta, os quais comporão o dossiê. Em qualquer hipótese os parâmetros para apreciar as reivindicações dos empregados serão os mesmos da Justiça do Trabalho e do Direito do Trabalho.

7. A Comissão deverá realizar a primeira reunião de tentativa de conciliação em até 30 (trinta) dias após o recebimento do Termo de Reivindicação por parte dos representantes do Banco.

8. O procedimento conciliatório deverá encerrar-se em até 30 (trinta) dias após a primeira reunião de tentativa de conciliação, salvo se as partes interessadas deliberarem por estipular prazo maior.

§ Único - Esgotado o prazo de tentativa de conciliação, sem a realização da primeira reunião, será fornecido ao ex-empregado documento constando os motivos pelos quais o encontro não se realizou ou que a conciliação foi infrutífera.

9. Efetivada a conciliação, será lavrado o respectivo Termo, com a discriminação dos compromissos a serem cumpridos pelo Banco dentro de 7 (sete) dias úteis e dada a conseqüente quitação pelo ex-empregado, nos termos do Anexo I deste Acordo.

10. O Banrisul pagará ao Sindicato, em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do Termo de Conciliação, uma taxa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), destinada à cobertura de despesas administrativas. 2 ?

§ Único. Somente deixará de ser devida a taxa referida no "caput" desta Cláusula se houver explícita recusa do processo de conciliação por parte de representantes do Banrisul.

11. Todas as reuniões da Comissão serão realizadas nas dependências do Sindicato Profissional.

12. A busca de conciliação através da Comissão será sempre facultativa ao ex-empregado e ao Banrisul.

13. A vigência deste Acordo Coletivo será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da presente Norma Coletiva, podendo ser renovada automaticamente, salvo antecipada manifestação em contrário das partes.

E, por estarem justas e acertadas, e, para que produza os legais efeitos, as partes firmam o presente Acordo Coletivo de Trabalho, em duas vias de igual teor e forma, comprometendo-se a Fetrafi/RS em promover o devido registro do mesmo no Ministério do Trabalho e Emprego, consoante o artigo 614 da Consolidação das Leis do Trabalho..

Porto Alegre, de fevereiro de 2014.

BANRISUL – BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DO RIO GRANDE DO SUL – FETRAFI/RS

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE E REGIÃO – SINDBANCÁRIOS/POA

Forma de constituição da
Comissão
QUANTO?

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convocamos os associados deste Sindicato, quites com a tesouraria, para uma sessão de assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 25 de junho de 2013, na sede do Sindicato, seta a rua Borges de Medeiros, 676, em primeira convocação às 17:00 horas e em segunda convocação às 18:00 horas a fim de ser deliberada a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão, aprovação ou não Relatório Financeiro e Administrativo do exercício de 2012 com o parecer do Conselho Fiscal.

Caxias do Sul, 19 de junho de 2013

NELSON ANTONIO BEBBER

Dir Secret de Org e Política Sindical

ARIOVALDO A. FILIPPI

Dir Secret. Finanças Adm e Patrimônio

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO

Pelo presente edital, convocamos os associados deste sindicato, quites com a tesouraria, para uma sessão de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de junho de 2014, na sede do sindicato, sito a rua Borges de Medeiros, 676, em primeira convocação às 17h e em segunda convocação às 17h30, a fim de ser deliberada a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão, aprovação ou não Relatório Financeiro e Administrativo do exercício de 2013 com parecer do Conselho fiscal.

Caxias do Sul, 18 de junho de 2014

Nelson Antônio Bebber

Dir Secret. de Organização e Política Sindical

Arivaldo Adão Filippi

Dir. Secret. Finanças Administração e Patrimônio



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

- Leitura, discussão aprovação ou não do Relatório Financeiro e Administrativo do exercício de 2013 com parecer do Conselho fiscal.

CAXIAS DO SUL - 25 DE JUNHO DE 2014 - 17:30 HORAS - EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO.

	NOME	ASSINATURA
01	Uilman Castagna	
02	Esmeraldo V. BRANCO	
03	NELSO Antonio Besser	
04	DANIELA A. FINKLER	
05	Arquimedes V. D. Rosco	
06	Vagner Andrequeiro	
07	Walter Tiso	
08	ANDREIA BELCHINI	
09	ARICOMILAO	
10	TONO INVERN	
11	MARCELO COTR	
12	LEIL FERDINAND LORO	
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO
Trabalhadores/as em Instituições Financeiras

Os **SINDICATOS DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS**: DE **ALEGRETE E REGIÃO**, com sede na rua Gal. Sampaio, 1040, 2º andar, Conj. 06, na cidade de Alegrete; DE **BENTO GONÇALVES**, com sede na rua Marechal Deodoro, 101, Salas 401 e 402, na cidade de Bento Gonçalves; DE **CACHOEIRA DO SUL**, com sede na av. Andrade Neves, 1510, Salas 32 e 34, na cidade de Cachoeira do Sul; DE **CAMAQUÃ**, com sede na rua Bento Gonçalves, 1207, na cidade de Camaquã; DE **CARAZINHO**, com sede na rua Venâncio Aires, 338, na cidade de Carazinho; DE **CAXIAS DO SUL**, com sede na rua Borges de Medeiros, 676, na cidade de Caxias do Sul; DE **CRUZ ALTA**, com sede na rua Jango Vidal, 175, na cidade de Cruz Alta; DE **ERECHIM**, com sede na av. Maurício Cardoso, 190, 1º andar, sala 112, na cidade de Erechim; DE **FREDERICO WESTPHALEN**, com sede na rua do Comércio, 535, Sobreloja, na cidade de Frederico Westphalen; DE **GUAPORÉ**, com sede na rua Manoel Francisco Guerreiro, 1245, 1º andar, na cidade de Guaporé; DE **HORIZONTINA**, com sede na rua São Cristóvão, 1331, sala 02, na cidade de Horizontina; DE **IJUÍ**, com sede na rua Sete de Setembro, 345, sala 28, na cidade de Ijuí; DE **LAJEADO**, com sede na Rua Mário Cattói, 116, na cidade de Lajeado; DE **NOVA PRATA E REGIÃO**, com sede na rua Flores da Cunha, 847, 2º andar, na cidade de Nova Prata; DE **PASSO FUNDO**, com sede na rua Gal. Osório, 1411, na cidade de Passo Fundo; DE **PELOTAS**, com sede na rua Tiradentes, 3087, na cidade de Pelotas; DE **RIO GRANDE**, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, 467, na cidade de Rio Grande; DE **RIO PARDO**, com sede na rua General Osório, 875, sala 402, na cidade de Rio Pardo; DE **ROSÁRIO DO SUL**, com sede na rua Barão do Rio Branco, 2337, Sala 11, na cidade de Rosário do Sul; DE **SANTA MARIA**, com sede na Rua Dr. Bozzano, 1147, Conjunto 301, na cidade de Santa Maria; DE **SANTA ROSA**, com sede na avenida América, 582, na cidade de Santa Rosa; DE **SANTANA DO LIVRAMENTO**, com sede na rua Silveira Martins, 672, na cidade de Santana do Livramento; DE **SANTIAGO**, com sede na rua Silveira Martins, 1837, na cidade de Santiago; DE **SANTO ÂNGELO**, com sede na rua Antunes Ribas, 1506, sala 01, na cidade de Santo Ângelo; DE **SÃO BORJA**, com sede na rua Gal. Marques, 728, sala 102, na cidade de São Borja; DE **SÃO GABRIEL**, com sede na rua General João Manoel, 261, na cidade de São Gabriel; DE **SÃO LEOPOLDO**, com sede na rua Flores da Cunha, 229, na cidade de São Leopoldo; DE **SÃO LUIZ GONZAGA**, com sede na rua Bento Boeira de Souza, 2780, na cidade de São Luiz Gonzaga; DE **SOLEDADE**, com sede na rua Quintino Bocaiuva, 623, na cidade de Soledade; DE **URUGUAIANA**, com sede na rua Domingos de Almeida, 1441, na cidade de Uruguaiana; DE **VACARIA**, com sede na rua Dr. Flores, 352, Sala 13, na cidade de Vacaria; DO **VALE DO PARANHANA**, com sede na rua Tristão Monteiro, 1678, na cidade de Taquara; SINDICATOS DOS BANCÁRIOS DE **BAGÉ E REGIÃO**, com sede na rua Melanie Granier, 154, na cidade de Bagé; DO **LITORAL NORTE/RS**, com sede na rua Nelson Silveira de Souza, 1200, na cidade de Osório; DE **PORTO ALEGRE E REGIÃO**, com sede na rua General Câmara, 424, na cidade de Porto Alegre; DE **SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO**, com sede na rua Sete de Setembro, 489, na cidade de Santa Cruz do Sul; SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE **NOVO HAMBURGO E REGIÃO**, com sede na av. João Antônio da Silveira, 885, na cidade de Novo Hamburgo; DO **VALE DO CAÍ**, com sede na rua Ramiro Barcelos, 1514, salas 06 e 07, na cidade de Montenegro, convocam todos os/as trabalhadores em instituições financeiras (SINDICALIZADOS E NÃO SINDICALIZADOS) lotados no Estado do RGS, para participar das concernentes assembleias gerais a serem realizadas nos endereços dos sindicatos acima referidos, todas no dia 29 de julho de 2014, em primeira convocação às 17h30m ou, em segunda e última às 18h30m, tendo como objetivo comum, tratar da seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre as Pautas de Reivindicações dos/as trabalhadores da categoria profissional, que serão encaminhadas para a Fenaban, para o Banco do Brasil, para a Caixa Econômica Federal, para o Banrisul e para o Sindicato das Financeiras. *Unan. m. m. d. e*

2. Deliberar sobre a concessão de poderes para realizar negociações coletivas e firmar as correspondentes Normas Coletivas de Trabalho. *Unan. m. m. d. e*

3. Deliberar sobre a inclusão de cláusula específica na correspondente Norma Coletiva de Trabalho, autorizando o desconto do salário de todos/as os/as integrantes da categoria profissional, como Contribuição Assistencial a ser destinada ao ente sindical que lhes representa. *Unan. m. m. d. e*

COMUNICAÇÃO DE PRAZO PARA DIREITO DE OPOSIÇÃO AO DESCONTO

As entidades sindicais informam a todos/as os/as trabalhadores em instituições financeiras, que na hipótese de ser aprovada a Contribuição Assistencial referida do item 3 acima, estará aberto o prazo de 31 de julho a 11 de agosto de 2014, para manifestação expressa daqueles/as que não concordarem com o desconto salarial para custeio da campanha salarial dos sindicatos. Comunicam também que a oposição deve ser manifestada pessoalmente no correspondente sindicato cujo endereço encontra-se acima indicado.

Novo Hamburgo, 15 de julho de 2014

P/ sindicatos Convocadores

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO

Trabalhadores/as em Instituições Financeiras

A Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul, e os seguintes SÍNDICATOS DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS: DE ALEGRETE E REGIÃO, com sede na rua Gal Sampaio, 1040, 2º andar, Conj. 06, na cidade de Alegrete; DE BENTO GONÇALVES, com sede na rua Marechal Deodoro, 101, Salas 401 e 402, na cidade de Bento Gonçalves; DE CACHOEIRA DO SUL, com sede na av. Andrade Neves, 1510, Salas 32 e 34, na cidade de Cachoeira do Sul; DE CAMAQUÁ, com sede na rua Bento Gonçalves, 1207, na cidade de Camaquã; DE CARAZINHO, com sede na rua Vendelino Aires, 338, na cidade de Carazinho; DE CAJAS DO SUL, com sede na rua Borges de Medeiros, 676, na cidade de Caxias do Sul; DE CRUZ ALTA, com sede na rua Jango Vidal, 175, na cidade de Cruz Alta; DE ERECHIM, com sede na av. Maurício Cardoso, 190, 1º andar, sala 112, na cidade de Erechim; DE FREDERICO WESTPHALEN, com sede na rua do Comércio, 535, Sobreloja, na cidade de Frederico Westphalen; DE GUAPORÉ, com sede na rua Manoel Francisco Guerreiro, 1245, 1º andar, na cidade de Guaporé; DE HORIZONTINA, com sede na rua São Cristóvão, 1331, sala 02, na cidade de Horizontina; DE LUIZ, com sede na rua Sete de Setembro, 345, sala 28, na cidade de Luiz; DE LAJEADO, com sede na Rua Mário Catão, 116, na cidade de Lajeado; DE NOVA PRATA E REGIÃO, com sede na rua Flores da Cunha, 847, 2º andar, na cidade de Nova Prata; DE PASSO FUNDO, com sede na rua Gal. Osório, 1411, na cidade de Passo Fundo; DE PELOTAS, com sede na rua Tiradentes, 3087, na cidade de Pelotas; DE RIO GRANDE, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, 467, na cidade de Rio Grande; DE RIO PARDO, com sede na rua General Osório, 875, sala 402, na cidade de Rio Pardo; DE ROSÁRIO DO SUL, com sede na rua Barão do Rio Branco, 2337, Sala 11, na cidade de Rosário do Sul; DE SANTA MARIA, com sede na Rua Dr. Bozzano, 1147, Conjunto 301, na cidade de Santa Maria; DE SANTA ROSA, com sede na avenida América, 582, na cidade de Santa Rosa; DE SANTANA DO LIVRAMENTO, com sede na rua Silveira Martins, 672, na cidade de Santana do Livramento; DE SANTIAGO, com sede na rua Silveira Martins, 1837, na cidade de Santiago; DE SANTO ANGELO, com sede na rua Antunes Ribas, 1508, sala 01, na cidade de Santo Angelo; DE SÃO BORJA, com sede na rua Gal. Marques, 728, sala 102, na cidade de São Borja; DE SÃO GABRIEL, com sede na rua General João Manoel, 261, na cidade de São Gabriel; DE SÃO LEOPOLDO, com sede na rua Flores da Cunha, 229, na cidade de São Leopoldo; DE SÃO LUIZ GONZAGA, com sede na rua Bento Boeira de Souza, 2760, na cidade de São Luiz Gonzaga; DE SOLEDADE, com sede na rua Quíntino Bocatto, 623, na cidade de Soledade; DE URUGUAIANA, com sede na rua Domingos de Almeida, 1441, na cidade de Uruguaiana; DE VACARIA, com sede na rua Dr. Flores, 352, Sala 13, na cidade de Vacaria; DO VALE DO PARANHANA, com sede na rua Tristão Monteiro, 1678, na cidade de Taquara; SÍNDICATOS DOS BANCÁRIOS DE BAGÉ E REGIÃO, com sede na rua Melanie Granar, 154, na cidade de Bagé; DO LITORAL NOROCCIDENTAL, com sede na rua Nelson Silveira da Souza, 1200, na cidade de Osório; DE PORTO ALEGRE E REGIÃO, com sede na rua General Câmara, 424, na cidade de Porto Alegre; DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO, com sede na rua Sete de Setembro, 489, na cidade de Santa Cruz do Sul; SÍNDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE NOVO HAMBURGO E REGIÃO, com sede na av. João Antônio da Silveira, 885, na cidade de Novo Hamburgo; DO VALE DO CAÍ, com sede na rua Ramiro Barcelos, 1514, salas 06 e 07, na cidade de Montenegro, convocam todos os/as trabalhadores em instituições financeiras (SINDICALIZADOS E NÃO SINDICALIZADOS) lotados no Estado do RS, para participar das comissões assembleias gerais a serem realizadas nos endereços dos sindicatos acima referidos, todas no dia 29 de julho de 2014, em primeira convocação às 17h30m ou, em segunda e última às 18h30m, tendo como objetivo comum, tratar da seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre as Pautas de Reivindicações dos/as trabalhadores da categoria profissional, que serão encaminhadas para o Fenaban, para o Banco do Brasil, para a Caixa Econômica Federal, para o Banrisul e para o Sindicato das Financeiras.
2. Deliberar sobre a concessão do poderes para realizar negociações coletivas e firmar as correspondentes Normas Coletivas de Trabalho.
3. Deliberar sobre a inclusão da cláusula específica na correspondente Norma Coletiva de Trabalho, autorizando o desconto do salário de todos/as os/as integrantes da categoria profissional, como Contribuição Assistencial a ser destinada ao ente sindical que lhes representa.

COMUNICAÇÃO DE PRAZO PARA DIREITO DE OPOSIÇÃO AO DESCONTO

As entidades sindicais informam a todos/as os/as trabalhadores em instituições financeiras, que na hipótese de ser aprovada a Contribuição Assistencial referida do item 3 acima, estará aberto o prazo de 31 de julho a 11 de agosto de 2014, para manifestação expressa daqueles/as que não concordarem com o desconto salarial para custeio da campanha salarial dos sindicatos. Comunicam também que a oposição deve ser manifestada pessoalmente no correspondente sindicato cujo endereço encontra-se acima indicado.

Porto Alegre, 15 de julho de 2014

PF Sindicatos Convocadores

LUIZ CARLOS DOS SANTOS BARBOSA - Diretoria de Política Sindical · AFRONI HANKE - Diretoria Administrativa



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

1. Deliberar sobre as Pautas de Reivindicações dos/as trabalhadores da categoria profissional, que serão encaminhadas para a Fenaban, para o Banco do Brasil, para a Caixa Econômica Federal, para o Banrisul e para o Sindicato das Financeiras. 2. Deliberar sobre a concessão de poderes para realizar negociações coletivas e firmar as correspondentes Normas Coletivas de Trabalho. 3. Deliberar sobre a inclusão de cláusula específica na correspondente Norma Coletiva de Trabalho, autorizando o desconto do salário de todos/as os/as integrantes da categoria profissional, como Contribuição Assistencial a ser destinada ao ente sindical que lhes representa. CAXIAS DO SUL - 29 DE JULHO DE 2014 - 18:30 HORAS - EM SEGUNDA CHAMADA. EDITAL FOI PUBLICADO NO CORREIO DO POVO NO DIA 15 DE JULHO DE 2014.

	NOME	ASSINATURA
01	Ariovaldo A. Filippi	
02	Jilmar Castagna	
03	Nelson A. Babbler	
04	ADRIANO PEDRO TOSS	
05	Arquimedes V. De. Rocco	
06	Luciane Lodi	
07	ADRIANO H. BEUM	
08	Ilse Dalci	
09	LUIS FERNANDO LOPES	
10	Edverson Brasil	
11	EDUARDO ZUCHINALI	
12	VOLNEI GOLIN	
13	Bernardete M. Vieira	
14	Francisca Reis	
15	Ilse Dalci	
16	CARMEN ERIC	
17	GILMARA B. CADEIRA	
18	SIDINEI D. MONTAGNA	
19	Luciane Celso	
20	VALDIR V. SANTOS	

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

1. Deliberar sobre as Pautas de Reivindicações dos/as trabalhadores da categoria profissional, que serão encaminhadas para a Fenaban, para o Banco do Brasil, para a Caixa Econômica Federal, para o Banrisul e para o Sindicato das Financeiras. 2. Deliberar sobre a concessão de poderes para realizar negociações coletivas e firmar as correspondentes Normas Coletivas de Trabalho. 3. Deliberar sobre a inclusão de cláusula específica na correspondente Norma Coletiva de Trabalho, autorizando o desconto do salário de todos/as os/as integrantes da categoria profissional, como Contribuição Assistencial a ser destinada ao ente sindical que lhes representa. CAXIAS DO SUL - 29 DE JULHO DE 2014 - 18:30 HORAS - EM SEGUNDA CHAMADA. EDITAL FOI PUBLICADO NO CORREIO DO POVO NO DIA 15 DE JULHO DE 2014.

	NOME	ASSINATURA
01	NILSO JOÃO LOVET	
02	Juliano da SAGAT	
03	Guerson Schio Müller	
04	Alicete Rosa Rendo	
05	HIAGO CORREA TÂMARA	
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA OCORRIDA DIA VINTE E NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE NO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO

Às dezenove horas do dia vinte e nove de julho do ano de dois mil e quatorze, em segunda e última convocação, nesta cidade de Caxias do Sul, na rua Borges de Medeiros, número 676, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os empregados da categoria profissional estabelecidos na base territorial deste Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região, com a finalidade especial de deliberar sobre os pontos constantes na Ordem do Dia. Verificada a presença de número legal de integrantes da categoria para deliberações em segunda chamada, o/a diretor/a da entidade, Nelso Antonio Bebber, declarou abertos os trabalhos, colocando em discussão a mesa diretora dos mesmos. Foram escolhidos para a coordenação e secretaria dos trabalhos, respectivamente, os/as seguintes associados/as: Nelso Antonio Bebber e Ariovaldo Adão Filippi. Imediatamente o/a secretária/o procedeu à leitura da Ordem do Dia prevista no edital convocatório, para análise e deliberações dos presentes: 1. Deliberar sobre as Pautas de Reivindicações dos/as trabalhadores da categoria profissional, que serão encaminhadas para a Fenaban, para o Banco do Brasil, para a Caixa Econômica Federal, para o Bannrisul e para o Sindicato das Financeiras. 2. Deliberar sobre a concessão de poderes para realizar negociações coletivas e firmar as correspondentes Normas Coletivas de Trabalho. 3. Deliberar sobre a inclusão de cláusula específica na correspondente Norma Coletiva de Trabalho, autorizando o desconto do salário de todos/as os/as integrantes da categoria profissional, como Contribuição Assistencial a ser destinada ao ente sindical que lhes representa. *Em discussão o primeiro ponto da Ordem do Dia, a coordenadoria dos trabalhos realizou uma apresentação das minutas de Reivindicações aprovadas na Conferência Nacional dos Bancários (para ser encaminhada à Fenaban e ao Sindicato dos Bancos do RGS) no Encontro Nacional dos Empregados do Bannrisul - para ser encaminhada ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul, no CONECEP (para ser encaminhada à Caixa Econômica Federal), no Encontro dos empregados do BB - para ser encaminhada ao Banco do Brasil - resoluções todas em anexo, devidamente rubricadas pelo/a representante da Entidade e que fazem parte desta ata para todos os efeitos legais. O/A coordenador/a dos trabalhos apresentou a Pauta de Reivindicações ao Bannrisul, que consiste no seguinte: "I. SISTEMA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL*

CLÁUSULA 1 – Sistema de Valorização Profissional As partes pactuantes estabelecem um Sistema de Valorização Profissional, que tem como objetivo garantir o que segue: § 1º - Fica assegurado aos empregados/as que exercem a função de Caixa e aos que venham a exercer na vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho, o direito ao recebimento mensal de 1.126,20 (um mil cento e vinte e seis reais e vinte centavos) a título de Gratificação de Caixa, e de R\$ 492,68 (quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos) como Abono de Caixa, ressalvado o direito aos que já percebem vantagens em valor mais elevado. a) As remunerações previstas anteriormente são cumulativas com a verba decorrente do exercício de Função Gratificada. b) Na hipótese de afastamento do/a empregado/a por motivo de readaptação em razão de doença profissional, serão mantidas as remunerações referidas neste parágrafo. c) O/a Caixa que desempenhar a função de Tesoureiro perceberá, não sendo comissionado, o valor adicional de 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais), sem prejuízo da remuneração de Caixa. § 2º - Fica assegurado aos empregados/as que exercem as funções de 'Call Center', e aos que venham a exercer na vigência deste pacto, o direito ao recebimento mensal de uma gratificação no valor de 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais), respeitando-se o direito dos que já percebem esta mesma vantagem em valor mais elevado. § 3º - Fica garantida, aos Operadores de Negócio, uma gratificação fixa mensal no valor de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais). Além do mais, aos Operadores de Negócios será garantida a permanência na função por ocasião de seu retorno de licença para tratamento de saúde, acidente de trabalho e licença maternidade. § 4º - Os Plataformistas, considerados como tal todos os/as empregados/as lotados/as em agências e que não exerçam funções de Operador de Negócios ou de Caixa, farão jus ao recebimento de uma gratificação fixa no valor de 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais). a) Será criada a RV4 para Plataformista, a ser repassada mensalmente, segundo o desempenho em captação da respectiva plataforma de serviços. b) Esta Remuneração Variável formará um fundo específico e será dividida igualmente entre todos os/as empregados/as do setor. § 5º - O maior reajuste que venha a ser pactuado incidirá em toda a tabela salarial dos quadros existentes no Bannrisul, evitando assim que aconteçam novos cortes de letras. § 6º - Como forma de garantir a necessária isonomia de tratamento, será assegurado a todos/as os/as empregados/as o recebimento de anuênio em iguais parâmetros. § 7º - Como forma de colocar entraves na exacerbação da lógica da gestão individualista em detrimento da coletiva, as partes ajustam os seguintes princípios a serem perseguidos nas relações de trabalho: a) Negociação permanente sobre todo e qualquer

assunto relacionado com os objetivos de produtividade do Banrisul. b) Fim das metas individuais. c) O Banrisul deverá repassar mensalmente, a título de remuneração complementar, 10% (dez por cento) sobre o total das vendas de produtos financeiros realizadas nas unidades e 5% (cinco por cento) da receita de prestação de serviços, esta apurada trimestralmente, e distribuí-los de forma linear, ou seja, uma quantia igual para todos os/as empregados/as. Este direito deve atender a lógica de que os resultados do Banco dependem do trabalho de todos. d) Exclusão do GMD da composição das metas. e) O Banco se obriga a garantir a participação de todos os seus empregados/as na estipulação de metas e respectivos mecanismos de aferição, estabelecendo-se que as mesmas serão de caráter coletivo e definidas por departamentos e agências. § 8º - Na relação com seus empregados/as, o Banrisul se compromete a não praticar qualquer tipo de punição por meio da remuneração. § 9º - Será restabelecido o retorno do direito às férias antiguidade. § 10º - O/a empregado/a poderá optar pelo parcelamento do desconto do adiantamento de férias em até 10 vezes sem juros. § 11º - Os/as empregados/as do Banrisul estarão isentos do pagamento de tarifas nos empréstimos imobiliários, utilizando para a concessão de crédito os mesmos critérios do FGTS e taxas de juros abaixo do mercado. § 12º - Os/as empregados/as terão direito a taxa de juros reduzida em todas as linhas de crédito, abaixo das menores taxas praticadas pelo Banco, principalmente aquelas de cheque especial e crédito consignado. § 13º - O Banco pagará, com a devida correção monetária, a perda acumulada de 5,55% em relação aos reajustes da FENABAN, não recebidos pelos empregados/as entre 1999 e 2000. § 14º - O Banco realizará o imediato pagamento das diferenças das horas extras, relativamente aos últimos 5 anos, em que o cálculo vinha sendo realizado de forma equivocada. § 15º - O intervalo dos empregados/as que trabalham 6 horas será de 30 minutos, já computados na jornada de trabalho. § 16º - Na relação contratual com seus empregados/as, o Banrisul se compromete a praticar como salário básico da categoria profissional o piso calculado pelo DIEESE. § 17º - A PLR específica do Banrisul será de 2,5%. 17.1 - Este benefício, assim como a PLR avençada na CCV, será pago, também, aos empregados/as afastados/as por motivo de doença, acidente de trabalho e licença maternidade. § 18º - Nas situações em que existam horários de trabalho bancário incompatíveis com os horários de ônibus, o pagamento do vale transporte será obrigatoriamente em espécie. § 19º - O Banco criará as condições para possibilitar que os/as empregados/as que optarem por trilhar a carreira técnica possam chegar até o nível C. § 20º - O Banco concederá uma reposição salarial especial no piso do quadro TI-II, no valor de R\$ 557,48 (quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), somado ao maior índice de reajuste pactuado, garantindo que este incremento reflita em toda a tabela. § 21º - O Banrisul criará um incentivo de Vantagem de Nível de comissão imediatamente superior ao nível atual para os/as empregados/as do quadro A que exerçam atividades de TI, nas unidades de TI. § 22º - Fica estabelecido para o mês de Abril o limite para pagamento das diferenças salariais decorrentes da promoção de padrão. Igualmente o Banrisul divulgará até Março as promoções regulamentares (tempo e merecimento), sem limite de vagas. § 23º - As partes estabelecem os seguintes princípios normativos a serem observados na relação trabalhista: a) Criação da RV5, cujo pagamento dependerá do cumprimento das novas metas da DG e atingirá somente os/as empregados/as da DG. b) Não haverá condicionamento do pagamento da RV1 ao cumprimento de metas, nem nas Agências e nem na DG. c) Criação de condições para que se estabeleça a isonomia salarial entre GN1 e GN2. d) Serão pagas todas as horas extraordinárias realizadas, inclusive quando realizadas para reuniões e treinamentos. e) Criação de um grupo de trabalho com o objetivo de analisar os planos de funções vigentes nas demais instituições financeiras que exercem papel de banco público, para que se estabeleçam patamares salariais semelhantes no que se refere à remuneração de função, no sentido de diminuir a diferença salarial entre colegas que exerçam a mesma atividade. f) No pagamento de RV2 para os Supervisores serão consideradas as comissões, independente de estar ou não cadastrados na plataforma de serviços. § 24º - Aos Instrutores em Treinamento Interno serão concedidos os mesmos reajustes salariais previstos nas Normas Coletivas dos bancários. § 25º - O Banrisul se compromete a fornecer lanche aos empregados/as da Noite/Madrugada em valor mínimo igual a 50% do vale-refeição. § 26º - A quebra de caixa deverá ser considerada para o cálculo de férias. § 27º - Serão assegurados aos empregados/as do Banrisul que trabalham em venda de produtos de crédito imobiliário os mesmos 1% (um por cento) pagos aos chamados "correspondentes imobiliários". § 28º - O Banrisul deverá atualizar o valor do km rodado anualmente, conforme variação no preço dos insumos. II - PRÊMIOS E AUXÍLIOS CLÁUSULA 2 - Prêmio Desempenho O Banco reformulará o artigo 59 do seu Regulamento de Pessoal de forma a consagrar percentual de 10% (dez por cento), torná-lo perene e com distribuição equânime (Prêmio Desempenho), e com distribuição de 50% (cinquenta por cento) do prêmio desempenho no primeiro semestre de cada ano, e os 50% (cinquenta por cento) restantes ao final do segundo semestre. § Único - O Prêmio Desempenho será distribuído de forma igualitária para todos os/as empregados/as inclusive os/as afastados/as por doença, acidente de trabalho e licença maternidade, e não será compensado por outros programas internos de

remuneração variável e nem pela PLR da Convenção Coletiva de Trabalho. CLÁUSULA 3 – Auxílio Educação O Banrisul custeará integralmente, a todos os/as empregados/as interessados/as, as despesas com a educação dos empregados/as aos cursos de graduação, Pós Graduação, Mestrado e Doutorado em qualquer área do conhecimento, independente do cargo ou função. § 1º - O Banrisul pagará integralmente, a todos os empregado/as interessados/as, os custos dos cursos da CPA10, CPA20, CEA e deslocamentos de quaisquer outras instituições similares, de revalidação da certificação e até mesmo no caso de reprovação. Os cursos deverão ser presenciais e em horário de trabalho. § 2º - O Banco se responsabilizará pela revalidação das certificações de todos os/as empregados/as, evitando que as mesmas venham a expirar, de modo que o processo esteja concluído em até, no máximo, 30 dias antes do vencimento da certificação. CLÁUSULA 4 – Auxílios Refeição/Alimentação O valor da 13ª Cesta Alimentação será de R\$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais). § 1º - O Banrisul concederá este benefício também a todos os/as empregados/as afastados/as por motivo de doença, acidente de trabalho e licença maternidade. § 2º - O Banrisul estenderá o pagamento da Cesta Alimentação (cheque rancho) aos aposentados e pensionistas, custeada integralmente pelo Banco. § 3º - O Banrisul fará o pagamento dos Auxílios Refeição/Alimentação em espécie, nos locais onde não houver ou tiver dificuldades no credenciamento do cartão, tanto no Rio Grande do Sul como em Santa Catarina. CLÁUSULA 5 - Auxílio Transferência Nas transferências de empregados/as para outros municípios, que importem em mudança de domicílio (o que só poderá ocorrer com a concordância dos mesmos/as), o Banco garantirá as seguintes vantagens: a) Ajuda de custo para o/a empregado/a arcar com as despesas de desinstalação e instalação, no valor de uma remuneração de comissionado. b) Pagamento das despesas com transporte do/a empregado/a e familiares. c) Ajuda no custeio de moradia, enquanto o/a empregado/a permanecer no local para o qual foi transferido/a, correspondente a 100% (cem por cento) do valor do aluguel, pelo período de 12 meses, e a 50% (cinquenta por cento) do valor do aluguel, em relação aos próximos 12 meses. CLÁUSULA 6 - Auxílio Permanência O Banrisul garantirá o pagamento integral das despesas com hospedagem, transporte e alimentação, em decorrência de trabalho provisório realizado em outra dependência, enquanto perdurar a situação. Tais situações somente poderão ocorrer quando houver a concordância do/a empregado/a. § 1º - Nestas situações o Banco garantirá o reembolso de despesas relativas a atendimento médico emergencial quando, na localidade, não houver aceitação do convênio da CABERGS. § 2º - Com a gradativa extinção da compensação de cheques, fica garantida a manutenção salarial àqueles empregados/as atingidos/as por esta mudança, independentemente do turno ou local a que forem realocados/as. CLÁUSULA 7 - Auxílio Creche Babá O Banrisul garantirá a seus empregados/as Auxílio Creche Babá no valor de um Piso Regional para cada filho com idade até oito anos e onze meses. Este benefício será mantido durante a vigência de eventual licença saúde ou acidentária. III. DEMOCRATIZAÇÃO DO BANCO E TRABALHO DE TERCEIROS CLÁUSULA 8 - Democratização nas Relações de Trabalho Serão adotadas medidas concretas no sentido de democratizar as relações de trabalho no Banrisul, especialmente nos aspectos abaixo referidos: a) O Banco realizará eleição direta de diretor representante (DIREP) dos empregados/as e conselho de representantes (COREP), já previstos na Constituição Estadual. b) O Banco garantirá a transparência nas movimentações de pessoal do PROMOVE, publicando na intranet, em local mais acessível aos empregados/as, todas as vagas abertas na rede de agências e DG, com data de abertura, listas de interessados em transferências e/ou permutas, além das transferências efetivadas. Além disto, deverá respeitar a fila para transferências e não zerar o pedidos após 6 meses, como ocorre atualmente. c) O Banrisul assegurará a eleição de um delegado/a sindical por agência ou departamento. d) O Banco regulamentará garantia de visita das entidades sindicais representativas para explicar sua função e estimulando a adesão dos novos colegas, durante o treinamento de novos empregados/as. e) O Banco garantirá a divulgação dos resultados de produção da área comercial e identificação da produção por cliente (que ocorrerá por meios eletrônicos), podendo fazê-lo em até 5 dias úteis para os resultados mensais e 10 dias úteis para os resultados semestrais. f) O Banco instituirá cursos permanentes de formação para prevenir e coibir quaisquer práticas opressivas e discriminatórias no ambiente de trabalho. g) O Banrisul se compromete a incluir nos processos internos de formação e capacitação de gestores, com a participação do movimento sindical, temas que abordem as questões de assédio moral, violência organizacional e outros tópicos antidiscriminatórios com relação a gênero, etnia, orientação sexual e pessoas com deficiência. h) Os incentivos ou prêmios serão pagos pelo Banco a todos os empregados/as sem discriminação de qualquer segmento. i) Os/as empregados/as terão direito à licença maternidade e paternidade de 6 meses, sem necessidade de aval do gestor imediato, usufruída em períodos sucessivos, inclusive em caso de adoção e sem distinção entre casais hetero ou homoafetivos. j) Os ABAs serão concedidos no aniversário do contrato dos empregados/as. l) O Banco dará ampla divulgação aos dados referentes à pesquisa de diversidade que foi realizada pela Fenaban, juntamente com os dados do balanço social e criará mecanismos para solução das

deficiências encontradas e criará grupos de trabalho para encaminhar as deliberações da Comissão Nacional de GROS X Fenaban para acabar com desigualdades do Banrisul. m) O Banrisul criará políticas e programas mais incisivos contra o racismo, o machismo, a homofobia e demais formas de discriminação, instaurando mecanismos de punição exemplar aos assediadores. n) Nos processos de descomissionamento deverão ser adotados critérios objetivos, transparentes e bem definidos. CLÁUSULA 9 – Processos Seletivos Internos Os processos seletivos internos para funções comissionadas deverão ser realizados através de provas objetivas, com inscrições abertas a todos os/as empregados/as do Banco. a) Alteração dos critérios para participação de seleção interna, com extinção da Análise de Perfil, em todos os processos seletivos, dando oportunidades iguais a todos, sem restrição, de forma democrática, com provas objetivas e com estágio probatório de 6 meses. b) Eliminação da trava de 1 ano para participação em novos processos seletivos, em qualquer situação. c) Nas hipóteses de reprovação no estágio probatório, deverá ser assegurada ao empregado/a a oportunidade de mais um período de estágio. d) Os/as empregados/as em cadastro de Reserva terão direito de participar de qualquer processo seletivo novo. CLÁUSULA 10 - Trabalho de Terceiros O Banrisul se compromete em ampliar o atendimento bancário de forma direta, através da abertura de novas unidades, garantindo o atendimento para todos os municípios do Rio Grande do Sul, dentro de um processo de inclusão bancária, assegurando indistintamente a prestação de todos os serviços bancários para a sociedade. § 1º - Os seus serviços serão prestados por meio de empregados/as diretos/as e em agências e postos de atendimento bancário, visando garantir a qualidade de atendimento e proteger o sigilo bancário. § 2º - O Banco assume o compromisso de eliminar gradativamente a prestação de serviços por meio de correspondente bancário. § 3º - O Banrisul suspenderá a implantação de quaisquer projetos de terceirização, e reverá os processos de terceirização já implantados num prazo de seis meses, e compromete-se a buscar reposição de empregados/as via novos concursos públicos. § 4º - Fica vedada a terceirização dos setores de compensação, tesouraria, caixa rápido, atendimento telefônico, autoatendimento, teleatendimento, cobrança, cartão de crédito, retaguarda, vigilância e monitoração. IV - SAÚDE E CONDIÇÕES DE TRABALHO CLÁUSULA 11 - Divulgação de Doenças Ocupacionais O Banrisul divulgará semestralmente, por meio impresso, as doenças ocupacionais e doenças graves, detalhando seus sintomas, principalmente as LER/DORT e as psicológicas, pelo alto risco na categoria, fazendo com que os/as empregados/as possam identificar esses sintomas precocemente, procurando o auxílio necessário. Os Sindicatos e a FETRAFI-RS terão acesso integral a estas informações. CLÁUSULA 12 - Isonomia de Tratamento aos Afastados Será assegurada a isonomia de tratamento aos empregados/as afastados/as por motivo de doença, acidente de trabalho e licença maternidade, garantindo a estes o pagamento de Cesta Alimentação, Vale Refeição, RVs e demais prêmios enquanto durar o afastamento. § Único - O Banrisul assumirá o pagamento do salário do empregado/a que tiver alta do INSS mas cuja incapacidade para retornar ao trabalho seja atestada por médico. Este pagamento será garantido até que se esgotem todos os processos administrativos ou judiciais contra o INSS. CLÁUSULA 13 - Programa de Reabilitação O Banco deverá instituir um Programa de Reabilitação Profissional, cujo objetivo é assegurar, através de equipe multiprofissional, condições para a manutenção ou a reinserção do empregado/a no trabalho, após o diagnóstico de patologia, de origem ocupacional ou não, que tenha comprometido sua capacidade laborativa. § 1º - Farão parte do Programa os/as empregados/as que: a) Tenham a cessação do benefício pelo INSS, após o afastamento por Auxílio Doença (B-31), ou por Auxílio Doença Acidentário (B-91), por qualquer período, e que, no exame de retorno ao trabalho, tenham sido considerados inaptos para o exercício da função imediatamente anterior ao afastamento; b) Tenham sido encaminhados/as para retorno ao trabalho, pelo INSS, em decorrência de suspensão da aposentadoria por invalidez, e que, no exame de retorno ao trabalho, forem considerados/as inaptos/as para o exercício da função exercida imediatamente anterior ao afastamento. § 2º - Em caráter exclusivamente preventivo, nos casos de empregados/as em atividade, com diagnóstico de patologia que provoque a redução da capacidade laborativa, o Banco, através da equipe multiprofissional, poderá indicar a necessidade de reavaliação do posto de trabalho ou da atividade desenvolvida, através da reabilitação profissional. § 3º - A implementação, execução e o acompanhamento do Programa de Reabilitação Profissional será de responsabilidade da área de Saúde Ocupacional do Banco e contará com a participação da Comissão Paritária de Saúde. § 4º - O Programa de Reabilitação Profissional observará as seguintes etapas no seu desenvolvimento: a) AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE LABORATIVA - Para a avaliação da capacidade laborativa serão considerados os exames complementares, as queixas clínicas do/a empregado/a e o histórico médico; b) DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES - A equipe multiprofissional, juntamente com o gestor e o/a empregado/a, definirá as atividades que poderão ser executadas pelo empregado/a, de acordo com a sua capacidade laborativa, considerando os relatórios da equipe de reabilitação do INSS, quando for o caso; c) AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO - A área de Saúde Ocupacional identificará as necessidades de requalificação profissional e encaminhará o/a empregado/a aos

programas de desenvolvimento necessários. O/A empregado/a, se participante do programa, somente retornará ao trabalho após a execução de todas as etapas recomendadas. d) ACOMPANHAMENTO – A partir do término do Programa de Reabilitação, o/a empregado/a permanecerá em acompanhamento pela área de Saúde Ocupacional, por um período de até 6 meses, para adoção de eventuais medidas necessárias, visando recuperar a capacidade laborativa. § 5º - O Banrisul enviará trimestralmente aos sindicatos relatórios da participação dos empregados/as no Programa de Reabilitação Profissional, constando nome do reabilitado, início da reabilitação, conclusão da reabilitação e lotação. § 6º - Havendo necessidade da continuidade do processo de reabilitação, este prazo poderá ser prorrogado por até 6 (seis) meses. Se após esta prorrogação o/a empregado/a não estiver habilitado para o exercício de atividades profissionais, deverá ser encaminhado/a ao INSS. § 7º - O Banrisul desenvolverá políticas internas de combate à discriminação aos empregados/as adoecidos/as que estejam em atividade ou em reabilitação. CLÁUSULA 14 – Cipas O Banrisul promoverá a constituição das CIPAS por meio de eleições de todos os seus membros, inclusive dos representantes de unidades que não comportem a comissão, estendidas a todos, inclusive suplentes, as prerrogativas previstas nos itens 5.8 e 5.9 da NR 5 do MTE. § 1º - Será garantido o funcionamento das CIPAS com a liberação pelo período necessário para realização de inspeções, reuniões de trabalho, reuniões de integração com outras CIPAS, orientações aos empregados/as, entre outras atividades. § 2º - As eleições terão a participação do Sindicato, inclusive na constituição da comissão eleitoral, que deverão ser comunicados com no mínimo 45 dias de antecedência do término dos mandatos, devendo ser constituída comissão no prazo de cinco dias da comunicação. § 3º - A participação dos Sindicatos prevista no parágrafo anterior está garantida inclusive no caso de estabelecimentos que irão constituir CIPA pela primeira vez. § 4º - As entidades sindicais terão amplo acesso às atas das reuniões da CIPA. § 5º - Aos candidatos/as não eleitos/as será garantida estabilidade e inamovibilidade pelo prazo de seis meses após a apuração dos resultados da eleição. § 6º - O Banco incluirá na programação de treinamento dos cipeiros, palestra inicial ou reciclagem, momento destinado aos Sindicatos, para que possam contribuir com o estímulo à prevenção de acidentes de trabalho. § 7º - As eleições serão realizadas em até 30 dias após a assinatura do Acordo. CLÁUSULA 15 - Intervalo Anti Fadiga O Banco cumprirá a realização de pausas previstas na NR 17, item 6.4.d., ou seja, a cada 50 minutos trabalhados um mínimo de 10 minutos de pausa, que atinja todas as funções, que em análise ergonômica da atividade, tiverem exigência de sobrecarga dinâmica e estática na sua execução. CLÁUSULA 16 - Controle Médico em Saúde Ocupacional O Banrisul executará um Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional (PCMSO) que visará à preservação da saúde do trabalhador em todos os seus aspectos, incluindo os problemas de saúde de ordem não ocupacional, mas com ênfase especial do diagnóstico dos problemas de saúde relacionados ao trabalho. Desta forma, conforme redação da própria NR7, deverá ter prioridade na prevenção, rastreamento e diagnóstico preventivo dos aspectos de saúde relacionados ao trabalho, inclusive de natureza subclínica, além da constatação da existência de doenças ocupacionais e levantamento estatístico dos/as adoecidos/as. § 1º - Os/as empregados/as do Banco responderão a questionário imediatamente após a realização dos exames médicos de retorno, de mudança de função e periódico, previstos na NR 7 do MTE – PCMSO a fim de avaliar a qualidade desses exames. § 2º - Os/as empregados/as receberão o questionário em até 48 horas após a realização do exame e, após respondê-lo, o acondicionarão em envelope específico para esse fim encaminhado juntamente com o formulário, o qual será lacrado e enviado diretamente à área de ST do Banco, permanecendo lacrado até o momento da tabulação de todos os questionários recebidos, que deverá se dar logo após a conclusão do ciclo do exame periódico anual. § 3º - O formulário e o envelope não conterão qualquer dado que possa identificar o/a empregado/a. § 4º - O questionário será elaborado em comum acordo entre a representação do Banco e a FETRAFI/RS. § 5º - Após a realização da tabulação dos questionários os resultados serão apresentados e debatidos com a COMISSÃO DE SAÚDE/FETRAFI-RS, a fim de se propor medidas necessárias para a melhora da qualidade desses exames, podendo ser adotada inclusive a ruptura de vínculo com profissionais ou clínicas eventualmente contratados para esse fim. § 6º - Os profissionais do SESMT deverão visitar continuamente os locais de trabalho e conhecer em profundidade as rotinas de trabalho e os riscos delas decorrentes, dando enfoque à prevenção. Sempre que possível, a Comissão de Saúde acompanhará tais visitas. § 7º - Anualmente, o Banco realizará análise dos agravos e doenças dos seus empregados/as relacionando os CID's (Código Internacional de Doença) com o CBO (Classificação Brasileira de Ocupação). § 8º - O resultado desta análise será amplamente divulgado e discutido com as entidades sindicais, CIPA e Comissão de Saúde Paritária. CLÁUSULA 17 - Infortúnio Laboral/ Assaltos e seqüestros Tendo como norte o princípio da responsabilidade objetiva do empregador em relação aos infortúnios laborais de seus empregados/as, fica estabelecido que: a) Todos os/as empregados/as devem ter atendimento psicológico e médico imediato após a ocorrência do evento traumático e somente voltarão à prestação laboral após a declaração formal do

médico responsável pelo PCMSO da agência de que estão em condições de trabalho normal. b) O Banco ressarcirá as despesas decorrentes de tratamentos médicos, psicológicos, medicações e outros procedimentos clínicos, laboratoriais e hospitalares que se fizerem necessários após a ocorrência do infortúnio laboral. Os/as empregados/as terão direito a livre escolha dos profissionais médicos, psiquiatras e psicólogos após a ocorrência dos assaltos e não haverá restrição quanto ao número de atendimentos, cabendo ao profissional responsável determinar o número de consultas necessário. c) Haverá fechamento do local de trabalho no dia em que ocorra um evento traumático. d) Haverá atendimento presencial e imediato aos empregados/as atingidos/as pelo fato violento. A retomada do atendimento ao público somente ocorrerá quando todos os/as empregados/as envolvidos tiverem recebido atendimento pessoal e individual e tiverem laudo que autoriza sua prestação laboral. e) Haverá registro no prontuário médico do/a empregado/a da exposição ao evento traumático e das constatações da avaliação clínica, bem como emissão da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) para todos os/as empregados/as que, direta ou indiretamente, foram vítimas do infortúnio. f) Haverá avaliação clínica e psicológica, bimestral, nos dozes meses que se seguirem ao evento. g) Deverá haver dispensa do ponto nos horários em que os/as empregados/as estiverem em consulta médica ou psicológica em decorrência de evento violento. h) Será disponibilizada ao empregado/a, sem custo, a realização de consultas com médicos e/ou psicólogos, de livre escolha do empregado/a, pelo tempo necessário de tratamento, conforme prescrição do profissional responsável, sem qualquer limite de consultas. i) Haverá pagamento de indenização equivalente às despesas realizadas pelo empregado/a, para custeio de tratamento médico/psicológico, inclusive de medicamentos. CLÁUSULA 18 – “Call Center” O Banco se compromete a observar as regras estabelecidas na Portaria SIT 09, de 30 de março de 2007, garantindo-as, no que se refere aos intervalos de repouso e de alimentação, para todos os/as empregados/as que exercem tarefas no Call Center da instituição. Além do mais, o Banrisul se compromete a: a) Conceder o intervalo para repouso e alimentação previsto no artigo 71, da CLT, correspondente a vinte (20) minutos diários. b) Observar o registro das pausas de intervalo previstas na Portaria SIT 09, de 30 de março de 2007. CLÁUSULA 19 - Outros Temas Relacionados com a Saúde no Trabalho Como forma de favorecer a saúde dos empregados/as, resta pactuado o que segue: a) Sempre que for necessária a realização de exames médicos específicos, os mesmos serão custeados pelo Banco e realizados em local escolhido pelo empregado/a, sendo que os resultados serão fornecidos exclusivamente a ele/a, independente da existência de médicos, clínicas ou laboratórios credenciados à Cabergs. b) O Banco cumprirá a legislação que prevê que nenhum empregado/a poderá ser dispensado sem o exame médico demissional, a ser realizado até a data da homologação. c) Além da relação de CAT's emitidas mensalmente, o Banrisul fornecerá todos os meses às entidades sindicais, listagem com os nomes dos empregados/as que retornaram de licença médica, indicando o local a que passaram a desempenhar suas tarefas. d) O Banco deverá emitir a CAT sempre que o/a empregado/a apresentar atestado que indique suspeita/diagnóstico de doença relacionada ao trabalho, firmada por médico assistente. e) O Banco garantirá permanentemente às entidades sindicais a realização de vistorias nos locais de trabalho, independentemente da presença dos órgãos competentes, para verificação do cumprimento da legislação sobre saúde e condições de trabalho. As irregularidades constatadas serão encaminhadas primeiramente ao Banco para serem solucionadas. f) A Comissão Paritária de Saúde será mantida com o intuito de encaminhar e negociar as reivindicações dos empregados/as para a construção de uma Política Permanente e Integral de Saúde, em conjunto com as entidades sindicais e o comando dos banrisulenses. g) O calendário de reuniões será pré-definido por todo o ano, não cabendo a nenhuma das representações paritárias desmarcar/faltar as reuniões sem justificativa relevante, comunicada por escrito à outra parte antes da data agendada. h) O Banco deverá cumprir lei federal que garanta acessibilidade nos locais de trabalho e condições de trabalho para pessoas com deficiência. i) O Banco efetivará análise ergonômica que deverá ser realizada pelo SESMT na rede de agências e Direção Geral com acompanhamento das entidades sindicais, visando resolver os problemas de inadequação de mobiliário e de organização do trabalho. j) É compromisso do Banrisul retornar imediatamente o projeto de Ginástica Laboral sem critérios numéricos para participação, inclusive em todos os turnos do Call Center. l) O Banrisul garantirá aos empregados/as ativos/as que recebem aposentadoria pela Previdência Social, e que se afastem por mais de 15 dias, em virtude de doença, acidente de trabalho ou licença maternidade, a complementação do salário até a cessação da incapacidade para o trabalho. O pagamento dessa complementação salarial deverá ser efetuado considerando a diferença entre o salário pago (verbas fixas percebidas) e o valor recebido a título de aposentadoria, enquanto durar a incapacidade. m) Será emitida a CAT a todos os empregados/as da agência/departamento em caso de assalto ou tentativa deste, independente de avaliação médica. CLÁUSULA 20 - Compromisso de Normatização Sobre Assédio Sexual O Banrisul se compromete a criar Instrução Normativa com o objetivo de combater de modo mais efetivo o assédio sexual entre os/as empregados/as, ou

seja, "constranger alguém com o objetivo de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função". É sugerido que tal Normativo tenha o seguinte conteúdo: a) Na hipótese da vítima ou testemunha do assédio sexual ser demitida será anulada a demissão, bem como o assediador sofrerá as penalidades de uma falta grave. b) Havendo reincidência de práticas ofensivas, sem que medidas preventivas tenham sido adotadas pelo Banco, este também deverá ser responsabilizado. c) O custeio integral do tratamento do/a empregado/a que adoecer em função de assédio sexual, até obtenção da alta, será responsabilidade do Banco. d) Será assegurada a indenização da vítima por danos a sua dignidade, integridade e agravos à saúde física/mental, independente de querer continuar ou não no Banrisul. e) Nos casos em que resultar adoecimento devido a estas práticas descritas no caput, o Banco deverá efetuar a correta emissão da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho). f) Será obrigação do Banco garantir a integridade física e mental dos seus empregados/as, bem como custear e implementar ações de prevenção contra o assédio sexual.

CLÁUSULA 21 - Compromisso de Normatização do Combate à Violência no Trabalho pelo Assédio Moral/Organizacional O Banrisul se compromete a criar Instrução Normativa com o objetivo de combater de modo mais efetivo a violência no trabalho, entendida como aquela que se expressa pelo assédio moral/organizacional. A violência no trabalho, conforme a OIT, é definida como qualquer ação, incidente ou comportamento que não se pode ser considerado uma atitude razoável e com a qual se ataca, prejudica, degrada ou fere uma pessoa dentro do ambiente de seu trabalho ou como resultado direto da mesma. Comumente, a violência no trabalho fere a dignidade e autoestima de quem é vítima, de modo que a pessoa se sente incapaz de enfrentar a situação. a) Na hipótese da vítima ou testemunha da violência no trabalho ser demitida, este ato será considerado nulo. b) Havendo reincidência de práticas ofensivas, sem que medidas preventivas tenham sido adotadas pelo Banco, este também deverá ser responsabilizado. c) O custeio integral do tratamento do/a empregado/a que adoecer em função de violência no trabalho, até obtenção da alta, será responsabilidade do Banco. d) Será assegurada a indenização da vítima por danos a sua dignidade, integridade e agravos à saúde física/mental, independente de querer continuar ou não no Banrisul. e) Nos casos em que resultar adoecimento devido a estas práticas descritas no caput, o Banco deverá efetuar a correta emissão da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho). f) Será obrigação do Banco garantir a integridade física e mental dos seus empregados/as, bem como custear e implementar ações de prevenção contra qualquer tipo de violência no trabalho.

V - SEGURANÇA BANCÁRIA CLÁUSULA 22 – Equipamentos de Segurança O Banco deverá implementar imediatamente as portas giratórias e vidros blindados em todas as agências e PABs do Banrisul, bem como instrumentos de vigilância eletrônica - câmeras de vídeo independentemente das legislações municipais. Implantará, também, biombos em frente aos caixas.

CLÁUSULA 23 – Outras Medidas de Segurança Além dos equipamentos de segurança, o Banco se compromete com as seguintes medidas: a) Adotar uma política de segurança contra os assaltos, onde sejam respeitados os dispositivos legais de segurança bancária e considerada a opinião dos empregados/as através dos Cipeiros e das Comissões de Saúde e Segurança, dos órgãos de segurança pública e outros órgãos responsáveis na área de segurança ou saúde do empregado/a. O Banco reverá o uso de equipamento de retardo de abertura de cofre e manterá e aprimorará o atendimento médico e psicológico aos empregados/as vítimas dos assaltos. b) Acabar com a responsabilização dos empregados/as de caixa e de tesouraria pelo recebimento de dinheiro falso e de notas manchadas ou danificadas por dispositivo antifurto. c) Manter e incluir em Instrução Normativa Interna (IN) a Comissão Paritária de Segurança, com o estabelecimento das condições de seu funcionamento. d) Cumprir a Legislação municipal vigente, quando houver, no que tange à segurança bancária. e) Garantir a realização periódica de cursos de prevenção a assaltos e sequestros. f) Extinguir as metas de transporte de valores. g) Vedar a posse de chaves ou dispositivos de abertura de agência por parte de qualquer empregado/a. h) Vedar o abastecimento de caixas eletrônicos externos por empregado/a do Banco.

VI – OUTROS COMPROMISSOS DO BANRISUL CLÁUSULA 24 – Gestão da Cabergs O Banrisul se compromete com a democratização da Cabergs, garantindo eleição direta entre todos os empregados/as, de no mínimo um diretor. § Único – Também é compromisso do Banco: a) Ampliar os convênios para atendimento ao interior do Estado, onde o atendimento é precário. b) Reajustar os planos médicos e odontológicos somente após a sua aprovação por parte dos usuários da Cabergs. c) Criar uma equipe de profissionais para ir periodicamente na rede no RS a fim de ampliar os convênios médicos e odontológicos, verificar os problemas que ocorrem e saná-los, bem como acompanhar os planos conveniados fora do RS. d) Manter, por parte da Cabergs, acompanhamento direto dos Planos de Saúde, para evitar transtornos e cobranças indevidas dos benefícios por parte dos médicos conveniados. e) Responsabilizar a Cabergs pela gerência dos Planos de Saúde e odontológico, não delegando às administrações, tarefas que eles não conseguem cumprir efetivamente. f) Ampliar o número de consultas psiquiátricas e psicológicas para no

mínimo oito consultas/mês, ou mais, conforme prescrição médica. g) Ampliar a cobertura hospitalar para internação em clínicas psiquiátricas. h) Ampliar a cobertura para próteses, órteses e incluir cobertura para novos tratamentos não previstos no plano um. i) Ampliar o número de consultas para gestantes, conforme as reais necessidades das empregadas. j) Criar um fundo para cobertura de TPDS. l) Isentar dos TPDS para exames básicos, RX, Ecografia, etc., para todos os planos. m) Garantir que, onde não houver profissionais conveniados, a Cabergs custeie os pagamentos das consultas de forma integral, inclusive pagando o deslocamento se este se fizer necessário para consultas ou tratamento. n) Garantir a realização de seminário sobre a Cabergs para aprofundamento e democratização do debate sobre a situação atual e perspectivas futuras da caixa de saúde buscando a melhoria com aumento dos profissionais credenciados e demais benefícios. o) Realizar seleção pública para contratação de empregados/as na Cabergs. **CLÁUSULA 25 - Plano de Carreira** O Banrisul se compromete a implantar imediatamente o Plano de Carreira Básico e a implantação das subcomissões já acordadas, bem como a criação de comissão para discutir o Sistema de Promoções por Mérito/Avaliações. Também é compromisso do Banco iniciar, na Comissão Paritária, a discussão sobre as Funções/Comissões, independentemente da Ação Judicial do Ministério Público". Além do mais, o/a coordenador dos trabalhos apresentou a Pauta de Reivindicações dos/as empregados de financeiras (para ser encaminhada ao Sindfin), que consiste nas mesmas reivindicações apresentadas em 2013, com os seguintes adendos: "Inclusão de parágrafo único no Artigo 5º - Proteção Salarial: PARÁGRAFO ÚNICO - As empresas procederão ao pagamento dos salários até o último dia útil do mês trabalhado. a) As empresas pagarão, se requerido expressamente e de forma irrevogável e irretratável pelo empregado, até o dia 15 (quinze) de cada mês, a título de adiantamento, um mínimo de 30% (trinta por cento) do salário básico do mês em curso. b) Ficam preservadas as condições mais favoráveis já existentes em cada empresa. **Inclusão de parágrafo no Artigo 38º - DAS FÉRIAS:** § 4º - As férias concedidas pelo empregador não poderão ter início nas sextas-feiras, tampouco nos dias 24 e 31 de dezembro, ou ainda em dias que precedem feriados na cidade do local de trabalho e dias santificados. **Alteração na redação do Artigo 61º - MESA TEMÁTICA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES** - As partes ajustam entre si a criação de uma Comissão Bipartite com a incumbência de desenvolver propostas de orientação a empregados, gestores e empregadores no sentido de prevenir eventuais distorções que levem a atos e posturas discriminatórias nos ambientes de trabalho e na sociedade de forma geral. **Inclusão de parágrafo no Artigo 89º - ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E MEDICAMENTOSA** - § 12º - As empresas que concederem ou que venham a conceder aos seus empregados seguro de vida e/ou auxílio assistência de saúde, nesta incluída a odontológica, podem descontar do salário mensal deles o valor correspondente à parcela de participação no custeio dos benefícios desde que, por escrito, estejam por eles autorizados. **Inclusão de artigo: ARTIGO 100 - REPRESENTAÇÃO SINDICAL NA EMPRESA** A representação sindical na empresa poderá ser constituída por iniciativa da concernedente entidade sindical, em cada estabelecimento ou unidade de trabalho, com as prerrogativas mencionadas na Convenção nº 135 da Organização Internacional do Trabalho e do artigo 8º da Constituição Federal. § 1º - Será eleito um representante sindical para cada agência ou unidade de trabalho que conte com mais de 10 empregados, em eleição realizada entre todos os trabalhadores abrangidos. § 2º - As eleições serão realizadas a qualquer época e o mandato do representante sindical será de 1 (um) ano. **Alteração no caput do Artigo 102 - LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES SINDICAIS** - Os dirigentes sindicais e os representantes eleitos, poderão ausentar-se do serviço, para participação em atividades sindicais, até 5 (cinco) dias úteis por ano, desde que a empresa seja pré-avisada do fato, por escrito, pelo respectivo sindicato profissional, com a antecedência mínima de 24 horas úteis. **Inclusão de artigo: ARTIGO 106 - PROCEDIMENTOS PARA AS PRÓXIMAS NEGOCIAÇÕES** Para efeito das negociações da próxima Convenção Coletiva de Trabalho a vigorar a contar de 1º de julho de 2015, as partes acordantes ajustam os seguintes procedimentos: I - entrega de pauta de reivindicações até 02 de julho de 2015. II - primeira rodada de negociações até 15 de julho de 2015. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Na hipótese de não ser celebrado novo acordo coletivo, as empresas integrantes da categoria econômica conveniente assegurarão a manutenção dos artigos da presente Convenção Coletiva de Trabalho até 30 de julho de 2015." Realizados os devidos esclarecimentos sobre as Reivindicações, diversos presentes se manifestaram no sentido de aprovação das mesmas nos moldes como apresentadas. Deste modo, a coordenadoria dos trabalhos sugeriu que se votassem as reivindicações, inicialmente, no sentido de aprovação ou rejeição em conjunto - caso houvesse divergências pontuais as Reivindicações seriam votadas uma a uma. Colocada em regime de votação as Reivindicações foram todas aprovadas por 25 votos favoráveis, 00 votos contrários e 00 abstenções de voto. Em discussão e tomada de decisão sobre o segundo ponto da ordem do dia, constatou-se não haver nenhuma dúvida ou observações sobre o ponto, foi imediatamente colocado em regime de votação sendo concedidos os referidos poderes por 25 votos favoráveis, 00 votos contrários e 00 abstenções de voto. Deste modo, restou autorizada a diretoria do

Sindicato, o Colegiado Executivo da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul, o presidente da CONTRAF/CUT e suas assessorias jurídicas a negociar as reivindicações, celebrar Acordos e Convenções Coletivos de Trabalho, inclusive em relação ao Acordo Coletivo de Trabalho que Regulamenta o Sistema Alternativo Eletrônico de Jornada de Trabalho com o Banco Itaú, bem como adotar todos os procedimentos a necessários visando a defesa dos interesses da categoria profissional da base territorial deste sindicato, inclusive no âmbito Judicial. Logo após, passou-se à discussão e votação sobre o terceiro ponto da Ordem do Dia, restando aprovado por 25 votos favoráveis, 00 contrários e 00_ abstenções de voto, o desconto de Contribuição Assistencial, em percentual de 1% por cento do ordenado de todos os empregados da base territorial deste sindicato. Por fim, constatou-se que todas as deliberações tomadas na assembleia, obtiveram quorum superior a 1/3 dos presentes, respeitando portanto os dispositivos estatutários. Tendo em vista a necessidade de reinstalação da presente assembleia para acompanhamento das negociações, deliberou-se, por unanimidade dos presentes, que esta instância deliberativa poderia ser reinstalada a qualquer tempo, sem necessidade de nova publicação do edital em jornal, bastando a sua divulgação no www.fetrafirs.org.br e no site do Sindicato e for o caso. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada esta etapa da presente Assembleia Geral Extraordinária e lavrada a narrativa de seus principais eventos.

COORDENADOR



SECRETÁRIO



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA OCORRIDA DIA VINTE E NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E QUATORZE NO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE

Às dezenove horas do dia vinte e nove de julho do ano de dois mil e quatorze, em segunda e última convocação, nesta cidade de Caxias do Sul, na rua Borges de Medeiros, número 696, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os empregados da categoria profissional estabelecidos na base territorial deste Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e região, com a finalidade especial de deliberar sobre os pontos constantes na Ordem do Dia. Verificada a presença de número legal de integrantes da categoria para deliberações em segunda chamada, o/a diretor/a da entidade, Vilmar José Castagna, declarou abertos os trabalhos, colocando em discussão a mesa diretora dos mesmos. Foram escolhidos para a coordenação e secretaria dos trabalhos, respectivamente, os/as seguintes associados/as: Luis Fernando Loro e Nelso antonio Bebber. Imediatamente o/a secretária/o procedeu à leitura da Ordem do Dia prevista no edital convocatório, para análise e deliberações dos presentes: 1. *Deliberar sobre as Pautas de Reivindicações dos/as trabalhadores da categoria profissional, que serão encaminhadas para a Fenaban, para o Banco do Brasil, para a Caixa Econômica Federal, para o Banrisul e para o Sindicato das Financeiras.* 2. *Deliberar sobre a concessão de poderes para realizar negociações coletivas e firmar as correspondentes Normas Coletivas de Trabalho.* 3. *Deliberar sobre a inclusão de cláusula específica na correspondente Norma Coletiva de Trabalho, autorizando o desconto do salário de todos/as os/as integrantes da categoria profissional, como Contribuição Assistencial a ser destinada ao ente sindical que lhes representa.* Em discussão o primeiro ponto da Ordem do Dia, a coordenadoria dos trabalhos realizou uma apresentação das minutas de Reivindicações aprovadas na Conferência Nacional dos Bancários (para ser encaminhada à Fenaban e ao Sindicato dos Bancos do RGS) no CONECEP (para ser encaminhada à Caixa Econômica Federal), no Encontro dos empregados do BB, (para ser encaminhada ao Banco do Brasil) e no Encontro Nacional dos Empregados do Banrisul - para ser encaminhada ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul. Além do mais, o/a coordenador dos trabalhos apresentou a Pauta de Reivindicações dos/as empregados de financeiras (para ser encaminhada ao Sindfin), que consiste nas mesmas reivindicações apresentadas em 2013, com os seguintes adendos: Inclusão de parágrafo único no Artigo 5º - *Proteção Salarial: PARÁGRAFO ÚNICO - As empresas procederão ao pagamento dos salários até o último dia útil do mês trabalhado.* a) *As empresas pagarão, se requerido expressamente e de forma irrevogável e irretroatável pelo empregado, até o dia 15 (quinze) de cada mês, a título de adiantamento, um mínimo de 30% (trinta por cento) do salário básico do mês em curso.* b) *Ficam preservadas as condições mais favoráveis já existentes em cada empresa.* Inclusão de parágrafo no Artigo 38º - *DAS FÉRIAS: § 4º - As férias concedidas pelo empregador não poderão ter início nas sextas-feiras, tampouco nos dias 24 e 31 de dezembro, ou ainda em dias que precedem feriados na cidade do local de trabalho e dias santificados* Alteração na redação do Artigo 61º - *MESA TEMÁTICA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES - As partes ajustam entre si a criação de uma Comissão Bipartite com a incumbência de desenvolver propostas de orientação a empregados,*

gestores e empregadores no sentido de prevenir eventuais distorções que levem a atos e posturas discriminatórias nos ambientes de trabalho e na sociedade de forma geral. Inclusão de parágrafo no Artigo 89º - ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICA E MEDICAMENTOSA - § 12º – As empresas que concederem ou que venham a conceder aos seus empregados seguro de vida e/ou auxílio assistência de saúde, nesta incluída a odontológica, podem descontar do salário mensal deles o valor correspondente à parcela de participação no custeio dos benefícios desde que, por escrito, estejam por eles autorizados. Inclusão de artigo: ARTIGO 100 - REPRESENTAÇÃO SINDICAL NA EMPRESA A representação sindical na empresa poderá ser constituída por iniciativa da concernede entidade sindical, em cada estabelecimento ou unidade de trabalho, com as prerrogativas mencionadas na Convenção nº 135 da Organização Internacional do Trabalho e do artigo 8º da Constituição Federal. § 1º - Será eleito um representante sindical para cada agência ou unidade de trabalho que conte com mais de 10 empregados, em eleição realizada entre todos os trabalhadores abrangidos. § 2º - As eleições serão realizadas a qualquer época e o mandato do representante sindical será de 1 (um) ano. Alteração no caput do Artigo 102 - LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES SINDICAIS - Os dirigentes sindicais e os representantes eleitos, poderão ausentar-se do serviço, para participação em atividades sindicais, até 5 (cinco) dias úteis por ano, desde que a empresa seja pré-avisada do fato, por escrito, pelo respectivo sindicato profissional, com a antecedência mínima de 24 horas úteis. Inclusão de artigo: ARTIGO 106 - PROCEDIMENTOS PARA AS PRÓXIMAS NEGOCIAÇÕES Para efeito das negociações da próxima Convenção Coletiva de Trabalho a vigorar a contar de 1º de julho de 2015, as partes acordantes ajustam os seguintes procedimentos: I – entrega de pauta de reivindicações até 02 de julho de 2015. II – primeira rodada de negociações até 15 de julho de 2015. PARÁGRAFO ÚNICO – Na hipótese de não ser celebrado novo acordo coletivo, as empresas integrantes da categoria econômica conveniente assegurarão a manutenção dos artigos da presente Convenção Coletiva de Trabalho até 30 de julho de 2015. Realizados os devidos esclarecimentos sobre as Reivindicações, diversos presentes se manifestaram no sentido de aprovação das mesmas nos moldes como apresentadas. Deste modo, a coordenadoria dos trabalhos sugeriu que se votassem as reivindicações, inicialmente, no sentido de aprovação ou rejeição em conjunto – caso houvesse divergências pontuais as Reivindicações seriam votadas uma a uma. Colocada em regime de votação as Reivindicações foram todas aprovadas por unanimidade votos favoráveis, zero votos contrários e zero abstenções de voto. Em discussão e tomada de decisão sobre o segundo ponto da ordem do dia, constatou-se não haver nenhuma dúvida ou observações sobre o ponto, foi imediatamente colocado em regime de votação sendo concedidos os referidos poderes por unanimidade votos favoráveis, zero votos contrários e zero abstenções de voto. Deste modo, restou autorizada a diretoria do Sindicato, o Colegiado Executivo da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul, o presidente da CONTRAF/CUT e suas assessorias jurídicas a negociar as reivindicações, celebrar Acordos e Convenções Coletivos de Trabalho, inclusive em relação ao Acordo Coletivo de Trabalho que Regulamenta o Sistema Alternativo Eletrônico de Jornada de Trabalho com o Banco Itaú, bem como adotar todos os procedimentos a necessários visando a defesa dos interesses da categoria profissional da base territorial deste sindicato. Logo após, passou-se à discussão e votação sobre o terceiro ponto da Ordem do Dia, restando aprovado por unanimidade votos favoráveis, zero contrários e zero abstenções de voto, o desconto de Contribuição Assistencial, em percentual de Um por cento do ordenado de todos os empregados da base territorial deste sindicato. Tendo em vista a necessidade de reinstalação da presente assembleia para acompanhamento das negociações.

deliberou-se, por unanimidade dos presentes, que esta instância deliberativa poderia ser reinstalada a qualquer tempo, sem necessidade de nova publicação do edital em jornal, bastando a sua divulgação no www.fetrafirs.org.br e no site do Sindicato e for o caso. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada esta etapa da presente Assembleia Geral Extraordinária e lavrada a narrativa de seus principais eventos.

COORDENADOR(A) LUIS FERNANDO LORO

SECRETÁRIO(A) NELSO ANTONIO BEBBER



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

PROCURAÇÃO

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO.CNPJ nº 88662457/0001-02, REGISTRO SINDICAL nº 4600000174899-61 , ENDEREÇO Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro – Caxias do Sul, por seus Diretores Ariovaldo Adão Filippi, brasileiro, casado, bancário portador do RG nº 2008856243 e Nelso Antonio Bebbber, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº 5017569657

abaixo firmado/a, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária dos empregados nas empresas de sociedades de crédito, financiamento e investimentos, realizada em 29 de julho de 2014 nomeia e constitui seus bastantes procuradores Arnoni Hanke, brasileiro, bancário, portador da CI nº 3030687911 e Luiz Carlos dos Santos Barbosa, brasileiro, bancário, portador da CI nº 7017893533, ambos diretores da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Dr. Vicente de Paula Dutra, 215, Conjunto 201, na cidade de Porto Alegre, para representar a entidade em negociações coletivas junto ao Sindicato Patronal inclusive para assinar Convenção e/ou Acordo Coletivo de Trabalho e, se necessário, atuar em dissídio coletivo, podendo os outorgados praticar todos os atos judiciais e extra judiciais em nome do outorgante, bem como substabelecer.

Caxias do Sul , 01 de agosto de 2014.


Ariovaldo Adão Filippi


Nelso Antonio Bebbber

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 - Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filial à CUT

Fone: (51) 3223-2166 Fax: (51) 3223-2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO. CNPJ nº 88662457/0001-02, REGISTRO SINDICAL nº 4600000174899-61, ENDEREÇO Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro – Caxias do Sul, por seus Diretores Ariovaldo Adão Filippi, brasileiro, casado, bancário portador do CPF nº 311.792.310-15 e Nelso Antonio Bebber, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 337.134.210-72

OUTORGADOS: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.291/0001-05, com endereço na Quadra EQS 314/315, Bl. A, Asa Sul/Brasília-DF, CEP.70383-400, através de seu presidente **CARLOS ALBERTO CORDEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.228.358-30, bem como aos advogados **DEBORAH REGINA ROCCO CASTAÑO BLANCO**, brasileira, casada, OAB/SP 119.886 e **MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO**, OAB/DF 1681-A, todos com o mesmo endereço acima.

PODERES: Proceder à negociação coletiva da categoria representada pelo outorgante, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, assinar convenção coletiva de trabalho, convenção coletiva de PLR (exercício 2014), convenção coletiva de trabalho aditiva, bem como acordos coletivos de trabalho sobre PLR e acordos coletivos de trabalho aditivos à convenção da FENABAN, dos bancos do BRASIL e CAIXA, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

Caxias do Sul, 01 de agosto de 2014

Ariovaldo Adão Filippi
CPF: 311.792.310-15

Nelso Antonio Bebber
CPF: 337.134.210-72

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Caneta, Ipê, Fátima, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Fátima, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filial à CUT

Fone: (51) 3292-2100 - Fax: (51) 3292-2105



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO. CNPJ nº 88662457/0001-02, REGISTRO SINDICAL nº 4600000174899-61, ENDEREÇO Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro – Caxias do Sul, por seus Diretores Ariovaldo Adão Filippi, brasileiro, casado, bancário portador do RG nº 2008856243 e Nelso Antonio Bebber, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº 5017569657

OUTORGADOS: MILTON BOZANO FAGUNDES, HENRIQUE SCHNEIDER, E JÚLIO GUILHERME KÖHLER, brasileiros, advogados, inscritos na OAB/RS 14.332; OAB/RS 26.398 e OAB/RS 56.605, todos com escritório profissional na Av. Pedro Adams Filho, 5573 sala 1206 - Novo Hamburgo/RS - CEP 93320-006.

FINALIDADE: Firmar Norma Coletiva de Trabalho e/ou acompanhar Demanda Judicial em defesa dos interesses da entidade Outorgante e de seus associados.

PODERES: O Sindicato Outorgante nomeia e constitui os outorgados seus bastantes procuradores para a finalidade acima indicada para, conjunta ou separadamente, independente da ordem de nomeação, patrocinar seus interesses perante o Poder Judiciário, para o que outorga aos referidos procuradores os poderes contidos nas cláusulas ad e extra judícia, bem como os especiais, dar e receber quitações como consequência de recebimento de créditos, receber notificações e substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas, os poderes ora outorgado

Caxias do Sul, 1 de agosto de 2014.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABECIMENTOS BANCÁRIOS
DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO


Ariovaldo Adão Filippi


Nelso Antonio Bebber

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: (51) 3222-2100 Fax: (51) 3222-2105



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

À

CONTRAF/CUT

c/c Fetrafi-rs

Pela presente informamos que em assembleia geral extraordinária dos empregados em estabelecimentos bancários dos bancos públicos e privados, sócios e não sócios, da base territorial do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO, realizada em no dia 29 julho de 2014, na Sede Social, Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro – Caxias do Sul, foi aprovada por unanimidade a minuta de reivindicações e pré-acordo para início da campanha salarial 2014/2015.

Deliberou-se ainda pela aprovação do seguinte desconto assistencial:

VALOR: 1% sobre todas as verbas

DATA DA OPOSIÇÃO: 31 de julho a 11 de agosto de 2014

LOCAL DO CRÉDITO:

Conta corrente: BANCO DO BRASIL S.A , agência 0089-2 , c/c 5.533-6

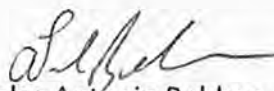
Finalmente, informamos o número do registro sindical e CNPJ/MF da entidade:

Registro sindical: nº 4600000174899-61

CNPJ/MF: 88662457/0001-02

Caxias do Sul, 01 de agosto de 2014


Ariovaldo Adão Filippi


Nelso Antonio Bebbler

EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88662457/0001-02, Registro Sindical nº 4600000174899-61, por seus representantes legais abaixo assinado, convoca os trabalhadores em instituições financeiras que atuam na área de análise de crédito e atendimento como suporte do Banco Bradesco Financiamentos, associados e não associados, da base territorial da entidade sindical, para comparecerem na assembleia geral extraordinária que se realizará na próxima quarta-feira, dia 19 de março de 2014, às 18h, em primeira convocação, e às 18h30, em segunda e última convocação, na sede do sindicato sito à Rua Borges de Medeiros nº 676, em Caxias do Sul - RS, tendo como objetivo deliberar sobre a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho.

Caxias do Sul, 14 de março de 2014.

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul

Nelso Antonio Bebber
Coord. Secretaria de
Organização e
Política Sindical

Ariovaldo Adão Filippi
Coord. Secretaria de
Finanças Patrimônio e
Administração

EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88662457/0001-02, Registro Sindical nº 4600000174899-61, por seus representantes legais abaixo assinado, convoca os trabalhadores em instituições financeiras que atuam na área de análise de crédito e atendimento como suporte do Banco Bradesco Financiamentos, associados e não associados, da base territorial da entidade sindical, para comparecerem na assembleia geral extraordinária que se realizará na próxima quarta-feira, dia 19 de março de 2014, às 18h, em primeira convocação, e às 18h30, em segunda e última convocação, na sede do sindicato sito à Rua Borges de Medeiros nº 676, em Caxias do Sul - RS, tendo como objetivo deliberar sobre a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho.

Caxias do Sul, 14 de março de 2014.

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul

Nelso Antonio Bebber
Coord. Secretaria de
Organização e
Política Sindical

Ariovaldo Adão Filippi
Coord. Secretaria de
Finanças Patrimônio e
Administração



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DO BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A.

PARA DELIBERAR REFERENTE AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO.

CAXIAS DO SUL - 19 DE MARÇO DE 2014 - 18:30 HORAS -

	NOME	ASSINATURA
01	Yago M. Graziotin	Yago M. Graziotin
02	Gláuciane Franco da Silva	Gláuciane Franco da Silva
03	Reni BURGUE DOS SANTOS	Reni B. Santos
04	KAREN MONICA GUNTER HILLEBRAND	Karen M. Gunter Hillebrand
05	Rosmei Durante Berti	Rosmei D. Berti
06	Gláuciane gaelzer	Gláuciane gaelzer
07	Katúcia Olante de mello	Katúcia O. mello.
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento, o **Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região**, Registro Sindical nº 46000000174899-61 e inscrito no CNPJ/MF sob nº 88662457/0001-02. e o **Banco Bradesco Financiamentos S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.207.996/0001-50, por seus representantes que ao final assinam, celebram o presente Acordo Coletivo de Trabalho, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando as exigências técnicas das áreas de análise de crédito, de atendimento e de suporte do Banco Bradesco Financiamentos, em razão de executar atividades de interesse público, que tornam indispensável a continuidade do trabalho, impondo, por via de consequência, a necessidade de adequação da jornada, da frequência e/ou do horário de trabalho dos trabalhadores, de sorte a garantir a não interrupção daquelas atividades, as partes acordam em estabelecer condições especiais de trabalho, conforme as disposições constantes deste instrumento.

Cláusula Segunda: As condições aqui convencionadas são aplicáveis aos empregados que atuem nas áreas especificadas na cláusula primeira, do Banco Bradesco Financiamentos, integrantes da categoria profissional dos bancários, representados pela Entidade Sindical signatária do presente, ficando estabelecido cumprimento de jornada e/ou frequência semanal de cinco dias, entre Segunda-feira e Domingo, inclusive Feriados, conforme previsto em escala mensal de revezamento, previamente organizada, ficando asseguradas as condições mínimas:

- a) descanso semanal remunerado de dois dias consecutivos, coincidentes, ao menos em duas vezes por mês, com sábados e domingos;
- b) uma folga de caráter compensatório, quando o trabalho ocorrer em dia considerado feriado, na mesma semana em que o trabalho for realizado.

Parágrafo Único: Os demais dias de descanso semanal remunerado serão gozados de Segunda-feira a Domingo, não necessariamente em dias consecutivos.

Cláusula Terceira: As condições de jornada previstas nas Cláusulas Primeira e Segunda, serão aplicáveis aos empregados com contrato de trabalho em curso nesta data e aos que vierem a ser admitidos ou passarem a prestar serviços nas áreas especificadas na cláusula primeira.

Cláusula Quarta: Os empregados abrangidos pelo presente Acordo terão direito ao pagamento do valor adicional unitário igual a R\$ 41,47 (Quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), para cada dia de trabalho que coincidir com Sábados, Domingos e Feriados.

Parágrafo Único: Na hipótese de empregado que exerce cargo remunerado com Gratificação de Função de confiança o valor adicional estabelecido no "caput" desta cláusula será acrescido de 55% (cinquenta e cinco por cento), por cada dia de trabalho que coincidir com Sábados, Domingos e Feriados.



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

Cláusula Quinta: O pagamento mencionado na cláusula Quarta, será efetuado em folha do mês seguinte ao da efetiva prestação dos serviços, juntamente com o pagamento da remuneração mensal a que tiver direito o empregado abrangido pelo presente acordo, sob a rubrica "plantões".

Cláusula Sexta: O valor estabelecido na cláusula Quarta será reajustado na data-base da categoria, pelos mesmos índices que vierem a ser fixados para o reajuste salarial.

Cláusula Sétima: O presente Acordo Coletivo de Trabalho terá vigência de 2 (dois) anos, iniciando-se em 2014.

Caxias do Sul 20 de março de 2014

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Nelso Antonio Bebber
Coord. Secretaria de Organização
E Política Sindical

Ariovaldo Adão Filippi
Coord. Secretaria de finanças
Patrimônio e Administração

Banco Bradesco S.A.

José Luiz Rodrigues Bueno – CPF nº 586.673.188-68
Diretor de Departamento

Testemunhas:



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento, o **Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região**, Registro Sindical nº 46000000174899-61 e inscrito no CNPJ/MF sob nº 88662457/0001-02 e o **Banco Bradesco Financiamentos S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.207.996/0001-50, por seus representantes que ao final assinam, celebram o presente Acordo Coletivo de Trabalho, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Considerando as exigências técnicas das áreas de análise de crédito, de atendimento e de suporte do Banco Bradesco Financiamentos, em razão de executar atividades de interesse público, que tornam indispensável a continuidade do trabalho, impondo, por via de consequência, a necessidade de adequação da jornada, da frequência e/ou do horário de trabalho dos trabalhadores, de sorte a garantir a não interrupção daquelas atividades, as partes acordam em estabelecer condições especiais de trabalho, conforme as disposições constantes deste instrumento.

Cláusula Segunda: As condições aqui convencionadas são aplicáveis aos empregados que atuem nas áreas especificadas na cláusula primeira, do Banco Bradesco Financiamentos, integrantes da categoria profissional dos bancários, representados pela Entidade Sindical signatária do presente, ficando estabelecido cumprimento de jornada e/ou frequência semanal de cinco dias, entre Segunda-feira e Domingo, inclusive Feriados, conforme previsto em escala mensal de revezamento, previamente organizada, ficando asseguradas as condições mínimas:

- a) descanso semanal remunerado de dois dias consecutivos, coincidentes, ao menos em duas vezes por mês, com sábados e domingos;
- b) uma folga de caráter compensatório, quando o trabalho ocorrer em dia considerado feriado, na mesma semana em que o trabalho for realizado.

Parágrafo Único: Os demais dias de descanso semanal remunerado serão gozados de Segunda-feira a Domingo, não necessariamente em dias consecutivos.

Cláusula Terceira: As condições de jornada previstas nas Cláusulas Primeira e Segunda, serão aplicáveis aos empregados com contrato de trabalho em curso nesta data e aos que vierem a ser admitidos ou passarem a prestar serviços nas áreas especificadas na cláusula primeira.

Cláusula Quarta: Os empregados abrangidos pelo presente Acordo terão direito ao pagamento do valor adicional unitário igual a R\$ 41,47 (Quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), para cada dia de trabalho que coincidir com Sábados, Domingos e Feriados.

Parágrafo Único: Na hipótese de empregado que exerce cargo remunerado com Gratificação de Função de confiança o valor adicional estabelecido no "caput" desta cláusula será acrescido de 55% (cinquenta e cinco por cento), por cada dia de trabalho que coincidir com Sábados, Domingos e Feriados.



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

Cláusula Quinta: O pagamento mencionado na cláusula Quarta, será efetuado em folha do mês seguinte ao da efetiva prestação dos serviços, juntamente com o pagamento da remuneração mensal a que tiver direito o empregado abrangido pelo presente acordo, sob a rubrica "plantões".

Cláusula Sexta: O valor estabelecido na cláusula Quarta será reajustado na data-base da categoria, pelos mesmos índices que vierem a ser fixados para o reajuste salarial.

Cláusula Sétima: Estão garantidas aos empregados do Banco Bradesco Financiamentos S/A todas as condições estabelecidas na convenção coletiva de trabalho da categoria bancária em vigor.

Cláusula Oitava: O presente Acordo Coletivo de Trabalho terá vigência de 2 (dois) anos, iniciando-se em 01.04.2014

Caxias do Sul 20, março de 2014

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Ariovaldo Adão Filippi CPF nº 311.792.310-15
Coordenador da Sec. De Finanças
Patrimônio e Administração

Nelso Antonio Bebber CPF nº 337.134.210.72
Coordenador da Sec. De Organização
e Política Sindical

Banco Bradesco S.A.

José Luiz Rodrigues Bueno – CPF nº 586.673.188-68
Diretor de Departamento

Testemunhas:

ÚLTIMA HORA

Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul e Região - Filiado à CUT nº 221 11 agosto de 2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.88662457/0001-02, por seus representantes abaixo assinado, convoca todos os empregados do Banco Santander (Brasil) S.A, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, nos municípios de Caxias do Sul, Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis, para a assembleia geral extraordinária que se realizará dia 14 de agosto de 2014, às 17h30min, em primeira convocação, e às 18h, em segunda convocação, no endereço à Rua Borges de Medeiros nº676 – Centro, Caxias do Sul, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:

1. Discussão e deliberação sobre aprovação de pauta de reivindicações para celebração do acordo coletivo de trabalho dos empregados do Banco Santander (Brasil) S/A 2014/2016, aditivo à CCT/FENABAN;
2. Discussão e deliberação sobre aprovação de pauta de reivindicações para celebração do acordo coletivo de trabalho para celebração do acordo coletivo de Programa de Participação de Resultados (PPRS) para o exercício 2014 do Banco Santander (Brasil) S.A;
3. Discussão e deliberação sobre aprovação da proposta dos termos de compromisso BANESPREV e CABESP

Caxias do Sul, 11 agosto de 2014.

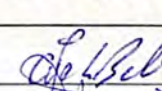
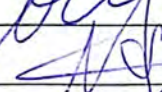
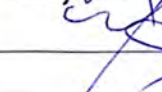
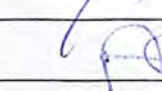
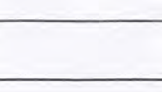
Nelso Antonio Bebber	Ariovaldo Adão Filippi
Coordenador da Secretaria de Organização e Política Sindical	Coordenador da Secretaria de Finanças, Patrimônio e Administração

Acesse: www.bancax.org.br

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DO BANCO SANTANDER S/A.

- Discussão e deliberação sobre aprovação de pauta de reivindicações para celebração do acordo coletivo de trabalho dos empregados do Banco Santander (Brasil) S/A 2014/2016, aditivo à CCT/FENABAN; 2. Discussão e deliberação sobre aprovação de pauta de reivindicações para celebração do acordo coletivo de trabalho para celebração do acordo coletivo de Programa de Participação de Resultados (PPRS) para o exercício 2014 do Banco Santander (Brasil) S/A; 3. Discussão e deliberação sobre aprovação da proposta dos termos de compromisso BANESPREV e CABESP.

CAXIAS DO SUL - 14 DE AGOSTO DE 2014 - 18:00 HORAS - EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO.

	NOME	ASSINATURA
01	Nelson A. Beller	
02	Vinicius Andrequeiro	
03	Ademir M. Beluim	
04	Arquimedes V. De Rocca	
05	Marcos Leon	
06	Vilmar Carlos	
07	Anabela Fegh	
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO. CNPJ nº 88662457/0001-02, REGISTRO SINDICAL nº 4600000174899-61, ENDEREÇO Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro – Caxias do Sul, por seus Diretores Ariovaldo Adão Filippi, brasileiro, casado, bancário portador do CPF nº 311.792.310-15 e Nelso Antonio Bebbber, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 337.134.210-72

OUTORGADOS: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.291/0001-05, com endereço na Quadra EQS 314/315, Bl. A, Asa Sul/Brasília-DF, CEP.70383-400, através de seu presidente **CARLOS ALBERTO CORDEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.228.358-30, de seu Diretor de Imprensa, **ADEMIR JOSÉ WIEDERKEHR**, brasileiro, casado, bancário, CPF/MF 216.053.190-15, bem como à advogada **DEBORAH REGINA ROCCO CASTAÑO BLANCO**, brasileira, casada, OAB/SP 119.886 ambos com o mesmo endereço acima.

PODERES: proceder à negociação coletiva da pauta específica dos empregados do Banco Santander (Brasil) S/A, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, assinar acordo coletivo de trabalho 2014/2016 aditivo à convenção coletiva da FENABAN, acordo coletivo de PPR (exercício 2014) e Termos de compromisso CABESP e BANESPREV, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

Caxias do Sul, 18 de agosto de 2014

Ariovaldo Adão Filippi
CPF- 311.792.310-15

Nelso Antonio Bebbber
CPF – 337.134.210-72

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Cabe Terceiro: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis.

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 - Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/11/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: (51) 3223.2166 Fax: (51) 3223.2165



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

À
CONTRAF/CUT

Pela presente informamos que em assembleia geral extraordinária dos empregados do Banco Santander (Brasil) S/A, sócios e não sócios, da base territorial do Seeb Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul e Região, realizada na Sede Social do Sindicato na Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro – Caxias do Sul, foi aprovada por unanimidade as propostas para celebração do acordo coletivo de trabalho 2014/2016 do Banco Santander (Brasil) S.A, acordo coletivo de PPR (exercício 2014) e Termos de compromisso CABESP e BANESPREV.

Finalmente, informamos o número do registro sindical e CNPJ/MF da entidade:

Registro sindical: 4600000174899-61

CNPJ/MF: 88662457/0001-02

Caxias do Sul, 18 de agosto de 2014

Atenciosamente,

Ariovaldo Adão Filippi

Nelso Antônio Bebbber

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ibê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 - Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiação à CUT

Fone: (54) 3223 2166 - Fax: (54) 3223 2405

ÚLTIMA HORA

Sindicato dos Bancários Caxias do Sul e Região - Filiado à CUT | Nº 226 | 02 de Setembro de 2014

EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Banco Votorantim S/A e BV Financeira

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.662.457.0001/02, Registro Sindical processo nº 4600000174899-61, por seus representantes abaixo assinado, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Portaria 373 de 25 de fevereiro de 2011 do Ministério do Trabalho e Emprego, **convoca todos os empregados do Banco Votorantim S/A e BV Financeira, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a assembleia geral extraordinária que se realizará dia 05 de setembro de 2014, sexta-feira, às 17h30min em primeira convocação e às 18h em segunda e última convocação**, no endereço à Rua Borges de Medeiros, 676, Centro, Caxias do Sul, para autorizar a diretoria a proceder a renovação e assinatura dos acordos coletivos de trabalho sobre sistema alternativo eletrônico de controle de jornada, bem como acordos coletivos de participação nos resultados (exercício 2014) do Banco Votorantim e Financeira, podendo delegar poderes para tanto.

Caxias do Sul, 02 de Setembro de 2014

Nelso Antonio Bebber
Coordenador da Secretaria de
Organização e Política Sindical

Ariovaldo Adão Filippi
Coordenador da Secretaria de Finanças,
Patrimônio e Administração



**Sindicato
dos
Bancários**
Caxias do Sul e Região

* FAVOR AFIXAR NO MURAL DE AVISOS conforme determina acordo coletivo assinado pela Febraban

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DA BV
FINANCEIRA S/A.**

- AUTORIZAR A DIRETORIA A PROCEDER A RENOVAÇÃO E ASSINATURA DOS ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO SOBRE SISTEMA ALTERNATIVO ELETRÔNICO DE CONTROLE DE JORNADA, BEM COMO ACORDOS COLETIVOS DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS (EXERCÍCIO 2014)
CAXIAS DO SUL - 05 DE SETEMBRO DE 2014 - 18:00 HORAS - EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

	NOME	CARGO	ASSINATURA
01	Guovane K. Kaczala	Gerente Relación.	Guovane Kaczala
02	Benito	Gerente Relación	Benito
03	Rejane Balardin	Ger. Relacionamento	Rejane
04	Douglas Maciel Padella	Ger. Relacionamento	Douglas Maciel Padella
05	Elaine A. O. Leme	Ger. Relacionamento	Elaine A. O. Leme
06	Alina de Silva de Souza	Ger. Relacionamento	Alina de Silva de Souza
07	TASSIA PUCHI	GER. RELACIONAMENTO	TASSIA PUCHI
08	Cristian Dior Bergmann	Ger. Relacionamento	Cristian Dior Bergmann
09	DARCI COLLES	GERENTE FILIAL	DARCI COLLES
10	LINDOIRO LEMES S. BRAL	GERENTE GERAL PROPR.	LINDOIRO LEMES S. BRAL
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			



**Sindicato
dos
Bancários**
Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DO BANCO VOTORANTIN S/A.

- AUTORIZAR A DIRETORIA A PROCEDER A RENOVAÇÃO E ASSINATURA DOS ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO SOBRE SISTEMA ALTERNATIVO ELETRÔNICO DE CONTROLE DE JORNADA, BEM COMO ACORDOS COLETIVOS DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS (EXERCÍCIO 2014)

CAXIAS DO SUL - 05 DE SETEMBRO DE 2014 - 18:00 HORAS - EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO.

	NOME	CARGO	ASSINATURA
01	Alex Sandro Baratto	Gerente Comercial	
02	DINAIR BOMBASSARO	Gerente Contas	
03	SIRLENE MARI SBERN	GERENTE CONTAS	
04	Juliana Paniz	assistente comercial	
05	RUBIA CORSO LANGENI	Assistente - Comercial	
06	CLEBER MASSOCO	GERENTE COMERCIAL	
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO. CNPJ nº 88662457/0001-02, REGISTRO SINDICAL nº 4600000174899-61, ENDEREÇO Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro – Caxias do Sul, por seus Diretores Ariovaldo Adão Filippi, brasileiro, casado, bancário portador do CPF nº 311.792.310-15 e Nelso Antonio Bebbber, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 337.134.210-72

OUTORGADO: **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF/CUT**, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.291/0001-05, com endereço na Quadra EQS 314/315 Bl. A, Asa Sul / Brasília-DF, CEP.70383-400, através de seu presidente **CARLOS ALBERTO CORDEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.228.358-30 e à advogada **DEBORAH REGINA ROCCO CASTAÑO BLANCO**, brasileira, casada, OAB/SP 119.886 ambos com o mesmo endereço acima.

PODERES: para negociar a renovação e assinar os acordos coletivos sobre sistema alternativo eletrônico de controle de jornada com o Banco Votorantim S/A e BV Financeira, bem como acordos coletivos de participação nos resultados (exercício 2014) do Banco e Financeira Votorantim, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

Caxias do Sul, 05 de Setembro de 2014


Ariovaldo Adão Filippi


Nelso Antonio Bebbber

ATENCIOSAMENTE

Relatórios para a assembleia da Banco Votorantim e BV Financeira.

1) Acordo de Participação nos Resultados - exercício de 2014 (BV Financeira)

- Trata-se de renovação do acordo;
- O programa é anual, sem previsão de antecipação;
- Garantirá um piso no valor de R\$ 2.200,00 (mínimo a ser pago pelo acordo). Em 2013, o piso era o valor fixo da CCT dos funcionários;
- os valores do programa não compensam a PLR da CCT;
- O programa prevê um teto de até 40 salários, valor que deverá ser reduzido no próximo ano (há cláusula de compromisso para que essa redução ocorra); Vale informar que o teto no acordo anterior era 50 salários;
- A vigência do instrumento coletivo será de 01 ano, referente ao exercício de 2014 – janeiro a dezembro);
- Os critérios de avaliação para a distribuição do programa são: individuais e coletivas.
- Os pagamentos serão realizados de forma proporcional aos admitidos, desligados sem justa causa, demissionários e aposentados ao longo do exercício (o piso é garantido de forma integral);
- O pagamento é realizado de forma integral aos afastados por auxílio-doença, acidente de trabalho ou licença-maternidade/adoção;
- O pagamento deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias após o término do ano vigente, cuja apuração seguirá as regras estabelecidas no Acordo;
- * A FINANCEIRA APLICA A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE A SUAS FUNCIONÁRIAS (É UMA EMPRESA CIDADÃ);
- * A FINANCEIRA POSSUI O ACORDO DE PREVENÇÃO DE CONFLITOS NO AMBIENTE DE TRABALHO, O QUAL TEM VIGÊNCIA ATÉ ABRIL DE 2015.

2) Renovação do acordo de Jornada nos Finais de Semana para empregados da BV Financeira que prestam serviços de Teleatendimento na Área de Crédito - renovação na íntegra do acordo anterior, incluindo na escala de revezamento os funcionários de cargos de gestão (jornada 08h00). Vigência: janeiro a dezembro de 2014;

3) Acordo de Participação nos Resultados - exercício de 2014 (Banco Votorantim)

- Trata-se de renovação do acordo;
- O programa é anual, sem previsão de antecipação;
- Garantirá um piso no valor de R\$ 1.200,00 (mínimo a ser pago pelo acordo). Em 2013, o piso era de R\$ 850,00;
- os valores do programa não compensarão a PLR da CCT;
- O programa prevê um teto de até 40 salários, valor que deverá ser reduzido no próximo ano (há cláusula de compromisso para que essa redução ocorra); Vale informar que o teto no acordo anterior era 50 salários;
- A vigência do instrumento coletivo será de 01 ano, referente ao exercício de 2014 – janeiro a dezembro);
- Os critérios de avaliação para a distribuição do programa são: individuais e coletivas.
- Os pagamentos serão realizados de forma proporcional aos admitidos, desligados sem justa causa, demissionários e aposentados ao longo do exercício (o piso é garantido de forma integral);

- O pagamento é realizado de forma integral aos afastados por auxílio-doença, acidente de trabalho ou licença-maternidade/adoção;
- O pagamento deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias após o término do ano vigente, cuja apuração seguirá as regras estabelecidas no Acordo;
- * O BANCO APLICA A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE A SUAS FUNCIONÁRIAS (É UMA EMPRESA CIDADÃ);
- * O BANCO POSSUI O ACORDO DE PREVENÇÃO DE CONFLITOS NO AMBIENTE DE TRABALHO, O QUAL TEM VIGÊNCIA ATÉ ABRIL DE 2015.

4) Renovação do acordo de SISTEMA ALTERNATIVO ELETRÔNICO DE CONTROLE DE JORNADA DE TRABALHO do BANCO VOTORANTIM. O acordo está nos termos adotados pelo Sindicato e aplicado nas demais instituições financeiras.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS

A Federação dos Trabalhadores em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul e os SINDICATOS DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS: DE ALEGRETE E REGIÃO, com sede na Rua Gal. Sampaio, 1040, 2º andar, Conj. 08, na cidade de Alegrete; DE BENTO GONÇALVES, com sede na Rua Marechal Deodoro, 101, Salas 401 e 402, na cidade de Bento Gonçalves; DE CACHOEIRA DO SUL, com sede na Av. Andrade Neves, 1510, Salas 32 e 34, na cidade de Cachoeira do Sul; DE CAMAQUÁ, com sede na Rua Bento Gonçalves, 1207, na cidade de Camaquã; DE CARAZINHO, com sede na Rua Venâncio Aires, 338, na cidade de Carazinho; DE CAXIAS DO SUL, com sede na Rua Borges de Medeiros, 876, na cidade de Caxias do Sul; DE CRUZ ALTA, com sede na Rua Jango Vidal, 175, na cidade de Cruz Alta; DE ERECHIM, com sede na Av. Maurício Cardoso, 190, 1º andar, sala 112, na cidade de Erechim; DE FREDERICO WESTPHALEN, com sede na Rua do Comércio, 535, Sobrelaje, na cidade de Frederico Westphalen; DE GUAPORÉ, com sede na Rua Manoel Francisco Guerreiro, 1245, 1º andar, na cidade de Guaporé; DE HORIZONTINA, com sede na Rua São Cristóvão, 1331, sala 02, na cidade de Horizontina; DE IJUÍ, com sede na Rua Sete de Setembro, 345, sala 28, na cidade de Ijuí; DE LAJEADO, com sede na Rua Mário Cattol, 116, na cidade de Lajeado; DE NOVA PRATA E REGIÃO, com sede na Rua Flores da Cunha, 847, 2º andar, na cidade de Nova Prata; DE PASSO FUNDO, com sede na Rua Gal. Osório, 1411, na cidade de Passo Fundo; DE PELOTAS, com sede na Rua Tiradentes, 3087, na cidade de Pelotas; DE RIO GRANDE, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 467, na cidade de Rio Grande; DE RIO PARDO, com sede na Rua General Osório, 875, sala 402, na cidade de Rio Pardo; DE ROSÁRIO DO SUL, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2337, Sala 11, na cidade de Rosário do Sul; DE SANTA MARIA, com sede na Rua Dr. Bozzano, 1147, Conjunto 301, na cidade de Santa Maria; DE SANTA ROSA, com sede na Avenida América, 582, na cidade de Santa Rosa; DE SANTANA DO LIVRAMENTO, com sede na Rua Silveira Martins, 672, na cidade de Santana do Livramento; DE SANTIAGO, com sede na Rua Silveira Martins, 1837, na cidade de Santiago; DE SANTO ÂNGELO, com sede na Rua Antunes Ribas, 1508, sala 01, na cidade de Santo Ângelo; DE SÃO BORJA, com sede na Rua Gal. Marques, 728, sala 102, na cidade de São Borja; DE SÃO GABRIEL, com sede na Rua General João Manoel, 261, na cidade de São Gabriel; DE SÃO LEOPOLDO, com sede na Rua Flores da Cunha, 229, na cidade de São Leopoldo; DE SÃO LUIZ GONZAGA, com sede na Rua Bento Boeira de Souza, 2780, na cidade de São Luiz Gonzaga; DE SOLEDADE, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, 623, na cidade de Soledade; DE URUGUAIANA, com sede na Rua Domingos de Almeida, 1441, na cidade de Uruguaiana; DE VACARIA, com sede na Rua Dr. Flores, 352, Sala 13, na cidade de Vacaria; DO VALE DO PARANHANA, com sede na Rua Tristão Monteiro, 1678, na cidade de Taquara; SINDICATOS DOS BANCÁRIOS DE BAGÉ E REGIÃO, com sede na Rua Melanie Granier, 154, na cidade de Bagé; DO LITORAL NORTE/RS, com sede na Rua Nelson Silveira de Souza, 1200, na cidade de Osório; DE PORTO ALEGRE E REGIÃO que realizará assembleia na Sede no Clube do Comércio de Porto Alegre, sito à Rua dos Andradas, 1085, 4º andar, Centro, na cidade de Porto Alegre; DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO, com sede na Rua Sete de Setembro, 489, na cidade de Santa Cruz do Sul; SINDICATOS DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE NOVO HAMBURGO E REGIÃO, com sede na Av. João Antônio da Silveira, 885, na cidade de Novo Hamburgo; DO VALE DO CAÍ, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 1514, salas 06 e 07, na cidade de Montenegro; por seus representantes legais, CONVOCAM todos os empregados em estabelecimentos bancários (sindicalizados ou não), inclusive empregados dos bancos públicos (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesul e Banco da Amazônia) das cidades que integram as concernentes bases territoriais dos Sindicatos, para reunirem-se em assembleia geral nos respectivos endereços supra mencionados, no dia 25 de setembro de 2014, às 18:00 (dezoito) horas, em primeira convocação, ou às 19:00 (dezenove) horas no mesmo dia, em segunda e última convocação, para discutir e decidir acerca da seguinte Ordem do Dia comum a todas elas:

1. Avaliar eventual contraproposta das Mesas de Negociação com a Fenaban e com as demais instituições financeiras específicas.
2. Deliberar sobre ratificação do Indicativo do Comando Nacional de desagregação da greve a contar do dia 30/09/2014, tendo em vista inexistir qualquer contraproposta razoável às reivindicações dos trabalhadores.
3. Deliberar sobre a suspensão da assembleia para ser reconvoada a qualquer momento, mediante simples boletim interno do sindicato.

Porto Alegre, 20 de setembro de 2014

PI Sindicatos Convocadores

ARNONI HANKE - Diretoria Administrativa

DENISE FALKENBERG CORRÊA - Diretoria de Política Sindical

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, NO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO

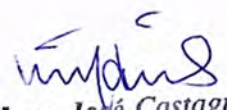
Às dezenove horas do dia vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e quatorze, em segunda e última convocação, nesta cidade de Caxias do Sul, na rua Borges de Medeiros, número 676, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os empregados vinculados à categoria profissional, estabelecidos na base territorial do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região, inscrito no CNPJ sob nº 88662457/0001-02, com a finalidade especial de deliberar sobre os pontos constantes na Ordem do Dia. Verificada a presença de número legal de integrantes da categoria para deliberações em segunda chamada, o/a diretor/a da entidade, Vaine Terezinha Andreguete, declarou abertos os trabalhos, colocando em discussão a mesa coordenadora da Assembleia. Foram escolhidos para coordenar e secretariar o encontro os seguintes associados: Nelso Antonio Bebber e Vilmar José Castagna, respectivamente. Imediatamente o/a secretário/a dos trabalhos procedeu à leitura da Ordem do Dia prevista no edital convocatório, publicado no Jornal Correio do Povo, de ampla cobertura estadual, no dia 20 de setembro de 2014, para análise e deliberações dos presentes os seguintes pontos que constam da ORDEM DO DIA: 1. Avaliar eventual contraproposta das Mesas de Negociações com a Fenaban e com as demais Instituições financeiras específicas; 2. Deliberar sobre ratificação do indicativo do Comando Nacional de deflagração de greve a contar do dia 30/09/2014, tendo em vista inexistir qualquer contraproposta razoável às reivindicações dos trabalhadores; 3. Deliberar sobre a suspensão da assembleia para ser reconvocada a qualquer momento, mediante simples boletim interno do sindicato. Em discussão o primeiro ponto da Ordem do Dia (Avaliar e deliberar sobre a contraproposta apresentada pela FENABAN na reunião de 19/09/2014, à minuta de reivindicações entregue em 11/08/2014), o/a coordenador/a dos trabalhos fez o relato das últimas negociações que aconteceram com a Fenaban, Banco do Brasil, CAIXA e Banrisul. A Fenaban apresentou sua contra proposta que consiste resumidamente no seguinte: *Reajuste de 7%(0,61% de aumento real). Piso portaria após 90 dias - 1.235,14 (7,5% ou 1,08% de aumento real). Piso escritório após 90 dias - R\$ 1.771,73 (1,08% acima da inflação). Piso caixa/tesouraria após 90 dias - R\$ 2.393,33 (salário mais gratificação mais outras verbas de caixa), significando 1,08% de aumento real). PLR regra básica- 90% do salário mais R\$ 1.812,58, limitado a R\$ 9.723,61. Se o total ficar abaixo de 5% do lucro líquido, salta para 2,2 salários, com teto de R\$ 21.391,93. PLR parcela adicional- 2,2% do lucro líquido dividido linearmente para todos, limitado a R\$ 3.625,16. Antecipação da PLR Primeira parcela depositada até dez dias após assinatura da Convenção Coletiva e a segunda até 2 de março de 2015. Regra básica- 54% do salário mais fixo de R\$ 1.087,55, limitado a R\$ 5.834,16 e ao teto de 12,8% do lucro líquido - o que ocorrer primeiro. Parcela adicional- 2,2% do lucro líquido do primeiro semestre de 2014, limitado a R\$ 1.812,58. Auxílio-refeição- R\$ 24,14. Auxílio-cesta alimentação e 13ª cesta- R\$ 425,20. Auxílio-creche/babá(filhos até 71 meses) - R\$ 353,86. Auxílio-creche/babá(filhos até 83 meses) - R\$ 302,71. Gratificação de compensador de cheques- R\$ 137,52. Requalificação profissional- R\$ 1.210,04. Auxílio-funeral- R\$ 811,92. Indenização por morte ou incapacidade decorrente de assalto - R\$ 121.072,92. Ajuda deslocamento noturno- R\$ 84,75.* Foi informado também aos presentes que os Bancos Públicos, Banco do Brasil, Caixa e Banrisul em suas últimas negociações não apresentaram contra propostas dignas de serem apreciadas pela categoria. Diante da proposta da FENABAN, considerada insuficiente pelo Comando Nacional dos Bancários, colocada à apreciação dos presentes, a mesma foi rejeitada por unanimidade votos, zero votos contrários e zero abstenções de voto. De imediato, foi colocado em discussão e votação o segundo item da Ordem do Dia – Deliberar sobre paralisação das atividades por prazo indeterminado a partir da 00h00 do dia 30/09/2013, tendo em vista inexistir qualquer contraproposta razoável às reivindicações dos

trabalhadores. A coordenação dos trabalhos informou aos presentes a orientação do Comando Nacional dos Bancários de indicativo de greve da categoria a partir da zero hora do dia 30 de setembro de 2014, caso os banqueiros não apresentem nova proposta que possa ser apreciada pelos bancários nas assembleias de organização que acontecerão nos próximos dias. Neste particular o/a secretário dos trabalhos sugeriu que fosse adicionada à proposta de greve, que a presente assembleia fosse considerada suspensa para ser reaberta às 18 horas e 30 minutos do dia 29 de setembro próximo, sem necessidade de publicação de novo edital convocatório. Não havendo inscrições para defesa contra ou a favor, foi submetida à votação, tendo a proposta de GREVE, com a reinstalação da assembleia conforme proposto no adendo, sido aprovada por unanimidade votos favoráveis, zero votos contrários e zero abstenções de voto. A coordenação dos trabalhos informou que, em cumprimento à Lei de Greve, serão comunicados desta resolução de greve os bancos através da FENABAN e do Sindicato dos Bancos dos Estados do Rio Grande do Sul. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

COORDENADOR/A – NELSO ANTONIO BEBBER

SECRETÁRIO/A - VILMAR JOSÉ CASTAGNA


Nelson Antonio Bebbber
Diretor


Vilmar José Castagna
Diretor



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Lista de presença – 25 de setembro de 2014 – 18h

Edital publicado no Jornal Correio do Povo, 20/09/2014, pag. 16

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	Vinicius Andrequeiro		BANRISUL
2	Nelson A. Bobber		Santander
3	Argemiro dos V. R. Rocco		Nova Caixa
4	Luciano Bueno Teixeira		BANRISUL
5	ARCIVALDO A-F. LIPPI		SAUTANDER.
6	Ilse Dalci		HISBC
7	DANIELA A. FINKLER		BANRISUL
8	Helena Davi S. de Silveira		Banrisul
9	ADRIANO PEDRO ROSS		BRADESCO
10	Marta C. Pozza		Banrisul
11	Il		
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,
Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Lista de presença – 25 de setembro de 2014 – 19h

Edital publicado no Jornal Correio do Povo, 20/09/2014, pag. 16

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	jurceli C. Zagall		Banrisul
2	Bernardo M. Viana		HSBC
3	MARCELO ROCHA		CAIXA
4	Ima J. de Andrade	Ima de Andrade	CAIXA
5	MARCO GOMES		CAIXA
6	Edson Brasil		Itaú
7	DANIEL BOZZ		BANRISUL
8	WILSON TONET		ITAU
9	NELSON A. BEBBER		Santander
10	EDUARDO ZUCHINATI		ITAU
11	WALTER A. BUSTOS		CAIXA
12	MOACIL GAZZONI		CAIXA
13	MARCELO CRO		ITAU-UNI
14	PESSO INCERTI		SEEB-CAXIAS
15	KAREN MALICHESKI		BANRISUL
16	JARMEN ESTO		BRADECO
17	VALDIR V. SANTO		ITAU
18	Adriano Gotelli		Banrisul
19	EVANDRO L. HIPPEZ		BRADECO
20	Geiziana Candeia		BANRISUL

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 - Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Lista de presença – 25 de setembro de 2014 – 19h

Edital publicado no Jornal Correio do Povo, 20/09/2014, pag. 16

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	CARLOS M. RODRIGUES		BRANDESCO
2	CHARLES H. ZANETTE		CAIXA
3	VERONICA C. STENUS		HSBC
4	Luiz Andre Augusto		Banrisul
5	Marta C. Pozze		Itaú
6	Arquimede Rocco		Itaú
7	BRUNA F. ADAMI		BANRISUL
8	Caroline Rulcul Borges		"
9	DANIEL PAULO BOFF		"
10	SIMONE A. MONTAGNA		BRANDESCO
11	Ulmar Castagna		ITAÚ
12	DAIANE P.E. CASTRO		BANRISUL
13	SIMONE SCHNEIDER		BANRISUL
14	ADRIANA M. B. B. B.		CEF.
15	Lyria Jorge M. Moraes		CEF
16	Claudio Carvalho		CEF
17	Juliana Schiller		Banrisul
18	HIAGO C. TAMARA		BANRISUL
19	DELMAZ LUIZ REH		PROSENTAR
20	RODRIGO DANIEL FRIZZO		BANRISUL

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Lista de presença – 25 de setembro de 2014 – 19h

Edital publicado no Jornal Correio do Povo, 20/09/2014, pag. 16

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	Ilse Dacin		HSBC
2	Vilmar Castagna		Itaú
3	DANIEZA A. FINKLER		BANRISUL
4	Gerson Luiz Funari		Cx. Federal
5	João Palauco		Banco
6	Ressane L. Raeder		CAIXA
7	Luciane Lodi		Banrisul
8	Luciana Reis		Bradesco
9	Landen Pinto		Bradesco
10	Leir Borotto		Bradesco
11	ADRIANO PEDRO TOSS		BRADESCO
12	LUIZ CARLOS CREMA		Flores da Cunha
13	JOÃO JOSE DA SILVA		Flores da Cunha
14	LUIZ FORTIANO LORO		BRANCO
15	WILIANO BUENO TEIXEIRA		BANRISUL
16	MARCIO KUNES		CEF
17	GUSTAVO ALMEIDA LORENZI		CEF
18	Everson Lorenzon		BANRISUL
19	Helena Davi S. da Silveira		Banrisul
20	Juliano H. Zanolli		Banco

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: 54 | 3223 2166 Fax: 54 | 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Lista de presença – 25 de setembro de 2014 – 19h

Edital publicado no Jornal Correio do Povo, 20/09/2014, pag. 16

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	Carina Sosnoski	[Assinatura]	Promiscul
2	Emerson Brito Vedana	[Assinatura]	Barrisul
3	Alfonso A. Alpi	[Assinatura]	Santander
4	Alcides Lora Panto	[Assinatura]	Barrisul
5	Agostinho A. Gar	[Assinatura]	Barrisul
6	Jose' Romeu Boldi	[Assinatura]	CEF
7	Leuna Lago	[Assinatura]	CEF
8	Fabio Velho Valim	[Assinatura]	BB
9	Adriana SUELI ARAUJO	[Assinatura]	Barrisul
10	Julio Pariz Sperb	[Assinatura]	Barrisul
11	LUIZ MAURO WADDO	[Assinatura]	CAIXA FEDERAL
12	Vanidione Guerra	[Assinatura]	Caixa Federal
13	MARINA VERGANI	[Assinatura]	CEF
14	MARCIA G. OLIVEIRA	[Assinatura]	BB
15	BEATRIZ T. ROSA	[Assinatura]	CEF
16			
17			
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Lista de presença – 29 de setembro de 2014 – 18h30min

Reabertura da assembleia do dia 25 de setembro de 2014.

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	Vinice Andrequeiro		BANRISUL
2	BEATAS A. ROSA		CEF
3	GISELE BARRO DE LIMA		BB
4	ADRIANO PEDRO TOSS		BRAPESCO
5	VALDIR V. SANTOS		ITAG
6	EDUARDO ZUGHINALI		ITAV
7	VILZA P. G. OLIVEIRA		COIXO
8	MARCO COLOMBO		CAIXA
9	HOMILTON S. SILVA		ITAV
10	JULIANO DE JAGGI		BRAPESCO
11	DANIELA K. FINKLER		BANRISUL
12	PERI PERES		CAIXA
13	LEANDRO STUONI		CEF
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Lista de presença – 29 de setembro de 2014 – 18h30min

Reabertura da assembleia do dia 25 de setembro de 2014.

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	Rossano L. Raeder		CAIXA
2	Cristiane Perung		Caixa
3	Euzandea Muniz		Banrisul
4	MOACIR GAZZONI		CEF
5	Ilse Dalvin		HSPIC
6	Bernardete M. Viana		HSPIC
7	Michele Rosa Probst		Banrisul
8	Janete Romarini Ventura		Banrisul
9	Luciana Fátima		Banrisul
10	Flávia Nair		CAIXA
11	Nelson A. Gebber		Santander
12	Wagner Bran		ITAU UNIBANCO
13	THIAGO C. TAMARA		BANRISUL
14	ARMANDO M. BELINI		CEF
15	Jorge José de Fátima		B.B. Flores da Cunha
16	SIMONE SCHNEIDER		BANRISUL
17	Yasminete Dias		Banrisul
18	Rodrigo F. Silva		CEF
19	DANIEL PAULO BOFF		BANRISUL
20	RODRIGO DANIEL FEIZZO		BANRISUL

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Romma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Lista de presença – 29 de setembro de 2014 – 18h30min

Reabertura da assembleia do dia 25 de setembro de 2014.

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	VALNEI DE MOURA GOMES MINOZZO		CAIXA
2	CLEBER BAINELLI		BANRISUL
3	LUIZ FERNANDO LIMA		BRADARCO
4	Luciêlia Reis		BRADARCO
5	MARCELO ROCHA		CAIXA
6	EVERTAR N. SAUTEL		BANRISUL
7	SIDINEI O. MONTAGNA		BANRISUL
8	CARMEN FERREIRA		BRADARCO
9	Angelimel V. da Pires		Itaú / Bradesco
10	Adriano N. RODRIGUES		BANRISUL
11	Vinicius Garcia Guzzo		CAIXA
12	Vilmar Castagna		ITAU
13	moisés Perini		BANRISUL
14	Guilherme B. Caspary		BANRISUL
15	NILZO J. TAVEL		ITAU
16	Volnei Golin		BANRISUL
17	Claudia Gotelli		Boninell
18	Edivan Brasil-		Itaú
19	Luciane Rossi		BANRISUL
20	Roberto Lorenzon		BANCI

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DO BANCO DO BRASIL S/A.

- AVALIAR E DELIBERAR A NOVA PROPOSTA DA FENABAN.

CAXIAS DO SUL – 06 DE OUTUBRO DE 2014 – 16:00 HORAS - EM ÚNICA CONVOCAÇÃO.

	NOME	CARGO	ASSINATURA
01	10/06/07 M. GILVY	FILIO ESCRIT.	M. Gilvy
02	Samuelia Goplin	coima	Samuelia
03	Clarke N. Cordeiro Costa	coima	Clarke
04	GISELE BARRO DE LIMA	Escritura Crim	Gisele
05	JOSÉ CARLOS DOTTO	crim	José Carlos
06	Madeline De Franceschi	crim	Madeline
07	RAO ROBERTO TONET	GERENTE MÓDULO	Rao
08	Taisa	Escriturária	Taisa
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DOS BANCOS PRIVADOS.

- AVALIAR E DELIBERAR A NOVA PROPOSTA DA FENABAN.

CAXIAS DO SUL - 06 DE OUTUBRO DE 2014 - 16:00 HORAS - EM ÚNICA CONVOCAÇÃO.

	NOME	CARGO / BANCO	ASSINATURA
01	Valdir V. Santa	ITAU CAIXA	
02	Nelso A. Gobber	Santander	
03	Luiz Fernando Mro	BRABCO	
04	Bernardete M. Viana	HSBC	
05	Carlos A. RODRIGUES	BRABCO	
06	EDUARDO ZUCHINALI	ITAU	
07	Edimar Brasil	Itaú	
08	PEDRO INACIO	BRABCO	
09	Aziz Roberto Toss	BRABCO	
10	CARMEN ELIO	BRABCO	
11	Juli		
12	Sidinei O. MONTAGNA	BRABCO	
13	NILSO J. TOWET	ITAU	
14	Arquimedes V. Roeco	ITAU	
15	Evandro Luis H. Aires	BRABCO	
16	Ulysses Carapina	ITAU	
17	ARIOVALDO GLEPP	SANTANDER	
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**
Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DOS BANCOS PRIVADOS.

- AVALIAR E DELIBERAR A NOVA PROPOSTA DA FENABAN.

CAXIAS DO SUL - 06 DE OUTUBRO DE 2014 - 16:00 HORAS - EM ÚNICA CONVOCAÇÃO.

	NOME	CARGO <i>IBANCO</i>	ASSINATURA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

- AVALIAR E DELIBERAR A NOVA PROPOSTA DA FENABAN.

CAXIAS DO SUL - 06 DE OUTUBRO DE 2014 - 17:00 HORAS - EM ÚNICA CONVOCAÇÃO.

	NOME	CARGO	ASSINATURA
01	Adriana Lente	Assistente fi.	AL
02	MARCIO CHONDO	Aux OPERACIONAL	MC
03	Cláudio Garibaldi	Caixa	CG
04	Imre Andreoli	Assistente	Imre Andreoli
05	Jaqui Kaplan	Caixa	Kaplan
06	Sônia Jorge Moraes	Caixa	Sônia Moraes
07	Jaqueline Blatner	Caixa	Blatner
08	Mari Paula Prado Ben	Caixa	Jaqueline
09	Francisco José Vello	Caixa	Vello
10	EVERTON SAVZEN	BANQUEIRO	ES
11	Peri Brito	TBN	Peri
12	Gabriel Verry	TBN	Gabriel
13	TIAGO BALDINI	ASSISTENTE JR.	tiago baldi
14	André P da Cruz	escrevente	André
15	MOACIR GAZZONI	AVALIADOR	MOACIR
16	CRISTIANE PEREIRA	TBN	CRISTIANE
17	LIENSON FURLAN	CEF	LIENSON
18	Bernardo A. Dal Corno	Assist. Pleno	Bernardo
19	JOANA PAIM	TBN	JOANA
20	Valter 4 do 4 de outubro	Aux. operacional	Valter



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DA CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL.**

- AVALIAR E DELIBERAR A NOVA PROPOSTA DA FENABAN.

CAXIAS DO SUL - 06 DE OUTUBRO DE 2014 - 17:00 HORAS - EM ÚNICA CONVOCAÇÃO.

	NOME	CARGO	ASSINATURA
01	MILISSA CARISSINI	Assis. P.	
02	Valéria Gauer	Sup. Atendimento	
03	Ma Luiza C. Rade	Gerente PF	
04	Ivan Bedin	Gerente PJ	
05	Luiz H. Vazons	ASSISTENTE	
06	RUTE MALDONADO	TESOU	
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,
Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

- AVALIAR E DELIBERAR A NOVA PROPOSTA DA FENABAN.

CAXIAS DO SUL - 06 DE OUTUBRO DE 2014 - 17:00 HORAS - EM ÚNICA CONVOCAÇÃO.

	NOME	CARGO	ASSINATURA
01	HELINTON ZAMPEU	TBN	
02	ANTONIO F.B. VELY	TBN	
03	GIOSANI FRANA	TBN	
04	MATEUS MARLOLIN	TBN	
05	JULIANO JESUS SOUZA	CAIXA	
06	JAIR S. MARQUES	TBN	
07	VINICIUS GUizzo	TBN	
08	Leandro Steuani	TBN	
09	Marielle Marini	TBN	
10	Simone M. Neves da Fontoura	Caixa	
11	Helena R. Zuffen	Assist. Jr.	
12	CHARLES HENRIQUE ZANETTE	Avaliador de Lembr.	
13	Sandra R. Menti Scain	Caixa	
14	Janaine Barden da Rosa	TBN	
15	Jhais Cristino Longhi	Assistente	
16	BRUNO L. DE SEIXAS	Adm. OP.	
17	Leandro Cap	Caixa	
18	FRANCISCA PEREIRA	Escrit.	
19	VANUÍ MINUSCU	TBN	
20	Andre F. Silva	Caixa	

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,
Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DOS FUNCIONÁRIOS DO BANRISUL**

**Lista de presença – 07 de outubro de 2014 – 16 horas
Análise e deliberação sobre contraproposta do Banrisul**

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	DANIEL BOZZ		BANRISUL
2	Berlene Kukul Borquello	BKB	II
3	Silvia Maria Zanetti		II MS
4	MARLOS ROSSATO		BANRISUL
5	Edson Romão Spink		BANRISUL
6	Nicole Bichotto		BANRISUL
7	Jeane Ader Santos		BANRISUL
8	REINALDO DA ROSA		BANRISUL
9	LUIANO B. TRIKEIRA		II
10	DAVID F. MARTINS		II
11	Laire J. G. Regalin		Banrisul
12	DAIANE B. OLIVEIRA		BANRISUL
13	LUCIANE LODI		BANRISUL
14	Glennora B. Casanova		Banrisul
15	Marta E. Pozzo		II
16	FERNANDA TITUS		BANRISUL
17	MARIANA F.T. BUENO		BANRISUL
18	Everton Lorenzon		BANRISUL
19	EVERTON JAVIER		BANRISUL
20	Antia Turella		Banrisul

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,
Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DOS FUNCIONÁRIOS DO BANRISUL**

**Lista de presença – 07 de outubro de 2014 – 16 horas
Análise e deliberação sobre contraproposta do Banrisul**

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	Juscele Pasquali	Juscele Pasquali	Banrisul
2	Juscele C. Zangale	Juscele	Banrisul
3	Daiane P. O. Castro	Daiane	BANRISUL
4	Rouso Gotelli	Rouso	BANRISUL
5	Juliana Machado	Juliana	Banrisul
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,
Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DOS FUNCIONÁRIOS DO BANRISUL**

**Lista de presença – 07 de outubro de 2014 – 16 horas
Análise e deliberação sobre contraproposta do Banrisul**

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	JANIELA A. FINKLER	[Assinatura]	Banrisul
2	YSSUEL A. BARR.	[Assinatura]	Banrisul
3	Yasistela Dias	[Assinatura]	Banrisul.
4	Rosana Mendes Damasceno	[Assinatura]	BANRISUL
5	Luan dos Santos Bonal	[Assinatura]	Banrisul
6	Uptnei Spier	[Assinatura]	Banrisul
7	KAREN REZZI HACHET	[Assinatura]	BANRISUL.
8	LIAGO C TÂMARA	[Assinatura]	BANRISUL
9	Quênia Fátima	[Assinatura]	II
10	Dani Ardeguet	[Assinatura]	Banrisul
11	Silvana Mao Costa	[Assinatura]	Banrisul
12	Bruna F. Adami	[Assinatura]	BANRISUL
13	Valérie D. do Prado	[Assinatura]	Banrisul
14	CAHLA DELAVÉCHIA	[Assinatura]	Banrisul
15	Anayaras Pereira	[Assinatura]	Banrisul
16	Alisete Rizz.	[Assinatura]	Banrisul
17	Christina Zanchettin Morecone	[Assinatura]	Banrisul
18	Constância J. R. Gomes	[Assinatura]	Banrisul
19	Leonardo Ciccone	[Assinatura]	BANRISUL
20	Luiz CARLOS CAENA	[Assinatura]	BANRISUL

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua.

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANRISUL

Lista de presença – 07 de outubro de 2014 – 16 horas
Análise e deliberação sobre contraproposta do Banrisul

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	Regina João SANTOP	[Assinatura]	BANRISUL
2	Paulo César Pedra	[Assinatura]	Banrisul
3	Helena Davi S. da Silveira	[Assinatura]	Banrisul
4	Lucile Rosa Perotto	[Assinatura]	Banrisul
5	Sueli Azeite	[Assinatura]	Banrisul
6	Juliano Maria Zanol	[Assinatura]	Banrisul
7	Daniel Milton Franco	[Assinatura]	Banrisul
8	Daniela de L. Porteli	[Assinatura]	Banrisul
9	Rodrigo Daniel Frizzo	[Assinatura]	BANRISUL
10	Guilherme Schi Miller	[Assinatura]	Banrisul
11	Cindy Alves Yamaguchi	[Assinatura]	BANRISUL
12	Alexandre Boldissen	[Assinatura]	BANRISUL
13	SIMONE SCHNEIDER	[Assinatura]	BANRISUL
14	Diego Duarte	[Assinatura]	BANRISUL
15	Juliane G Zanchatin	[Assinatura]	BANRISUL
16	Patricia Zanato	[Assinatura]	Banrisul
17			
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DOS FUNCIONÁRIOS DO BANRISUL**

Lista de presença – 09 de outubro de 2014 – 17h30min
Análise e deliberação sobre contraproposta do Banrisul

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	Jaime Andreucci	Jaime	Banrisul
2	DANIELA A. FINKLER	Daniela A. Finkler	"
3	Yanistela Dian	Yanistela	"
4	Sora Zenzon	Sora	"
5	Elizete Rizz	Elizete	"
6	Daiane P.B. Castro	Daiane	BANRISUL
7	Stair Paniz Sperb	Stair	BANRISUL
8	Camilla Nogueira	Camilla	Banrisul
9	Wicifael Anfelso Barja	Wicifael	BANRISUL
10	ROMEN JOAO SARTOR	Romen	BANRISUL
11	THIAGO C. TÁMARA	Thiago	BANRISUL
12	funcionário - C. Z. Zola	funcionário	"
13	Monte C. Pozzo	Monte	"
14	Helene Davi Santos do Silveira	Helene	"
15	LUIZ CARLOS CREMA	Luiz	"
16	KAREN REZZI MALICHESKI	Karen	BANRISUL
17	DAIANE B. OLIVEIRA	Daiane	BANRISUL
18	Viriane Corrêa Soares	Viriane	Banrisul
19	Laurence Bolsoni	Laurence	"
20	Nilva Zuch Zalan	Nilva	"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANRISUL

Lista de presença – 09 de outubro de 2014 – 17h30min
Análise e deliberação sobre contraproposta do Banrisul

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	Rogério Machado Chimello	Rogério M. Chimello	Banrisul
2	Zaira Ines Gacariano	Zaira Ines Gacariano	Banrisul
3	Marcos Pereira	Marcos Pereira	BANRISUL
4	Volnei Gotim	Volnei Gotim	Banrisul
5	Luciane Kosi	Luciane Kosi	BANRISUL
6	Patricia Zenebo	Patricia Zenebo	Banrisul
7	Sueli Azeite	Sueli Azeite	Banrisul
8	Juliano M. Zanelli	Juliano M. Zanelli	
9	RODRIGO DANIEL FRIZZO	Rodrigo Daniel Frizzo	"
10	Elonino Gotelli	Elonino Gotelli	BANRISUL.
11	Ricardo Pinheiro	Ricardo Pinheiro	Banrisul Ag UCS
12	MARLOS ROSSANO	Marlos Rossano	
13	NILWIL A. SACHETTO	Nilwil A. Sachetto	B. AG. UCS
14	EVERTON SAUZEM	Everton Sauzem	B- AG Centro
15	Juliana S. Müller	Juliana S. Müller	Banri
16	Michele R. Perotto	Michele R. Perotto	Banri
17	Andressa Dal Vesco	Andressa Dal Vesco	Banrisul
18	Rodrigo Todeschini	Rodrigo Todeschini	"
19	Giuliana B. Canale	Giuliana B. Canale	Banrisul
20	Ruan Sosa	Ruan Sosa	



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DOS FUNCIONÁRIOS DO BANRISUL**

**Lista de presença – 09 de outubro de 2014 – 17h30min
Análise e deliberação sobre contraproposta do Banrisul**

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	Daniel Mbow Junior		Banrisul
2	Lawrence Bolsoni		"
3	Bruna Fernanda Adami		"
4	Somera Lomanini Ventura		"
5	LUCIANO BUENO TEIXEIRA		"
6	REINALDO FRANCISCO D'ARCA		DO RIO GRANDE
7	CARLA DELAVECHIA		"
8	Rosana Damasceno		Banrisul
9	SIMONE SCHNEIDER		BANRISUL
10	JOSE MARC STIERMER		BANRISUL
11	Patricio Loti		BANRISUL
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANRISUL

Lista de presença – 13 de outubro de 2014 – 16 horas

Análise e deliberação sobre mediação TRT – Banrisul e Comando dos
Funcionários

	NOME	ASSINATURA	Celular
1	Jessica A dos Santos	[Assinatura]	81347722
2	Daniel Bozz	[Assinatura]	91867172
3	Silvia Rech Valer	Silvia R. Valer	91240112
4	MARcos ROSATO	[Assinatura]	91062391
5	Ricardo Pinheiro	[Assinatura]	99911095
6	Vivian Corrêa Soares	Vivian Corrêa Soares	81144649
7	Holeno David S.S.	[Assinatura]	99173863
8	Daviane P.E. Castro	[Assinatura]	91019088
9	KAREN PEREIRA MALICKI	[Assinatura]	(54)9125-0338
10	MICHAEL Lodi	[Assinatura]	
11	Jusseli C. Zagade	[Assinatura]	
12	Sueli Frealdi	[Assinatura]	
13	Edson Lorenzon	[Assinatura]	96011391
14	Rosana Damasceno	Damasceno	9145-7878
15	Helin Aluati	[Assinatura]	96256143
16	Vivian Andreque	[Assinatura]	
17	Isabel Penna Freire	[Assinatura]	0873
18	Bruna F. Idami	[Assinatura]	91290089
19	Guilherme dos S. P. Bolsoni	[Assinatura]	9623-5720
20	Paulo César Pedron	[Assinatura]	91019486

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 - Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANRISUL

Lista de presença – 13 de outubro de 2014 – 16 horas

**Análise e deliberação sobre mediação TRT – Banrisul e Comando dos
Funcionários**

	NOME	ASSINATURA	Celular
1	Marta E. Pozzo		91395027
2	SIMONE SCHNEIDER		8153 4886
3	Silvia Maria Zanetti		91638403
4	Guilherme B. Cavalcanti		91694429
5	Alicete Rosa Perotto		54.99550375
6	Camilla Negu		54.99882132
7	DAIANE OLIVEIRA		54.91177797
8	Júlia F. H. Z. Silva		3-4-4
9	Lara F. G. Pizzini		Banrisul
10	Juan dos Santos Band		51 - 9148 5345
11	Thiago K. de Menezes		51 9156464
12	THIAGO C. TÂMARA		54 84193026
13	Caroline K. Baraquatto		8187-3461
14	Daniela Bernato		9997 3841
15	Clairson Gotelli		9606 0303
16	Rodrigo Frizzo		975 3605
17	Cinay Alves Yamaguchi		9602.3555
18	DANIELA A. FINKER		9625.3222
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,
Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DOS FUNCIONÁRIOS DO BANRISUL**

Lista de presença – 15 de outubro de 2014 – 17 horas

	NOME	ASSINATURA	Celular
1	Daniel D. Finkler		9625-3222
2	Helene Davi S. de Almeida		99173863
3	Daniel F. Martins		81496141
4	Nilva Rech Zalar		91240112
5	Volnei Gotin		8401.1868
6	Rosane M. Chimello		96919191
7	Gilmara B. Gaudin		91624429
8	Marcelo Menezes		9974-2501
9	Simone Maria Fontana		9134-9813
10	SIMONE SCHNEIDER		8153-4886
11	Rafael Perinich		9991.1095
12	REINALDO FRANCISCO DA ROSA		99781338
13	Camila de Lencastre		99080601
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,
Nova Petrópolis, Nova Rema do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 - Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DOS FUNCIONÁRIOS DO BANRISUL**

Lista de presença – 15 de outubro de 2014 – 17 horas

	NOME	ASSINATURA	Celular
1	Thomaz Paulo Buih.	Thomaz Buih.	91739240
2	Luiz Carlos CAFMA	Luiz Carlos	99527544
3	Cindy Anes Yamaguchi	Cindy Anes	9602.3555
4	Lucilei C. Tagale	Lucilei	91909768
5	Paulo Cesar Bider	Paulo Cesar	99818495
6	THIAGO C. TÂMARA	Tâmara	84193026
7	ROMEU J. SARTOR	Romeu Sartor	99626072
8	Bernardo Guedes Dima	Bernardo Guedes Dima	8107 4666
9	MARINE OLIVEIRA	Marine	911777 97
10	Cecilia Sosnoki	Cecilia	99221560
11	Renan Sora	Renan Sora	9990-9136
12	EVERTON FAZEM	Everton	9116-5451
13	Thiago KAUFMANN	Thiago	91556464
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANRISUL

Lista de presença – 15 de outubro de 2014 – 17 horas

	NOME	ASSINATURA	Celular
1	Janice A. dos Santos	[Assinatura]	81347722
2	Lucifael Angelis Garp	[Assinatura]	8121-8964
3	Elisete Rizzo	[Assinatura]	-
4	Luciane Lodi	[Assinatura]	
5	KAREN P. MALICHESKI	[Assinatura]	
6	Nicole A. Sachetto	[Assinatura]	
7	Alcides Rosa Perotto	[Assinatura]	99550375
8	Caroline K. Carvaglia	[Assinatura]	31878461
9	Leandro Maciel	[Assinatura]	91439209
10	Paulista Jean	[Assinatura]	9130-8074
11	Natércia Benato	[Assinatura]	99973341
12	Lawrence Bolsoni	[Assinatura]	
13	Patrícia Zatti	[Assinatura]	
14	Merlan T. Della Giustina	[Assinatura]	9932.02.01
15	Su Sani Mela Zambattini	[Assinatura]	91636403
16	Fábio W. Hipolito	[Assinatura]	8419-7888
17	Stair Ramo Soub	[Assinatura]	
18	Luís C. Santos	[Assinatura]	99610072
19	ADRIANO MACIEL BOAVENTURA	[Assinatura]	91936698
20	Bordana Maria Sesto	[Assinatura]	99250872

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DOS FUNCIONÁRIOS DO BANRISUL**

Lista de presença – 17 de outubro de 2014 – 15 horas

	NOME	ASSINATURA	Celular
1	DANIELA A. FINKLER		
2	GILMAR B. CADEIA		31634429
3	Edwin Romir Sperb		
4	THIAGO C. TÂMARA		84193026
5	Daiane Branoneli de Oliveira		9117 7797
6	LUCIANE Lodi		
7	Leanece J. dos Santos		81344422
8	Stiele Rosa Perotto		99550375
9	Bonnie K. Barenzatto		91879461
10	KAREN P. MALICHESKI		9125-0338
11	Luiz Carlos Capela		99527544
12	Ysabela A. Barr		8121-8764
13	Juliana Machado		9644-4184
14	Flávia Gotelli		96060303
15	Rodrigo Rizzo		99753605
16	Elisete Rizzo		32268971
17	Renata Zanab		99973341
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANRISUL

Lista de presença – 20 de outubro de 2014 – 16 horas

	NOME	ASSINATURA	Celular
1	Yanistela Dias		9130-8074
2	Nicole Jachetto		91946265
3	Elisete Rzy		32268917
4	Giuliana B. Cardoso		
5	Bernardo Guedes Diniz	Bernardo Guedes Diniz	3107-4666
6	Thales Rosa Rostho		
7	Juliana Schiller		81416730
8	Adair Parys Sperb		
9	Volnei Spolin		
10	Patrícia Benato		
11	percebi C. Aguiar		
12	Tamir Andreiquito		
13	Bruna F. Adams		3129 0089
14	Lawrence Bosoni		
15	Cindy ALVES YAMAGUCHI		
16	DIEGO DEBATE		34458004
17	Cristianine Z. Leite		
18	FABIO WAENICE HIROUCHI		
19	KAREN P. MICHAESKI		
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

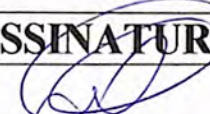
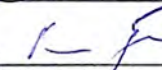
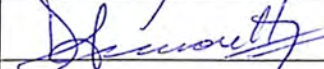
Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANRISUL

Lista de presença – 20 de outubro de 2014 – 16 horas

	NOME	ASSINATURA	Celular
1	JOÃO CARLOS CARMA		
2	MARCUS RASSAM		41062391
3	LUCIANE LOZI		
4	ROMEU JOÃO SARTOR		
5	DANIELA A. FINKLER		
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DOS FUNCIONÁRIOS DO BANRISUL**

Lista de presença – 21 de outubro de 2014 – 14 horas

	NOME	ASSINATURA	Celular
1	Gilmar B. Casarin	Gilmar B. Casarin	
2	Silva Rech Valan	Silva Rech Valan	
3	Boilana Nova Isalt	Boilana Nova Isalt	
4	MARCUS ROSSAM	Marcus Rossam	
5	Leici Mallmann	Leici Mallmann	
6	Bruna F. Adami	Bruna F. Adami	
7	FABIO WARWICK HIPOLITO	FABIO WARWICK HIPOLITO	
8	Bernardo Guedes Diniz	Bernardo Guedes Diniz	
9	Juliana Schio Quillen	Juliana Schio Quillen	
10	Michel Rosa Perotto	Michel Rosa Perotto	
11	Elisete Rizz	Elisete Rizz	
12	Clarissa Gotelli	Clarissa Gotelli	
13	Rodrigo Frizzo	Rodrigo Frizzo	
14	LUCIANE LOSTI	LUCIANE LOSTI	
15	THIAGO C. TÂMARA	THIAGO C. TÂMARA	
16	DANIELE OLIVEIRA	DANIELE OLIVEIRA	
17	DAVID CARLOS CARVALHO	DAVID CARLOS CARVALHO	
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,
Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DOS FUNCIONÁRIOS DO BANRISUL**

Lista de presença – 21 de outubro de 2014 – 14 horas

	NOME	ASSINATURA	Celular
1	Itair Pereira Spenb	<i>[Signature]</i>	
2	Christiane Reig	<i>[Signature]</i>	
3	Daiane P.O. Castro	<i>[Signature]</i>	
4	Famela Bonghi	<i>[Signature]</i>	
5	Wifuel Anselo Barb	<i>[Signature]</i>	
6	Sônia Maria Zamboni	<i>[Signature]</i>	
7	EDUELA FEUDKIRCHER	<i>[Signature]</i>	
8	ROMEO SARTOR	<i>[Signature]</i>	
9	KAREN P. MALICHEKI	<i>[Signature]</i>	
10	Carina Jesner	<i>[Signature]</i>	
11	Patricia Zambato	<i>[Signature]</i>	
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 - Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DOS FUNCIONÁRIOS DO BANRISUL**

Lista de presença – 22 de outubro de 2014 – 17 horas

	NOME	ASSINATURA	Celular
1	Frederica Fatima Peillon	Frederica	
2	Cindy Alves Yamaguchi	Cindy	
3	Elisete Rizzo	Elisete	
4	Rodrigo Todeschini	Rodrigo Todeschini	
5	Marcel R. Perotto	Marcel	
6	Nilva Rich Valan	Nilva Rich Valan	
7	DAISY MARTINS	DAISY	91486141
8	Helene Davis S. de Silveira	Helene	99173863
9	Nicole Bruchetto	Nicole	
10	Daiane P. B. Castro	Daiane	
11	Everson Lorenzon	Everson	
12	Raul César Pedrosa	Raul	
13	Cláudio Gotelli	Cláudio	
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,
Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DOS FUNCIONÁRIOS DO BANRISUL**

Lista de presença – 22 de outubro de 2014 – 17 horas

	NOME	ASSINATURA	Celular
1	Vaine Andrequeiro	Vaine	
2	Daniela A. Finkler	Daniela	
3	Edair Rany Spert	Edair	
4	Guiliana B. Casadeia	Guiliana	
5	Nicole Sachetto	Nicole	
6	Bernonora Guesse Pimay	Bernonora	
7	Renata Soro	Renata	
8	Fulgencio Machado	Fulgencio	
9	Maristela Dian	Maristela	
10	Andressa Dal Jesus	Andressa	
11	Camilla Negu Correa	Camilla	
12	Joseline Teixeira da Silva	Joseline	
13	Luiz Carlos Campos	Luiz	
14	ROMEU SARTOR	Romeu	
15	Fabio WAENKE HIPOLITO	Fabio	
16	Geni Eulalia Fontana	Geni	
17	Rodrigio Fagundes	Rodrigio	
18	Leuan dos Santos Bonal	Leuan	
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

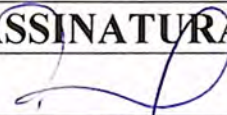
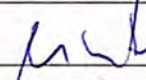
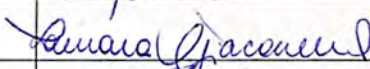
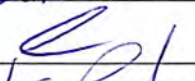
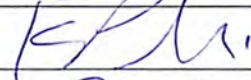
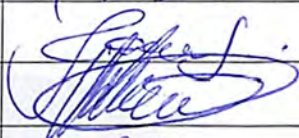


**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DOS FUNCIONÁRIOS DO BANRISUL**

Lista de presença – 22 de outubro de 2014 – 17 horas

	NOME	ASSINATURA	Celular
1	Patricia Benato		
2	MAURO ROBERTO		
3	LINARA GIACOMET		91078841
4	REINALDO FRANCISCO D'AROS		99781338
5	Constantino R. Hee		99030601
6	KAREN P. MALICHESKI		
7	Opereira Sosnoski		
8	Valdeir		9925-3540
9	Thiago Kaufmann		991756464
10	Blandin M. Santa		
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DOS FUNCIONÁRIOS DO BANRISUL**

Lista de presença – 22 de outubro de 2014 – 17 horas

	NOME	ASSINATURA	Celular
1	Davine Torres Supel	Supel	9333 1271
2	Boilane Maria Sott	Boilane M. Sott	
3	MARIANE DUVEIRA	ef	
4	Roberto Pizzinato	P	9991-1095
5	Júlia Maria Zanoni Montenegro	Júlia	91636403
6	Suzanne F. L. Souza	ff	91047688
7	ELISABETE COFFY	ff	91673917
8	france Aderbantes	france	81347722
9	Valeri Golin	Valeri	
10	Miguel Dolobay		
11	Brune F. Adams	Brune	
12	Genêse Kukul Borzatto	blab	9187 94 61
13	Jessiele C. F. Zoller	fzoller	
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,
Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DOS FUNCIONÁRIOS DO BANRISUL**

Lista de presença – 22 de outubro de 2014 – 16h30min

	NOME	ASSINATURA	Celular
1	Vinicius Andreuque	Vinicius	
2	Daniela A. Finkler	Daniela A. Finkler	
3	Helio Davi S. da Silveira	Helio Davi S. da Silveira	99 173863
4	Bordana Maria Isott	Bordana M. Isott	
5	Rafael Pesincho	Rafael	9991-1095
6	MAIANE OLIVEIRA	Maiane	91177797
7	Luciane Lodi	Luciane	
8	Joseni Teixeira da Silva	Joseni T. da Silva	
9	Nilva Zech Zalan	Nilva Zech Zalan	
10	THIAGO C. TAMARA	Thiago	84193026
11	Giuseppe B. Cassin	Giuseppe	93694429
12	Jelcin Perez Speck	Jelcin	
13	MARLOS ROSAS	Marlos	
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,
Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

ÚLTIMA HORA

Sindicato dos Bancários Caxias do Sul e Região - Filiado à CUT | Nº 232 | 23 de Outubro de 2014

EDITAL

ASSEMBLEIA GERAL

HSBC

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL, com sede na Rua Borges de Medeiros, 676, na cidade de Caxias do Sul por seus representantes legais, **CONVOCA todos os empregados do HSBC (sindicalizados ou não)**, para reunirem-se em assembleia geral na sede social do sindicato (endereço acima citado), no **dia 21 de outubro de 2014, às 17h horas, em primeira convocação, ou às 18h no mesmo dia, em segunda e última convocação**, para aprovação ou não de ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DO BANCO HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO (exercício 2014).

Caxias do Sul, 23 de Outubro de 2014.

Nelso Antonio Beber
Coordenador da Secretaria de
Finanças, Patrimônio e Administração

Ariovaldo Adão Filippi
Coordenador da Secretaria de
Organização e Política Sindical



** FAVOR AFIXAR NO MURAL DE AVISOS conforme determina acordo coletivo assinado pela Febraban*



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DO BANCO
HSBC BANK BRASIL S/A.**

- APROVAÇÃO OU NÃO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DO
BANCO HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO (EXERCÍCIO 2014).

CAXIAS DO SUL - 21 DE OUTUBRO DE 2014 - 18:00 HORAS - EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO.

	NOME	CARGO	ASSINATURA
01	Ilse Dalcin	Sup GCX	
02	Kamiane Girardi	Ger-Relac-Premiere	
03	Bernardo M. Vieira	Ger-Adj. Administrativo	
04	Glen Jones Simioni	Gerente Services	
05	Nelson A. Bebbes	Sindicato	
06	Matheus A. Santos	Gerente Empresas	
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,
Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO. CNPJ nº 88662457/0001-02, REGISTRO SINDICAL nº 4600000174899-61, ENDEREÇO Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro – Caxias do Sul, por seus Diretores Ariovaldo Adão Filippi, brasileiro, casado, bancário portador do CPF nº 311.792.310-15 e Nelso Antonio Bebber, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 337.134.210-72

OUTORGADO: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF/CUT, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.291/0001-05, com endereço na Quadra EQS 314/315 Bl. A, Asa Sul / Brasília-DF, CEP.70383-400, através de seu presidente CARLOS ALBERTO CORDEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.228.358-30 e da advogada DEBORAH REGINA ROCCO CASTAÑO BLANCO, OAB/SP Nº 119.886.

PODERES: para assinatura do acordo coletivo de trabalho referente Acordo Coletivo de Participação nos resultados 2014 do HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

Caxias do Sul, 22 de Outubro de 2014

Nelso Antonio Bebber


Nelso Antonio Bebber
Diretor

Ariovaldo Adão Filippi


Ariovaldo Adão Filippi
Diretor

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Ass. Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,
Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

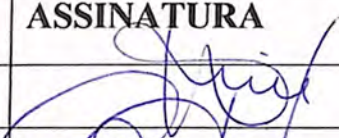
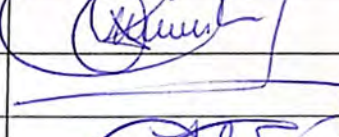
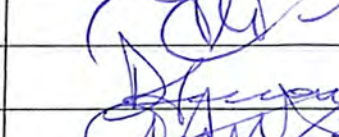
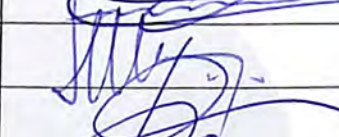
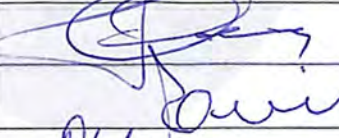
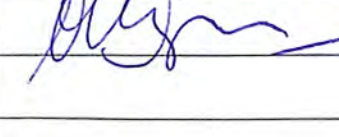
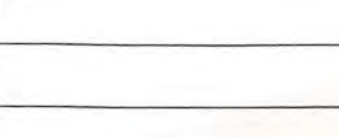
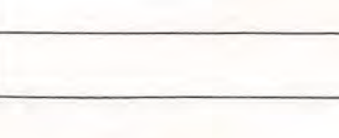
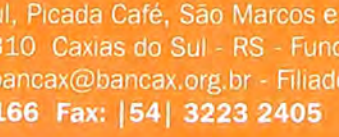
Fone: (54) 3223 2166 Fax: (54) 3223 2405

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CAXIAS DO SUL – 26 DE NOVEMBRO DE 2014 – 17H30MIN

- Leitura, discussão, aprovação ou não da Proposta de Previsão Orçamentária para o exercício de 2015 com o parecer do Conselho Fiscal.

Edital publicado no jornal Correio Riograndense, pag. 15 de 19/11/2014

	NOME	ASSINATURA
1	Vagner Andreagute	
2	Vagner Gotis	
3	Edinam Bresel	
4		
5	DANIEL A. FINKLER	
6	Arquimedes V. De Pocco	
7	Bernardete M. Vieira	
8	EDUARDO ZUCHINALI	
9	MILSO JOÃO TANET	
10	ADRIANO PEDRO ROSS	
11	CARLOS M. RODRIGUES	
12	SIDINEI O. MORTAGNA	
13	EVANGELISTA LUIZ HUPPES	
14	CARMEN ERLO	
15	ADEMILTON M. BELUINI	
16		
17		
18		
19		
20		

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

- Leitura, discussão aprovação ou não da Proposta de Previsão Orçamentaria para o exercício de 2014 com o parecer do Conselho Fiscal.

CAXIAS DO SUL - 26 DE NOVEMBRO DE 2013 - 18:30 HORAS - EM SEGUNDA CHAMADA.

	NOME	ASSINATURA
01	CARMEN ERIO	
02	EVANDRO L. HUPPES	
03	Bernardete M. Vieira	
04	ADRIANO TOSS	
05	DANIELA A. FINKLER	
06	NELSON A. Boller	
07	LUCIANE LOTT	
08	LUIZ FERNANDO LORO	
09	ADRIANO M. BELLIUM	
10	Arquimedes V. de Paiva	
11	Julmar Castagna	
12	PEDRO INCEATI	
13	SIDINEI O. MONTAGNA	
14	Juliano de Vargas	
15	VALDIR R. SANTOS	
16		
17		
18		
19		
20		

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

- Leitura, discussão aprovação ou não da Proposta de Previsão Orçamentaria para o exercício de 2014 com o parecer do Conselho Fiscal.

CAXIAS DO SUL - 26 DE NOVEMBRO DE 2013 - 18:00 HORAS - EM PRIMEIRA CHAMADA.

	NOME	ASSINATURA
01	CARMEN ERLO	
02	EVANDRO L. HUPPES	
03	Germonete M. Viera	
04	ADRIANO TOSS	
05	DANIELA A. FINKLER	
06	NELSON A. BEBBER	
07	Luciane Lodi	
08	MIZ KADASHIRO	
09	ADRIANO H. BELLINI	
10	João Andrequeto	
11	CARLOS N. RODRIGUES	
12	Arquimedes V. De Paço	
13	EDUARDO INVERNIZ	
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Assembleias Gerais Extraordinárias

A Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul e os **SINDICATOS DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS: DE ALEGRETE E REGIÃO**, com sede na Rua Gal. Sampaio, 1040, 2º andar, Conj. 06, na cidade de Alegrete; **DE CAMAQUÃ**, com sede na Rua Bento Gonçalves, 1207, na cidade de Camaquã; **DE CARAZINHO**, com sede na Rua Venâncio Aires, 338, na cidade de Carazinho; **DE CAXIAS DO SUL**, com sede na Rua Borges de Medeiros, 676, na cidade de Caxias do Sul; **DE CRUZ ALTA**, com sede na Rua Jango Vidal, 175, na cidade de Cruz Alta; **DE GUAPORÉ RS**, com sede na Rua Manoel Francisco Guerreiro, 1245, 2º andar, na cidade de Guaporé; **DE HORIZONTINA**, com sede na Rua São Cristóvão, 1331, sala 02, na cidade de Horizontina; **DE IJUÍ**, com sede na Rua Sete de Setembro, 345, sala 28, na cidade de Ijuí; **DE PASSO FUNDO**, com sede na Rua Gal. Osório, 1411, na cidade de Passo Fundo; **DE PELOTAS**, com sede na Rua Tiradentes, 3087, na cidade de Pelotas; **DE RIO GRANDE**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 467, na cidade de Rio Grande; **DE SANTA MARIA**, com sede na Rua Dr. Bozzano, 1147, Conjunto 301, na cidade de Santa Maria; **DE SANTA ROSA**, com sede na Avenida América, 582, na cidade de Santa Rosa; **DE SANTANA DO LIVRAMENTO**, com sede na Rua Silveira Martins, 672, na cidade de Santana do Livramento; **DE SANTIAGO**, com sede na Rua Silveira Martins, 1837, na cidade de Santiago; **DE SANTO ÂNGELO**, com sede na Rua Antunes Ribas, 1506, sala 01, na cidade de Santo Ângelo; **DE SÃO BORJA**, com sede na Rua Gal. Marques, 728, sala 102, na cidade de São Borja; **DE SÃO LEOPOLDO**, com sede na Rua Flores da Cunha, 229, na cidade de São Leopoldo; **DE VACARIA**, com sede na Rua Dr. Flores, 352, Sala 13, na cidade de Vacaria; **DO VALE DO PARANHANA**, com sede na Rua Tristão Monteiro, 1678, na cidade de Taquara; **SINDICATOS DOS BANCÁRIOS: DE BAGÉ E REGIÃO**, com sede na Rua Melanie Granier, 154, na cidade de Bagé; **DO LITORAL NORTE/RS**, com sede na Rua Nelson Silveira de Souza, 1200, na cidade de Osório; **DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO**, com sede na Rua Sete de Setembro, 489, na cidade de Santa Cruz do Sul; **SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE NOVO HAMBURGO**, com sede na Av. João Antônio da Silveira, 885, na cidade de Novo Hamburgo; **DO VALE DO CAÍ**, com sede na Rua Tristão Fagundes, 306, na cidade de Montenegro; **CONVOCAM** todos os empregados do **Banco Santander (Brasil) S.A.** (associados e não associados), das cidades que integram as concernentes bases territoriais dos Sindicatos, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária que ocorrerá simultaneamente nos respectivos endereços supra mencionados, **no dia 01 de dezembro de 2014, segunda-feira**, às 18:00 (dezoito) horas, em primeira convocação, ou às 19:00 (dezenove horas) no mesmo dia, em segunda e última convocação, tendo como objetivo tratar da seguinte ordem do dia, comum a todas as assembleias:

1. Deliberar sobre a proposta apresentada para celebração de Acordo Coletivo de Trabalho dos empregados do Banco Santander (Brasil) S/A, com vigência de 01/09/2014 a 31/08/2016;
2. Deliberar sobre a proposta apresentada para celebração de Acordo Coletivo de PPRS (exercícios 2014 e 2015) do Banco Santander (Brasil) S.A;
3. Deliberar sobre a proposta dos termos de compromisso BANESPREV e CABESP.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2014.

P/ Sindicatos Convocadores

ARNONI HANKE
Diretoria Administrativa

JUBERLEI BAES BACELO
Diretoria de Política Sindical

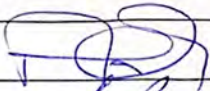
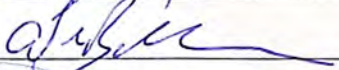
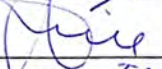
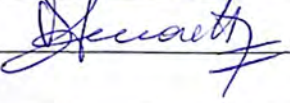
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.

Deliberar sobre a proposta apresentada para celebração de Acordo Coletivo de Trabalho dos empregados do Banco Santander(Brasil) S.A, com vigência de 01/09/2014 a 31/08/2016;

Deliberar sobre a proposta apresentada para celebração de Acordo Coletivo de PPRS (exercícios 2014 e 2015 do Banco Santander (Brasil) S.A;

Deliberar sobre proposta dos termos de compromisso BANESPREV e CABESP.

CAXIAS DO SUL - 01 DE DEZEMBRO DE 2014 - 18:00 HORAS PRIMEIRA CHAMADA - 19:00 HORAS SEGUNDA CHAMADA.

	NOME	ASSINATURA
01	ARIVALDO A. FLIPES	
02	NELSON Antonio Beber	
03	Vinice Andrequeiro	
04	Vilmar Castagna	
05	Daniela A. Finkler	
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO. CNPJ nº 88662457/0001-02, REGISTRO SINDICAL nº 4600000174899-61, ENDEREÇO Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro – Caxias do Sul, por seus Diretores Ariovaldo Adão Filippi, brasileiro, casado, bancário portador do CPF nº 311.792.310-15 e Nelso Antonio Bebbber, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 337.134.210-72

OUTORGADOS: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.291/0001-05, com endereço na Quadra EQS 314/315, Bl. A,

Asa Sul/Brasília-DF, CEP.70383-400, através de seu presidente CARLOS ALBERTO CORDEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.228.358-30, de seu Diretor de Imprensa, ADEMIR JOSÉ WIEDERKEHR, brasileiro, casado, bancário, CPF/MF 216.053.190-15, bem como à advogada DEBORAH REGINA ROCCO CASTAÑO BLANCO, brasileira, casada, OAB/SP 119.886 ambos com o mesmo endereço acima.

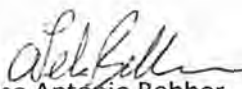
PODERES: proceder à assinatura do acordo coletivo de trabalho 2014/2016 do Banco Santander (Brasil) S.A, acordo coletivo de PPRS (exercícios 2014 e 2015) e Termos de Compromisso CABESP e BANESPREV, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

Caxias do Sul, 2 de Dezembro de 2014



Ariovaldo Adão Filippi

CPF: 311.792.310-15



Nelso Antonio Bebbber

CPF: 337.134.210-72

Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul

De: Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul <bancax@bancax.org.br>
Enviado em: terça-feira, 2 de dezembro de 2014 11:37
Para: 'contrafcut@contrafcut.org.br'
Cc: FETRAFI-RS/Secretaria <fetrafirs@fetrafirs.org.br> (fetrafirs@fetrafirs.org.br)
Assunto: Acordo Coletivo Santander 2014



Bom Dia.

O Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul e Região, informa que em assembleia realizada em 01 de dezembro de 2014, foi aprovado por unanimidade o acordo coletivo de trabalho dos empregados Banco Santander, acordo coletivo de PPRS e termos de compromissos BANESPREV e CABESP. Informamos que referente a cláusula 10ª do PPRS foi aprovado a isenção da taxa negocial.

Att;

Nelso Antonio Bebber.

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região
Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 - Caxias do Sul - RS - Brasil
Fone: |54| 3223-2166 - Fax: |54| 3223-2405

bancax@bancax.org.br

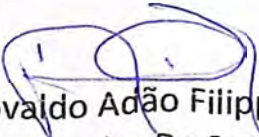
EDITAL

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região, convoca todos os empregados do **BICBANCO S/A**, sócios e não sócios desta entidade de classe, da base territorial dos municípios de Caxias do Sul, Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis, para assembleia geral extraordinária que será realizada dia 05/12/2014, às 18 horas, na sede do sindicato, sito rua Borges de Medeiros, 676- Centro, para aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho referente ao Programa de Participação nos Resultados 2014.

Caxias do Sul, 02 de dezembro de 2014



Nelso Antônio Bebber
Coordenador da Secretaria de
Organização e Política Sindical



Ariovaldo Adão Filippi
Coordenador Da Secretaria De Finanças,
Patrimônio E Administração



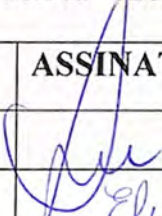
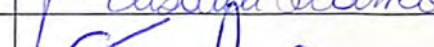
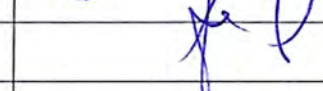
Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DO BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A BIC BANCO S/A.

Para aprovação do acordo coletivo de trabalho referente ao programa de participação dos resultados 2014.

CAXIAS DO SUL - 05 DE DEZEMBRO DE 2014 - 18:00h -SEGUNDA CHAMADA

	NOME	ASSINATURA
01	Fabiana Mazzuchini Rella	
02	Elisabete Sudme	
03	Elisete Gonçalves	
04	Gilberto GAVER	
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

PROCURAÇÃO

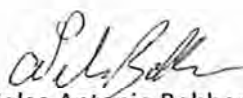
OUTORGANTE: O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO. CNPJ nº 88662457/0001-02, REGISTRO SINDICAL nº 4600000174899-61, ENDEREÇO Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro – Caxias do Sul, por seus Diretores Ariovaldo Adão Filippi, brasileiro, casado, bancário portador do CPF nº 311.792.310-15 e Nelso Antonio Bebber, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 337.134.210-72

OUTORGADO: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF/CUT, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.291/0001-05, com endereço na Quadra EQS 314/315 Bl. A, Asa Sul / Brasília-DF, CEP.70383-400, através de seu presidente CARLOS ALBERTO CORDEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.228.358-30 e da advogada DEBORAH REGINA ROCCO CASTAÑO BLANCO, OAB/SP Nº 119.886, ambos com o mesmo endereço acima.

PODERES: para negociar e assinar acordo coletivo de trabalho referente ao Programa de Participação nos Resultados 2014 do BIC BANCO S/A, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

Caxias do Sul, 08 de dezembro de 2014


Ariovaldo Adão Filippi


Nelso Antonio Bebber



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Para discutir e organizar as atividades do Dia Nacional de Luta a ser realizado no dia 27 de fevereiro, em defesa da Caixa 100% pública.

CAXIAS DO SUL - 25 de fevereiro de 2015 - 18:00h

	NOME	ASSINATURA
01	Adenor H. Hiller	[Assinatura]
02	Gerson Furiani	Gerson Furiani
03	Osvaldo E. Barcellos	[Assinatura]
04	RUTE MAWONADO	[Assinatura]
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

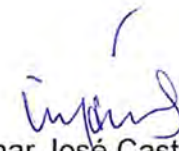
ATA DA ASSEMBLEIA REALIZADA PELO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO

Aos dez dias do mês de março do ano de 2015, às dezoito horas, tendo como local a Sede social do Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul, sito à Rua Borges de Medeiros nº 676, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em atendimento ao edital de convocação de seus sócios, empregados em empresas do ramo financeiro, reuniram-se os profissionais convocados para deliberação sobre a pauta anunciada, qual seja: 1. Eleição de Delegados para o 4º Congresso da CONTRAF-CUT. Composta a Mesa, tendo como Presidente da Assembleia instalada o Senhor NELSO ANTONIO BEBBER e como Secretário o Senhor VILMAR JOSÉ CASTAGNA, foi esclarecido ao plenário pelo Presidente da Mesa, a necessidade de se eleger delegados para representar o sindicato no 4º Congresso da CONTRAF-CUT, tendo sido definido pela direção da Confederação o critério de proporcionalidade de 01 (um) delegado para cada 1.000 (mil) associados ou fração igual ou superior a 500 (quinhentos), sendo que aquelas com menos de 1.000 (mil) associados participarão com 01 (um) delegado. Aberto ao plenário para esclarecimentos não foram suscitadas dúvidas. Colocado em votação o 1º item de pauta, foram eleitos delegados a representar o sindicato no congresso da CONTRAF-CUT os seguintes associados: Nelso Antonio Bebbber, Banco SANTANDER S/A, CPF Nº 337.134.210-72, PIS Nº 12027062590 e Vaine Terezinha Andreguete, Banco BANRISUL S/A, CPF Nº 423.184.830-00, PIS Nº 12113979170. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião às dezenove horas; e, para constar, eu, Presidente da Mesa, mandei lavrar a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Secretário.

Caxias do Sul, 10 de março de 2015.



Nelso Antonio Bebbber



Vilmar José Castagna

**FEDERAÇÃO DOS BANCÁRIOS RS Filiada à CUT
E SINDICATOS RELACIONADOS ABAIXO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Assembléias Gerais Extraordinárias
Empregados do Banco Santander e do Banco Real**

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, com sede na Rua Dr. Vicente de Paula Dutra, 215, conjunto 201, na cidade de Porto Alegre; **SINDICATOS DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE ALEGRETE E REGIÃO**, com sede na Rua Gal. Sampaio, 1040, 2º andar, Conj. 06, na cidade de Alegrete; **DE BENTO GONÇALVES**, com sede na Rua Marechal Deodoro, 101, Salas 401 e 402, na cidade de Bento Gonçalves; **DE CACHOEIRA DO SUL**, com sede na Av. Andrade Neves, 1510, Salas 32 e 33, na cidade de Cachoeira do Sul; **DE CAMAQUÃ**, com sede na Rua Bento Gonçalves, 1207, na cidade de Camaquã; **DE CARAZINHO**, com sede na Rua Venâncio Aires, 338, na cidade de Carazinho; **DE CAXIAS DO SUL**, com sede na Rua Borges de Medeiros, 676, na cidade de Caxias do Sul; **DE CRUZ ALTA**, com sede na Rua Jango Vidal, 175, na cidade de Cruz Alta; **DE ERECHIM**, com sede na Av. Maurício Cardoso, 190, 1º andar, sala 11, na cidade de Erechim; **DE GUAPORÉ RS**, com sede na Rua Manoel Francisco Guerreiro, 1245, 2º andar, na cidade de Guaporé; **DE HORIZONTINA**, com sede na Rua São Cristóvão, 1331, sala 02, na cidade de Horizontina; **DE IJUÍ**, com sede na Rua Sete de Setembro, 345, sala 28, na cidade de Ijuí; **DE LAJEADO**, com sede na Rua Mário Cattói, 116, na cidade de Lajeado; **DE NOVA PRATA E REGIÃO**, com sede na Rua Flores da Cunha, 847, 2º andar, na cidade de Nova Prata; **DE NOVO HAMBURGO**, com sede na Av. João Antônio da Silveira, 885, na cidade de Novo Hamburgo; **DE PASSO FUNDO**, com sede na Rua Gal. Osório, 1411, na cidade de Passo Fundo; **DE PELOTAS**, com sede na Rua Tiradentes, 3087, na cidade de Pelotas; **DE RIO GRANDE**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 467, na cidade de Rio Grande; **DE SANTA MARIA**, com sede na Rua Dr. Bozzano, 1147, Conjunto 301, na cidade de Santa Maria; **DE SANTA ROSA**, com sede na Avenida América, 582, na cidade de Santa Rosa; **DE SANTANA DO LIVRAMENTO**, com sede na Rua Silveira Martins, 672, na cidade de Santana do Livramento; **DE SANTIAGO**, com sede na Rua Silveira Martins, 1837, na cidade de Santiago; **DE SANTO ÂNGELO**, com sede na Rua Antunes Ribas, 1506, sala 01, na cidade de Santo Ângelo; **DE SÃO BORJA**, com sede na Rua Gal. Marques, 728, sala 102, na cidade de São Borja; **DE SÃO GABRIEL**, com sede na Rua General João Manoel, 261, na cidade de São Gabriel; **DE SÃO LEOPOLDO**, com sede na Rua Flores da Cunha, 229, na cidade de São Leopoldo; **DE URUGUAIANA**, com sede na Rua Domingos de Almeida, 1441, na cidade de Uruguaiana; **DE VACARIA**, com sede na Rua Dr. Flores, 352, Sala 13, na cidade de Vacaria; **DO VALE DO PARANHANA**, com sede na Rua Arnaldo Costa Bard, 2940, sala 206, na cidade de Taquara; **SINDICATOS DOS BANCÁRIOS DE BAGÉ E REGIÃO**, com sede na Rua Melanie Granier, 154, na cidade de Bagé; **DO LITORAL NORTE/RS**, com sede na Rua Nelson Silveira de

Souza, 1200, na cidade de Osório; DE PORTO ALEGRE, com sede na Rua General Câmara, 424, na cidade de Porto Alegre; DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO, com sede na Rua Assis Brasil, 387, na cidade de Santa Cruz do Sul; SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DO VALE DO CAÍ, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 1514, salas 06 e 07, na cidade de Montenegro; por seus representantes legais, CONVOCAM todos os empregados das agências do Banco Santander e do Banco Real S/A, existentes nas cidades que integram as concernentes bases territoriais dos Sindicatos, para reunirem-se em assembléia geral extraordinária nos respectivos endereços supra mencionados, **no dia 23 de março de 2009, às 18:00 (dezoito) horas, em primeira convocação, ou às 19:00 (dezenove horas) do mesmo dia, em segunda e última convocação**, para discutir e decidir acerca da seguinte ordem do dia:

1. Deliberação sobre proposta apresentada para celebração dos Acordos Coletivos de Trabalho Aditivos à Convenção Coletiva de Trabalho FENABAN 2008/2009 com o Banco Santander e com o Banco Real;
2. Deliberação sobre proposta apresentada para celebração do Acordo Coletivo de PPR (exercício 2008) do Banco Santander;
3. Deliberação sobre proposta dos termos de compromisso BANESPREV e CABESP.

Porto Alegre, 18 de março de 2.009.

ARNONI HANKE
Diretoria Administrativa

JORGE VIEIRA DA COSTA
Diretoria de Política Sindical

PELAS ENTIDADES SINDICAIS CONVOCANTES



Federação dos Bancários RS 65

Rua Dr. Vicente de Paula Dutra, 215 Conj. 201 - PORTO ALEGRE-RS CEP 90110-200
Fone (51) 3224-2000 Fax (51) 3224-6706 - CNPJ: 92.982.232/0001-49
e-mail: feebrs@feebrs.org.br Home Page: www.feebrs.org.br

Of. Circular FEEB/RS/SG-051/2009

Porto Alegre, 17 de março de 2009.

Aos

SINDICATOS DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ref.: EDITAL ÚNICO - ASSEMBLÉIAS 23/03/2009 - SANTANDER E REAL

Companheiros e Companheiras:

Tendo em vista a orientação jurídica da Contraf-CUT através do COM02409 (anexo), informamos que publicaremos no jornal Correio do Povo desta quarta-feira, dia 18/03/2009, edital único em nome dos sindicatos filiados que possuem em suas bases os Bancos Santander e Real.

Verificamos que apenas os Sindicatos de Frederico Westphalen, Rio Pardo, Rosário do Sul, São Luiz Gonzaga e Soledade não possuem agências do Santander e/ou Real em sua base territorial.

O edital estará convocando assembleias para o dia 23/03/2009 a fim de que os bancários apreciem as propostas dos Acordos Coletivos Aditivos à CCT dos Bancos Santander e Real, Acordo de PLR do Banco Santander S/A e Termos de Compromisso Banesprev e Cabesp (anexos).

Importante ressaltar que os sindicatos deverão fazer listas de presença separadas. Uma para os empregados do Santander e outra para os do Real.

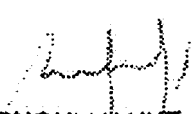
Os sindicatos devem encaminhar até o dia 25/03/2009 diretamente à Contraf-CUT (Rua Libero Badaró, 158 1º andar - São Paulo Capital - CEP 01008-000) a seguinte documentação:

- Procuração (conforme modelo anexo ao COM02409);
- Correspondência contendo informações sobre a assembleia (conforme modelo anexo ao COM02409).

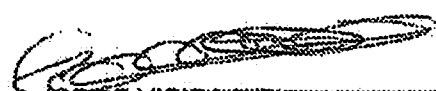
Os seguintes documentos deverão ser guardados nos sindicatos: Página inteira do jornal com o edital de convocação de assembleia; ata de posse da diretoria atual, ata da assembleia (contendo integralmente a pauta aprovada), listas de presenças e estatuto da entidade sindical.

Sem mais, apresentamos nossas

Saudações Sindicais


ARNONI HANKE
Diretoria Administrativa

AH/co


JORGE VIEIRA DA COSTA
Diretoria de Política Sindical



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA – 23 DE MARÇO DE 2008.**

EMPREGADOS DO BANCO SANTANDER

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	Aniella A. P. P. P.		Santander
2	CARLOS M. B. RODRIGUES		SEEB
3	MAURO CECILIO		SEEB
4	Arquimedes V. Pocco		SEEB
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,
Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



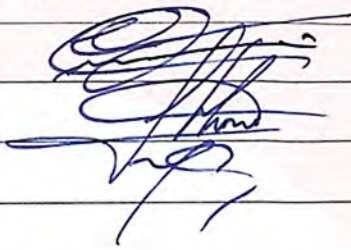
Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DO ITAÚ UNIBANCO S/A.

Para autorizar a diretoria a proceder a renovação e assinatura do acordo coletivo, bem como delegar poderes para tanto.

CAXIAS DO SUL - 23 de fevereiro de 2015 - 17:30h - Primeira chamada e às 18:00h Segunda chamada.

	NOME	ASSINATURA
01	EDUARDO ZUCHINALI	
02	LUIZ FERNANDO LOND	
03	MARCELO CION	
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO. CNPJ nº 88662457/0001-02, REGISTRO SINDICAL nº 4600000174899-61, ENDEREÇO Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro – Caxias do Sul, por seus Diretores Ariovaldo Adão Filippi, brasileiro, casado, bancário portador do CPF nº 311.792.310-15 e Nelso Antonio Bebber, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 337.134.210-72

OUTORGADO: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF/CUT, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.291/0001-05, com endereço na Quadra EQS 314/315 Bl. A, Asa Sul / Brasília-DF, CEP.70383-400, através de seu presidente **CARLOS ALBERTO CORDEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.228.358-30 e à advogada **DEBORAH REGINA ROCCO CASTAÑO BLANCO**, brasileira, casada, OAB/SP 119.886 ambos com o mesmo endereço acima.

PODERES: para negociar a renovação e assinar o acordo coletivo sobre sistema alternativo eletrônico de controle de jornada com o Banco **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com vigência de 01 ano, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

Caxias Do Sul, 23 de Fevereiro de 2015

Ariovaldo Adão Filippi

Nelso Antonio Bebber



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DO BANCO
BRADESCO S/A.**

**Para autorizar a diretoria a proceder a renovação e assinatura do acordo
coletivo, bem como delegar poderes para tanto.**

CAXIAS DO SUL – 23 de fevereiro de 2015 – 17:30h -Primeira chamada e às 18:00h Segunda chamada.

	NOME	ASSINATURA
01	Luiz Fernando Loro	
02	Pedro J. Invernici	
03	Vilmar J. Castagna	
04	DANIELA A. FINHLER	
05	Anderson A. Freyfo	
06	EDUARDO ZUCHINATI	
07	Jaime Adrequeiro	
08	Marcos Coer	
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,
Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO.CNPJ nº 88662457/0001-02, REGISTRO SINDICAL nº 4600000174899-61, ENDEREÇO Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro – Caxias do Sul, por seus Diretores Ariovaldo Adão Filippi, brasileiro, casado, bancário portador do CPF nº 311.792.310-15 e Nelso Antonio Bebber, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 337.134.210-72

OUTORGADO: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF/CUT, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.291/0001-05, com endereço na Quadra EQS 314/315 Bl. A, Asa Sul / Brasília-DF, CEP.70383-400, através de seu presidente **CARLOS ALBERTO CORDEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.228.358-30 e à advogada **DEBORAH REGINA ROCCO CASTAÑO BLANCO**, brasileira, casada, OAB/SP 119.886 ambos com o mesmo endereço acima.

PODERES: para negociar a renovação e assinar o acordo coletivo sobre sistema alternativo eletrônico de controle de jornada com o Banco **BRADESCO S/A**, com vigência de 01 ano, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

Caxias Do Sul, 23 de Fevereiro de 2015

Ariovaldo Adão Filippi

Nelso Antonio Bebber



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA – 23 DE MARÇO DE 2008.**

EMPREGADOS DO BANCO REAL

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	Arnoldo A. R. R. R.		Seeb
2	CARLOS M. B. RODRIGUES		SEEB
3	MAURO SECCON		SEEB
4	Argemides V. Rocco		SEEB
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,
Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: O **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO** CNPJ 88662457/0001-02, Registro Sindical Processo nº4600000174899-61. **ENDEREÇO** Rua Borges de Medeiros, 676, Centro, Caxias do Sul por seus **Diretores Representantes**, Vaine Terezinha Andreguete, brasileira, casada, bancária, inscrita no CPF sob nº423 184 830 00 e Arquimedes Ventura de Rocco, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF sob nº254 671 400 78

OUTORGADOS: **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF**, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.291/0001-05, com endereço na Quadra EQS 314/315, Bl. A, Asa Sul/Brasília-DF, CEP.70383-400, através de seu presidente **VAGNER FREITAS DE MORAES**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.763.858-92, bem como à advogada **DEBORAH REGINA ROCCO CASTAÑO BLANCO**, brasileira, casada, OAB/SP 119.886 ambos com o mesmo endereço acima.

PODERES: proceder à assinatura dos acordos coletivos de trabalho aditivos à CCT da FENABAN 2008/2009 dos Bancos Santander e Real, acordo coletivo de PPR (exercício 2008) do Banco Santander, Termos de compromisso CABESP e BANESPREV, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

Caxias do Sul, 24 de março de 2009.

Vaine Terezinha Andreguete

CPF 423 184 830 00

Coordenadora da Secretaria de Organização e Política Sindical

Arquimedes Ventura de Rocco

CPF 254 671 400 78

Coordenador da Secretaria de Administração, Finanças e Patrimônio

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL
R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone/Fax: (54) 3221.2727 - Fone: (54) 3221.2801
Jussara Luz Balen - Tabeliã

Selo Digital Nº 00128.01.0800002.109253

Reconheço SEMELHANTE a firma indicada pela foto de uso deste
Cartório, de ARQUIMEDES VENTURA DE ROCCO por SIND-DOS EMP EM
ESTAB BANC DE CX DO SUL Dou (a)
Caxias do Sul, 24 de março de 2008. Em testemunho da verdade.
Emol. R\$ 2,50 + selo digital R\$ 0,20

() Jussara Luz Balen () Giovana W. Balen () Luiza N.C. Rouset () Amália Z. Borges

2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL
R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone/Fax: (54) 3221.2727 - Fone: (54) 3221.2801
Jussara Luz Balen - Tabeliã

Selo Digital Nº 00128.01.0800002.109251

Reconheço SEMELHANTE a firma indicada pela foto de uso deste
Cartório, de VAINÉ TEREZINHA ANDREGUETE por SIND-DOS EMP EM
ESTAB BANC DE CX DO SUL Dou (a)
Caxias do Sul, 24 de março de 2008. Em testemunho da verdade.
Emol. R\$ 2,50 + selo digital R\$ 0,20

() Jussara Luz Balen () Giovana W. Balen () Luiza N.C. Rouset () Amália Z. Borges



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

À
CONTRAF/CUT

Pela presente informamos que em assembléia geral extraordinária dos empregados dos Bancos Santander S/A e Real S/A, sócios e não sócios, da base territorial do Seeb de Caxias do Sul e Região, realizada na Sede Social do Sindicato, Rua Borges de Medeiros, 676, Centro, Caxias do Sul, foi aprovada pelos presentes, no total de quatro, as propostas para celebração dos acordos coletivos de trabalho aditivos à CCT da FENABAN 2008/2009 dos Bancos Santander e Real, acordo coletivo de PPR (exercício 2008) do Banco Santander e Termos de compromisso CABESP e BANESPREV.

Finalmente, informamos o número do registro sindical e CNPJ/MF da entidade:

Registro sindical: Processo nº. 4600000174899-61
CNPJ/MF: 88662457/0001-02

Caxias do Sul, 24 de março de 2009.

Atenciosamente,

Vaine Terezinha Andreguete

Arquimedes Ventura de Rocco

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,
Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis
Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35
www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL
R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone/Fax: (54) 3221.2727 - Fone: (54) 3221.2801
Jussara Luz Balen - Tabelião

Selo Digital Nº 00128.01.0800002.109252

Reconheço SEMELHANTE a firma indicada pela nota de uso deste
Cartório, de ARQUIMEDES VENTURA DE ROCCO por SIND DOS EMP EM
ESTAB BANC DE CX DO SUL. Dou fé.
Caxias do Sul, 24 de março de 2009. Em testemunho da verdade.
Emol. R\$ 2,50 + selo digital R\$ 0,20.

() Jussara Luz Balen () Giovana W. Balen () Luiza N.C. Rosset () Amália Z. Borges

2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL
R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone/Fax: (54) 3221.2727 - Fone: (54) 3221.2801
Jussara Luz Balen - Tabelião

Selo Digital Nº 00128.01.0800002.109250

Reconheço SEMELHANTE a firma indicada pela nota de uso deste
Cartório, de VAINÉ TEREZINHA ANDRESSUETE por SIND DOS EMP EM
ESTAB BANC DE CX DO SUL. Dou fé.
Caxias do Sul, 24 de março de 2009. Em testemunho da verdade.
Emol. R\$ 2,50 + selo digital R\$ 0,20.

() Jussara Luz Balen () Giovana W. Balen () Luiza N.C. Rosset () Amália Z. Borges



Vitória histórica com pijama e realocação

Depois de sete meses – com várias passagens de enrolação do banco – finalmente foram concluídas as negociações entre o movimento sindical e o Grupo Santander Brasil. O acordo prevê a construção da licença remunerada pré-aposentadoria e de um programa de Incentivo à aposentadoria. O movimento sindical estima que, juntamente com o programa de realocação Interna, os programas gerarão cerca de 3,5 mil novas vagas.



Dois aditivos – Negociação termina com um aditivo para cada banco, com novas cláusulas e diversos avanços. De forma inédita, Real tem agora o seu acordo específico

pág 3

Queremos o adicional de PLR – Confusão na divulgação do balanço esconde parte do lucro de 2008 e evita pagamento. Sindicatos querem valor maior do que o pago em fevereiro

pág 4

Programas de proteção ao emprego são vitórias dos trabalhadores

Após sete meses de negociação, banco aceita reivindicações dos trabalhadores. Programas podem gerar cerca de 3,5 mil vagas de trabalho

No último dia 13 de março, o movimento sindical bancário e o Grupo Santander Brasil encerraram, após sete meses, as negociações em torno do acordo aditivo dos funcionários do grupo à Convenção Coletiva de Trabalho dos bancários. O processo termina com uma vitória histórica dos bancários que, por meio de mobilização e persistência na mesa de negociação, conseguiram arrancar do banco um acordo de proteção ao emprego que pode servir de parâmetro para outras fusões.

O aditivo prevê em suas cláusulas a criação de licença remunerada pré-aposentadoria e de um programa de incentivo à aposentadoria. Os programas se somam ao centro de realocação

interna - "Venha Trabalhar na Rede" -, já em funcionamento, como mecanismos para reduzir os impactos da fusão entre o banco espanhol e o Real e proteger os empregos dos bancários. "A nossa avaliação é que estes programas funcionando de forma associada devam gerar cerca de 3,5 mil vagas de trabalho nos dois bancos", diz Rita Berlofa, diretora do Sindicato dos Bancários de São Paulo e coordenadora da mesa de negociação com o Santander-Real.

Agora, as propostas definidas entre as partes serão apreciadas pelos funcionários de Santander e Real em assembleias, que devem ser realizadas pelos sindicatos de todo o país até o dia 23 de março.



Processo de negociação levou meses, mas os trabalhadores conseguiram arrancar conquistas inéditas

Valor do abono de acordo com sua faixa salarial:

- a) abono de R\$ 4.000 - salário mensal até R\$ 2.000;
- b) abono de R\$ 6.000 - salário mensal superior a R\$ 2.000 até R\$ 4.000;
- c) abono de R\$ 9.000 - salário mensal superior a R\$ 4.000 e até R\$ 8.000;
- d) abono de R\$ 12.000 - salário mensal superior a R\$ 8.000 e até R\$ 12.000;
- e) abono de R\$ 16.000 - salário mensal superior a R\$ 12.000.

Percentual de acréscimo por tempo de empresa

- a) 10% - entre 21 anos e 25 anos, 11 meses e 29 dias;
- b) 15% - entre 26 anos e 30 anos, 11 meses e 29 dias;
- c) 20% - de 31 anos ou mais.

Proteção

Uma das conquistas é a concessão da licença remunerada pré-aposentadoria - popularmente apelidada como "pijama" pelos trabalhadores - no qual poderão se inscrever os trabalhadores com mais de 15 anos de casa e que estejam na estabilidade pré-aposentadoria, seja de 12 ou 24 meses. Trata-se de um programa voluntário e a adesão deverá ser feita pelo interessado com manifestação pessoal.

Para quem já preenche os requisitos, o prazo para a opção - que deverá ser feita nos sindicatos - será de trinta dias a partir da data da assinatura do aditivo. Os trabalhadores que vierem a preencher os requisitos durante a vigência da cláusula (um ano a partir da assinatura) também poderão fazer a opção.

Com esse programa, o empregado fica em casa, segue ganhando a sua remuneração fixa mensal e, ao final, recebe as verbas rescisórias. No caso dos

associados da Cabesp, o funcionário poderá optar pela aposentadoria, preservando a assistência médica. O pijama vale para o Santander e o Real.

Outro incentivo será o abono indenizatório para quem que já possui tempo para se aposentar ou já se encontra aposentado pelo INSS, de acordo com a remuneração fixa mensal do funcionário, além do acerto das verbas rescisórias. Ao valor de abono indenizatório, será acrescido ainda um percentual conforme o tempo de empresa do empregado optante na data da rescisão.

O centro de realocação de funcionários visa possibilitar a transferência de trabalhadores entre as diversas áreas dos dois bancos. Dessa forma, um funcionário de uma área específica que venha a sofrer cortes de postos de trabalho pode ser remanejado para outro setor que eventualmente esteja precisando de trabalhadores.

Agora são dois aditivos com mais conquistas para os funcionários

O processo de negociação resultou na renovação do aditivo específico do Santander e, de forma inédita, na criação de um acordo aditivo para os bancários do Real. O banco espanhol é a única instituição privada que assina um acordo com seus funcionários com cláusulas sociais não previstas na Convenção Coletiva de Trabalho os bancários (CCT) assinada com a Fenaban.

O acordo do Real é igual ao do Santander, com exceção de algumas cláusulas específicas

da situação do banco espanhol (muitas delas relativas à situação dos funcionários do Banespa).

Este ano, houve a inclusão de novas cláusulas, como o pagamento de PLR proporcional para os funcionários que se aposentaram entre 02/08 e 31/12 de 2008. O auxílio-educação no banco Santander, que antes estava previsto no acordo da PPR, passa ser cláusula do aditivo do banco, e teve o número de bolsas ampliado de 1 mil para 1.250, além de

aumento do número de cursos elegíveis e do teto para a bolsa (de R\$ 300 para R\$ 330). No Real, o auxílio-educação não entrou no aditivo e mantém as mesmas características do ano passado.

Para a licença maternidade de nove meses conquistada em 2007, o novo aditivo prevê que os três meses adicionais possam ser convertidos em dez dias corridos a mais na licença maternidade a serem usufruídos por pai ou mãe.

O acordo mantém as con-

quistas do ano passado, com diversos direitos para os bancários que vão além das conquistas previstas na CCT. Entre eles, estão abono de ausência para funcionários com deficiência; a licença-adoção, com período ampliado em relação à Fenaban; e o Comitê de Relações Trabalhistas que é um fórum permanente de negociação entre as entidades sindicais e o banco para resolver questões do dia a dia dos trabalhadores e buscar novas conquistas.

Acordo é vitória da luta dos bancários

O acordo coroa um longo processo de negociações e mobilizações realizado pelo movimento sindical bancário desde o anúncio oficial da fusão entre Santander e o banco holandês ABN Amro, então proprietário do Real, em outubro de 2007. Já naquele momento os representantes dos trabalhadores buscaram os bancos para negociar mecanismos de proteção aos empregos e direitos de todos os funcionários dos dois bancos.

Real e Santander, no entanto, enrolaram meses até aceitarem negociar um acordo. Uma série de mobilizações foi organizada pelos bancários, incluindo paralisações, conversas com parlamentares, reuniões com órgão do governo (como o CADE e o Ministério do Trabalho) e manifestações nas ruas exigindo negociações com o presidente do banco espanhol no Brasil Fábio Barbosa.



Os bancários de Santander e Real realizaram diversas mobilizações em todo o país e conseguiram um acordo histórico

As conversas começaram oficialmente sete meses atrás, em agosto de 2008. De lá para cá, foram diversas reuniões, com muita resistência dos bancos e persistência do lado dos trabalhadores.

Falta grana na PLR

Balanço apresentado pelo Santander esconde parte do lucro de 2008. Sindicatos reivindicam pagamento maior do que o recebido em fevereiro

Os representantes dos trabalhadores reivindicam do Santander o pagamento do adicional de PLR relativo ao resultado do banco em 2008, além de esclarecimentos sobre a redução apresentada no lucro do banco após a fusão com o Real.

Na reunião ocorrida no dia 13, os sindicatos cobraram do banco o pagamento da PLR pela regra cheia. Os representantes da empresa ficaram de dar uma resposta em breve.

Veja como R\$ 2 bilhões desapareceram do lucro

O grupo publicou dois balanços, um pró-forma - que não serve para embasar qualquer decisão - e outro contábil, que consolida as operações do grupo a partir de 29 de agosto, quando ocorreu a fusão com o Real. O resultado oficial foi um lucro de R\$ 2,75 bilhões.

No entanto, para surpresa geral, os números não batem com declarações e resultados anteriores divulgados pelo banco e ocorreu uma brusca involução do lucro nos dois últimos meses do ano, da ordem de R\$ 2 bilhões.

A primeira discrepância ocorre em relação a uma nota do próprio banco, divulgada em novembro, na qual o San-

tander afirmou que obteve R\$ 4,39 bilhões nos nove primeiros meses de 2008. Mais R\$ 529 milhões figuram no balanço como lucro do quarto trimestre, o que totaliza R\$ 4,826 bilhões.

Os resultados não condizem também com informações divulgadas pelo presidente do banco Fábio Barbosa à imprensa e no site da empresa de que o Brasil foi responsável por 20% dos 8,9 bilhões de euros do lucro global do Santander. Ou seja, segundo Barbosa, o lucro no Brasil foi de cerca de R\$ 5,33 bilhões. Para completar, em 31 de outubro, Emilio Botín, quando veio ao Brasil para a Fórmula 1, alardeou que o lucro no Brasil em 2008 seria de R\$ 4,8 bilhões.

As contas não batem. E no meio dessa confusão, o banco pagou aos trabalhadores apenas a regra básica da PLR, uma vez que, segundo o balanço oficial, "não houve crescimento do lucro". Em contrapartida, os valores que serão distribuídos como dividendos e juros sobre capital (isento do Imposto de Renda) "foram estabelecidos para não dar pre-



Os trabalhadores reivindicam o pagamento do adicional da PLR

juízos aos acionistas", conforme notas do balanço. Ou seja, para eles próprios, que detêm quase 98% das ações.

Pelo visto, a fusão Santander e Real, na aritmética espanhola, é mágica, pois um banco mais um banco é igual a

um, já que o balanço derreteu um banco. É uma farra os lançamentos a título de "valores intangíveis" de ágios da aquisição e da marca, assim como uma conta "outros", de R\$ 7 bilhões, que faz envergonhar calouros de contabilidade.

As contas não batem

Se anunciadas pelo banco...

R\$ 4.397 bilhões - lucro dos nove primeiros meses (anunciado em nota à imprensa)
R\$ 529 milhões - resultado do quarto trimestre apresentado no balanço
R\$ 4.826 bilhões - soma dos quatro trimestres
R\$ 2.076 bilhões - é a diferença a menor do balanço

Se anunciadas pelo presidente do grupo...

R\$ 4,8 bilhões - estimativa de Botín informada em 31 de outubro passado
R\$ 2.750 bilhões - lucro apresentado no balanço
R\$ 2.050 bilhões - diferença a menor do balanço

Se anunciada pelo presidente do Banco no Brasil...

R\$ 5.334 bilhões - afirmou Fábio Barbosa de posse dos dados e relativo a 20% do lucro mundial (8,9 bilhões de euros)
R\$ 2.580 bilhões - diferença a menor para o balanço



Sindical

Publicação da Contraf/CUT. Correspondência: Rua Libero Badaró, 158 - 1º andar - Centro - São Paulo-SP - CEP 01008-000 - Fone: (11) 3107-2767 e e-mail: contrafcut@contrafcut.org.br - Presidente: Vagner Freitas. Secretário de Imprensa: William Mendes. Edição: Nicolau Soares. Editoração: Ana Laura Azevedo



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Discussão e organização de manifestação contra o Projeto de Lei (PL) 4330, a ser realizado no próximo dia 15 de abril.

Lista de presença – 14 de abril de 2015 – 18h30min

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	GILNEZA B. CANDEIA		BANRISUL
2	EVANDRO LUIS HUPPES		BRADESCO
3	DANIELA A. FINKLER		BANRISUL
4	ADRIANO PEDRO TOSS		BRADESCO
5	Arquimedes V. de Rocco		Itaú Unib.
6	ARMAN H. BELUINI		CEF
7	NELSON ANTONIO BEBBER		Santander
8	LUIZ FERNANDO LARO		Bancoerco
9	CAHMEN ERLO		BRADESCO
10	Bernardete M. Viana		ITSAU
11	Lucilia Reis		Bradesco
12	Ulysses Castagnier		ITAU
13	Loris Borotto		Bradesco
14	EDUARDO ZUCHINALI		ITAU
15	Juliano de JAGATIS		bradesco
16	Edvan Mesel-		Itaú
17	RAIDIL V. SANTOS		ITAU
18	Augusto Polier		Baurisul
19	TEARO INCEATI		BRASESCO
20	LUIZ CARLOS CRAMA		BANRISUL

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



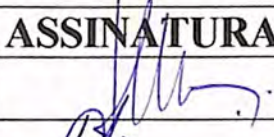
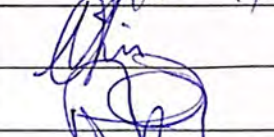
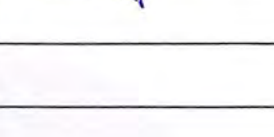
**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Discussão e organização de manifestação contra o Projeto de Lei (PL) 4330, a ser realizado no próximo dia 15 de abril.

Lista de presença – 14 de abril de 2015 – 18h30min

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	NILSO JOÃO LONET		ITAU
2	Yainela Dias		Banco sup.
3	ARICOURADO A. GILPR.		Santander
4	LEONARDO MINGARELLI		BB
5	SIDINEI ORLANDO MONTALVA		BRADECO
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL

Caxias do sul, 27 de maio de 2015. 18horas

1. Analisar as propostas contra a classe trabalhadora, ora em análise no Congresso Nacional, de terceirização de atividades-fim das empresas, das MPs 664 e 665 e do ajuste fiscal.
2. Deliberar sobre ratificação do indicativo da CUT, da UGT, da CTB, e da INTERSINDICAL de realização de greve geral no dia 29/05/2015, em defesa dos direitos dos/as trabalhadores/as, da democracia, e contra a terceirização de atividades-fim das empresas, das MPs 664 e 665 e do ajuste fiscal.

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	Vaine T. Andreguete		Banrisul
2	Ilse Dalu		HSBC
3	Nelso A. Bebbler		Santander
4	Juliano de JAROS		BRADESCO SIA.
5	Vagner Juliano Bano		Bradesco
6	ADRIANO TOSS		BRADESCO
7	JORGE JOSE DE SANTIAGO KILK		B.B.
8	GILMARA B. CAVALHEIRA		Banrisul
9	ADRIANA M. BAYN		CEF.
10	Bernardo de M. Viem		HSBC.
11	Maistela Dian		Banrisul.
12	ARLOS RODRIGUE		BRADESCO
13	CARMEN ERLO		Bradesco.
14	Vilmar Castagna		Itau
15	THIAGO C. TÂMARA		BANRISUL
16	MARCELO ROCHA		CAIXA
17	JANAÍNA SILVA		CAIXA
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS
BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, convocamos os associados deste Sindicato, quites com a tesouraria, para uma sessão de Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 23 de junho de 2015, na sede do Sindicato, sita a rua Borges de Medeiros, 676, em primeira convocação às 17h e, em segunda convocação às 18h, a fim de ser deliberada a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e aprovação ou não do Relatório Financeiro e Administrativo do exercício de 2014 com o parecer do Conselho Fiscal.

Caxias do Sul, 17 de junho de 2015.

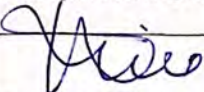
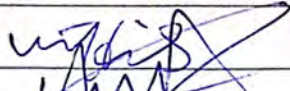
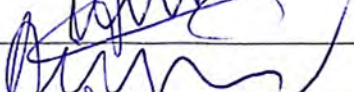
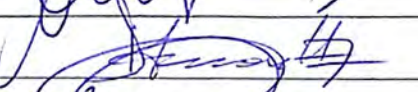
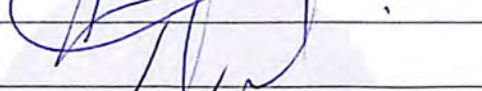
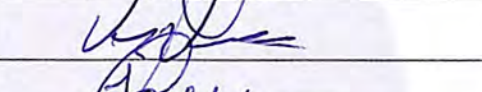
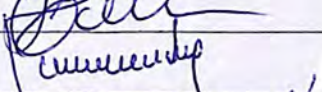
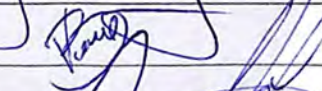
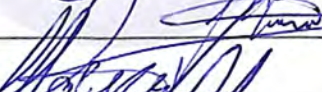
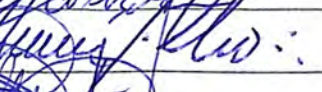
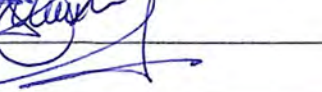
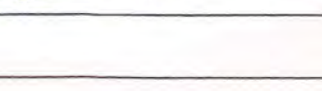
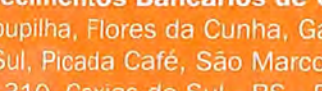
NELSO ANTONIO BEBBER - Coord. Secret. de Organização e Política Sindical

ARIOVALDO ADÃO FILIPPI - Coord. Secret. Finanças Patrimônio e Administração

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Caxias do sul, 23 de junho de 2015. 17horas

- Leitura, discussão, aprovação ou não do Relatório Financeiro e Administrativo do exercício de 2014 com o parecer do Conselho Fiscal.

Edital publicado no Jornal Correio Riograndense, 17/06/2015, pag. 14

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	João Andregeto		Banrisul
2	Vilmar Costa		ITAS
3	Arquimedes V. de Paiva		Itaú / Bradesco
4	Adriano M. Belli		Itaú
5	ANIELA A. FINKLER		BANRISUL
6	EVANDRO LUIZ HOPES		Bradesco
7	ADRIANO ROSS		Bradesco
8	Edilson Resoli-		Itaú
9	ALOIR V. SANTOS		ITAS
10	Idair Ramis Spoh		Banrisul.
11	Juliano de JAGAS		Bradesco.
12	Jaqueline Juliana Bruno		Bradesco
13	Luiz F. Lono		Bradesco
14	Nelson A. Becker		Santander
15	Jorge J. Silveira Filho		B.B.
16	JOSEI GONIN		BANRISUL
17			
18			
19			
20			



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Caxias do sul, 23 de junho de 2015. 18 horas

- Leitura, discussão, aprovação ou não do Relatório Financeiro e Administrativo do exercício de 2014 com o parecer do Conselho Fiscal.

Edital publicado no Jornal Correio Riograndense, 17/06/2015, pag. 14

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	Vaine Andrequeiro		Banrisul
2	EVANDRO L. HUPPES		Bradesco
3	Juliano de VARGAS		BRADESCO
4	AZILIANO ROSS		BRADESCO
5	Vagner J. Zano		Bradesco
6	VALDIR V. AMOROS		ITAU
7	Luiz Fernando Loro		Bradesco
8	JOSÉ J. GRIFFIN FINK		B.B.
9	CARLOS RIVIERA		BRADESCO
10	MARCELO ROCHA		CATXA
11	Edvan Brasil		Itaú
12	CARMEN ERLO		Bradesco
13	NELSO A. BEBBER		Santander
14	DANIELA A. FINKLER		BANRISUL
15	Bernardo M. Vieira		HSBC
16	EDUARDO ZUCHINATI		ITAÚ
17	Vilmar Cassagna		ITAÚ
18	SIDINEI O. MONTAGNA		BRADESCO
19	Ilse Dalun		HSBC
20	Priscilla V. de Moraes		Itaú / Bradesco

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Caxias do Sul, 23 de junho de 2015. 18 horas

- Leitura, discussão, aprovação ou não do Relatório Financeiro e Administrativo do exercício de 2014 com o parecer do Conselho Fiscal.

Edital publicado no Jornal Correio Riograndense, 17/06/2015, pag. 14

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	Nelson Fernandes de Santa	Nelson Fernandes	Santam de
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

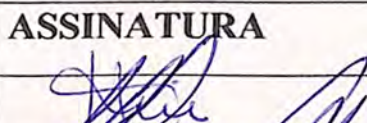
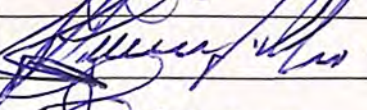
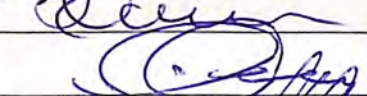
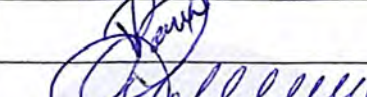
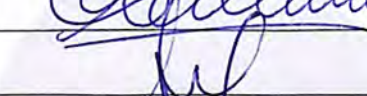
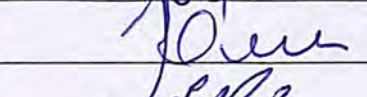
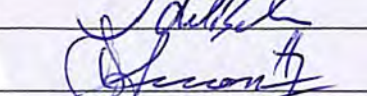
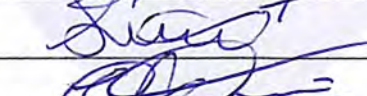
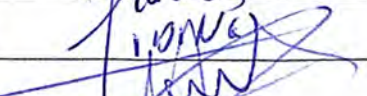
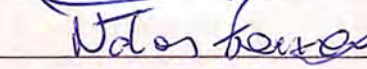
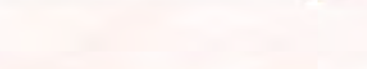
Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



Reunião para discutir sugestões e reivindicações a serem levadas à conferência Estadual, a ser realizada no dia 4 de julho, em Porto Alegre

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	Vainei. Andreyuk		Banrisul
2	Wl. 104 Shtin Fik		B.B.
3	Edin Beniz Sparb		Banrisul
4	Evandro Luis Huppes		Bradesco
5	Luiz Fernando Lima		Bradesco
6	ADRIANO ROSS		BRAPESCU
7	CARLOS RODRIGUES		BRAPESCU
8	Vagner J. Bano		BRAPESCU
9	MARCELO ROCHA		CAIXA
10	Edvan Fred -		Itaú
11	CARMEN ERLO		Bradesco
12	NELSO A. BEBBER		Santander.
13	JANIERA. A. FINKLER		BANRISUL
14	Bernardete M. Viana		HSBC
15	EDUARDO ZUCHINATI		ITAU
16	Vilmar Castagna		ITAU
17	SIDINEI O. MORTAGNA		Bradesco
18	Aguiar de V. De Rocco		Itaú Unifinance
19	ILSE DALCIN		HSBC
20	Natan Fernandes		Santander

Fone: | 54 | 3223 2166 Fax: | 54 | 3223 2405



FEDERAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE FINANCIÁRIOS/AS

Assembleia Geral Extraordinária - A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DO RIO GRANDE DO SUL, e os seguintes de ALEGRETE e REGIÃO, com sede na rua Gal. Sampaio, 1040, 2º andar, Conj. 06, na cidade de Alegrete; DE BENTO GONÇALVES, com sede na rua Marechal Doodoro, 101, Salas 401 e 402, na cidade do Bento Gonçalves; DE CACHOEIRA DO SUL, com sede na av. Andrada Noves, 1510, Salas 32 e 34, na cidade de Cachoeira do Sul; DE CAMAQUÁ, com sede na rua Bento Gonçalves, 1207, na cidade de Camaquã; DE CARAZINHO, com sede na rua Venturoso Aires, 338, na cidade do Carazinho; DE CAXIAS DO SUL, com sede na rua Borges do Modéiros, 676, na cidade de Caxias do Sul; DE CRUZALTA, com sede na rua Jorge Vidal, 175, na cidade do Cruz Alta; DE ERECHIM, com sede na av. Maurício Cardoso, 190, 1º andar, sala 112, na cidade de Erechim; DE FREDERICO WESTPHALEN, com sede na rua do Comércio, 535, Sobrelaje, na cidade do Frederico Westphalen; DE GUAPORÉ, com sede na rua Manoel Francisco Guerreiro, 1245, 1º andar, na cidade do Guaporé; DE HORIZONTINA, com sede na rua São Cristóvão, 1331, sala 02, na cidade de Horizontina; DE LUIZ, com sede na rua Sete de Setembro, 345, sala 28, na cidade de Ljui; DE LAJEADO, com sede na Rua Mário Cattoli, 116, na cidade de Lajeado; DE NOVA PRATA e REGIÃO, com sede na rua Flores da Cunha, 847, 2º andar, na cidade de Nova Prata; DE PASSO FUNDO, com sede na rua Gal. Osório, 1411, na cidade do Passo Fundo; DE PELOTAS, com sede na rua Tiradentes, 3087, na cidade de Pelotas; DE RIO GRANDE, com sede na rua Marechal Floriano Pebotto, 467, na cidade do Rio Grande; DE RIO PARDO, com sede na rua General Osório, 875, sala 402, na cidade do Rio Pardo; DE ROSÁRIO DO SUL, com sede na rua Barão do Rio Branco, 2337, Sala 11, na cidade do Rosário do Sul; DE SANTA MARIA, com sede na Rua Dr. Bozzano, 1147, conjunto 301, na cidade de Santa Maria; DE SANTA ROSA, com sede na avenida América, 582, na cidade de Santa Rosa; DE SANTANA DO LIVRAMENTO, com sede na rua Silveira Martins, 672, na cidade de Santana do Livramento; DE SANTIAGO, com sede na rua Silveira Martins, 1637, na cidade de Santiago; DE SANTO ANGELO, com sede na rua Antunes Ribas, 1508, sala 01, na cidade do Santo Angelo; DE SÃO BORJA, com sede na rua Gal. Marques, 728, sala 102, na cidade do São Borja; DE SÃO GABRIEL, com sede na rua General João Manoel, 201, na cidade de São Gabriel; DE SÃO LEOPOLDO, com sede na rua Flores da Cunha, 226, na cidade de São Leopoldo; DE SÃO LUIZ GONÇAGA, com sede na rua Bento Ribeiro de Souza, 2780, na cidade de São Luis Gonzaga; DE SOLEDADE, com sede na rua Quimino Boccalini, 623, na cidade do Soledade; DE URUGUAIANA, com sede na rua Domingos de Almeida, 1441, na cidade do Uruguaiano; DE VACARIA, com sede na rua Dr. Flores, 352, Sala 13, na cidade de Vacaria; DO VALE DO PARANAYANA, com sede na rua Tristão Monteiro 1678, na cidade do Tequero; SINDICATOS DOS BANCÁRIOS DE BAGÉ e REGIÃO, com sede na rua Melanio Granor, 154, na cidade do Bagé; DO LITORAL NORTE/RS, com sede na rua Nelson Silveira da Goux, 1200, na cidade do Osório; DE PORTO ALEGRE e REGIÃO, com sede na rua General Câmara, 424, na cidade do Porto Alegre; DE SANTA CRUZ DO SUL e REGIÃO, com sede na rua Sete de Setembro, 489, na cidade de Santa Cruz do Sul; SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE NOVO HAMBURGO e REGIÃO, com sede na av. João Antônio da Silveira, 885, na cidade do Novo Hamburgo; DO VALE DO CAI, com sede na rua Ramiro Barcelos, 1514, salas 06 e 07, na cidade do Montonigro, por seus representantes locais, CONVOCAM todos os trabalhadores e trabalhadoras das Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos das cidades que integram a base territorial dos respectivos Sindicatos, para participarem da Assembleia Geral e realizarem-se na sede associativa de cada um (ENDEREÇOS ACIMA), no dia 19 de julho de 2015, às 18:00 (dezoito) horas, em primeira convocação, ou às 19:00 (dezanove) horas em segunda e última convocação, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: 1. Deliberar sobre a Pauta de Reivindicações dos trabalhadores e trabalhadoras das empresas consideradas sociedades de crédito, financiamento e investimentos totados no Estado do Rio Grande do Sul, a ser encaminhada à correspondente entidade sindical patronal, visando à renovação da Convenção Coletiva do Trabalho; 2. Deliberar sobre procedimentos a serem adotados com vistas a oquecionar as reivindicações, em especial sobre a outorga de poderes para realizar negociações coletivas com o Patronato e para firmar Normas Coletivas do Trabalho; 3. Deliberar sobre Contribuição Assistencial dos trabalhadores e das trabalhadoras/financeiras/AS, a ser descontada em folha do pagamento, a favor das respectivas entidades sindicais; 4. Outorgar procuração à Direção da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul, com poderes para celebrar Convenções Coletivas do Trabalho, podendo esta transgredir e praticar todos os atos necessários; 5. Outorgar procuração a advogado(a) para visar a Norma Coletiva o, sendo o caso, atuar em procedimento judicial; 6. Outorgar poderes das concernentes entidades sindicais, inclusive à Fetrat/RS, para atuar após em nome dos membros da categoria profissional, visando à defesa de seus direitos; 7. Deliberar sobre a suspensão da assembleia, para possibilitar a coleta de votos sobre os itens acima dos demais funcionários presentes, em seus próprios locais de trabalho; 8. Na hipótese da decisão favorável sobre o item anterior, deliberar sobre poderes aos membros da mesa coordenadora dos trabalhos para colher, da forma itinerante, os votos dos demais funcionários, proceder a apuração dos votos, proclamar o resultado da votação e encerrar a assembleia, Porto Alegre, 24 de junho de 2015. P/ Sindicatos Convocadores: LUIZ CARLOS DOS SANTOS BARBOSA - Diretoria de Política Sindical; ARNONI HANKE - Diretoria Administrativa.

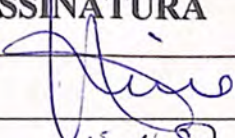
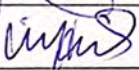
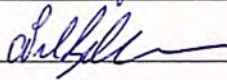


**Sindicato
dos
Bancários**
Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL FINANCIÁRIOS

Caxias do sul, 10 de julho de 2015. 19horas

Edital publicado no Jornal Correio do Povo em 24 de junho de 2015, pag.16

	NOME	ASSINATURA
1	Vinicius Andrequet	
2	Silma Castagna	
3	Nelso A. Gebber	
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

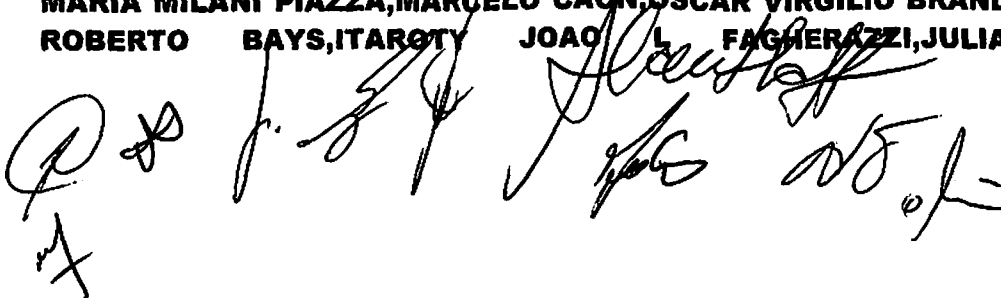
www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE
CAXIAS DO SUL E REGIÃO**

ATA GERAL DE APURAÇÃO

AS DEZENOVE HORAS DO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E SEIS, NA SEDE DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO, A COMISSÃO ELEITORAL COMPOSTA PELOS SENHORES MARIO OLTRAMARI, MIGUEL ANGELO BARP, SIDNEI JACQUES E VILSON VITALI, ELEITA EM ASSEMBLEIA GERAL PARA APURAR AS ELEICOES REALIZADAS PELA ALUDIDA ENTIDADE NOS DIAS 29,30,31 DE MAIO E 1 DE JUNHO DE 2006, INSTALOU OS TRABALHOS DESIGNANDO OS SENHORES NORBERTO TISSOT E ANTONIO OLIRIO DOS SANTOS SILVA, JOEL RIBEIRO, ADELIR DE LIMA E ADAO ARNALDO JOSE RODRIGUES COMO AUXILIARES. RECEBIDO O MATERIAL, CONSTATANDO ESTAR EM PERFEITA ORDEM E AS URNAS DEVIDAMENTE LACRADAS PELOS COMPONENTES DAS MESAS FOI FEITA A CONFERENCIA DAS FOLHAS DE VOTANTES E A CONTAGEM TOTAL DOS ASSOCIADOS QUE PARTICIPARAM DO PLEITO, CONCLUINDO-SE QUE DO TOTAL DE 1268 (HUM MIL UZENTOS E SESSENTA E OITO) ASSOCIADOS INSCRITOS E EM CONDIÇÕES DE VOTAR COMPARECERAM E VOTARAM 1013 (HUM MIL TREZE) ASSOCIADOS, SENDO 913 (NOVECENTOS E TREZE) DA FOLHA DE VOTANTES E 100 (CEM) EM SEPARADO, TOTALIZANDO 1013 (HUM MIL E TREZE) ASSOCIADOS VOTANTES, TENDO SIDO OBTIDO O QUORUM DE DOIS TERCOS DE COMPARECIMENTO EM PRIMEIRO ESCRUTINIO DE ACORDO COM O ART. 113 DO ESTATUTO SOCIAL. PROCEDEU-SE O ESCRUTINIO DOS VOTOS CORRESPONDENTES A MESA COLETORA NR 01, QUE FUNCIONOU NA SEDE DO SINDICATO, SENDO CONSTITUIDA PELOS SENHORES NORBERTO TISSOT, PRESIDENTE E ROBERTA BORGES DE OLIVEIRA E SARA S ALVES, MESARIAS. ESTAVAM INSCRITOS NESTA URNA 186 ASSOCIADOS, COMPARECERAM E VOTARAM 65 (SESSENTA E CINCO) ASSOCIADOS, SENDO 29 (VINTE E NOVE) EM SEPARADO. DEIXARAM DE VOTAR NESTA URNA 123 (CENTO E VINTE E TRES) ASSOCIADOS. FEITA A CONTAGEM DAS CEDULAS VERIFICOU-SE QUE O NUMERO DELAS CONFERIA COM O NUMERO DE ASSOCIADOS VOTANTES ACIMA INDICADO. O RESULTADO DESTA URNA FOI O SEGUINTE: DIRETORIA COLEGIADA: VILMAR JOSE CASTAGNA, ALEXANDRE RIZZI, ARIIVALDO ADAO FELIPPI, DANIELA AMORETTI FINKLER, PEDRO JUSTINO INCERTI, ADEMAR HENRIQUE BELLINI, EDMUNDO VELHO BRANDAO, MAURO LUIZ CECCON, ARQUIMEDES VENTURA DE ROCCO, NELSO ANTONIO BEBBER, LUIZ FERNANDO LORO, VAINÉ TERSINHA ANDREGUETTE, EVANDRO LUIS HUPPES E MARCOS ANTONIO DO AMARAL FREITAS, SIDNEI ORLANDO MONTAGNA, AMARILDO JOSE BARCAROLO, JULIANO DE VARGAS, PAULO ROBERTO DA VEIGA, ELISABET MARIA MILANI PIAZZA, MARCELO CAON, OSCAR VIRGILIO BRANDALISE, JAIRO ROBERTO BAYS, ITAROTY JOAO L. FAGHERAZZI, JULIANE MARIA

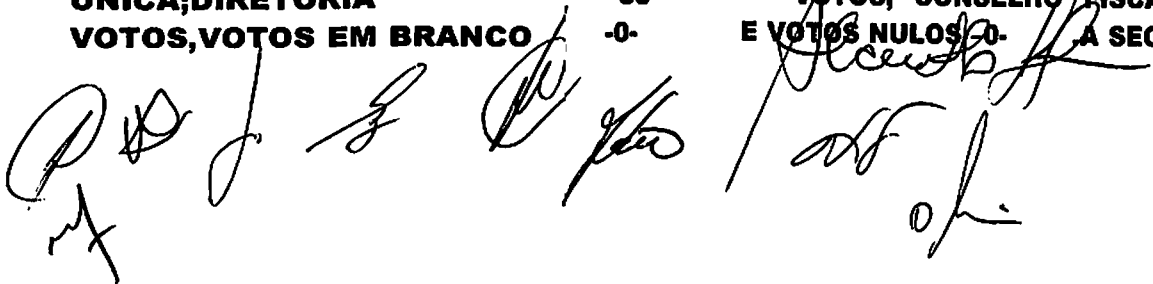


ZANOTTO, VALDIR VARGAS DOS SANTOS, PAULO CESAR GOMES PAIM, ILSE DALCIN E CARLOS MARCELO B RODRIGUES COM 91 VOTOS; CONSELHO FISCAL: LUIS ANTONIO MOREIRA DA FONSECA, BERNARDETE MENEGASSO VIEIRA E ARLINDO DEL IMA GRUSAG COM VOTOS; CONSELHO FISCAL SUPLENTE: RAFAEL JOAO CAMPAGNOLO, JATIR S MOSQUER E NILSO JOAO TONET COM 91 VOTOS, VOTOS EM BRANCO 03. A SEGUIR PROCEDEU-SE O ESCRUTINIO DOS VOTOS DA URNA CORRESPONDENTE A MESA COLETORA NR 02 QUE FUNCIONOU BANRISUL CENTRO, SENDO CONSTITUIDA PELOS SENHORES GERSON SCHLESNER PRESIDENTE E CARLOS SCHAUBENBERG

MESARIO. ESTAVAM INSCRITOS NESTA MESA 99 (NOVENTA E NOVE) ASSOCIADOS, COMPARECERAM E VOTARAM 73 (SETENTA E TRES) ASSOCIADOS DA FOLHA DE VOTANTES E 02 (DOIS) EM SEPARADO TOTALIZANDO 75 (SETENTA E CINCO) ASSOCIADOS VOTANTES. DEIXARAM DE VOTAR NESTA URNA 26 (VINTE E SEIS) ASSOCIADOS VOTANTES. FEITA A CONTAGEM DAS CEDULAS VERIFICOU-SE QUE O NUMERO DELAS CONFERIA COM O NUMERO DE VOTANTES ACIMA INDICADOS. O RESULTADO DESTA URNA FOI O SEGUINTE: CHAPA ÚNICA; DIRETORIA: 73 VOTOS; CONSELHO FISCAL 73 VOTOS, VOTOS EM BRANCO 02 E VOTOS NULOS . A SEGUIR PROCEDEU-SE O ESCRUTINIO DOS VOTOS CORRESPONDENTES A MESA COLETORA NR 03 QUE FUNCIONOU NO BANCO DO BRASIL CENTRO- EMPRESARIAL, NURIN, URR, NUJUR, SENDO CONSTITUIDA PELOS SENHORES REMY SMIDERLE PRESIDENTE E JOEL RIBEIRO

MESARIOS. ESTAVAM INSCRITOS NESTA MESA 82 (OITENTA E DOIS) ASSOCIADOS, COMPARECERAM E VOTARAM 58 (CINQUENTA E OITO) ASSOCIADOS DA FOLHA DE VOTANTES E 12 (DOZE) VOTARAM EM SEPARADO, TOTALIZANDO 70 (SETENTA) ASSOCIADOS VOTANTES, DEIXARAM DE VOTAR NESTA URNA 24 (VINTE E QUATRO) ASSOCIADOS. FEITA A CONTAGEM DAS CEDULAS, VERIFICOU-SE QUE O NUMERO DELAS CONFERIA COM O NUMERO DE ASSOCIADOS VOTANTES ACIMA INDICADOS. O RESULTADO DESTA URNA FOI O SEGUINTE: CHAPA ÚNICA; DIRETORIA VOTOS; CONSELHO FISCAL 68 VOTOS, VOTOS EM BRANCO 01 E VOTOS NULOS 01 . A SEGUIR PROCEDEU-SE O ESCRUTINIO DOS VOTOS DA URNA CORRESPONDENTE A MESA COLETORA NR 04 QUE FUNCIONOU NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL CENTRO, SUDAMERIS, BANRISUL ALFREDO CHAVES, SENDO CONSTITUIDA PELOS SENHORES VILSON CESCON PRESIDENTE E MARI DOS SANTOS NERI MESARIO. ESTAVAM INSCRITOS NESTA MESA 88 (OITENTA E OITO) ASSOCIADOS, COMPARECERAM E VOTARAM 72 (SETENTA E DOIS) ASSOCIADOS DA FOLHA DE VOTANTES E 09 (NOVE) VOTOS EM SEPARADO, TOTALIZANDO 81 (OITENTA E UM) ASSOCIADOS QUE VOTARAM. DEIXARAM DE VOTAR 16 (DEZESSEIS) ASSOCIADO. FEITA A CONTAGEM DAS CEDULAS VERIFICOU-SE QUE O NUMERO DELAS CONFERIA COM O NUMERO DE ASSOCIADOS VOTANTES ACIMA INDICADOS. O RESULTADO DESTA URNA FOI O SEGUINTE: CHAPA ÚNICA; DIRETORIA

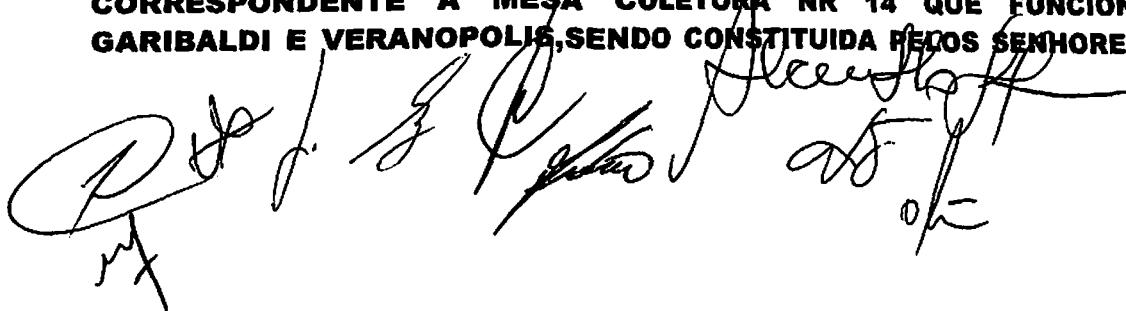
VOTOS; CONSELHO FISCAL 77 VOTOS; VOTOS EM BRANCO 04
E VOTOS NULOS -0- .A SEGUIR PROCEDEU-SE O ESCRUTINIO DOS
VOTOS CORRESPONDENTES A MESA COLETORA NR 05 QUE FUNCIONOU NO
UNIBANCO CENTRO, SANTANDER CENTRO, ITAU CENTRO, SAFRA
CENTRO, BRADESCO IMIGRANTE E BIC, SENDO CONSTITUIDA PELOS
SENHORES PEDRO RIBEIRO DE ABREU PRESIDENTE E
VENTELINO BONIATTI E PEDRO RECH
MESARIOS. ESTAVAM INSCRITOS NESTA MESA 101 (CENTO E UM)
ASSOCIADOS, COMPARECERAM E VOTARAM 73 (SETENTA E TRÊS)
ASSOCIADOS DA FOLHA DE VOTANTES E 02 (DOIS) VOTOS EM
SEPARADO, TOTALIZANDO 75 (SETENTA E CINCO) ASSOCIADOS QUE
VOTARAM. DEIXARAM DE VOTAR NESTA URNA 28 (VINTE E OITO)
ASSOCIADOS. FEITA A CONTAGEM DAS CEDULAS VERIFICOU-SE QUE O
NUMERO DELAS CONFERIA COM O NUMERO DE VOTANTES ACIMA
INDICADOS. O RESULTADO DESTA URNA FOI O SEGUINTE: CHAPA ÚNICA:
DIRETORIA 75 VOTOS; CONSELHO FISCAL 75
VOTOS E VOTOS EM BRANCO -0- E VOTOS NULOS -0- .A SEGUIR
PROCEDEU-SE O ESCRUTINIO DOS VOTOS CORRESPONDENTES A URNA
CORRESPONDENTE A MESA COLETORA NR 06 QUE FUNCIONOU NO
BRADESCO CENTRO, UNIBANCO C UVA, UNIBANCO EMP, ITAU
SINIMBU, SENDO CONSTITUIDA PELOS SENHORES GILBERTO RENE DE SOUZA
PRESIDENTE E FABIANO DA ROSA HAUBERT
MESARIO. ESTAVAM INSCRITOS NESTA MESA 58 (CINQUENTA E OITO)
ASSOCIADOS, COMPARECERAM E VOTARAM 41 (QUARENTA E UM)
ASSOCIADOS DA FOLHA DE VOTANTES E 07 (SETE) EM
SEPARADO, TOTALIZANDO 48 (QUARENTA E OITO) ASSOCIADOS
VOTANTES. DEIXARAM DE VOTAR NESTA URNA 17 (DEZESSETE)
ASSOCIADOS INSCRITOS, FEITA A CONTAGEM DAS CEDULAS VERIFICOU-SE
QUE O NUMERO DELAS CONFERIA COM O NUMERO DE ASSOCIADOS
VOTANTES ACIMA INDICADOS. O RESULTADO DESTA URNA FOI O SEGUINTE:
CHAPA ÚNICA; DIRETORIA 48 VOTOS; CONSELHO FISCAL 48
VOTOS, VOTOS EM BRANCO -0- E VOTOS NULOS -0- .A SEGUIR
PROCEDEU-SE O ESCRUTINIO DOS VOTOS DA URNA CORRESPONDENTE A
MESA COLETORA NR 07, QUE FUNCIONOU NO HSBC CENTRO, BANESPA, BCO
REAL, BCO MERCANTIL DO BRASIL E CEF 20 DE SETEMBRO, SENDO
CONSTITUIDA PELOS SENHORES LUIS CARLOS BARBOSA
PRESIDENTE E ROSMARI RODRIGUES MESARIO. ESTAVAM INSCRITOS NESTA
MESA 50 (CINQUENTA) ASSOCIADOS, COMPARECERAM E
VOTARAM 33 (TRINTA E TRÊS) ASSOCIADOS DA FOLHA DE VOTANTES
E 02 (DOIS) VOTARAM EM SEPARADO, TOTALIZANDO 35 (TRINTA E CINCO)
ASSOCIADOS VOTANTES. DEIXARAM DE VOTAR NESTA URNA 17 (DEZESSETE)
ASSOCIADOS. FEITA A CONTAGEM DAS CEDULAS VERIFICOU-SE QUE O
NUMERO DELAS CONFERIA COM O NUMERO DE ASSOCIADOS VOTANTES
ACIMA INDICADOS. O RESULTADO DESTA URNA FOI O SEGUINTE: CHAPA
ÚNICA; DIRETORIA 35 VOTOS, CONSELHO FISCAL 35
VOTOS, VOTOS EM BRANCO -0- E VOTOS NULOS -0- .A SEGUIR



PROCEDEU-SE O ESCRUTINIO DOS VOTOS DA URNA CORRESPONDENTE A MESA COLETORA NR 08 QUE FUNCIONOU NO BANCO DO BRASIL LOURDES, BANRISUL LOURDES, HSBC LOURDES, CEF DEZOITO DO FORTE E ITAU LOURDES, SENDO CONSTITUIDA PELOS SENHORES TEODORICO RIBAS PRESIDENTE E CARMEN KERSCHNER. ESTAVAM INSCRITOS NESTA MESA 52 (CINQUENTA E DOIS) ASSOCIADOS, COMPARECERAM E VOTARAM 39 (TRINTA E NOVE) DA FOLHA DE VOTANTES E 09 (NOVE) EM SEPARADO, TOTALIZANDO 48 (QUARENTA E OITO) ASSOCIADOS VOTANTES. DEIXARAM DE VOTAR NESTA URNA 13 (TREZE) ASSOCIADOS INSCRITOS. FEITA A CONTAGEM DAS CEDULAS VERIFICOU-SE QUE O NUMERO DELAS CONFERIA COM O NUMERO DE ASSOCIADOS VOTANTES ACIMA INDICADOS. O RESULTADO DESTA URNA FOI O SEGUINTE: CHAPA ÚNICA; DIRETORIA 45 VOTOS; CONSELHO FISCAL 45 VOTOS, VOTOS EM BRANCO 03 E VOTOS NULOS 0. A SEGUIR PROCEDEU-SE O ESCRUTINIO DOS VOTOS DA URNA CORRESPONDENTE A MESA COLETORA NR 09 QUE FUNCIONOU NA CEF IMIGRANTE, B BRASIL B CRUZEIRO, B BRASIL ANA RECH, BANRISUL ANA RECH, POSTOS UCS, SENDO CONSTITUIDA PELOS SENHORES VALDIR BUSSOLOTTO PRESIDENTE E JOAO CARLOS BIDESE E CLEIMAR BACHI MESARIOS. ESTAVAM INSCRITOS NESTA MESA 50 (CINQUENTA) ASSOCIADOS, COMPARECERAM E VOTARAM 45 (QUARENTA E CINCO) ASSOCIADOS DA FOLHA DE VOTANTES E 03 (TRES) VOTARAM EM SEPARADO, TOTALIZANDO 48 (QUARENTA E OITO) ASSOCIADOS VOTANTES, DEIXARAM DE VOTAR NESTA URNA 05 (CINCO) ASSOCIADOS. FEITA A CONTAGEM DAS CEDULAS VERIFICOU-SE QUE O NUMERO DELAS CONFERIA COM O NUMERO DE ASSOCIADOS VOTANTES ACIMA INDICADOS. O RESULTADO DESTA URNA FOI O SEGUINTE: CHAPA ÚNICA; DIRETORIA 46 VOTOS, CONSELHO FISCAL 46 VOTOS, VOTOS EM BRANCO 02 E VOTOS NULOS -0-. A SEGUIR PROCEDEU-SE O ESCRUTINIO DOS VOTOS CORRESPONDENTES A MESA COLETORA NR 10, QUE FUNCIONOU NO BANCO DO BRASIL S PELEGRINO, BANRISUL S PELEGRINO, CEF S PELEGRINO, SANTANDER S PELEGRINO, BV FINANCEIRA E B BRASIL CAPUCHINHOS, CEF CAPUCHINHOS E BANRISUL CAPUCHINHOS, SENDO CONSTITUIDA PELOS SENHORES PAULO CESAR DE ALMEIDA PRESIDENTE E CARLOS ANDRE NORA MESARIO. ESTAVAM INSCRITOS NESTA MESA 90 (NOVENTA) ASSOCIADOS, COMPARECERAM E VOTARAM 73 (SETENTA E TRES) ASSOCIADOS DA FOLHA DE VOTANTES E 01 (UM) EM SEPARADO, TOTALIZANDO (SETENTA E QUATRO) ASSOCIADOS VOTANTES. DEIXARAM DE VOTAR NESTA URNA 17 (DEZESSETE) ASSOCIADOS INSCRITOS. FEITA A CONTAGEM DAS CEDULAS VERIFICOU-SE QUE O NUMERO DELAS CONFERIA COM O NUMERO DE ASSOCIADOS VOTANTES ACIMA INDICADOS. O RESULTADO DESTA URNA FOI O SEGUINTE: CHAPA ÚNICA; DIRETORIA 70 VOTOS; CONSELHO FISCAL 70 VOTOS, VOTOS EM BRANCO 04 E VOTOS NULOS -0-. A SEGUIR PROCEDEU-SE O ESCRUTINIO DOS VOTOS DA URNA

The block contains several handwritten signatures in black ink. From left to right, there are approximately seven distinct signatures, some appearing to be initials or names of the officials mentioned in the text, such as Paulo Cesar de Almeida, Carlos Andre Nora, and others.

CORRESPONDENTE A MESA COLETORA NR 11 QUE FUNCIONOU NO BANCO DO BRASIL PIO X, ITAU PIO X, SANTANDER PIO X, CEF PIO X, REAL PIO X, BRADESCO PIO X, BANRISUL PIO X E UNIBANCO PIO X, SENDO CONSTITUIDA PELOS SENHORES ELEONIR PELICCIOLI PRESIDENTE E LEOMAR DA SILVA MESARIO. ESTAVAM INSCRITOS NESTA MESA 73 (SETENTA E TRES) ASSOCIADOS, COMPARECERAM E VOTARAM 59 (CINQUENTA E NOVE) ASSOCIADOS DA FOLHA DE VOTANTES E 02 (DOIS) VOTARAM EM SEPARADO, TOTALIZANDO 61 (SESSENTA E UM) ASSOCIADOS VOTANTES. DEIXARAM DE VOTAR NESTA URNA 12 (DOZE) ASSOCIADOS INSCRITOS. FEITA A CONTAGEM DAS CEDULAS VERIFICOU-SE QUE O NUMERO DELAS CONFERIA COM O NUMERO DE ASSOCIADOS VOTANTES ACIMA INDICADOS. O RESULTADO DESTA URNA FOI O SEGUINTE: CHAPA ÚNICA; DIRETORIA 61 VOTOS; CONSELHO FISCAL 61 VOTOS, VOTOS EM BRANCO -0- E VOTOS NULOS, 0. A SEGUIR PROCEDEU-SE O ESCRUTINIO DOS VOTOS DA URNA CORRESPONDENTE A MESA COLETORA NR 12 QUE FUNCIONOU EM FLORES DA CUNHA, SÃO MARCOS, ANTONIO PRADO, IPE, NOVA ROMA NOVA PADUA, SENDO CONSTITUIDA PELOS SENHORES ADENIR DA SILVA JARDIM PRESIDENTE E ARACELI CONSOLI MESARIO. ESTAVAM INSCRITOS NESTA MESA 114 (CENTO E CATORZE) ASSOCIADOS, COMPARECERAM E VOTARAM 97 (NOVENTA E SETE) ASSOCIADOS DA FOLHA DE VOTANTES E 01 (HUM) VOTOU EM SEPARADO, TOTALIZANDO 98 (NOVENTA E OITO) ASSOCIADOS VOTANTES. DEIXARAM DE VOTAR 17 (DEZESSETE) ASSOCIADOS INSCRITOS. FEITA A CONTAGEM DAS CEDULAS VERIFICOU-SE QUE O NUMERO DELAS CONFERIA COM O NUMERO DE ASSOCIADOS VOTANTES ACIMA INDICADOS. O RESULTADO DESTA URNA FOI O SEGUINTE: CHAPA ÚNICA; DIRETORIA 94 VOTOS, CONSELHO FISCAL 94 VOTOS, VOTOS EM BRANCO 03 E VOTOS NULOS 01. A SEGUIR PROCEDEU-SE O ESCRUTINIO DOS VOTOS CORRESPONDENTES A MESA COLETORA NR 13, QUE FUNCIONOU EM FARROUPILHA, SENDO CONSTITUIDA PELOS SENHORES ADAO ARNALDO JOSE RODRIGUES PRESIDENTE E EMARISA SANTOS E NELSON BARETA MESARIOS. ESTAVAM INSCRITOS NESTA MESA 64 (SESSENTA E QUATRO) ASSOCIADOS, COMPARECERAM E VOTARAM 44 (QUARENTA E QUATRO) ASSOCIADOS DA FOLHA DE VOTANTES E VOTARAM EM SEPARADO NENHUM ASSOCIADO, TOTALIZANDO 44 (QUARENTA E QUATRO) ASSOCIADOS VOTANTES. DEIXARAM DE VOTAR NESTA URNA 20 (VINTE) ASSOCIADOS INSCRITOS. FEITA A CONTAGEM DAS CEDULAS VERIFICOU-SE QUE O NUMERO DELAS CONFERIA COM O NUMERO DE ASSOCIADOS VOTANTES ACIMA INDICADOS. O RESULTADO DESTA URNA FOI O SEGUINTE: CHAPA ÚNICA; DIRETORIA 43 VOTOS; CONSELHO FISCAL 43 VOTOS, VOTOS EM BRANCO -0- E VOTOS NULOS 01. A SEGUIR PROCEDEU-SE O ESCRUTINIO DOS VOTOS DA URNA CORRESPONDENTE A MESA COLETORA NR 14 QUE FUNCIONOU EM GARIBALDI E VERANOPOLIS, SENDO CONSTITUIDA PELOS SENHORES JOAO

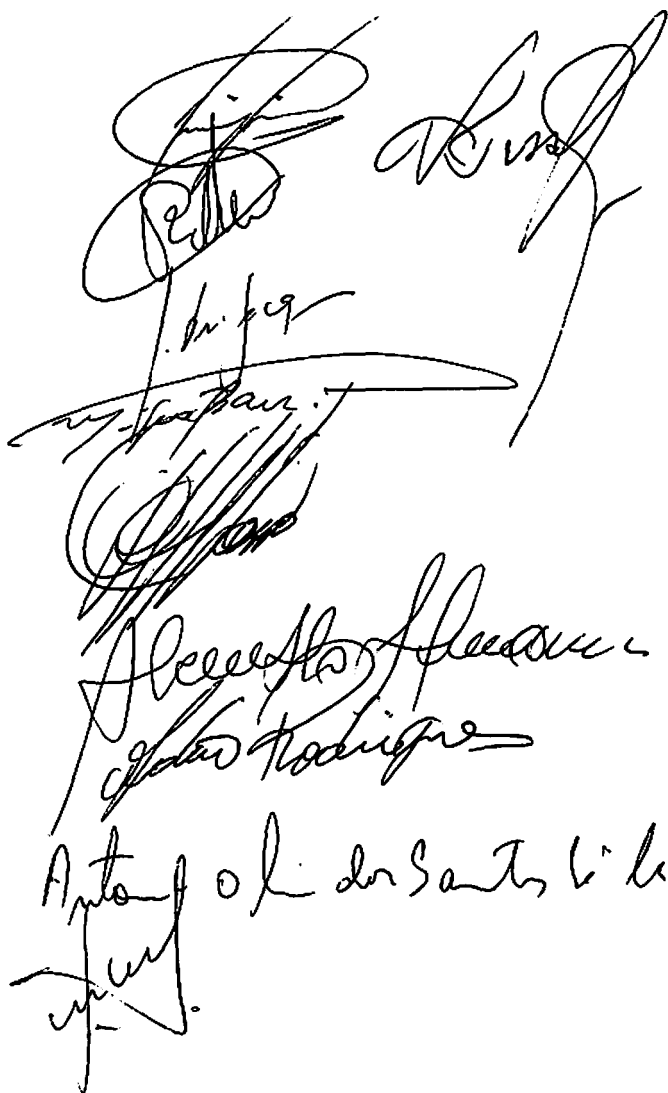


COSTA PRESIDENTE E CARLOS FADANELLI E ADELIR
 DE LIMA MESARIOS. ESTAVAM INSCRITOS NESTA
 MESA69(SESSENTA E NOVE) ASSOCIADOS,COMPARECERAM E
 VOTARAM 58(CINQUENTA E OITO) ASSOCIADOS DA FOLHA DE
 VOTANTES E -0- VOTARAM EM SEPARADO NENHUM
 ASSOCIADO,TOTALIZANDO 58(CINQUENTA E OITO) ASSOCIADOS
 VOTANTES.DEIXARAM DE VOTAR NESTA URNA11(ONZE) ASSOCIADOS
 INSCRITOS.FEITA A CONTAGEM DÁS CEDULAS,VERIFICOU-SE QUE O
 NUMERO DELAS CONFERIA COM O NUMERO DE ASSOCIADOS VOTANTES
 ACIMA INDICADOS.O RESULTADO DESTA URNA FOI O SEGUINTE;CHAPA
 ÚNICA:DIRETORIA 54 VOTOS;CONSELHO FISCAL54
 VOTOS,VOTOS EM BRANCO 04 E VOTOS NULOS -0- .A
 SEGUIR PROCEDEU-SE O ESCRUTINIO DOS VOTOS DA URNA
 CORRESPONDENTE A MESA COLETORA NR 15 QUE FUNCIONOU EM
 CANELA,GRAMADO,NOVA PETROPOLIS E PICADA CAFÉ,SENDO CONSTITUIDA
 PELOS SENHORESJACOB HILARIO NIEDERLE PRESIDENTE E BARTIRA
 FERREIRA DE FERREIRA MESARIA. ESTAVAM INSCRITOS
 NESTA MESA92(NOVENTA E DOIS) ASSOCIADOS,COMPARECERAM E
 VOTARAM 83(OITENTA E TRES) ASSOCIADOS DA FOLHA DE
 VOTANTES E02(DOIS) VOTARAM EM SEPARADO, TOTALIZANDO 85(OITENTA
 E CINCO)ASSOCIADOS VOTANTES.DEIXARAM DE VOTAR NESTA URNA
 09(NOVE) ASSOCIADOS INSCRITOS. FEITA A CONTAGEM DAS CEDULAS
 VERIFICOU-SE QUE O NUMERO DELAS CONFERIA COM O NUMERO DE
 ASSOCIADOS VOTANTES ACIMA INDICADOS.O RESULTADO DESTA URNA FOI
 O SEGUINTE;CHAPA ÚNICA: DIRETORIA: 80 VOTOS,CONSELHO
 FISCAL 80 VOTOS,VOTOS EM BRANCO 04 E VOTOS NULOS01

A SEGUIR PROCEDEU-SE O ESCRUTINIO DOS VOTOS DA URNA
 CORRESPONDENTE A MESA COLETORA NR 16 QUE FUNCIONOU NOS
 POOSTOS,SENDO CONSTITUIDA PELOS SENHORES EMILSON BITTENCOURT
 PRESIDENTE E FLAVIO MIGUEL JOHANN
 MESARIO. ESTAVAM INSCRITOS NESTA MESANENHUM
 ASSOCIADOS,COMPARECERAM E VOTARAM -0- ASSOCIADOS DA
 FOLHA DE VOTANTES E 19 VOTARAM EM SEPARADO,TOTALIZANDO
 ASSOCIADOS VOTANTES.DEIXARAM DE VOTAR NESTA URNA
 ASSOCIADOS INSCRITOS.FEITA A CONTAGEM DAS CEDULAS VERIFICOU-SE
 QUE O NUMERO DELAS CONFERIA COM O NUMERO DE ASSOCIADOS
 VOTANTES ACIMA INDICADOS.O RESULTADO DESTA URNA FOI O
 SEGUINTE;CHAPA ÚNICA: DIRETORIA 19 VOTOS;CONSELHO
 FISCAL: 19 VOTOS,VOTOS EM BRANCO -0- E VOTOS NULOS-0-
 .CONCLUINDO-SE A CONTAGEM DOS VOTOS COMPUTADOS,VERIFICANDO-SE
 QUE A CHAPA ÚNICA OBTVEU A MAIORIA ABSOLUTA EM RELACAO AO
 NUMERO DE ASSOCIADOS VOTANTES A COMISSAO ELEITORAL PROCLAMOU
 ELEITOS,NOMEANDO-OS PARA DIRETORIA:VILMAR JOSE
 CASTAGNA,ALEXANDRE RIZZI,ARIOVALDO ADAO FELIPPI,DANIELA AMORETI
 FINKLER,PEDRO JUSTINO INCERTI,ADEMAR HENRIQUE BELLINI,EDMUNDO

The block contains several handwritten signatures in black ink. From left to right, they appear to be: a signature starting with 'P', a signature starting with 'F', a signature starting with 'A', a signature starting with 'J', a signature starting with 'D', and a signature starting with 'H'. There are also some initials and marks below the main signatures.

VELHO BRANDAO, MAURO LUIZ CECCON, ARQUIMEDES VENTURA DE
ROCCO, NELSO ANTONIO BEBBER, LUIZ FERNANDO LORO, VAINÉ TERESINHA
ANDREGUETTE, EVANDRO LUIZ HUPPES E MARCOS ANTONIO DO AMARAL
FREITAS, SIDNEI ORLANDO MONTAGNA, AMARILDO JOSE
BARCAROLO, JULIANO DE VARGAS, PAULO ROBERTO DA VEIGA, ELISABET
MARIA MILANI PIAZZA, MARCELO CAON, OSCAR VIRGILIO BRANDALISE, JAIRO
ROBERTO BAYS, ITAROTY JOAO L FAGHERAZZI, JULIANE MARIA
ZANOTTO, VALDIR VARGAS DOS SANTOS, PAULO CESAR GOMES PAIM, ILSE
DALCIN E CARLOS MARCELO B RODRIGUES COM VOTOS; CONSELHO
FISCAL: TITULARES: LUIS ANTONIO MOREIRA DA FONSECA, BERNARDETE
MENEGASSO VIEIRA E ARLINDO DE LIMA GRUSAG; SUPLENTE: RAFAEL JOAO
CAMPAGNOLO, JATIR S MOSQUER E NILSO JOAO TONET COM VOTOS
, VOTOS EM BRANCO E VOTOS NULOS . OS TRABALHOS DE
VOTAÇÃO DECORRERAM SEM ANORMALIDADES, EM PERFEITA ORDEM E NÃO
FORAM APRESENTADOS RECURSOS OU PROTESTOS. CUMPRIDAS AS
FORMALIDADES LEGAIS E CONCLUIDOS OS TRABALHOS DE APURAÇÃO AS
VINTE E UMA HORAS E CINCO MINUTOS FOI LAVRADA A PRESENTE ATA QUE
LIDA E APROVADA VAI ASSINADA PELA COMISSÃO ELEITORAL E PELOS
AUXILIARES NA APURAÇÃO. CAXIAS DO SUL, 01 DE JUNHO DE 2006



The block contains several handwritten signatures in black ink. At the top, there are two large, stylized signatures. Below them, there are several smaller signatures, some of which are more legible than others. The signatures appear to be those of the members of the Electoral Commission and the Auxiliary Members mentioned in the text above.



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DO RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO
Trabalhadores/as em Instituições Financeiras

Os **SINDICATOS DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS**: DE **ALEGRETE E REGIÃO**, com sede na rua Gal. Sampaio, 1040, 2º andar, Conj. 06, na cidade de Alegrete; DE **BENTO GONÇALVES**, com sede na rua Marechal Deodoro, 101, Salas 401 e 402, na cidade de Bento Gonçalves; DE **CACHOEIRA DO SUL**, com sede na av. Andrade Neves, 1510, Salas 32 e 34, na cidade de Cachoeira do Sul; DE **CAMAQUÃ**, com sede na rua Bento Gonçalves, 1207, na cidade de Camaquã; DE **CARAZINHO**, com sede na rua Venâncio Aires, 338, na cidade de Carazinho; DE **CAXIAS DO SUL**, com sede na rua Borges de Medeiros, 676, na cidade de Caxias do Sul; DE **CRUZ ALTA**, com sede na rua Jango Vidal, 175, na cidade de Cruz Alta; DE **ERECHIM**, com sede na av. Maurício Cardoso, 190, 1º andar, sala 112, na cidade de Erechim; DE **FREDERICO WESTPHALEN**, com sede na rua do Comércio, 535, Sobreloja, na cidade de Frederico Westphalen; DE **GUAPORÉ**, com sede na rua Manoel Francisco Guerreiro, 1245, 1º andar, na cidade de Guaporé; DE **HORIZONTINA**, com sede na rua São Cristóvão, 1331, sala 02, na cidade de Horizontina; DE **IJUÍ**, com sede na rua Sete de Setembro, 345, sala 28, na cidade de Ijuí; DE **LAJEADO**, com sede na Rua Mário Cattói, 116, na cidade de Lajeado; DE **NOVA PRATA E REGIÃO**, com sede na rua Flores da Cunha, 847, 2º andar, na cidade de Nova Prata; DE **PASSO FUNDO**, com sede na rua Gal. Osório, 1411, na cidade de Passo Fundo; DE **PELOTAS**, com sede na rua Tiradentes, 3087, na cidade de Pelotas; DE **RIO GRANDE**, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, 467, na cidade de Rio Grande; DE **RIO PARDO**, com sede na rua General Osório, 875, sala 402, na cidade de Rio Pardo; DE **ROSÁRIO DO SUL**, com sede na rua Barão do Rio Branco, 2337, Sala 11, na cidade de Rosário do Sul; DE **SANTA MARIA**, com sede na Rua Dr. Bozzano, 1147, Conjunto 301, na cidade de Santa Maria; DE **SANTA ROSA**, com sede na avenida América, 582, na cidade de Santa Rosa; DE **SANTANA DO LIVRAMENTO**, com sede na rua Silveira Martins, 672, na cidade de Santana do Livramento; DE **SANTIAGO**, com sede na rua Silveira Martins, 1837, na cidade de Santiago; DE **SANTO ÂNGELO**, com sede na rua Antunes Ribas, 1506, sala 01, na cidade de Santo Ângelo; DE **SÃO BORJA**, com sede na rua Gal. Marques, 728, sala 102, na cidade de São Borja; DE **SÃO GABRIEL**, com sede na rua General João Manoel, 261, na cidade de São Gabriel; DE **SÃO LEOPOLDO**, com sede na rua Flores da Cunha, 229, na cidade de São Leopoldo; DE **SÃO LUIZ GONZAGA**, com sede na rua Bento Boeira de Souza, 2780, na cidade de São Luiz Gonzaga; DE **SOLEDADE**, com sede na rua Quintino Bocaiúva, 623, na cidade de Soledade; DE **URUGUAIANA**, com sede na rua Domingos de Almeida, 1441, na cidade de Uruguaiana; DE **VACARIA**, com sede na rua Dr. Flores, 352, Sala 13, na cidade de Vacaria; DO **VALE DO PARANHANA**, com sede na rua Tristão Monteiro, 1678, na cidade de Taquara; **SINDICATOS DOS BANCÁRIOS DE BAGÉ E REGIÃO**, com sede na rua Melanie Granier, 154, na cidade de Bagé; DO **LITORAL NORTE/RS**, com sede na rua Nelson Silveira de Souza, 1200, na cidade de Osório; DE **PORTO ALEGRE E REGIÃO**, com sede na rua General Câmara, 424, na cidade de Porto Alegre; DE **SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO**, com sede na rua Sete de Setembro, 489, na cidade de Santa Cruz do Sul; DO **VALE DO CAÍ**, com sede na rua Tristão Fagundes, 306, Bairro Ferroviário, na cidade de Montenegro; **SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE NOVO HAMBURGO E REGIÃO**, com sede na av. João Antônio da Silveira, 885, na cidade de Novo Hamburgo, convocam todos os/as trabalhadores em instituições financeiras (**SINDICALIZADOS E NÃO SINDICALIZADOS**) lotados no Estado do RGS, para participar das concernentes assembleias gerais a serem realizadas nos endereços dos sindicatos acima referidos, todas no dia **06 de agosto de 2015**, em primeira convocação às

Journal Correio do Povo
de 30 - 2015

17h30 ou, em segunda e última às 18h30, tendo como objetivo comum, tratar da seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre as Pautas de Reivindicações dos/as trabalhadores da categoria profissional, que serão encaminhadas para a Fenaban, para o Banco do Brasil, para a Caixa Econômica Federal, para o Banrisul e para outras instituições financeiras privadas. *UNANIMIDADE*
2. Deliberar sobre a concessão de poderes para realizar negociações coletivas e para firmar as correspondentes Normas Coletivas de Trabalho. *UNANIMIDADE*
3. Deliberar sobre a inclusão de cláusula específica na correspondente Norma Coletiva de Trabalho, autorizando o desconto do salário de todos/as os/as integrantes da categoria profissional, como Contribuição Assistencial a ser destinada ao ente sindical que lhes representa. *UNANIMIDADE*
4. Deliberar sobre a concessão de poderes ao Sindicato e/ou à Fetrafi/RS para ajuizar Ações Coletivas em defesa de direitos e interesses de integrantes da categoria profissional. *UNÂNIME*

COMUNICAÇÃO DE PRAZO PARA DIREITO DE OPOSIÇÃO AO DESCONTO

As entidades sindicais informam a todos/as os/as trabalhadores em instituições financeiras, que na hipótese de ser aprovada a Contribuição Assistencial referida do item 3 acima, estará aberto o prazo de 07 de agosto a 17 de agosto de 2015, para manifestação expressa daqueles/as que não concordarem com o desconto salarial para custeio da campanha salarial dos sindicatos. Comunicam também que a oposição deve ser manifestada pessoalmente no correspondente sindicato cujo endereço encontra-se acima indicado.

Porto Alegre, 30 de julho de 2015

P/ sindicatos Convocadores

ARNONI HANKE
Diretoria Administrativa

LUIZ CARLOS DOS SANTOS BARBOSA
Diretoria de Política Sindical



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS DO RS E SINDICATOS RELACIONADOS ABAIXO

FETRAF-RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO

Trabalhadores/as em Instituições Financeiras

Os SINDICATOS DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS: DE ALEGRETE E REGIÃO, com sede na rua Gal. Sampaio, 1040, 2º andar, Conj. 06, na cidade do Alagrete; DE BENTO GONÇALVES, com sede na rua Marechal Doodora, 101, Salas 401 e 402, na cidade de Bento Gonçalves; DE CACHOEIRA DO SUL, com sede na av. Andrade Neves 1510, Salas 32 e 34, na cidade de Cachoeira do Sul; DE CAMARUÁ, com sede na rua Bento Gonçalves, 1207, na cidade de Camarú; DE CARAZINHO, com sede na rua Vinícius Aires, 338, na cidade do Carazinho; DE CAXIAS DO SUL, com sede na rua Borges de Medeiros, 676, na cidade de Caxias do Sul; DE CRUZ ALTA, com sede na rua Jango Vidal, 175, na cidade de Cruz Alta; DE ERECHIM, com sede na av. Maurício Cardoso, 180, 1º andar, sala 112, na cidade do Erechim; DE FREDERICO WESTPHALEN, com sede na rua do Comércio, 535, Setor 01, na cidade de Frederico Westphalen; DE GUAPORÁ, com sede na rua Manoel Francisco Guerreiro, 1245, 1º andar, na cidade do Guaporá; DE HORIZONTINA, com sede na rua São Cristóvão, 1331, sala 02, na cidade do Horizontina; DE LUIZ, com sede na rua Sato do Setembrino, 345, sala 28, na cidade de Ijuí; DE LAJEADO, com sede na Rua Mário Católi, 116, na cidade de Lajeado; DE NOVA PRATA E REGIÃO, com sede na rua Flores da Cunha, 847, 2º andar, na cidade de Nova Prata; DE PASSO FUNDO, com sede na rua Gal. Osório, 1411, na cidade do Passo Fundo; DE PELOTAS, com sede na rua Tiradentes, 3087, na cidade de Pelotas; DE RIO GRANDE, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, 467, na cidade de Rio Grande; DE RIO PARDÓ, com sede na rua General Osório, 875, sala 402, na cidade de Rio Pardo; DE ROSÁRIO DO SUL, com sede na rua Barão do Rio Branco, 2337, Sala 11, na cidade do Rosário do Sul; DE SANTA MARIA, com sede na Rua Dr. Bozzano, 1147, Conjunto 301, na cidade de Santa Maria; DE SANTA ROSA, com sede na rua Orestes América, 552, na cidade de Santa Rosa; DE SANTANA DO LIVRAMENTO, com sede na rua Silveira Martins, 672, na cidade de Santana do Livramento; DE SANTIAGO, com sede na rua Silveira Martins, 1837, na cidade de Santiago; DE SANTO ÂNGELO, com sede na rua Antunes Ribas, 1506, sala 01, na cidade de Santo Ângelo; DE SÃO BORJA, com sede na rua Gal. Marques, 728, sala 102, na cidade de São Borja; DE SÃO GABRIEL, com sede na rua General João Manoel, 261, na cidade de São Gabriel; DE SÃO LEOPOLDO, com sede na rua Flores da Cunha, 229, na cidade de São Leopoldo; DE SÃO LUIZ GONZAGA, com sede na rua Bento Botelho da Souza, 2780, na cidade de São Luiz Gonzaga; DE SOLEDADE, com sede na rua Quântino Bocattini, 623, na cidade de Soledade; DE URUGUAIANA, com sede na rua Domingos de Almeida, 1441, na cidade de Uruguaiana; DE VACARIA, com sede na rua Dr. Flores, 352, Sala 13, na cidade de Vacaria; DO VALE DO PARANHANA, com sede na rua Tristão Monteiro, 1678, na cidade do Tapera; SINDICATOS DOS BANCÁRIOS DE BAGÉ E REGIÃO, com sede na rua Máximo Grunert, 154, na cidade de Bagé; DO LITORAL NORTE/RS, com sede na rua Nelson Silveira da Souza, 1200, na cidade do Osório; DE PORTO ALEGRE E REGIÃO, com sede na rua General Câmara, 424, na cidade de Porto Alegre; DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO, com sede na rua Sato de Setembrino, 489, na cidade de Santa Cruz do Sul; DO VALE DO CAÍ, com sede na rua Tristão Fagundes, 306, Bairro Ferroviária, na cidade do Montenegro; SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCEIROS DE NOVO HAMBURGO E REGIÃO, com sede na av. João Antônio da Silveira, 885, na cidade do Novo Hamburgo, convocam todos os/as trabalhadores em instituições financeiras (SINDICALIZADOS E NÃO SINDICALIZADOS) lotados no Estado do RS, para participar das seguintes reuniões assembleárias gerais a serem realizadas nos endereços dos sindicatos acima referidos, todas no dia 08 de agosto de 2015, em primeira convocação às 17h30 ou, em segunda e última às 18h30, tendo como objetivo comum, tratar da seguinte ordem do dia: 1. Deliberação sobre as Pautas de Representações dos/as trabalhadores/as da categoria profissional, que serão encaminhadas para a Funabem, para o Banco do Brasil, para o Caixa Econômico Federal, para o Brantial e para outras instituições financeiras privadas. 2. Deliberação sobre a concessão do poderes para realizar negociações coletivas e para firmar os correspondentes Normas Coletivas do Trabalho. 3. Deliberação sobre a inclusão do cláusula específica na correspondente Norma Coletiva do Trabalho, autorizando o desvio do padrão de todos/as os/as integrantes da categoria profissional, como Contribuição Assistencial e ser destinada ao órgão sindical que eles representa. 4. Deliberação sobre a concessão do poderes ao Sindicato e/ou à Fetráf-RS para atuar Apólos Coletivos em defesa dos direitos e interesses dos integrantes da categoria profissional.

COMUNICAÇÃO DE PRAZO PARA DIREITO DE OPosição AO DESCONTO

As entidades sindicais informam a todos/as os/as trabalhadores/as em instituições financeiras, que na hipótese de ser aprovada a Contribuição Assistencial referida do Item 3 acima, estará aberto o prazo do 07 de agosto a 17 de agosto de 2015, para manifestação expressa daqueles que não concordarem com o desconto salarial para custeio da campanha salarial dos sindicatos. Comunicam também que a oposição deve ser manifestada pessoalmente no correspondente sindicato cujo endereço encontra-se acima indicado.

Porto Alegre, 30 de julho de 2015. P/ sindicatos Convocadores: ARNONI HANKE - Diretoria Administrativa; LUIZ CARLOS DOS SANTOS BARBOSA - Diretoria do Política Sindical.



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

ATA DE ASSEMBLEIAS GERAIS DA CAMPANHA SALARIAL/2015 NO SINDICATO DOS
EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO

Às dezoito horas e trinta minutos do dia seis de agosto de dois mil e quinze, em segunda e última convocação, nesta cidade de Caxias do Sul, na Rua Borges de Medeiros, número 676, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os empregados da categoria profissional estabelecidos na base territorial deste Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região, com a finalidade especial de deliberar sobre os pontos constantes na Ordem do Dia. Verificada a presença de número legal de integrantes da categoria para deliberações em segunda chamada, o/a diretor/a da entidade, Nelso Antonio Bebbber, declarou abertos os trabalhos, colocando em discussão a mesa diretora dos mesmos. Foram escolhidos para a coordenação e secretaria dos trabalhos, respectivamente, os/as seguintes associados/as: Nelso Antonio Bebbber e Vilmar José Castagna. Imediatamente o/a secretário/a procedeu à leitura da Ordem do Dia prevista no edital convocatório, para análise e deliberações dos presentes: "1. *Deliberar sobre as Pautas de Reivindicações dos/as trabalhadores da categoria profissional, que serão encaminhadas para a Fenaban, para o Banco do Brasil, para a Caixa Econômica Federal, para o Banrisul e para outras instituições financeiras privadas.* 2. *Deliberar sobre a concessão de poderes para realizar negociações coletivas e para firmar as correspondentes Normas Coletivas de Trabalho.* 3. *Deliberar sobre a inclusão de cláusula específica na correspondente Norma Coletiva de Trabalho, autorizando o desconto do salário de todos/as os/as integrantes da categoria profissional, como Contribuição Assistencial a ser destinada ao ente sindical que lhes representa.* 4. *Deliberar sobre a concessão de poderes ao Sindicato e/ou à Fetrafi/RS para ajuizar Ações Coletivas em defesa de direitos e interesses de integrantes da categoria profissional.*" Em discussão o primeiro ponto da Ordem do Dia, a coordenadoria dos trabalhos realizou uma apresentação das minutas de Reivindicações aprovadas na Conferência Nacional dos Bancários (para ser encaminhada à Fenaban e ao Sindicato dos Bancos do RGS), no Encontro Nacional dos Empregados do Banrisul (para ser encaminhada ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul), no CONECF (para ser encaminhada à Caixa Econômica Federal), no Encontro dos empregados do BB (para ser encaminhada ao Banco do Brasil), resoluções todas em anexo, devidamente rubricadas pelo/a representante da Entidade e que fazem parte desta ata para todos os efeitos legais. O/A secretário/a dos trabalhos apresentou as Pautas de Reivindicações, e, ao mesmo tempo, o/a coordenador/a dos trabalhos foi esclarecendo os presentes sobre o seu significado. Realizados os devidos esclarecimentos sobre as Reivindicações, diversos presentes se manifestaram no sentido de aprovação das mesmas nos moldes como apresentadas. Deste modo, a coordenadoria dos trabalhos sugeriu que se votassem as reivindicações, inicialmente, no sentido de aprovação ou rejeição em conjunto – caso houvesse divergências pontuais, as Reivindicações seriam votadas uma a uma. Colocadas em regime de votação as Reivindicações a serem encaminhadas à Fenaban, ao sindicato dos Bancos do RGS, ao Banrisul, ao Banco do Brasil, à Caixa e demais bancos privados, foram todas aprovadas por 32 votos favoráveis, nenhum votos contrários e nenhuma abstenções de voto. Em discussão e tomada de decisão sobre o segundo ponto da Ordem do Dia, constatou-se não haver nenhuma dúvida ou observações sobre o mesmo. Assim, foi imediatamente colocado em regime de votação, sendo concedidos os referidos poderes por 32 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção de voto. Deste modo, restaram autorizadas a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul – Fetrafi/RS e a Confederação Nacional dos

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: (54) 3223 2166 Fax: (54) 3223 2405



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

Trabalhadores do Ramo Financeiro - CONTRAF/CUT a negociarem as reivindicações, celebrar Acordos e Convenções Coletivos de Trabalho representando os trabalhadores lotados na base territorial do Sindicato. Esta delegação de poderes inclui também todos os procedimentos necessários visando a defesa dos interesses da categoria profissional na base territorial deste Sindicato, inclusive no âmbito Judicial. Logo após, passou-se à discussão e votação sobre o terceiro ponto da Ordem do Dia, restando aprovado por 32 votos favoráveis, nenhum contrários e nenhuma abstenção de voto, o desconto de Contribuição Assistencial, em percentual de um por cento do ordenado de todos os empregados da base territorial do Sindicato. Em discussão e tomada de decisão sobre o quarto ponto da ordem do dia, constatou-se não haver nenhuma dúvida ou observações sobre o mesmo, tendo sido imediatamente colocado em regime de votação, sendo concedidos os referidos poderes por 32 votos favoráveis, nenhum votos contrários e nenhuma abstenções de voto. Deste modo, restaram autorizados o Sindicato e a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul a ajuizar Ações Coletivas em defesa dos direitos de integrantes da categoria profissional representados pelo Sindicato. Por fim, constatou-se que todas as deliberações tomadas na assembleia obtiveram quórum legal e estatutário de presenças para deliberações desta natureza. Reinstalada a assembleia no dia trinta de setembro de 2015, às dezenove horas (edital publicado no jornal Correio do Povo, edição do dia 24/09/2015, com a mesma composição da mesa coordenadora dos trabalhos, tendo como objetivo (1) "avaliar e deliberar sobre eventual contraproposta das Mesas de Negociações"; (2) "deliberar sobre a possibilidade de deflagração de greve"; e, (3) deliberar sobre a suspensão da assembleia para ser reconvocada a qualquer momento, mediante a simples boletim interno do Sindicato". Em apreciação o ponto nº 1, o/a coordenador/a dos trabalhos informou a síntese da contraproposta da Fenaban, 5.5% de reajuste, tendo a assembleia a rejeitada por unanimidade. Colocado em apreciação o segundo ponto da pauta, a votação também foi unânime pela aprovação da greve por tempo indeterminado a contar do dia 06 de outubro de 2015. Tendo em vista a necessidade de reinstalação da presente assembleia para acompanhamento das negociações e aprovação final das Normas Coletivas, deliberou-se, por unanimidade dos presentes, que esta instância deliberativa restaria suspensa, podendo ser reinstalada a qualquer tempo, sem necessidade de nova publicação do edital em jornal, bastando a sua divulgação no www.fetrafiors.org.br e no site do Sindicato e for o caso. No dia vinte e seis de outubro de 2015 foi reinstalada a assembleia, conforme deliberação anterior, contando com a mesma mesa coordenadora dos trabalhos. Após os comentários iniciais, o/a coordenador/a dos trabalhos passou a palavra ao/a secretário/a, que procedeu à leitura das propostas da Fenaban, do Banrisul, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, consistindo, sinteticamente, no seguinte: **PROPOSTA DA FENABAN:** Reajuste: 10 %; Pisos: Reajuste de 10%; Piso de portaria após 90 dias: R\$ 1.377,62; Piso de escriturário após 90 dias: R\$ 1.976,10; Piso de caixa após 90 dias: R\$ 2.669,45 (que inclui R\$ 470,75 de gratificação de caixa e R\$ 222,60 de outras verbas de caixa); PLR regra básica: 90% do salário mais valor fixo de R\$ 2.021,79, limitado a R\$10.845,92. Se o total apurado ficar abaixo de 5% do lucro líquido, será utilizado multiplicador até atingir esse percentual ou 2,2 salários (o que ocorrer primeiro), limitado a R\$ 23.861,00; PLR parcela adicional: 2,2% do lucro líquido distribuídos linearmente, limitado a R\$ 4.043,58; Antecipação da PLR até 10 dias após assinatura da Convenção Coletiva: na regra básica, 54 % do salário mais valor fixo de R\$ 1.213,07 limitado a R\$ 6.507,55. Da parcela adicional, 2,2 % do lucro líquido do primeiro semestre, limitado a R\$ 2.021,79.

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: (54) 3223 2166 Fax: (54) 3223 2405



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

O pagamento do restante será feito até 01 de março de 2016; Auxílio-refeição: de R\$ 26,00 para R\$ 29,64 por dia; Cesta-alimentação: de R\$ 431,16 para R\$ 491,52; 13ª cesta-alimentação: de R\$ 431,16 para R\$ 491,52; Auxílio-creche/babá: de R\$ 358,82 para R\$ 394,70 (para filhos até 71 meses). E de R\$ 306,96 para R\$ 337,66 (para filhos até 83 meses); Requalificação profissional: de R\$ 1.227,00 para R\$ 1.349,70. **PROPOSTA ESPECÍFICA DA CAIXA:** Reajuste Salarial – A Caixa aplicará reajuste de 10% nos salários e pisos, mesmo percentual definido na mesa da Fenaban. Assim como, os 14% de reajuste nos vales refeição, alimentação e 13ª cesta; Participação nos Lucros e Resultados (PLR); PLR Regra Fenaban; Regra Básica - 90% da remuneração base ajustada em setembro de 2015, acrescido do valor fixo de R\$ 2.021,79, limitado a R\$ 10.845,92, de acordo com as regras estabelecidas em Acordo Coletivo de Trabalho (ACT); Parcela Adicional - 2,2% do lucro líquido apurado no exercício de 2015, distribuído igualmente para todos os empregados elegíveis, de acordo com as regras estabelecidas em ACT; PLR adicional da Caixa - 4% do lucro líquido no exercício de 2015, distribuído igualmente para todos os empregados elegíveis, de acordo com as regras estabelecidas em ACT; PLR Parcela Complementar; A Caixa garantirá no mínimo uma remuneração base a todos os empregados, ainda que a soma da PLR Fenaban e PLR adicional não atinja este limite; Antecipação da PLR - 60% do valor total da PLR devida, a ser paga em até 10 dias após assinatura do ACT; Horas extras - Manutenção da cláusula referente à prorrogação da jornada de trabalho, assegurando-se o pagamento, com adicional de 50% sobre o valor da hora normal, ou a compensação das horas extraordinárias, realizadas na proporção de 1 hora realizada para 1 hora compensada e igual fração de minutos e pagamento de 100% das horas extras realizadas em agências com até 20 (vinte) empregados; Incentivo à elevação da escolaridade - Serão oferecidas 1600 bolsas de incentivo à elevação da escolaridade, na seguinte forma: até 300 para graduação, até 500 para pós-graduação e até 800 para idiomas; Ausências permitidas - Para efeito de ausência permitida para levar cônjuge, companheiro(a), pai, mãe, filho(a), enteado(a) ou dependente menor de 18 anos, ao médico. A Caixa propõe alterar de até 2 dias, para 12 ou 16 horas, conforme a jornada do empregado, de 6 ou 8 horas; Promoção por mérito - ano base 2016 - Realizará sistemática avaliação em 2016, para promoção por mérito em 2017, referente ao ano base de 2016, dos empregados ativos em 31.12.2016, com, no mínimo, 180 dias de efetivo exercício em 2016; Comissões de Conciliação - A Caixa se compromete a renovar a assinatura do ACT que regulamenta a Comissão de Conciliação por ocasião do seu vencimento; Além da manutenção dos temas Jornada de Trabalho e Auxílio-Alimentação, terá a inclusão do tema Natureza Salarial do Auxílio-Alimentação, dentre os assuntos passíveis a serem conciliados, a partir de janeiro de 2016. **PROPOSTA DO BANCO DO BRASIL:** Será permitido o provimento transitório das funções de Gerente de Relacionamento e Gerente de Serviços em Unidades de Negócios nos casos de ausência por licença-saúde a partir do 61º dia de afastamento consecutivo; Aumentar em 20% o valor do auxílio-creche-dependentes com deficiência a partir da constatação da deficiência. Serão estendidos aos funcionários egressos de Bancos incorporados optantes pelo regulamento de pessoal do Banco os seguintes benefícios: Perícia Odontológica (PAS), Deslocamento para tratamento de saúde no País (PAS), Doação ou recepção de órgãos e tecidos – transplante (PAS), Remoção táxi aérea (PAS), Licença para acompanhar pessoa enferma da família (Lapef); Será concedida aos funcionários que exercem a função atendentes no SAC a prerrogativa do prazo de carência de 1 ano para a concorrência à remoção e nomeação via TAO; O saldo de horas não trabalhadas correspondente ou superior a uma jornada de trabalho poderá ser compensado com a utilização de folgas e abonos; A ausência autorizada de um dia útil por ano para

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

Caxias do Sul e Região

acompanhamento em internação hospitalar de cônjuge, companheiro (a), inscritos no Banco ou no INSS, filho e pais, poderá ser utilizada em horas, observada a jornada de trabalho praticada na data da assinatura do ACT; As ausências autorizadas de dois dias úteis por ano para acompanhar filho ou dependente, menores de 14 anos a consulta/tratamento médico-odontológico, poderão ser utilizadas em horas, observada a jornada de trabalho praticada na data da assinatura do ACT; As ausências autorizadas de dois dias úteis por ano para acompanhar o filho ou dependente com deficiência em consulta/tratamento médico-odontológico, poderão ser utilizadas em horas, observada a jornada de trabalho praticada na data da assinatura do ACT; O Banco facultará a ausência de funcionários eleitos, que não sejam representantes sindicais de base ou dirigentes sindicais, limitado a 50 funcionários por ano, para a participação do Congresso Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil e da Contraf-CUT; Será permitida a utilização das ausências do representante sindical de base eleito para participação no evento da posse; Serão instituídas mesas temáticas sobre ascensão profissional, prevenção de conflitos, resultados do PCMSO, e saúde no trabalho com o prazo de 120 dias para a conclusão a partir da data de instalação; Oferta de 4 mil bolsas de estudo para cursos de graduação, destinadas aos funcionários não graduados, mediante processo seletivo a ser lançado em 2016, observados critérios e procedimentos a serem publicados nas Instruções Normativas Corporativas; As novas agências do Banco do Brasil, aquelas que forem relocadas e as que passarem por reformas de grande vulto serão dotadas de equipamento de detecção de metais, exceto quando forem consideradas de baixo risco pela área competente do Banco; Não será exigida a trava de relacionamento (365 dias) para nomeações até o final de 2015; Os funcionários cedidos à Cassi serão incluídos no ACT-PLR; Ressarcimento dos custos com inscrição para a prova de Certificação legal CPA para os escriturários, caixas executivos e atendentes (SAC e CCABB). O ressarcimento se dará a partir de janeiro de 2016, mediante o atendimento das seguintes condições, cumulativamente: Não ter certificação legal vigente CPA-10 e CPA-20; Ter concluído com aprovação o curso de capacitação para a CPA-10 disponibilizando no Portal UniBB (código Educa 2983), previamente à aprovação na Certificação legal, mediante registro no cadastro de formação profissional; Apresentar o requerimento de ressarcimento em até 45 dias após a aprovação na certificação legal, conforme definição em normativo específico;

Benefício – Gestação Alto Risco: abonar horas para a realização de até 4 consultas e exames por mês e autorizar adição como escriturária no interesse da funcionária, mediante indicação médica; Oportunidades para funcionários de PSO: implementar ações de integração entre PSO e agências que abrangem oportunidades de capacitação, adição cruzada entre escriturários, revisão de parâmetros TAO e estágios;

Principais exemplos da Proposta de PLR: Primeiros gestores -1,86 salários; Demais gestores - 1,59 salários; Primeiro nível assessoramento EU: 1,59 salários; Gerência média: 1,56 salários; Demais analistas e assessores: 1,56 salários; Comissionados, FG e FC (plenos): 1,48 salários ; **Valores Fixos** Escriturário: R\$ 4.952,94; Caixa executivo: R\$ 5.420,74. **PROPOSTA ESPECÍFICA DO BANRISUL:** > O Banrisul acompanhará integralmente a proposta apresentada pela Fenaban no dia 23/10/2015; > O Banco pagará PLR Adicional aos empregados em valor igual a 1,8% do seu lucro líquido no ano de 2015; > Manutenção dos benefícios dos empregados do Banrisul previstos no Acordo Aditivo do Banrisul 2014/2015, mantendo-se direitos e deveres; > A aplicação do percentual acordado pela Fenaban ocorrerá em todos os quadros do Banco (Quadro A, Quadro B, Extra-Quadro, TI I, e TI II); > **Valores a partir de 01/09/2015 passam a vigorar conforme o seguinte:** Anuênio: R\$ 40,14; Auxílio alimentação: R\$ 721,64; Auxílio



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: (54) 3223 2166 Fax: (54) 3223 2405



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

refeição: R\$ 29,64; 13ª Cesta Alimentação: R\$ 1.236,90; Auxílio creche/babá: R\$ 394,70; Ajuda desloc. Noturno: R\$ 117,19 ; Auxílio Funeral: R\$ 905,63; Gratificação de caixa: R\$ 568,11; Abono de caixa: R\$ 263,29; Gratificação compensador: R\$ 153,43; Gratificação Operador de Negócios: R\$ 415,70; > **Antecipação da PLR Fenaban**; I – Regra Básica Fenaban; 90% do salário reajustado em setembro de 2015, acrescido do valor fixo de R\$ 2.021,79, limitado ao valor individual de R\$ 10.845,92 e ao teto de 12,8% do lucro líquido do banco apurado até agosto de 2015, o que ocorrer primeiro; II – **Parcela adicional Fenaban**; O valor desta parcela de antecipação será determinado pela divisão linear da importância equivalente a 2,2% do lucro líquido apurado até agosto de 2015 pelo número total de empregados elegíveis de acordo com as regras da convenção, em partes iguais, até o limite individual de R\$ 4.043,58. A antecipação da parcela adicional não será compensável com valores devidos em razão de planos próprios; > **Antecipação PLR Aditivo Banrisul** - 1,8% do lucro líquido apurado em 2015, dividido linearmente entre todos empregados elegíveis, de acordo com as regras da Convenção; > **Antecipação das PLRs** a) A antecipação da PLR Fenaban será paga considerando o lucro líquido apurado até 31/08/2015; b) O pagamento da antecipação da PLR Fenaban e da PLR Banrisul será realizado até 05/11/2015; c) A proposta é válida até as 12h do dia 27/10/2015; > **Condições especiais** - Garantir a continuidade da Comissão Paritária de Saúde; Garantir a continuidade da Comissão Paritária de Segurança; Manter todos os Programas de Saúde e qualidade de vida; Realizar concurso público para o cargo de Escriturário (edital publicado). Após diversas intervenções e esclarecimentos, passou-se para tomada de decisão sobre as propostas de renovação das Normas Coletivas da categoria profissional, sendo imediatamente colocado em regime de votação e aprovadas por 145 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 05 abstenções de voto. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada esta etapa da presente Assembleia Geral Extraordinária e lavrada a narrativa de seus principais eventos.

COORDENADOR

SECRETÁRIO

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

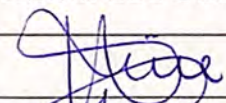
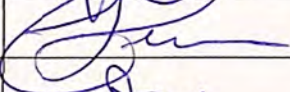
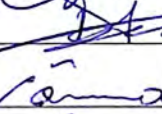
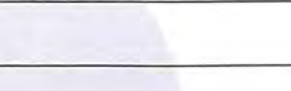
Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

ASSEMBLEIA GERAL

BANRISUL S/A

Caxias do sul, 06 de agosto de 2015. 18h30min- última convocação

Edital publicado no dia 30/07/2015 no Jornal Correio do Povo, pag.10

	NOME	ASSINATURA
1	Vaine Andreque	
2	Vanez Pariz Sperb	
3	João Andrade Sachetto	
4	Christela Dean	
5	DANIELA A. FINKLER	
6	THIAGO C. TÂMARA	
7	Gilmar B. Casaccia	
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

ASSEMBLEIA GERAL

BANCOS PRIVADOS

Caxias do sul, 06 de agosto de 2015. 18h30min- última convocação

Edital publicado no dia 30/07/2015 no Jornal Correio do Povo, pag.10

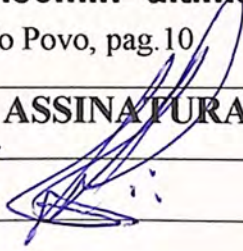
	NOME	ASSINATURA
1	Wagner Juliano Band	
2	ADRIANO PEDRO TOSS	
3	Juliano de VARELA	
4	Luiz Fernando Seno	
5	Bernadete Murgano de Luc	
6	Natam Fernandes	
7	Lucilia Reis	
8	CARLOS M. B. RODRIGUES	
9	Nelso Antonio Bobber	
10	Arquimedes V. De Rocco	
11	SIDINEI D. MONTABRA	
12	THIAGO C. TÂMARA	
13	CARMEN ELIO.	
14	WILSON J. TONET	
15	Vilmar Castagna	
16	EVANDRO LOIS HUPPES	
17	ARIVALDO A. FILIPPI	
18	EDUARDO ZUCHINATI	
19	VALDIR V. SANTOS	
20	PEDRO INCEPTE	

ASSEMBLEIA GERAL

BANCO DO BRASIL S.A

Caxias do sul, 06 de agosto de 2015. 18h30min- última convocação

Edital publicado no dia 30/07/2015 no Jornal Correio do Povo, pag.10

	NOME	ASSINATURA
1	JOSE JOSE GILBERTO	
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

ASSEMBLEIA GERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Caxias do sul, 06 de agosto de 2015. 18h30min- última convocação

Edital publicado no dia 30/07/2015 no Jornal Correio do Povo, pag.10

	NOME	ASSINATURA
1	GENSON FUNLAN / CEF	Genison Funlan
2	ADEMAR HENNINGSEN	Ademar Henningesen
3	MARCIO GAZZONI	Marcio Gazzoni
4	MARCIO LOCONTO	Marcio Loconto
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL

Caxias do sul, 06 de agosto de 2015. 18horas – primeira convocação

Edital publicado no dia 30/07/2015 no Jornal Correio do Povo, pag.10

	NOME	ASSINATURA
1	Vinice Andreque	
2	Mundo Eaton	
3	ADRIANO PEDRO TOSS	
4	ADRIANO M. BELLI	
5	Juliano de JARGAS	
6	EVANDRO Luis Hages	
7	Arquimedes V. de Paço	
8	Patistela Anila Dias	
9	Frederico Andreode Sachetto	
10	ARILSON A. FILI	
11	WIL FORTES LORO	
12	NELSON ANTONIO BOBBOR	
13	Jaqueline Juliana Bano	
14	Luciana Reis	
15	Vilmar Castagna	
16		
17		
18		
19		
20		

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,
Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

À
CONTRAF/CUT
c/c Federação -RS

Pela presente informamos que em assembleia geral extraordinária dos empregados em estabelecimentos bancários dos bancos públicos e privados, sócios e não sócios, da base territorial do Seeb SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELICIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO, realizada em 6 de agosto de 2015, na Sede Social, rua Borges de Medeiros, 676 - Centro - Caxias do Sul, foi aprovada por unanimidade a minuta de reivindicações e pré-acordo para início da campanha salarial 2015/2016.

Deliberou-se ainda pela aprovação do seguinte desconto assistencial:

VALOR: 1% sobre todas as verbas

DATA DA OPOSIÇÃO: 7 de agosto a 17 de agosto de 2015

LOCAL DO CRÉDITO:

(x) conta corrente: BANCO DO BRASIL, agência 0089-2, c/c 5.533-6

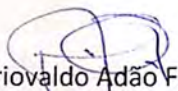
Finalmente, informamos o número do registro sindical e CNPJ/MF da entidade:

Registro sindical: 4600000174899-61

CNPJ/MF: 88662457/0001-02

Atenciosamente,

Caxias do Sul, 10 de agosto de 2015


Ariovaldo Adão Filippi


Nelso Antônio Bebber

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO, Registro Sindical nº 4600000174899-61, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88662457/0001-02, com endereço Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro – Caxias do Sul, neste ato representado por seus Diretores Ariovaldo Adão Filippi, brasileiro, casado, bancário portador do CPF nº 311.792.310-15 e Nelso Antonio Bebber, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 337.134.210-72.

OUTORGADOS: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.291/0001-05, com endereço na Quadra EQS 314/315, Bl. A, Asa Sul/Brasília-DF, CEP: 70383-400, através de seu presidente **ROBERTO ANTONIO VON DER OSTEN**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.684.961-87, bem como ao advogado **JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, OAB/SP nº 141.537, todos com o mesmo endereço acima.

PODERES: proceder à negociação coletiva da categoria representada pelo outorgante, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, assinar Convenção Coletiva de Trabalho, Convenção Coletiva de PLR (exercício 2015), Convenção Coletiva de Trabalho aditiva, bem como Acordos Coletivos de Trabalho sobre PLR e Acordos Coletivos de Trabalho aditivos à Convenção da FENABAN, do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

Caxias do Sul, 10 de agosto de 2015



Ariovaldo Adão Filippi
CPF: 331.792.310-15



Nelso Antonio Bebber
CPF: 337.134.210-72

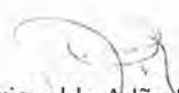
PROCURAÇÃO

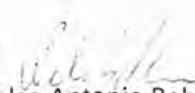
OUTORGANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO, Registro Sindical nº 4600000174899-61, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88662457/0001-02, com endereço Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro – Caxias do Sul, neste ato representado por seus Diretores Ariovaldo Adão Filippi, brasileiro, casado, bancário portador do CPF nº 311.792.310-15 e Nelso Antonio Bebbber, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 337.134.210-72.

OUTORGADOS: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.291/0001-05, com endereço na Quadra EQS 314/315, Bl. A, Asa Sul/Brasília-DF, CEP: 70383-400, através de seu presidente **ROBERTO ANTONIO VON DER OSTEN**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.684.961-87, bem como ao advogado **JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, OAB/SP nº 141.537, todos com o mesmo endereço acima.

PODERES: proceder à negociação coletiva da categoria representada pelo outorgante, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, assinar Convenção Coletiva de Trabalho, Convenção Coletiva de PLR (exercício 2015), Convenção Coletiva de Trabalho aditiva, bem como Acordos Coletivos de Trabalho sobre PLR e Acordos Coletivos de Trabalho aditivos à Convenção da FENABAN, do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

Caxias do Sul, 10 de agosto de 2015


Ariovaldo Adão Filippi
CPF: 331.792.310-15


Nelso Antonio Bebbber
CPF: 337.134.210-72



Sindicato dos Bancários

À
CONTRAF/CUT
c/c Federação -RS

Pela presente informamos que em assembleia geral extraordinária dos empregados em estabelecimentos bancários dos bancos públicos e privados, sócios e não sócios, da base territorial do Seeb SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELICIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO, realizada em 6 de agosto de 2015, na Sede Social, rua Borges de Medeiros, 676 - Centro - Caxias do Sul, foi aprovada por unanimidade a minuta de reivindicações e pré-acordo para início da campanha salarial 2015/2016.

Deliberou-se ainda pela aprovação do seguinte desconto assistencial:

VALOR: 1% sobre todas as verbas

DATA DA OPOSIÇÃO: 7 de agosto a 17 de agosto de 2015

LOCAL DO CRÉDITO:

(x) conta corrente: BANCO DO BRASIL, agência 0089-2, c/c 5.533-6

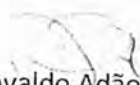
Finalmente, informamos o número do registro sindical e CNPJ/MF da entidade:

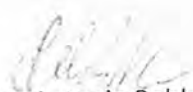
Registro sindical: 4600000174899-61

CNPJ/MF: 88662457/0001-02

Atenciosamente,

Caxias do Sul, 10 de agosto de 2015


Ariovaldo Adão Filippi


Nelso Antonio Bebber

**Ata da Assembléia para Eleição de Delegados e Delegadas ao 14º CECUT / RS.**

Aos seis dias do mês agosto de dois mil e quinze os trabalhadores presentes na assembleia de base do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO, pertencentes à sua base territorial, e realizada nas dependências, Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro de Caxias do Sul.

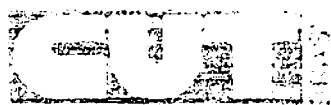
A assembleia foi aberta com vinte e quatro trabalhadores. Após a verificação e constatado o quórum mínimo a mesa foi composta pelos associados Vaine Terezinha Andreguete como coordenadora e Nelso Antonio Bebbber como secretário. Imediatamente a coordenadora abriu os trabalhos saudando os presentes e Em seguida o secretario fez a leitura do edital de convocação. A mesa esclareceu aos presentes a importância da realização do CECUT e CONCURT para os trabalhadores pontuando alguns debates que serão realizados. Após várias manifestações dos bancários presentes e esclarecidas todas as dúvidas o associado Carlos Marcelo Berwanger Rodrigues apresentou a chapa para compor a delegação do Sindicato. A chapa constituída por titulares: Carlos Marcelo Berwanger Rodrigues, Nelso Antonio Bebbber e Vaine Terezinha Andreguete. Suplentes: Daniela Amoreti Finkler e Eduardo Zuchinali. Por ter apenas uma chapa a mesma foi denominada chapa única. Após a apresentação de cada um dos candidatos a mesa colocou em votação. A chapa única foi aprovada por unanimidade dos presentes, sendo vinte e quatro votos favoráveis, nenhum voto contrario e nenhuma abstenção. Nada mais havendo a tratar a coordenadora encerrou a assembleia da qual eu, Nelso Antonio bebbber lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela Coordenadora.

Vaine Terezinha Andreguete:

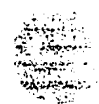


Nelso Antonio Bebbber:





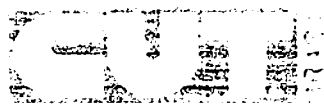
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES



Relação Nominal dos Delegados e/ou Delegadas Eleitos/as ao 14º CECUT/RS e 12º CONCUR

Nº01

Nº Chapa: 01		Nome da Chapa: única	
Foi eleito/a Delegado/a ao 12º CONCUR? (x) Sim () Não		Se sim, qual o tipo de delegado ao 12º CONCUR: (x) Efetivo/a () Suplente	
Nome Delegado: NELSO ANTONIO BEBBER			
Sexo: (X) M () F		Nº RG: 5017569657	Nº CPF: 33713421072
Data Nascimento: 08/12/1960		Tel. fixo: (54) 32232166	Celular: (54) 84039951
E-mail: nelso@bancax.org.br			Precisará de hospedagem para o CECUT? (x) Sim () Não
Para efeito de emissão de passagem aérea, para o 12º CONCUR: Qual o Aeroporto mais próximo? CAXIAS DO SUL		Qual a cidade de origem? CAXIAS DO SUL	
Qual seu cargo: Sindicato: coordenador da Secretaria de organização e Política Sindical Federação _____ Confederação _____ CUT Est. _____			
Representa a CUT em Conselho ou Comissão de Políticas Públ.? () Sim (x) Não. Se sim, qual?			
Qual é a sua cor/raça: () Negra (x) Branca () Parda () Amarela () Indígena		Pessoa com Deficiência? (x) Não () Sim, qual?	
Liberado para Atividade Sindical? (x) Sim () Não Se Sim: (x) Tempo Integral () Tempo Parcial			
Você já foi delegado/a em outros Congressos Nacional da CUT? () Sim (x) Não			
() 1º CONCLAT-1981-Praia Grande	() 4º CONCUR-1991-São Paulo	() 9º CONCUR-1991-São Paulo	
() Fundação CUT-1983-SBC/SP	() 5º CONCUR-1991-São Paulo	() 10º CONCUR-1991-São Paulo	
() 1º CONCUR-1984-SBC/SP	() 6º CONCUR-1991-São Paulo	() 11º CONCUR-1991-São Paulo	
() 2º CONCUR-1986-Rio de Janeiro	() 7º CONCUR-1991-Serra Negra		
() 3º CONCUR-1988-Belo Horizonte	() 8º CONCUR-1991-São Paulo		

**Dados da Assembléia para Eleição de Delegados e Delegadas aos Congressos da CUT.**

Identificação da Entidade (com MAIS de 750 Sócios-Quites+Aposentados.)				
Código do Cadastro CUT: CR: 830975		Nome do Sindicato: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO		
Endereço: RUA BORGES DE MEDEIROS			N.º 676	Bairro: CENTRO
Cidade: CAXIAS DO SUL	Estado: RS	CEP: 95020-310	Telefone: 54 3223 2166	Fax: 54 3223 2405
E-mail: BANCAX@BANCAX.ORG.BR			Nº de Sócios Quites + Aposentados: 1.646	
Sobre a Eleição dos Delegados e Delegadas				
1. Número de Trabalhadores presentes na Assembléia:			024	
2. Número de Chapas Inscritas:			01	
3. Resultado da Votação: (descrever chapas): CHAPA ÚNICA 024 VOTOS FAVORAVEIS				
Número de Delegados ao 14º CECUT/RS			03	
Número de Suplentes ao 14º CECUT/RS			02	
Número de Delegados ao 12º CONCUR			01	
Número de Suplentes ao 12º CONCUR			01	
Observações:				

➤ **Anexar a Ata e a lista de presença da assembléia.**

Sobre o Acompanhamento da Assembléia	
Nome do Representante da entidade: NELSO ANTONIO BEBBER	Assinatura: 
Representante da CUT Estadual /RS	Assinatura:
Coordenador(a) Adjunto(a): Simone Goldschmidt	Assinatura:
Local/Data: CAXIAS DO SUL, 06 DE AGOSTO DE 2015	

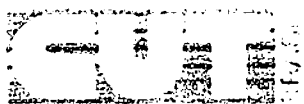
ORIENTAÇÕES IMPORTANTES:

- ♦ Na ficha (pag.3) com o título "**Relação Nominal dos Delegados/as Eleitos/as ao CECUT e 12º CONCUR**", os campos em **negrito** são de preenchimento **OBRIGATORIO**. Para facilitar, será uma ficha única para o CECUT e CONCUR. Nela contém dois campos onde devem ser indicados os DELEGADOS E DELEGADAS Eleitos/as nas Assembleias para o **12º CONCUR**.
- ♦ O preenchimento desses dois campos serve somente para as entidades com mais de 750 Sócios Quites+Aposentados.



Nº02

Nº Chapa 01		Nome da Chapa: Unica	
Foi eleito/a Delegado/a ao 12ºCONCUT? (x) Sim () Não		Se sim, qual o tipo de delegado ao 12ºCONCUT: () Efetivo/a (x) Suplente	
Nome Delegado: CARLOS MARCELO BERWANGER RODRIGUES			
Sexo: (X) M () F		Nº RG: 1023631359	NºCPF: 37207202091
Data Nascimento: 10/05/1964		Tel.fixo: (54) 32232166	Celular: (54)96061513
E-mail: Carlos3040@gmail.com		Precisará de hospedagem para o CECUT? (x) Sim () Não	
Para efeito de emissão de passagem aérea, para o 12ºCONCUT: Qual o Aeroporto mais próximo? Caxias do Sul		Qual a cidade de origem? Caxias do Sul	
Qual seu cargo: Sindicato _____		Federação _____	
Confederação _____		CUT Est. _____	
Representa a CUT em Conselho ou Comissão de Políticas Públ.? () Sim (x) Não. Se sim, qual?			
Qual é a sua cor/raça: () Negra (x) Branca () Parda () Amarela () Indígena		Pessoa com Deficiência? (x) Não () Sim, qual?	
Liberado para Atividade Sindical? () Sim (x) Não Se Sim: () Tempo Integral () Tempo Parcial			
Você já foi delegado/a em outros Congressos Nacional da CUT? () Sim (x) Não			
() 1ºCONCLAT-1981-Praia Grande	() 4ºCONCUT-1991-São Paulo	() 9ºCONCUT-1991-São Paulo	
() Fundação CUT-1983-SBC/SP	() 5ºCONCUT-1991-São Paulo	() 10ºCONCUT-1991-São Paulo	
() 1ºCONCUT-1984-SBC/SP	() 6ºCONCUT-1991-São Paulo	() 11ºCONCUT-1991-São Paulo	
() 2ºCONCUT-1986-Rio de Janeiro	() 7ºCONCUT-1991-Serra Negra		
() 3ºCONCUT-1988-Belo Horizonte	() 8ºCONCUT-1991-São Paulo		



Nº Chapa: 01		Nome da Chapa: única	
Foi eleito/a Delegado/a ao 12ºCONCUT? () Sim (x) Não		Se sim, qual o tipo de delegado ao 12ºCONCUT: () Efetivo/a () Suplente	
Nome Delegado: VAINÉ TEREZINHA ANDREGUETE			
Sexo: () M (X) F		Nº RG: 3024795795	NºCPF: 42318483000
Data Nascimento: 27/03/1964		Tel.fixo: (54) 32232166	Celular: (54)81315731
E-mail: vaine@bancax.org.br		Precisará de hospedagem para o CECUT? (x) Sim () Não	
Para efeito de emissão de passagem aérea, para o 12ºCONCUT: Qual o Aeroporto mais próximo? Qual a cidade de origem?			
Qual seu cargo: Sindicato: coordenador da Secretaria de Formação Federação _____ Confederação _____ CUT Est. _____			
Representa a CUT em Conselho ou Comissão de Políticas Públ.? () Sim (x) Não. Se sim, qual?			
Qual é a sua cor/raça: () Negra (x) Branca () Parda () Amarela () Indígena		Pessoa com Deficiência? (x) Não () Sim, qual?	
Liberado para Atividade Sindical? (x) Sim () Não Se Sim: (x) Tempo Integral () Tempo Parcial			
Você já foi delegado/a em outros Congressos Nacional da CUT? () Sim (x) Não			
() 1ºCONCLAT-1981-Praia Grande	() 4ºCONCUT-1991-São Paulo	() 9ºCONCUT-1991-São Paulo	
() Fundação CUT-1983-SBC/SP	() 5ºCONCUT-1991-São Paulo	() 10ºCONCUT-1991-São Paulo	
() 1ºCONCUT-1984-SBC/SP	() 6ºCONCUT-1991-São Paulo	() 11ºCONCUT-1991-São Paulo	
() 2ºCONCUT-1986-Rio de Janeiro	() 7ºCONCUT-1991-Serra Negra		
() 3ºCONCUT-1988-Belo Horizonte	() 8ºCONCUT-1991-São Paulo		

Relação Nominal dos Suplentes Eleitos ao 14º CECUT/RS

Nº01

Nº Chapa:01		Nome da Chapa: Única	
Nome Delegado/a: DANIELA AMORETI FINKLER			
Sexo: ()M (X)F	Nº RG: 8039041572	NºCPF: 51311747087	
Data Nascimento: 05/08/1968	Tel.fixo: (54)3223 2166	Celular: (54)96253222	
E-mail: daniaf@bancax.org.br		Precisará de hospedagem para o CECUT? (x)Sim ()Não	
Para efeito de emissão de passagem aérea, para o 12ºCONCUT:			
Qual o Aeroporto mais próximo?		Qual a cidade de origem?	
Qual seu cargo: Sindicato Coordenadora da Secretaria de imprensa _____			
Federação _____			
Confederação _____ CUT Est. _____			
Representa a CUT em Conselho ou Comissão de Políticas Públ.? ()Sim (x)Não. Se sim, qual?			
Qual é a sua cor/raça: ()Negra (x)Branca ()Parda ()Amarela ()Indígena		Pessoa com Deficiência? (x)Não ()Sim, qual?	
Liberado para Atividade Sindical? (x)Sim ()Não Se Sim: (x)Tempo Integral ()Tempo Parcial			
Você já foi delegado/a em outros Congressos Nacional da CUT? ()Sim (x)Não			
()1ºCONCLAT-1981-Praia Grande	()4ºCONCUT-1991-São Paulo	()9ºCONCUT-1991-São Paulo	
()Fundação CUT-1983-SBC/SP	()5ºCONCUT-1991-São Paulo	()10ºCONCUT-1991-São Paulo	
()1ºCONCUT-1984-SBC/SP	()6ºCONCUT-1991-São Paulo	()11ºCONCUT-1991-São Paulo	
()2ºCONCUT-1986-Rio de Janeiro	()7ºCONCUT-1991-Serra Negra		
()3ºCONCUT-1988-Belo Horizonte	()8ºCONCUT-1991-São Paulo		



Nº02

Nº Chapa:01		Nome da Chapa: Única	
Nome Delegado/a: Eduardo Zuchinalli			
Sexo: ☒ M ☐ F		Nº RG: 6072278457	NºCPF: 96883839020
Data Nascimento: 28/11/1981	Tel.fixo: (54)32232166		Celular: (54)91653871
E-mail: Dduetelma29@hotmail.com		Precisará de hospedagem para o CECUT? ☒ Sim ☐ Não	
Para efeito de emissão de passagem aérea, para o 12ºCONCUT:			
Qual o Aeroporto mais próximo?		Qual a cidade de origem?	
Qual seu cargo: Sindicato _____		Federação _____	
Confederação _____		CUT Est. _____	
Representa a CUT em Conselho ou Comissão de Políticas Públ.? ☐ Sim ☒ Não. Se sim, qual?			
Qual é a sua cor/raça: ☐ Negra ☒ Branca ☐ Parda ☐ Amarela ☐ Indígena		Pessoa com Deficiência? ☒ Não ☐ Sim, qual?	
Liberado para Atividade Sindical? ☐ Sim ☒ Não Se Sim: ☐ Tempo Integral ☐ Tempo Parcial			
Você já foi delegado/a em outros Congressos Nacional da CUT? ☐ Sim ☒ Não			
☐ 1ºCONCLAT-1981-Praia Grande	☐ 4ºCONCUT-1991-São Paulo	☐ 9ºCONCUT-1991-São Paulo	
☐ Fundação CUT-1983-SBC/SP	☐ 5ºCONCUT-1991-São Paulo	☐ 10ºCONCUT-1991-São Paulo	
☐ 1ºCONCUT-1984-SBC/SP	☐ 6ºCONCUT-1991-São Paulo	☐ 11ºCONCUT-1991-São Paulo	
☐ 2ºCONCUT-1986-Rio de Janeiro	☐ 7ºCONCUT-1991-Serra Negra		
☐ 3ºCONCUT-1988-Belo Horizonte	☐ 8ºCONCUT-1991-São Paulo		

* se necessário reproduzir esta página.

ÚLTIMA HORA

Sindicato dos Bancários Caxias do Sul e Região - Filiado à CUT | Nº 254 | 29 de Julho de 2015

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO, por seus representantes Nelso Antonio Bebber e Vaine Terezinha Andreguete, convoca seus associados dos municípios de Caxias do Sul, Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis, para Assembleia Extraordinária que será realizada **dia 6 de agosto de 2015, em primeira convocação às 17h e em segunda convocação às 18h , na sede do Sindicato**, Rua Borges de Medeiros, 676, Centro - Caxias do Sul, para discussão e aprovação da seguinte ordem do dia:

1- Eleição de Delegados e Delegadas ao 14º CECUT;

Caxias do Sul, 29 de julho de 2015.

Nelso Antonio Bebber

Coordenador da Secretaria de Organização e Política Sindical

Vaine Terezinha Andreguete

Coordenador da Secretaria de Imprensa, Mobilização e Divulgação



Favor afixar no mural, conforme determina acordo assinado pela Fenaban

Ficha de Substituição de Delegados e Delegadas ao 12º CON CUT

Código do Cadastro CUT: CR: 830975	Nome do Sindicato: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO	
Cidade CAXIAS DO SUL		UF RS
Nome do Delegado(a) Efetivo(a): NELSO ANTONIO BEBBER		
Substituído(a) pelo(a) Suplente: CARLOS MARCELO BERWANGER RODRIGUES		
Sexo ☒ M ☐ F	Nº RG. : 102363133359	Nº. CPF 372.072.020.91

Código do Cadastro CUT:	Nome do Sindicato:	
Cidade		
Nome do Delegado(a) Efetivo(a):		UF
Substituído(a) pelo(a) Suplente:		
Sexo ☐ M ☐ F	Nº RG. (Documento de Identificação):	Nº. CPF

Código do Cadastro CUT:	Nome do Sindicato:	
Cidade		
Nome do Delegado(a) Efetivo(a):		UF
Substituído(a) pelo(a) Suplente:		
Sexo ☐ M ☐ F	Nº RG. (Documento de Identificação):	Nº. CPF

* se necessário reproduzir esta página.

**Lista de Presença da Assembléia para Eleição de Delegados e Delegadas
ao 14º CECUT – RS e ao 12º CONCURTO.**

1. SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO

2. Cidade: CAXIAS DO SUL

3. Estado RS

4. Nº total de votantes: 024

5. Observação:

- | | | | |
|-----|----------------------------------|---|----------------|
| 1. | <u>Vine Terezinha Andreaguto</u> | - | <u>Heine</u> |
| 2. | <u>Nelson Antonio Bebbier</u> | - | <u>Colombo</u> |
| 3. | <u>Manuel Eton</u> | - | <u>...</u> |
| 4. | <u>Adriano Pedrotos</u> | - | <u>...</u> |
| 5. | <u>ARMAN KENNEDY BAIH</u> | - | <u>...</u> |
| 6. | <u>JANIEZA FINKLER</u> | - | <u>...</u> |
| 7. | <u>EVANDRO LUIS HUPPES</u> | - | <u>...</u> |
| 8. | <u>Argemir de V. G. Rocco</u> | - | <u>...</u> |
| 9. | <u>Juliano de VARGAS</u> | - | <u>...</u> |
| 10. | <u>ARIVALDO A. ALFRE</u> | - | <u>...</u> |
| 11. | <u>W. C. FERNANDES LORO</u> | - | <u>...</u> |
| 12. | <u>Jaques Juliano Bano</u> | - | <u>...</u> |
| 13. | <u>Umar Castagna</u> | - | <u>...</u> |
| 14. | <u>Neto Fernandes</u> | - | <u>...</u> |
| 15. | <u>Bernadete Murgano Lima</u> | - | <u>...</u> |
| 16. | <u>CARLOS M. B. RODRIGUES</u> | - | <u>...</u> |

* se necessário reproduzir esta página.

**Lista de Presença da Assembléia para Eleição de Delegados e Delegadas
ao 14º CECUT – RS e ao 12º CONCURTO.**

1. SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO

2. Cidade: CAXIAS DO SUL

3. Estado RS

4. Nº total de votantes:

5. Observação:

1. SIDINEI ORLANDO MORTAGHA

2. THIAGO C. TÂMARA

3. Idair Vaniz Szarb

4. Gerson Furian

5. CARMEN ERLO

6. MILTO J. TOWET

7. Guilherme B. Candeia

8. EDUARDO ZUCHINALI

9. _____

10. _____

11. _____

12. _____

13. _____

14. _____

15. _____

16. _____

* se necessário reproduzir esta página.

Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul

De: Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul <bancax@bancax.org.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de setembro de 2015 10:07
Para: 'rubia.longhi@bancovotorantim.com.br'
Assunto: Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária



EDITAL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região,
convoca todos os empregados do Banco Votorantim S/A e BV Financeira S/A, sócios e não sócios desta entidade de classe, da base territorial dos municípios de Caxias do Sul, Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis, para assembleia geral extraordinária, a se realizar no próximo dia 21 de setembro, em primeira convocação às 16h30 e em segunda convocação às 17h, na sede do sindicato, sito na Rua Borges de Medeiros, 676, Centro, em Caxias do Sul, para discussão e aprovação da proposta de Acordo Coletivo de Participação nos Lucros e Resultados dos empregados do Banco Votorantim e/ou BV Financeira, com vigência de 01/01/2015 a 31/12/2015 e termo de ajuste para cumprimento CCT PLR 2015.

Caxias do Sul, 16 de setembro de 2015.

Nelson Antonio Bebbler
Secretaria de Organização e Política Sindical

Ariovaldo Adão Filippi
Secretaria de Administração, Finanças e Patrimônio

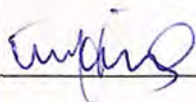
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL OCORRIDA NO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO DE 2015 NO
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO
SUL E REGIÃO

Às dezessete horas do dia vinte e um de setembro de dois mil e quinze, em segunda e última convocação, nesta cidade de Caxias do Sul, na rua Borges de Medeiros, número 676_, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os empregados do BANCO VOTORANTIM S/A e da BV FINANCEIRA S/A estabelecidos na base territorial deste Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do sul e Região, com a finalidade especial de deliberar sobre os pontos constantes na Ordem do Dia. Verificada a presença de número legal de integrantes da categoria para deliberações em segunda chamada, o/a diretor/a da entidade, Nelso Antonio Bebber, declarou abertos os trabalhos, colocando em discussão a mesa diretora dos mesmos. Foram escolhidos para a coordenação e secretaria dos trabalhos, respectivamente, os/as seguintes associados/as: Nelso Antonio Bebber e Vilmar José Castagna. Imediatamente o/a secretário/o procedeu à leitura da Ordem do Dia prevista no edital convocatório, para análise e deliberações dos presentes: discussão e aprovação da proposta de Acordo Coletivo de Participação nos Lucros e Resultados dos empregados do BANCO VOTORANTIM S/A E DA BV FINANCEIRA S/A, com vigência de 01/01/2015 a 31/12/2015 e termo de ajuste para cumprimento CCT PLR 2015. Em discussão o ponto da Ordem do Dia, a coordenadoria dos trabalhos realizou uma apresentação das propostas apresentadas. Após diversas intervenções e esclarecimentos, passou-se para tomada de decisão sobre as propostas da categoria profissional, sendo imediatamente colocado em regime de votação e aprovadas por 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção de voto. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada esta etapa da presente Assembleia Geral Extraordinária e lavrada a narrativa de seus principais eventos.

COORDENADOR _____



SECRETÁRIO _____



ASSEMBLEIA GERAL DOS FUNCIONÁRIOS BV FINANCEIRA S.A

Caxias do sul, 21 de setembro de 2015. 17horas – ultima convocação

Edital publicado no dia 16/09/2015 no site da Entidade

	NOME	ASSINATURA
1	Aline Oliveira	
2	Draiane Saggioreto	
3	TASSIA PLACCI	
4	Diana Rich	
5	Renata S. dos Santos	
6	Lincoln Cesar L. Biaz	
7	Aline de Oliveira Buz	
8	Davina Machado Bianchini	
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		



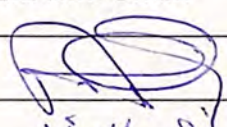
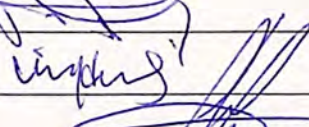
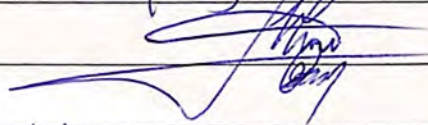
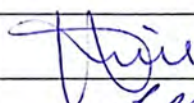
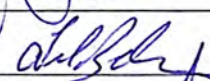
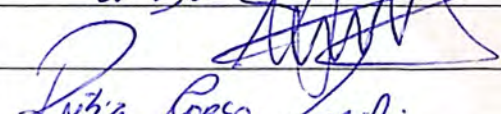
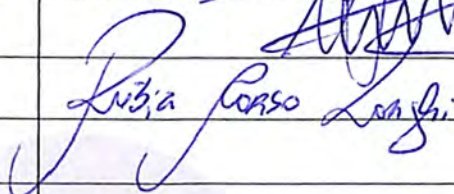
**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO VOTORANTIM S.A

Caxias do sul, 21 de setembro de 2015. 17horas – ultima convocação

Edital publicado no dia 16/09/2015 no site da Entidade

	NOME	ASSINATURA
1	Armando A. Filippi	
2	Vilmar Castagna	
3	Luiz Fernando Loro	
4	Marcelo Ceccon	
5	Vaine Andregete	
6	Nelson Antonio Besser	
7	Agostinho V. De Rocco	
8	Rubia Corso Longhi	
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO. CNPJ nº 88662457/0001-02, REGISTRO SINDICAL nº 4600000174899-61, ENDEREÇO Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro – Caxias do Sul, por seus Diretores Ariovaldo Adão Filippi, brasileiro, casado, bancário portador do CPF nº 311.792.310-15 e Nelso Antonio Bebbber, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 337.134.210-72

OUTORGADO: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF/CUT, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.291/0001-05, com endereço na Quadra EQS 314/315 Bl. A, Asa Sul / Brasília-DF, CEP.70383-400, através de seu presidente ROBERTO ANTONIO VON DER OSTEN, brasileiro, separado judicialmente, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.684.961-87, bem como ao advogado JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, OAB/SP 141.537-B ambos com o mesmo endereço acima.

PODERES: para negociar e celebrar acordo coletivo de participação nos lucros ou resultados (exercício 2015), com o Banco Votorantim S/A e acordo coletivo de participação nos lucros ou resultados (exercício 2015) da BV Financeira S/A, bem como, termo de ajuste para cumprimento CCT PLR 2015, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

Caxias do Sul, 21 de Setembro de 2015


Ariovaldo Adão Filippi


Nelso Antonio Bebbber



Assinatura Autorizada

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 - Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: (54) 3221.2727 - Fax: (54) 3221.2801

ÚLTIMA HORA

Sindicato dos Bancários Caxias do Sul e Região - Filiado à CUT | Nº 261 | 24 de setembro de 2015

EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ♀

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.662.452/0001-02, Registro Sindical processo nº 4600000174899-61, por seu presidente abaixo assinado, tendo em vista o disposto no artigo 2º da Portaria 373 de 25 de fevereiro de 2011 do Ministério do Trabalho e Emprego, convoca todos os empregados do Banco Votorantim S/A e BV Financeira, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a assembleia geral extraordinária que se realizará dia 28 de setembro, às 16h30 em primeira chamada e às 17h em segunda e última chamada, em sua sede social sito à Rua Borges de Medeiros, 676, Centro de Caxias do Sul, para autorizar a diretoria a proceder a renovação e assinatura do acordo coletivo de trabalho sobre sistema alternativo eletrônico de controle de jornada, bem como delegar poderes para tanto.

Caxias do Sul, 24 de setembro de 2015

Nelso Antonio Bebber
Coordenador da Secretaria de Organização
e Política Sindical

Ariovaldo Adão Filippi
Coordenador da Secretaria de
Finanças, Patrimônio e Administração



Favor afixar no mural, conforme determina acordo assinado pela Fenaban

ASSEMBLEIA GERAL DOS FUNCIONÁRIOS BANCO VOTORANTIM S.A

Caxias do sul, 28 de setembro de 2015. 17horas – ultima convocação

Edital publicado no dia 24/09/2015 no site da Entidade

	NOME	ASSINATURA
1	Uilmar Castagna	Uilmar
2	Arquimedes V. De Rocco	Arquimedes
3	ARIVALDO A. GEIPI	Arivaldo
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

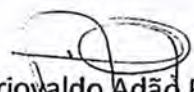
PROCURAÇÃO

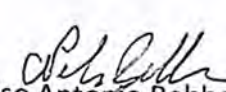
OUTORGANTE: O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO. CNPJ nº 88662457/0001-02, REGISTRO SINDICAL nº 4600000174899-61, ENDEREÇO Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro – Caxias do Sul, por seus Diretores Ariovaldo Adão Filippi, brasileiro, casado, bancário portador do CPF nº 311.792.310-15 e Nelso Antonio Bebbber, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 337.134.210-72

OUTORGADO: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF/CUT, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.291/0001-05, com endereço na Quadra EQS 314/315 Bl. A, Asa Sul / Brasília-DF, CEP.70383-400, através de seu presidente ROBERTO ANTONIO VON DER OSTEN, brasileiro, separado judicialmente, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.684.961-87, bem como ao advogado JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, OAB/SP 141.537-B ambos com o mesmo endereço acima.

PODERES: para negociar a renovação e assinar o acordo coletivo sobre sistema alternativo eletrônico de controle de jornada com o Banco Votorantim S/A e BV Financeira, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

Caxias do Sul, 28 de Setembro de 2015


Ariovaldo Adão Filippi


Nelso Antonio Bebbber



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DOS RGS E SINDICATOS RELACIONADOS ABAIXO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS

A Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul e os SINDICATOS DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS: DE ALEGRETE E REGIÃO, com sede na Rua Gal. Sampaio, 1040, 2º andar, Conj. 08, na cidade de Alegrete; DE BENTO GONÇALVES, com sede na Rua Marechal Doodoro, 101, Salas 401 e 402, na cidade de Bento Gonçalves; DE CACHOEIRA DO SUL, com sede na Av. Andrade Neves, 1510, Salas 32 e 34, na cidade de Cachoeira do Sul; DE CAMAQUÁ, com sede na Rua Bento Gonçalves, 1207, na cidade de Camaquã; DE CARAZINHO, com sede na Rua Venâncio Aires, 338, na cidade de Carazinho; DE CAXIAS DO SUL, com sede na Rua Borges de Modelos, 676, na cidade de Caxias do Sul; DE CRUZ ALTA, com sede na Rua Jango Vidal, 175, na cidade de Cruz Alta; DE ERECHIM, com sede na Av. Maurício Cardoso, 190, 1º andar, sala 112, na cidade de Erechim; DE FREDERICO WESTPHALEN, com sede na Rua do Comércio, 535, Sobrolho, na cidade de Frederico Westphalen; DE GUAPORÉ, com sede na Rua Manoel Francisco Guerreiro, 1245, 1º andar, na cidade de Guaporé; DE HORIZONTINA, com sede na Rua São Cristóvão, 1331, sala 02, na cidade de Horizontina; DE JUI, com sede na Rua Sete de Setembro, 345, sala 28, na cidade de Jui; DE LAJEADO, com sede na Rua Mário Cattó, 116, na cidade de Lajeado; DE NOVA PRATA E REGIÃO, com sede na Rua Flores da Cunha, 847, 2º andar, na cidade de Nova Prata; DE PASSO FUNDO, com sede na Rua Gal. Osório, 1411, na cidade de Passo Fundo; DE PELOTAS, com sede na Rua Tiradentes, 3087, na cidade de Pelotas; DE RIO GRANDE, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 467, na cidade de Rio Grande; DE RIO PARDO, com sede na Rua General Osório, 875, sala 402, na cidade de Rio Pardo; DE ROSÁRIO DO SUL, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2337, Sala 11, na cidade de Rosário do Sul; DE SANTA MARIA, com sede na Rua Dr. Bozzano, 1147, Conjunto 301, na cidade de Santa Maria; DE SANTA ROSA, com sede na Avenida América, 582, na cidade de Santa Rosa; DE SANTANA DO LIVRAMENTO, com sede na Rua Silveira Martins, 872, na cidade de Santana do Livramento; DE SANTIAGO, com sede na Rua Silveira Martins, 1837, na cidade de Santiago; DE SANTO ÂNGELO, com sede na Rua Antunes Ribas, 1508, sala 01, na cidade de Santo Ângelo; DE SÃO BORJA, com sede na Rua Gal. Marques, 728, sala 102, na cidade de São Borja; DE SÃO GABRIEL, com sede na Rua General João Manoel, 261, na cidade de São Gabriel; DE SÃO LEOPOLDO, com sede na Rua Flores da Cunha, 229, na cidade de São Leopoldo; DE SÃO LUZ GONZAGA, com sede na Rua Bento Bocina de Souza, 2780, na cidade de São Luz Gonzaga; DE SOLEDADE, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, 623, na cidade de Soledade; DE URUGUAIANA, com sede na Rua Domingos de Almeida, 1441, na cidade de Uruguaiana; DE VACARIA, com sede na Rua Dr. Flores, 352, Sala 13, na cidade de Vacaria; DO VALE DO PARANHANA, com sede na Rua Tristão Monteiro, 1678, na cidade de Tequena; SINDICATOS DOS BANCÁRIOS DE BAGÉ E REGIÃO, com sede na Rua Melanio Granier, 154, na cidade de Bagé; DO LITORAL NORTE/RS, com sede na Rua Nelson Silveira de Souza, 1200, na cidade de Osório; DE PORTO ALEGRE E REGIÃO que realizará assembleia no Hotel Embaixador, alto à Rua Jerônimo Coelho, 354, Centro, na cidade de Porto Alegre; DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO, com sede na Rua Sete de Setembro, 489, na cidade de Santa Cruz do Sul; SINDICATOS DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE NOVO HAMBURGO E REGIÃO, com sede na Av. João Antônio da Silveira, 885, na cidade de Novo Hamburgo; DO VALE DO CAI, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 1514, salas 08 e 07, na cidade de Montenegro; por seus representantes legais, CONVOCAM todos/as os/as empregados/as em estabelecimentos bancários (sindicalizados ou não), inclusive empregados financeiros e dos bancos públicos (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Bofesul e Banco da Amazônia) das cidades que integram as mencionadas bases territoriais dos Sindicatos, para reunirem-se em assembleia geral nos respectivos endereços supra mencionados, no dia 30 de setembro de 2015, às 18:00 (dezoito) horas, em primeira convocação, ou às 19:00 (dezenove) horas no mesmo dia, em segunda e última convocação, para discutir e decidir acerca do seguinte Ordem do Dia comum a todas elas: 1. Avelar e deliberar sobre eventual contraproposta das Mesas de Negociação com a Fomabem, Sindfin e com as demais instituições financeiras específicas. 2. Deliberar sobre a possibilidade de desagração do grupo. 3. Deliberar sobre a suspensão da assembleia para ser reconvoçada a qualquer momento, mediante simples boletim interno do sindicato. Porto Alegre, 24 de setembro de 2015. P/ Sindicatos Convoqueiros: ARNONI HANKE - Diretoria Administrativa; DENISE FALKENBERG CORRÊA - Diretoria de Política Sindical.



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Caxias do sul, 30 de setembro de 2015. 19horas – ultima convocação

1. Avaliar e deliberar sobre eventual contraproposta das Mesas de Negociações com a Fenaban, Sindfin e com as demais instituições financeiras específicas.
2. Deliberar sobre a possibilidade de deflagração de greve.
3. Deliberar sobre a suspensão da assembleia para ser reconvocada a qualquer momento, mediante simples boletim interno do sindicato.

Edital publicado no dia 24/09/2015 no Correio do Povo, pag.13

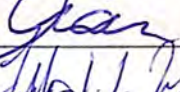
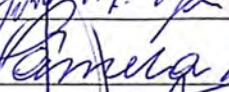
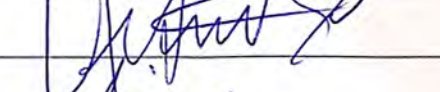
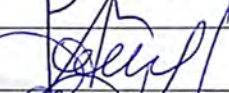
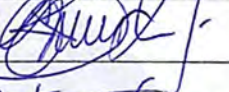
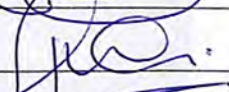
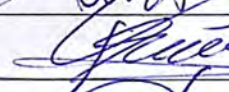
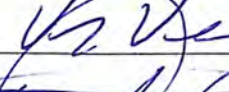
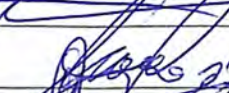
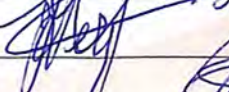
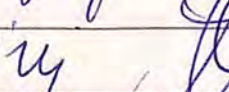
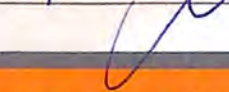
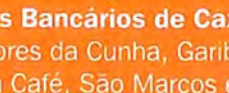
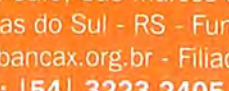
	NOME	ASSINATURA
1	GUZABETH OLIVEIRA	
2	Edmundo Goulart	
3	MARCOS COLOMBO	
4	Alicia Puello Bonissel.	
5	RITA PATELLA CORREA	
6	AIL ALVES VERLINDO	
7	Giuliana B. Caspella	
8	Rosane Caldant	
9	Idair Paniel Savi	
10	Wizibel Angelo Barp	
11	Yasmin Fuler	Cx. Federal (1590)
12	ADRIANO NUNES DE AVILA	
13	LUCIANE ROSSI	
14	Lúcio Busch de Freitas	
15	MARCELO CHA	
16	WILSON J. TORRES	
17	Edison Bresolin	
18	EDUARDO ZUCHINATI	
19	VAGNER JULIANO BASSO	
20	ADRIANO ROSSI	

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Caxias do sul, 30 de setembro de 2015. 19horas – ultima convocação

1. Avaliar e deliberar sobre eventual contraproposta das Mesas de Negociações com a Fenaban, Sindfin e com as demais instituições financeiras específicas.
2. Deliberar sobre a possibilidade de deflagração de greve.
3. Deliberar sobre a suspensão da assembleia para ser reconvocada a qualquer momento, mediante simples boletim interno do sindicato.

Edital publicado no dia 24/09/2015 no Correio do Povo, pag.13

	NOME	ASSINATURA
1	Nelson Antonio Becker	
2	Jhais Longhi	
3	Simone Wagner Lima Wagner	
4	Camila Longhi	
5	Agostinho dos V. de Boeco	
6	Tulio M. Zano	
7	Anelise Cecconi	
8	Volnei Gorin	
9	Natan Fernandes dos Santos	
10	Luiz Carlos Correa	
11	Juimara Mentana	
12	Bernardete M. Vieira	
13	Vilmar Castagna	
14	Carlos M. Rodrigues	
15	Vitor V. Gomes	
16	Roberto Lima	
17	Motim Gazzoni	
18	Eurigo Gabriel Nery	
19	Marcelo Muscoffe	
20	Renan Henrique Belin	

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Caxias do sul, 30 de setembro de 2015. 19horas – última convocação

1. Avaliar e deliberar sobre eventual contraproposta das Mesas de Negociações com a Fenaban, Sindfin e com as demais instituições financeiras específicas.
2. Deliberar sobre a possibilidade de deflagração de greve.
3. Deliberar sobre a suspensão da assembleia para ser reconvocada a qualquer momento, mediante simples boletim interno do sindicato.

Edital publicado no dia 24/09/2015 no Correio do Povo, pag.13

	NOME	ASSINATURA
1	Luciana Reis	[Assinatura]
2	Ilse Dalun	[Assinatura]
3	JOSÉ FRANCISCO JERONIMO	[Assinatura]
4	Carla Maria Gelo	[Assinatura]
5	EVANDRO LUIS HUPPES	[Assinatura]
6	Juliano de VARGAS	[Assinatura]
7	JOÃO JOSE DE VILHENA FIDELIS	[Assinatura]
8	Angela Maria Klare	[Assinatura]
9	ANTONIO SOARES NETO	[Assinatura]
10	GILSON RIGONI	[Assinatura]
11	Laia Stanczyk	[Assinatura]
12	Jorge Luis Deblum	[Assinatura]
13	Elisete Rizz	[Assinatura]
14	Vinicius Andreque	[Assinatura]
15	Elvino Gotelli	[Assinatura]
16	Rodrigo Ferzo	[Assinatura]
17	MARCELO ROCHA	[Assinatura]
18	KAREN REZZI MALICHESKI	[Assinatura]
19	Laura Regina Smanetta	[Assinatura]
20	SIDINEI O. MONTAGNA	[Assinatura]

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Caxias do sul, 30 de setembro de 2015. 19horas – última convocação

1. Avaliar e deliberar sobre eventual contraproposta das Mesas de Negociações com a Fenaban, Sindfin e com as demais instituições financeiras específicas.
2. Deliberar sobre a possibilidade de deflagração de greve.
3. Deliberar sobre a suspensão da assembleia para ser reconvocada a qualquer momento, mediante simples boletim interno do sindicato.

Edital publicado no dia 24/09/2015 no Correio do Povo, pag.13

	NOME	ASSINATURA
1	Bernardo T. Rosa	
2	Lucas do Amaral Zamboni	
3	Daniela A. Finkler	
4	Elusa Tumelero Carniel	
5	Antia Cibele Thurella	
6	Bárbara Geórgia M. Moraes	
7	Gisele Baruff de Lima	
8	Maristela Avila Dias	
9	André de F. Silva	
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Caxias do sul, 30 de setembro de 2015. 18 horas – primeira convocação

1. Avaliar e deliberar sobre eventual contraproposta das Mesas de Negociações com a Fenaban, Sindfin e com as demais instituições financeiras específicas.
2. Deliberar sobre a possibilidade de deflagração de greve.
3. Deliberar sobre a suspensão da assembleia para ser reconvocada a qualquer momento, mediante simples boletim interno do sindicato.

Edital publicado no dia 24/09/2015 no Correio do Povo, pag.13

	NOME	ASSINATURA
1	NELSO Antonio Beber	
2	Vagner Andrequet	
3	Juliano Mario Zambelli	
4	Arquimedes V. De Rocco	
5	Juliano de NARCAS	
6	Adriano Pedro Toss	
7	Adriano Pedro Toss	
8	CHILAGO CAMARA	
9	Edivan Bresolin	
10	Bernardete M. Vianna	
11	ABEL ALVES VERLINDO	
12	Wifuel Aníbal Barp	
13	EDUARDO ZUCHINALI	
14	MARCUS ETON	
15	Íntia Cibele Turella	
16	RUTE MANDONADO	
17	Anelise Lecconi	
18	Guimaraes Montagna	
19	EVANDRO Luis HUPPES	
20	CARLOS M. B. RODRIGUES	



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO. CNPJ nº 88662457/0001-02, REGISTRO SINDICAL nº 4600000174899-61, ENDEREÇO Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro – Caxias do Sul, por seus Diretores Ariovaldo Adão Filippi, brasileiro, casado, bancário portador do CPF nº 311.792.310-15 e Nelso Antonio Bebbber, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 337.134.210-72

OUTORGADA: Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul – FETRAFI/RS, entidade sindical de 2º grau devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, com sede provisória na rua General Câmara, 424, bairro Centro Histórico em Porto Alegre, CEP 90010-230, inscrita no CNPJ sob número 92.962.232/0001-49.

FINALIDADE: Por meio dos seus representantes legais a outorgada poderá representar os/as trabalhadores da base territorial do outorgante em Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato das Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos do Estado do Rio Grande do Sul – SINDFIN

PODERES: O Sindicato Outorgante nomeia e constitui sua bastante procuradora a Federação Outorgada, para representar os direitos e interesses da categoria profissional da base territorial, por deliberação expressa da Assembleia Geral da Categoria Profissional. Para tal fim a Fetrafi poderá usar de todos os poderes necessários.

Caxias do Sul, 30 de setembro de 2015

SINDICATO DOS EMPREGADOS ESTABELECIMENTOS
BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO.


Ariovaldo Adão Filippi


Nelso Antonio Bebbber

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: (54) 3223-2166 Fax: (54) 3223-2405



Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do RS

Endereço provisório: Rua General Câmara, nº 424 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS - CEP 90010-230

Fones provisórios: 51 3433-1228 – 3433-1238 – fetrafirs@fetrafirs.org.br – www.fetrafirs.org.br - CNPJ: 92.962.232/0001-49

Of. Circular FETRAFI/RS/SG-197/2015

Porto Alegre, 30 de setembro de 2015.

Aos
SINDICATOS DE BANCÁRIOS NO RIO GRANDE DO SUL
Ref.: ORIENTAÇÕES CAMPANHA SALARIAL BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS 2015

Companheiros e Companheiras:

Encaminhamos abaixo algumas orientações sobre os procedimentos jurídicos da campanha salarial dos bancários/as e financeiros/as.

Lista de Presenças Assembleias 30/09/2015: Os sindicatos podem confeccionar uma única lista de presenças para as assembleias de 30/09/2015. Essa lista pode ser guardada nos arquivos dos sindicatos.

Atas:

O modelo de ata de abertura e encerramento da campanha salarial dos financeiros/as foi encaminhado aos sindicatos, conforme anexo. Retificando a informação da circular 196/2015, pedimos aos sindicatos que encaminhem para fetrafirs@fetrafirs.org.br a ata assinada e digitalizada em PDF (não é necessário reconhecer firma).

O modelo de ata da campanha salarial dos bancários/as, assim como a dos financeiros/as, será encaminhado no encerramento da campanha.

Procuração: Estamos encaminhando novamente em anexo o modelo de procuração para a campanha salarial dos financeiros/as corrigido (o modelo anexo na circular 196/2015 estava com erro). Os sindicatos devem encaminhar uma via original da Procuração pelo correio para Rua General Câmara, 424, Centro Histórico de Porto Alegre, CEP 90010-230. Não é necessário reconhecer firma.

Edital de Greve: A Fetrafi/RS publicará em jornal o Edital de Aviso de Greve.

Cordiais Saudações.

ARNONI HANKE
Diretoria Administrativa

LUIZ CARLOS DOS SANTOS BARBOSA
Diretoria de Política Sindical



Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do RS

Endereço provisório: Rua General Câmara, nº 424 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS - CEP 90010-230

Fones provisórios: 51 3433-1228 – 3433-1238 – fetrafirs@fetrafis.org.br – www.fetrafirs.org.br - CNPJ: 92.962.232/0001-49

Ofício FETRAFI/RS/SG-199/2015

Porto Alegre, 01 de outubro de 2015.

Ilmo. Sr.

MURILO PORTUGAL

Presidente da Federação Nacional dos Bancos – FENABAN

fenaban@febraban.org.br

Ref.: AVISO DE GREVE

Senhor Presidente:

A Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul, representando todos os seus Sindicatos Filiados que abrangem toda a categoria profissional no Estado, vem à presença de Vossa Senhoria informar que, conforme deliberação tomada nas 38 Assembleias Gerais, realizadas no dia 30/09/2015, os bancários e bancárias paralisarão suas atividades a partir da zero hora do próximo dia 6 de outubro de 2015.

O motivo da decisão de paralisar as atividades decorre do fato da proposta apresentada pelas Instituições Bancárias constituir-se num retrocesso brutal do atual estágio das negociações, em que foi ressuscitada a famigerada proposta de substituir a inflação que os/as trabalhadores já sofreram em seus salários, por abonos que não integram a remuneração dos/as empregados.

A presente comunicação tem a finalidade de atender ao que dispõe a Lei nº 7.783/89, conhecida como a Lei de Greve.

Sem mais, apresentamos nossas

Cordiais Saudações


LUIZ CARLOS DOS SANTOS BARBOSA
Diretoria de Política Sindical

LCSB/co


DENISE FALKENBERG CORRÊA
Diretoria de Política Sindical

RURAL

Publicações Legais

anuncie:anuncios@corredoropovo.com.br | (51) 3216.1620

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DO RS

COMUNICAÇÃO DE GREVE

A Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul e todas as suas entidades filiadas – que abrangem a integralidade da categoria bancária no RS – comunicam desde logo à população em geral e aos representantes das instituições financeiras estabelecidas no Rio Grande do Sul, em atendimento ao disposto na Lei 7.783/89, que os bancários e bancárias de todo o Estado de greve por tempo indeterminado a partir do dia 01 de outubro de 2015.

A razão desta greve é a ausência de reconhecimento dos bancos (setor econômico com lucratividade estratosférica), que até agora não apresentou nenhum avanço nas negociações setoriais, e, em relação ao reajuste salarial, praticaram uma ofensa aos trabalhadores oferecendo proposta inferior à inflação que já ocorreu nos últimos meses e das bancárias nos últimos doze meses.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2015.

ARNON HANKE
Diretor Administrativo

LUIS CARLOS DOS SANTOS BARBOSA
Diretor de Política Sindical

COMUNICADO

A Oi informa que, por razões de ordem técnica, ocorreu a interrupção do Serviço Móvel Pessoal nas localidades: Alameda Tamandaré do Sul, Coqueiros do Sul, Coqueiros Doble, Vera Cruz, Coqueiros do Sul, Nonoai, Novo Boa Vista, Pontão, Vicente Dutra, Vila Langaro e Vale do Sul - das 08h00min às 18h31min do dia 26/09/2015; Ipiranga do Sul, Santa Cecília do Sul, Tupirama do Sul, Marcelino Ramos, Sarandinha, Lagoa Vermelha, Floriano Pedreira, Fátima do Sul, Pinta Bandeira e Capão Barba - das 11h57min às 23h13min do dia 26/09/2015; Esperança do Sul, São Martinho, Coronel Bico, Redentora e São Valério do Sul - das 07h13min às 11h55min do dia 27/09/2015; Mato Castelhano - das 08h33min às 09h48min do dia 27/09/2015. Sistema normalizado após ações de manutenção. Para todos os casos não houve meios alternativos para minimizar as consequências da interrupção. A Oi agradece a compreensão de seus clientes e comunica que as localidades já se encontram com seus serviços plenamente restabelecidos. ERRATA: A Oi informa que, por razões de ordem técnica, ocorreu a interrupção do Serviço Móvel Pessoal nas localidades: Capão de Leão - das 20h30min às 23h00min do dia 20/09/2015 e não como publicado em 24/09/2015; Nova Prata - das 16h21min às 18h00min do dia 24/09/2015 e não como publicado em 25/09/2015. A Oi agradece a compreensão de seus clientes e informa que as localidades já se encontram com seus serviços plenamente restabelecidos.



Assembleia Legislativa

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO abaixo referido:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2015 PROCESSO N.º 2031-01.00/15-6

OBJETO: Formalização de Registro de Preços (SRP) com vistas à aquisição de diversos itens de materiais elétricos destinados à manutenção predial, visando atender às demandas de serviços prestados pela Divisão de Manutenção, do Departamento de Logística, da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas: a partir das 9h do dia 1.º de outubro de 2015. **Abertura das propostas:** às 9h30min do dia 16 de outubro de 2015. **Início da sessão de disputa de preços:** às 14h do dia 16 de outubro de 2015, com tempo de disputa de 10 (dez) minutos para cada lote, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema.

O encaminhamento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico n.º 46/2015, bem como as sessões supracitadas, dar-se-ão no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis na Internet, nos seguintes endereços: www.al.rs.gov.br/cpl/pt-br/licitações.aspx e www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

João Vitorino Concato,
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

Celic

Secretaria de Modernização Administrativa
e dos Recursos Humanos



AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÕES ELETRÔNICOS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de placa de identificação em acrílico cristal.

ABERTURA: 15/10/2015 às 09h05min **EDITAL:** 426/15 **PROCESSO:** 004711-24.00/15-5

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de transporte aéreo público nacional não regular de passageiros, em voos diurnos e/ou noturnos.

ABERTURA: 16/10/2015 às 09h05min **EDITAL:** 430/15 **PROCESSO:** 002456-08.01/15-4

PREGÕES ELETRÔNICOS

OBJETO: Serviços de transporte escolar para o Município de Santa Maria/RS, para Sec. da Educação, conforme Anexo III-Memorial Descritivo.

ABERTURA: 15/10/2015 às 09h05min **EDITAL:** 425/15 **PROCESSO:** 002814-19.00/15-5

OBJETO: Serviços terceirizados de limpeza, higienização e conservação, para Sede e Escolas Estaduais da 16ª CRE, em Bento Gonçalves/RS.

ABERTURA: 16/10/2015 às 09h05min **EDITAL:** 427/15 **PROCESSO:** 007631-18.00/14-3

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de restauração dos pavimentos das rodovias RSC-153 (trechos: 153RSC1720 e 153RSC1730), ERS-333 (trecho 332ERS 0140 e 332ERS0150), contemplados no programa de Reabilitação/Restauração - Restaura.

ABERTURA: 16/10/2015 às 09h05min **EDITAL:** 428/15 **PROCESSO:** 029165-04.35/14-3

Os dados necessários das referidas licitações estão disponíveis na página inicial do site www.celic.rs.gov.br e/ou no site www.compras.rs.gov.br.

Eduardo Jardim Pinto
Subsecretário/CELIC/SMARH

VI Remato

HOJE

20 h

São Gabriel

25 Touro

120 Fêmeas - 50 Machos

Angus - Brangus - Devon

Convidada: Faz. Colorado

GUARANY REMATES (55) 3252-1532

SANTA ANA E CONVIDADOS

04/10 - SANTIAGO - 15h

40 TOUROS BRAFORD

17 HORAS - FEIRA OFICIAL

450 TERNEIROS

300 TERNEIRAS

50 NOVIHAS

GUARANY REMATES (55) 3252-1532

CABANHA CAMPO NOVO

07 outubro - 19 horas

80 Reprodutores

entre machos e fêmeas Red Angus, Angus e Red Brangus

50 touros - 30 fêmeas

CRUZ ALTA

AMANHÃ - SEXTA - 14h

REIMATE DO 30º ANIVERSÁRIO

1300 BOVINOS

450 NOVIHAS 1 - 2a

200 VACAS inv - c/cria

400 TERNEIROS(as)

250 BOIS 1 - 2a

CADASTRO ANTECIPADO

55 3322 6640 - 9113 1300

32ª Feira de Primavera

Lavras do Sul

1500 TERNEIROS

1000 MACHOS | 500 FÊMEAS

03/outubro - 15h

Informações:

(55) 3282 1089 - (55) 3282 1170

32ª Feira de Primavera

Lavras do Sul

1500 TERNEIROS

1000 MACHOS | 500 FÊMEAS

03/outubro - 15h

Informações:

(55) 3282 1089 - (55) 3282 1170

ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Emater demite 64 servidores

Com os cortes confirmados ontem, o número de funcionários que deixaram a casa subiu para 214 neste ano

O presidente da Emater, Clair Khun, confirmou ontem a demissão de 64 servidores, 40 deles aposentados. Tomada com o objetivo de equilibrar as despesas com a receita, a medida vai gerar uma economia de R\$ 6,1 milhões por ano. O corte, que atingiu todas as áreas e todas as regiões do Estado, aumentou para 214 o número de funcionários que deixaram a casa em 2015. "Ainda estamos com déficit e precisávamos nos adequar à nova realidade orçamentária. Não gostaria de estar fazendo isso, mas foi necessário", disse Khun, antes de assegurar que o corte

não abalará os serviços prestados pela Emater.

"Tomamos o cuidado de não desmontar equipes, porque o serviço tem que continuar. Os que ficam vão absorver as funções dos que saíram, sem prejuízo à qualidade do atendimento", assegurou Khun. Com os desligamentos, a Emater ficou com 2,34 mil funcionários, distribuídos em 494 municípios. O lançamento de um terceiro PDI ainda este ano não está descartado.

A existência de profissionais do quadro exercendo atividades paralelas por outras empresas e com histórico de desempenho insatisfatório incomodava a direção e foi considerada na seleção dos demitidos. A observação é do presidente da Asac, Osvaldo Guadagnin. "É evidente que numa empresa com mais de 2 mil funcionários haverá problemas pontuais. A gente lamenta, principalmente por não haver reposição", afirmou. "Os serviços certamente serão afetados", previu.

MORMO

Mais um equino foi sacrificado

Um cavalo de uma propriedade de Nova Ramada, no Planalto Médio, foi sacrificado na terça-feira por ter contraído mormo. Com isso, o número de animais infectados no Estado chega a 13 e o de sacrificados chega a 11.

EXPOFEIRA JAGUARI

NOJE - 15h

40 TOUROS BRAFORD, HEREFORD, ANGUS

150 TERNEIROS - 100 TERNEIRAS

GUARANY REMATES (55) 3252-1532

São Gabriel

03/10 - 16 horas

700 reses

novilhas 250

200 terneiras

150 machos

100 novilhas - angus definidas

Estância Descanso

GUARANY REMATES (55) 3252-1532

ALEGRETE

Parque do Sindicato Rural

HOJE - 5ª FEIRA - 18h

1000 BOVINOS

EXCEPCIONAL QUALIDADE

500 Novilhas 1 e 2 anos

350 Novilhas Red Angus

150 vacas vazias ou c/cria

32 dias prazo | 12% desconto à vista

ARAGENDA

INSPEÇÃO SANITÁRIA

Três municípios entram no Susaf

Os municípios de Pinheirinho do Vale, Encantado e Aratiba aderiram ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte (Susaf), somando-se aos outros cinco que já estavam incluídos no programa (São José do Sul, Salvador do Sul, Feliz, Restinga Seca e Victor Graeff). Paim Filho está em auditoria e pode ser o próximo a conquistar a equivalência. A adesão ao Susaf permite que agricultores familiares registrados nos serviços de inspeção das prefeituras vendam seus produtos agroindustriais fora dos limites dos municípios onde vivem. Sem o enquadramento, a comercialização em outras cidades é proibida pela legislação.

COTAÇÕES		
SOJA GRÃO – BOLSA DE CHICAGO – US\$ BUSHEL		
30/Set/15	Varição	Fechamento
Nov/15	+0.07% ●	8.92
Jan/16	+0.05% ●	8.94
Mar/16	+0.05% ●	8.97%
Mai/16	+0.05% ●	8.99%
Jul/16	+0.05% ●	9.04%
Agô/16	+0.05% ●	9.03
Set/16	+0.05% ●	8.95%
BOVINO GORDO EM PÉ/KG		
Semana de 28/Set-15 a 02/Oct/2015 (r)		
	Boi	Vaca
Mínimo	R\$ 4.60	R\$ 4.00
Média (*)	R\$ 4.75	R\$ 4.19
Máximo	R\$ 4.80	R\$ 4.50
(*) Média ponderada obtida entre preços consultados Fonte: Emater		



Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do RS
Endereço provisório: Rua General Câmara, nº 424 – Centro Histórico – Porto Alegre/RS - CEP 90010-230
Fones provisórios: 51 3433-1228 – 3433-1238 – fetrafirs@fetrafis.org.br – www.fetrafirs.org.br - CNPJ: 92.952.232/0001-49

Ofício FETRAFI/RS/SG-200/2015

Porto Alegre, 01 de outubro de 2015.

Ilmo. Sr.

MATHIAS RENNER

Presidente do Sindicato dos Bancos dos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina

Rua dos Andradas, 1234, 17º andar, Centro Histórico

Fone 32268088

Nesta Capital

Ref.: AVISO DE GREVE

Senhor Presidente:

A Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul, representando todos os seus Sindicatos Filiados que abrangem toda a categoria profissional no Estado, vem à presença de Vossa Senhoria informar que, conforme deliberação tomada nas 38 Assembleias Gerais, realizadas no dia 30/09/2015, os bancários e bancárias paralisarão suas atividades a partir da zero hora do próximo dia 6 de outubro de 2015.

O motivo da decisão de paralisar as atividades decorre do fato da proposta apresentada pelas Instituições Bancárias constituir-se num retrocesso brutal do atual estágio das negociações, em que foi ressuscitada a famigerada proposta de substituir a inflação que os/as trabalhadores já sofreram em seus salários, por abonos que não integram a remuneração dos/as empregados.

A presente comunicação tem a finalidade de atender ao que dispõe a Lei nº 7.783/89, conhecida como a Lei de Greve.

Sem mais, apresentamos nossas

Cordiais Saudações

LUIZ CARLOS DOS SANTOS BARBOSA
Diretoria de Política Sindical

LCSB/co


DENISE FALKENBERG CORRÊA
Diretoria de Política Sindical

ASSEMBLEIA GERAL BANRISUL

Caxias do sul, 05 de outubro de 2015. 18h30min

Organizar greve geral

	NOME	ASSINATURA
1	Alice B. Pente	[Assinatura]
2	Amazara S. Pereira	[Assinatura]
3	Giuliana B. Caspary	[Assinatura]
4	Henrique T. Thiele	[Assinatura]
5	Jatir S. Moser	[Assinatura]
6	Vainir Andreghetto	[Assinatura]
7	Elouso Gotelli	[Assinatura]
8	Rodrigo Fagundes	[Assinatura]
9	DAVID PAULO ROFF	[Assinatura]
10	ADRIANO NUNES	[Assinatura]
11	Julio Matos	[Assinatura]
12	LUNA PACHECO	[Assinatura]
13	MARISBELLA DIAS	[Assinatura]
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

ASSEMBLEIA GERAL BANRISUL

Caxias do sul, 05 de outubro de 2015. 18h30min

Organizar greve geral

	NOME	ASSINATURA
1	Janessa Romanini Lenteira	
2	João Paulo Spink	
3	KAREN REZ MALICHESKI	
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

ASSEMBLEIA GERAL BANRISUL

Caxias do sul, 05 de outubro de 2015. 18h30min

Organizar greve geral

	NOME	ASSINATURA
1	Nilva Rech Zelan	Nilva Rech Zelan
2	DANIELA A. FINKLER	Daniel Finkler
3	WUCIANE KOST	Wuciane Kost
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

ASSEMBLEIA GERAL BANCOS PRIVADOS

Caxias do sul, 05 de outubro de 2015. 18h30min

Organizar greve geral

	NOME	ASSINATURA
1	AZIZIANO PEDRO DOS	
2	VAGNER JULIANO BASSO	
3	LUIZ FERNANDO LORO	
4	EVANDRO LUIZ HUAROS	
5	MILTO JOÃO TAVES	
6	Paulo da Vêia	
7	EDUARDO ZUCHINALI	
8	NELSON ANTONIO BECKER	
9	Natan Fernandes dos Santos	
10	Edivan Bresolin	
11	PEDRO INVERNIZZI	
12	Vilmar Castagna	
13	CARMEN ERLO	
14	Francisco Reis	
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Padua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL BANCO DO BRASIL

Caxias do sul, 05 de outubro de 2015. 18h30min

Organizar greve geral

	NOME	ASSINATURA	
1	MAURICIO RAPOSO DE AZEVEDO		91677710
2	Edinora G.C. Silva		9663-1385
3	Lisiane Fenton		9957-3557
4	EDSON J. L. LEÃES		9150-3715
5	GISELE BARPP DE LIMA		9109.7003
6	Flávia Pôrto		9103-7802
7	Cátia Loureiro		9115-1779
8	ERIANE N.C. CASTRO		91222750
9	Suzana de B. Salvador		91024526
10	Lúcio Burch de Freitas		9176-7156
11	Jorge Luís Derlam		9605.0210
12	Walter de O. C. Silva		91443547
13	Walter de O. C. Silva		91897935
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

CAIXA

ASSEMBLEIA GERAL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Caxias do sul, 05 de outubro de 2015. 18h30min

Organizar greve geral

	NOME	ASSINATURA
1	MARCELO POCHA	
2	Thais Longhi	
3	Gláucia Paragelha	
4	Alexandre B. da Costa	
5	ÂNGELA MARIN	
6	Naím de Castilhos	
7	ADRIANO VALAR	
8	Karen Pinzola Panizzon	
9	Daiane Medeiros Welter	
10	Adriana Bonte	
11	RUTE MALDONADO	
12	PATRICIA K. GRAEBIN	
13	BEATRIZ T. ROSA	
14	JANIL S. MORAES	
15	ADRIANO H. ABREU	
16	MARCOS GARZONI	
17	MARCOS COLOMBO	
18	Gaspar Fular (Ag. 5520)	
19	ADRIANO AVILA	
20	EURICO GABRIEL VÉRY	

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

ASSEMBLEIA GERAL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Caxias do sul, 05 de outubro de 2015. 18h30min

Organizar greve geral

	NOME	AG	ASSINATURA
1	Luiz	1588 São	preleguino 99934111
2	JATIR	0930 FC	9632 5494
3	MARCELO	GIHAB	(51) 81377181
4	PATRICIA	GIGOVEX	9129-2826
5	Thais	GIHABCX	9138-6777
6	ADRIANO	GIHABCX	9908-9276
7	Naiane	20 Setembro	9998-4254.
8	Angelo	20 Setembro	9988-1555
9	Alexandre	Pio X	9988 4008
10	Andre	Lourdes	9241-4766
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Caxias do sul, 05 de outubro de 2015. 18h30min

Organizar greve geral

	NOME	ASSINATURA
1	Vilto P. Jozzani	Vilto P. Jozzani
2	Fernando Nazareno Ferreira	Fernando Nazareno Ferreira
3	Daniel Stanczyk	Daniel Stanczyk
4	André Figueiro Silva	André Figueiro Silva
5	TIAGO BALDIN	TIAGO BALDIN
6	Leandra Stuan	Leandra Stuan
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,
Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

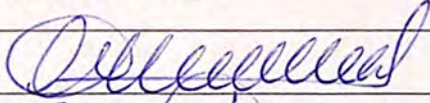
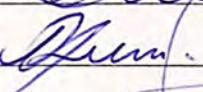
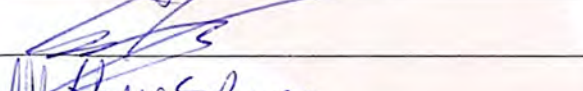
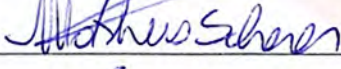
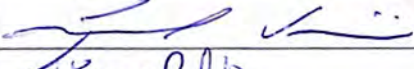
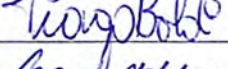
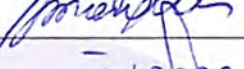
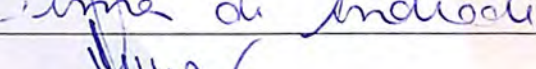
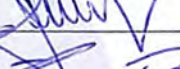
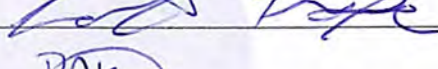
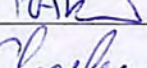
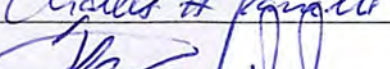
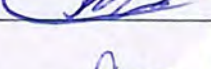
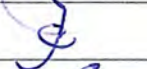
www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

ASSEMBLEIA GERAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Caxias do sul, 26 de outubro de 2015. 17horas

Analisar e deliberar sobre propostas da FENABAN e específica

	NOME	ASSINATURA
1	MARCELO ROSA DA ROCHA	
2	MARCO COLONIZO	
3	LUIZ HENRIQUE M. VARIAS	
4	Fernando Baldin Oplando	
5	MATHEUS SCHERER	
6	LEANDRO D. VICCARI	
7	TIAGO BALDIN	
8	JAFIR S. MESQUER	
9	June J. de Indiochi	
10	ROTE MAIDONADO	
11	HELINTON P.T. CHAVES	
12	Rosângela A. Klak	
13	CHARLES H. ZANETTI	
14	Thiago Kaufmann	
15	WILSON ROCHA	
16	EURICO GABRIEL UERY	
17	WILSON FUNLAN - Capuchinhos	
18	MARCUS GAZZAN	
19	Mônica Martinez	
20	Janece Satema Branska	



**Sindicato
dos
Bancários**
Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Caxias do sul, 26 de outubro de 2015. 17horas

Analisar e deliberar sobre propostas da FENABAN e específica

	NOME	ASSINATURA
1	André F Silva	
2	ADRIANO BENINI	
3	BENINIS Y. ROSA	
4	PATRICIA K. GRAEBIN	
5	Adriana Bonte	
6	Marcelo do Ade frutos	
7	André P. da Cruz	
8	Daiane Medeiros Weller	
9	Karen Prigol Parizson	
10	Ângela Nordin	
11	Helena Regina Buffon	
12	Alexandre B. Tencant da Silva	
13	MARCIO SCIMBOTT	
14	Carine Priscila do Amaral	
15	Sandra Regina Mente Scain	
16	Patrícia Guller Pace	
17	Leandro Stuan	
18	Elusa Tumelero Corniel	
19	ANTONIO SOARES NETO	
20		

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,
Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Caxias do sul, 26 de outubro de 2015. 17horas

Analisar e deliberar sobre propostas da FENABAN e específica

	NOME	ASSINATURA
1	ADRIANO NUNES DE AVILA	Adriano N.
2	JONATAS EDUARDO HAEUSER	JH:
3	MARCELO MUSCOPIE	[Assinatura]
4	Silvia Continello	[Assinatura]
5	Paulista Zanatta	[Assinatura]
6	Kassiana Lessa grande	[Assinatura]
7	Mari Paula Fraden	[Assinatura]
8	Barbieri K. Benvenuto	[Assinatura]
9	Giane M. deusskopf	[Assinatura]
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,
Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

ASSEMBLEIA GERAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Caxias do sul, 26 de outubro de 2015. 17horas

Analisar e deliberar sobre propostas da FENABAN e específica

	NOME	ASSINATURA
1	MÁRCIA H. ALEXANDRINI	Márcia H. A.
2	GUSTAVO A. ZANATO	Gustavo A. Zanato
3	Thaís Lenghi	Thaís Lenghi
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

99

ASSEMBLEIA GERAL BANRISUL

Caxias do sul, 26 de outubro de 2015. 17horas

Analisar e deliberar sobre propostas da FENABAN e específica

	NOME	ASSINATURA
1	Nilva Rech Zalar	Nilva R Zalar
2	Josini Teixeira da Silva	Josini T. da Silva
3	Everson Lorenzon	[Assinatura]
4	Nicole Andrade Sachetto	[Assinatura]
5	Rosane Machado Chimello	Rosane M. Chimello
6	Luciane C. N. Fontana	[Assinatura]
7	Refael Perin	[Assinatura]
8	Leandro Rizz	[Assinatura]
9	Juciane Müller	[Assinatura]
10	MARILYN ROSAN	[Assinatura]
11	Thiago F. Tomaz	Thiago F. Tomaz
12	Luciane Lodi	[Assinatura]
13	Clouso Gteller	[Assinatura]
14	Rodrigo Frizzo	[Assinatura]
15	Marciana Lucchese	[Assinatura]
16	Luane C. Mücke	[Assinatura]
17	Juliana M. Zano	[Assinatura]
18	Viviane Andreucci	[Assinatura]
19	Claudia Mathem da Silva	[Assinatura]
20	Paulo Antonio Paolin	[Assinatura]

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

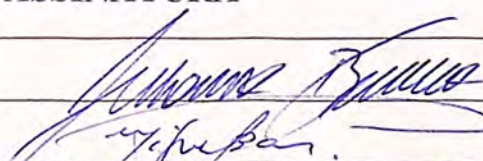
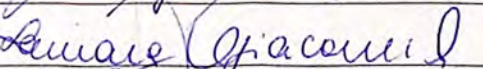
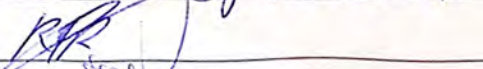
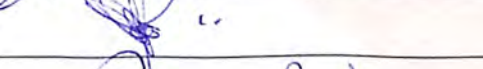
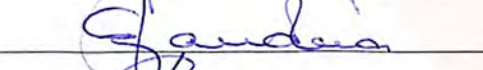
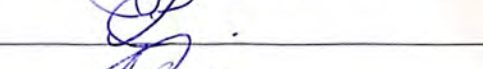
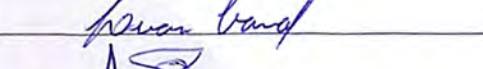
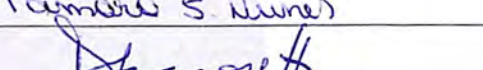
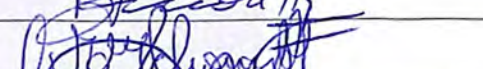
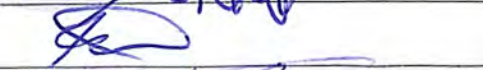
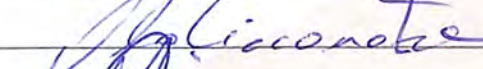
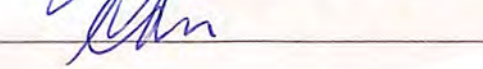
www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

ASSEMBLEIA GERAL BANRISUL

Caxias do sul, 26 de outubro de 2015. 17horas

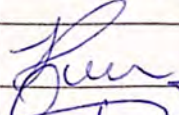
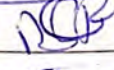
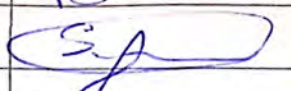
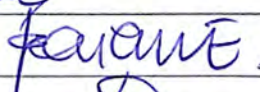
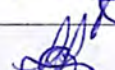
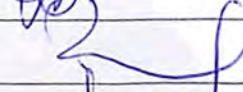
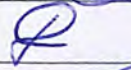
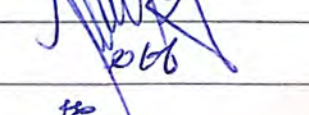
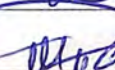
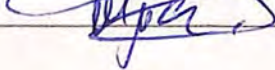
Analisar e deliberar sobre propostas da FENABAN e específica

	NOME	ASSINATURA
1	LUAN BUENO TEIXEIRA	
2	Miguel Angelo Garb	
3	LINARA GIACOMET	
4	REINALDO DAROSA	
5	DANIEL PAULO BOFF	
6	GILMARA B. CAPODEIA	
7	Michele Corrêa Penoth	
8	Antônio José Perrini	
9	Levan dos Santos Band	
10	Andréa Angeli	
11	Tomaz S. Nunes	
12	ANITA A. FINKLER	
13	Matheus Henrique Schanarth	
14	Helena Davi Santos de Silveira	
15	LEANDRO ROMA	
16	Thiago Kaufmann	
17	Rodrigo Razzuc	
18	Meirton L. Della Giuntina	
19	LEONARDO CICCONE TO	
20	Maurisela Anila Dias	

ASSEMBLEIA GERAL BANRISUL

Caxias do sul, 26 de outubro de 2015. 17horas

Analisar e deliberar sobre propostas da FENABAN e específica

	NOME	ASSINATURA
1	Idair Paniz Sperb	
2	JAGNER DANIEL OLIVEIRA	
3	Amorim S. Pereira	
4	Gele Araldi	
5	Fátima Longhi	
6	Carla Gomes	
7	MATHEO OLIVEIRA	
8	Joelino Bruno	
9	Kauano Bertoldi	
10	Techica Bencho	
11	Silvia Confinens	
12	Nadjaunara	
13	Roberto Mercete	
14	Rosane Caldart	
15	Hábio Figueira Grahn	
16	Fátima Bertel	
17	ADRIANO BOAVENTURA	
18	Caroline Kukul Bargnatto	
19	Janessa R. Ventura	
20	Vigil Polak	



**Sindicato
dos
Bancários**
Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL BANRISUL

Caxias do sul, 26 de outubro de 2015. 17horas

Analisar e deliberar sobre propostas da FENABAN e específica

	NOME	ASSINATURA
1	Julio CARLOS CAEM A	
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,
Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL

Caxias do sul, 26 de outubro de 2015. 17horas

Analisar e deliberar sobre propostas da FENABAN

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	RAZDIE V. SANTOS	[Assinatura]	ITAU S/A
2	MAURO LUIZ COCCON	[Assinatura]	SABER
3	CARMELO ERIO	[Assinatura]	BRASESCO
4	Bernardete M. Lima	[Assinatura]	HSBC
5	SIDINEI ORLANDO MONTANARI	[Assinatura]	BRASESCO
6	NILSO J. TONET	[Assinatura]	ITAU
7	ADRIANO PEDRO TOSI	[Assinatura]	BRASESCO
8	EDUARDO ZUCHINATI	[Assinatura]	ITAU
9	Jaques Juliano Bano	[Assinatura]	BRASESCO
10	LUIZ FERNANDO LORO	[Assinatura]	BRASESCO
11	Natan Fernandes da Santos	Natan Fernandes	Santander
12	Juliano de VARGAS	[Assinatura]	BRASESCO
13	Carlos M. R. RORIVAS	[Assinatura]	BRASESCO
14	NELSO A. BECKER	[Assinatura]	Santander
15	Vilmar Castagna	[Assinatura]	ITAU
16	PEDRO LIVERON	[Assinatura]	BRASESCO
17	Edison - Brasil -	[Assinatura]	ITAU
18	Evandro Luis HUPES	[Assinatura]	BRASESCO
19	Ilse Dalu	[Assinatura]	HSBC
20	Arguimedes V. De Rocco	[Assinatura]	BRASESCO

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

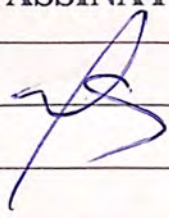
www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

ASSEMBLEIA GERAL

Caxias do sul, 26 de outubro de 2015. 17horas

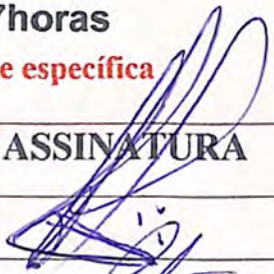
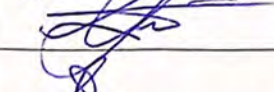
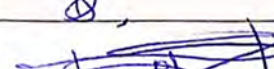
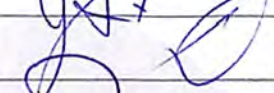
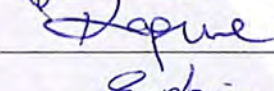
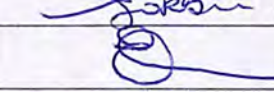
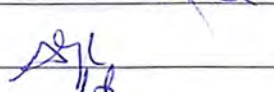
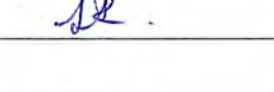
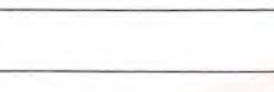
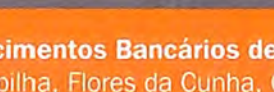
Analisar e deliberar sobre propostas da FENABAN

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	MARCELO EAGN		ITAJ-
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

ASSEMBLEIA GERAL BANCO DO BRASIL

Caxias do sul, 26 de outubro de 2015. 17horas

Analisar e deliberar sobre propostas da FENABAN e específica

	NOME	ASSINATURA
1	Jorge José da Silva Faria	
2	CLODALDO LEIDENS	
3	Suzana de B. Salvador	
4	RICHARD J. SANTOS RODRIGUES	
5	CLAUDIO EHLERS	
6	Glisângela Bernardi	
7	PAULO ROBERTO CARPEGGIANI	
8	Glacimeri de V. Cobre	
9	Dani Leonardo Land.	
10	RAQUEL WEBER	
11	Edmilho Gorbini	
12	Elda Rech Ribera	
13	Sergio Adriano Pezzi	
14	Lúcio Bensch de Freitas	
15	Cleoni Scopel	
16	Adriana Gêlk Romo	
17	Luise Lorent	
18		
19		
20		



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO. CNPJ nº 88662457/0001-02, REGISTRO SINDICAL nº 4600000174899-61, ENDEREÇO Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro – Caxias do Sul, por seus Diretores Ariovaldo Adão Filippi, brasileiro, casado, bancário portador do CPF nº 311.792.310-15 e Nelso Antonio Bebber, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 337.134.210-72

OUTORGADA: Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul – FETRAFI/RS, entidade sindical de 2º grau devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, com sede em Porto Alegre, à rua Fernando Machado, 820, inscrita no CNPJ sob número 92.962.232/0001-49, que poderá exercer o mandato ora outorgado por meio de seus representantes legais.

FINALIDADE: Por meio dos representantes legais da Outorgada poderá a Fetrafi/RS estabelecer Negociações Coletivas de Trabalho e pactuar Norma(s) Coletiva(s) de Trabalho representando os empregados lotados na base territorial da Entidade Outorgante, ou mesmo firmar Norma(s) Coletiva(s) de Trabalho representando do Sindicato. Tal delegação de poderes decorre de deliberação expressa da assembleia realizada no dia 06 de agosto de 2015.

PODERES: O Outorgante nomeia e constitui sua bastante procuradora a Federação Outorgada, para representá-lo junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul, em negociação e mesmo firmar Acordo Coletivo de Trabalho que institua direitos e interesses a integrantes da categoria profissional lotados na base territorial da Outorgante. Os poderes ora conferidos se destinam de modo especial para negociações e celebração de Acordo Coletivo de Trabalho com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul, bem como praticar todos os atos necessários para o seu registro perante o Ministério do Trabalho e Emprego.

Caxias do Sul, 26 de Outubro de 2015

SINDICATO DOS EMPREGADOS ESTABELECIMENTOS
BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO.

Ariovaldo Adão Filippi

Nelso Antonio Bebber

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

**Campanha
Salarial dos
BANCÁRIOS
2015**

segurança, igualdade
futuro saúde respeito
democracia emprego

Após 21 dias de greve, os bancários de todo o país realizam assembleias gerais para deliberar sobre os resultados das negociações coletivas da Campanha Salarial 2015.

Ao longo desta segunda-feira (26) os sindicatos filiados à Fetrafi-RS reúnem a categoria para que os trabalhadores decidam sobre as propostas da Fenaban, Caixa, Banco do Brasil e Banrisul.

PROPOSTA DA FENABAN

Reajuste: 10%.

Pisos: Reajuste de 10%.

- Piso de portaria após 90 dias: R\$ 1.377,62

- Piso de escriturário após 90 dias: R\$ 1.976,10

- Piso de caixa após 90 dias: R\$ 2.669,45 (que inclui R\$ 470,75 de gratificação de caixa e R\$ 222,60 de outras verbas de caixa).

PLR regra básica: 90% do salário mais valor fixo de R\$ 2.021,79, limitado a R\$10.845,92. Se o total apurado ficar abaixo de 5% do lucro líquido, será utilizado multiplicador até atingir esse percentual ou 2,2 salários (o que ocorrer primeiro), limitado a R\$ 23.861,00.

PLR parcela adicional: 2,2% do lucro líquido distribuídos linearmente, limitado a R\$ 4.043,58.

Antecipação da PLR até 10 dias após assinatura da Convenção

Coletiva: na regra básica, 54 % do salário mais fixo de R\$ 1.213,07 limitado a R\$ 6.507,55. Da parcela adicional, 2,2 % do lucro líquido do primeiro semestre, limitado a R\$2.021,79.

O pagamento do restante será feito até 01 de março de 2016.

Auxílio-refeição: de R\$ 26 para R\$29,64 por dia.

Cesta-alimentação: de R\$ 431,16 para R\$ 491,52

13ª cesta-alimentação: de R\$431,16 para R\$491,52

Auxílio-creche/babá: de R\$ 358,82 para R\$ 394,70 (para filhos até 71 meses). E de R\$ 306,96 para R\$ 337,66 (para filhos até 83 meses).

Requalificação profissional: de R\$ 1.227,00 para R\$1.349,7

COMPENSAÇÃO DOS DIAS DE GREVE

Os bancários e as bancárias que participaram da greve da categoria, estão protegidos pela Convenção Coletiva pactuada com a Fenaban de que os seus salários não poderão sofrer nenhum desconto.

Os/as trabalhadores de 6 horas terão abonados 63% dos dias de greve, enquanto os que trabalham 8 horas terão abono equivalente a 72% dos dias não trabalhados. O restante do período deverá haver compensação

contrapartida dos trabalhadores para este princípio do não-desconto, é a compensação do tempo restante que cada um/a esteve em greve. A compensação somente poderá ocorrer entre 4 ou 5 de novembro (quando o acordo, caso aprovado, será assinado) até 15

de dezembro.

Esta compensação deverá observar os seguintes aspectos:

1. A compensação de jornada não pode ser considerada pelos gestores dos bancos como uma punição. Trata-se tão somente de "devolver" o tempo não trabalhado durante a greve.

2. Durante o período da compensação o contrato de trabalho segue seu curso normal, não acarretando cancelamento de férias ou gozo de abono de falta (quando for o caso), o mesmo ocorrendo com eventual licença saúde.

3. O tempo limite de compensação diária é de 1 hora de segunda à sexta-feira.

Campanha
Salarial dos
BANCÁRIOS
2015

segurança, igualdade
futuro o saúde respeito
diversidade emprego

TA DO BANRISUL

Banrisul acompanhará integralmente a proposta apresentada pela Fenaban no dia 23/10/2015.

O banco pagará PLR Adicional aos empregados em valor de 8% do seu lucro líquido no ano de 2015.

Antecipação dos benefícios dos empregados do Banrisul previstos no Acordo Aditivo do Banrisul 2014/2015, observando-se direitos e deveres.

Antecipação do percentual acordado pela Fenaban ocorrerá sobre os quadros do Banco (Quadro A, Quadro B, Extra-T III, e TIII).

As regras a partir de 01/09/2015 passam a vigorar conforme segue abaixo.

- Salário: R\$ 40,14
- Alimentação: R\$ 721,64
- Refeição: R\$ 29,64
- Alimentação: R\$ 1.236,90
- Creche/babá: R\$ 394,70
- Salário Noturno: R\$ 117,19
- Salário Geral: R\$ 905,63
- Salário de caixa: R\$ 568,11
- Salário de caixa: R\$ 263,29
- Salário compensador: R\$ 153,43
- Salário Operador de Negócios: R\$ 415,70

Antecipação da PLR Fenaban

PLR Básica Fenaban
Salário reajustado em setembro de 2015, acrescido de

10.845,92 e ao teto de 12,8% do lucro líquido do banco apurado até agosto de 2015, o que ocorrer primeiro.

I – Parcela adicional Fenaban

O valor desta parcela de antecipação será determinado pela divisão linear da importância equivalente a 2,2% do lucro líquido apurado até agosto de 2015 pelo número total de empregados elegíveis de acordo com as regras da convenção, em partes iguais, até o limite individual de R\$ 4.043,58. A antecipação da parcela adicional não será compensável com valores devidos em razão de planos próprios.

> Antecipação PLR Aditivo Banrisul

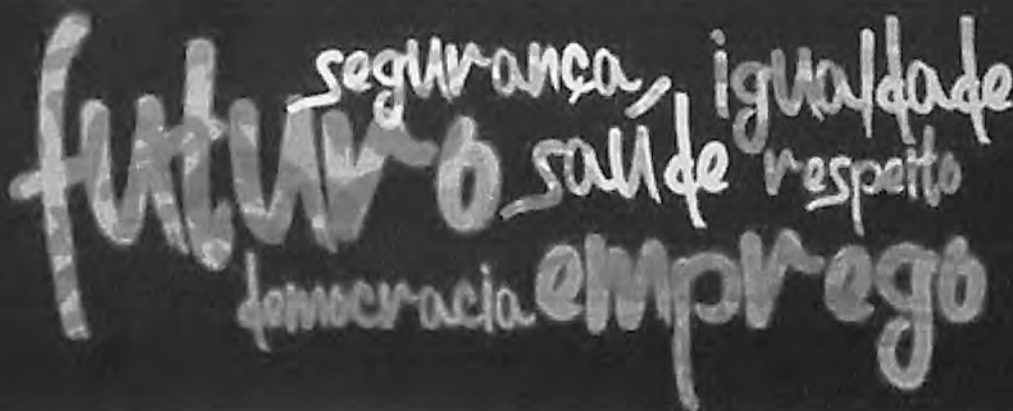
1,8% do lucro líquido apurado em 2015, dividido linearmente entre todos empregados elegíveis, de acordo com as regras da Convenção.

> Antecipação das PLRs

- a) A antecipação da PLR Fenaban será paga considerando o lucro líquido apurado até 31/8/2015.
- b) O pagamento da antecipação da PLR Fenaban e da PLR Banrisul será realizado até 5/11/2015.
- c) A proposta é válida até as 12h do dia 27/10/2015.

> Condições especiais

- Garantir a continuidade da Comissão Paritária de Saúde.
- Garantir a continuidade da Comissão Paritária de Segurança.
- Manter todos os Programas de Saúde e qualidade de vida.
- Realizar concurso público para o cargo de Escriturário (edital publicado).



PROPOSTA DO BANCO DO BRASIL

Será permitido o provimento transitório das funções de Gerente de Relacionamento e Gerente de Serviços em Unidades de Negócios nos casos de ausência por licença-saúde a partir do 61º dia de afastamento consecutivo.

Aumentar em 20% o valor do auxílio-creche-dependentes com deficiência a partir da constatação da deficiência.

Serão estendidos aos funcionários egressos de Bancos incorporados optantes pelo regulamento de pessoal do Banco os seguintes benefícios:

Perícia Odontológica (PAS)

Deslocamento para tratamento de saúde no País (PAS)

Doação ou recepção de órgãos e tecidos – transplante (PAS)

Remoção táxi aérea (PAS)

Licença para acompanhar pessoa enferma da família (Lapef)

Será concedida aos funcionários que exercem a função atendentes no SAC e prerrogativa do prazo de carência de 1 ano para a concorrência à remoção e nomeação via TAO.

O saldo de horas não trabalhadas correspondente ou superior a uma jornada de trabalho poderá ser compensado com a utilização de folgas e abonos.

A ausência autorizada de um dia útil por ano para acompanhamento em internação hospitalar de cônjuge, companheiro (a), inscrito no Banco ou no INSS, filho e pais, poderá ser utilizada em horas, observada a jornada de trabalho praticada na data da assinatura do ACT.

As ausências autorizadas de dois dias úteis por ano para acompanhar filho ou dependente, menores de 14 anos a consulta/tratamento médico-odontológico, poderão ser utilizadas em horas, observada a jornada de trabalho praticada na data da assinatura do ACT.

As ausências autorizadas de dois dias úteis por ano para acompanhar o filho ou dependente com deficiência em

consulta/tratamento médico-odontológico, poderão ser utilizadas em horas, observada a jornada de trabalho praticada na data da assinatura do ACT.

O Banco facultará a ausência de funcionários eleitos, que não sejam representantes sindicais de base ou dirigentes sindicais, limitado a 50 funcionários por ano, para a participação do Congresso Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil e da Contraf-CUT.

Será permitida a utilização das ausências do representante sindical de base eleito para participação no evento da posse.

Serão instituídas mesas temáticas sobre ascensão profissional, prevenção de conflitos, resultados do PCMSO, e saúde no trabalho com o prazo de 120 dias para a conclusão a partir da data de instalação.

Oferta de 4 mil bolsas de estudo para cursos de graduação, destinadas aos funcionários não graduados, mediante processo seletivo a ser lançado em 2016, observados critérios e procedimentos a serem publicados nas Instruções Normativas Corporativas.

As novas agências do Banco do Brasil, aquelas que forem realocizadas e as que passarem por reformas de grande vulto serão dotadas de equipamento de detecção de metais, exceto quando forem consideradas de baixo risco pela área competente do Banco.

Não será exigida a trava de relacionamento (365 dias) para nomeações até o final de 2015.

Os funcionários cedidos à Cassi serão incluídos no ACT-PLR.

Ressarcimento dos custos com inscrição para a prova de Certificação legal CPA para os escriturários, caixas executivos e atendentes (SAC e CCABB). O ressarcimento se dará a partir de janeiro de 2016, mediante o atendimento das seguintes

condições, cumulativamente:

Não ter certificação legal vigente CPA-10 e CPA-20

Ter concluído com aprovação o curso de capacitação para a CPA-10 disponibilizando no Portal UniBB (código Educa 2983), previamente à aprovação na Certificação legal, mediante registro no cadastro de formação profissional

Apresentar o requerimento de ressarcimento em até 45 dias após a aprovação na certificação legal, conforme definição em normativo específico.

Benefício – Gestaç o Alto Risco: abonar horas para a realiza  o de at  4 consultas e exames por m s e autorizar adi  o como escritur ria no interesse da funcion ria, mediante indica  o m dica.

Oportunidades para funcion rios de PSO: implementar a  es

de integra  o entre PSO e ag ncias que abrangem oportunidades de capacita  o, adi  o cruzada entre escritur rios, revis o de par metros TAO e est gios.

Principais exemplos da Proposta de PLR:

Primeiros gestores - 1,86 sal rios

Demais gestores - 1,59 sal rios

Primeiro n vel assessoramento EU: 1,59 sal rios

Ger ncia m dia: 1,56 sal rios

Demais analistas e assessores: 1,56 sal rios

Comissionados, FG e FC (plenos): 1,48 sal rios

Valores Fixos

Escritur rio: R\$ 4.952,94

Caixa executivo: R\$ 5.420,74

PROPOSTA DA CAIXA

Reajuste Salarial – A Caixa aplicará reajuste de 10% nos salários e pisos, mesmo percentual definido na mesa da Fenaban. Assim como, os 14% de reajuste nos vales refeição, alimentação e 13ª cesta.

Participação nos Lucros e Resultados (PLR)

90% da remuneração base ajustada em setembro de 2015, acrescido do valor fixo de R\$ 2.021,79, limitado a R\$ 10.845,92, de acordo com as regras estabelecidas em Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

II – Parcela Adicional

2,2% do lucro líquido apurado no exercício de 2015, distribuído igualmente para todos os empregados elegíveis, de acordo com as regras estabelecidas em ACT.

PLR adicional da Caixa

4% do lucro líquido no exercício de 2015, distribuído igualmente para todos os empregados elegíveis, de acordo com as regras estabelecidas em ACT.

PLR Parcela Complementar

A Caixa garantirá no mínimo uma remuneração base a todos os empregados, ainda que a soma da PLR Fenaban e PLR adicional não atinja este limite.

Antecipação da PLR

60% do valor total da PLR devida, a ser paga em até 10 dias após assinatura do ACT.

Horas extras - Manutenção da cláusula referente à prorrogação da jornada de trabalho, assegurando-se o pagamento, com adicional de 50% sobre o valor da hora normal, ou a compensação das horas extraordinárias, realizadas na proporção de 1 hora realizada para 1 hora compensada e igual fração de minutos e pagamento de 100% das horas extras realizadas em agências com até 20 (vinte) empregados. **Incentivo à elevação da escolaridade** - Serão oferecidas 1600 bolsas de incentivo à elevação da escolaridade, na seguinte forma: até 300 para graduação, até 500 para pós-graduação e até 800 para idiomas.

Ausências permitidas - Para efeito de ausência permitida para levar cônjuge, companheiro(a), pai, mãe, filho(a), enteado(a) ou dependente menor de 18 anos, ao médico. A Caixa propõe alterar de até 2 dias, para 12 ou 16 horas, conforme a jornada do empregado, de 6 ou 8 horas.

Promoção por mérito - ano base 2016 - Realizará sistemática avaliação em 2016, para promoção por mérito em 2017, referente ao ano base de 2016, dos empregados ativos em 31.12.2016, com, no mínimo, 180 dias de efetivo exercício em 2016.

Comissões de Conciliação - A Caixa se compromete a renovar a assinatura do ACT que regulamenta a Comissão de Conciliação por ocasião do seu vencimento.

Além da manutenção dos temas Jornada de Trabalho e Auxílio-Alimentação, terá a inclusão do tema Natureza Salarial do Auxílio-Alimentação, dentre os assuntos passíveis a serem conciliados, a partir de janeiro de 2016.

COM15015

São Paulo, 26 de outubro de 2015

De: Contraf-CUT

Para: Entidades Sindicais Bancárias

Companheiros e companheiras,

A coordenação do Comando Nacional dos Bancários, em negociação com a direção do banco HSBC, na sexta-feira (23), no hotel Maksoud Plaza, em São Paulo, obteve a confirmação de pagamento de R\$ 3 mil (três mil reais) a título de gratificação.

O início das negociações foi motivado pelo HSBC estar saindo do Brasil e ter atingido uma lucratividade baixa neste ano.

A PLR dos trabalhadores do HSBC terá valor reduzido, aproximadamente R\$ 250, por isso foi negociado o pagamento desta gratificação de R\$ 3 mil, que será creditado em parcela única, na mesma data da primeira parcela da PLR da Convenção Coletiva dos Bancários, o que deve acontecer em até dez dias após a assinatura do acordo.

O valor será pago aos funcionários que estão nos níveis de 13 a 24. Esse valor deverá ser recebido por cerca de 71% dos bancários, segundo dados do banco.

A proposta, construída após a negociação com a Fenaban, também será votada pelos bancários do HSBC na assembleia dos bancos privados de segunda-feira (26).

Solicitamos informar a Contraf/CUT do resultado da assembleia ainda hoje.

Saudações,

Juvandia Moreira Leite

Roberto von der Osten

Coordenadores do Comando Nacional dos Bancários

De: SINDICATO DOS BANCARIOS DE CAXIAS DO SUL <bancax@bancax.org.br>
Enviado em: quarta-feira, 28 de outubro de 2015 12:17
Para: castagna@bancax.org.br
Assunto: Convocação Assembleia Geral Itaú [4869]

EDITAL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região, por seu representante legal, convoca todos os empregados dos Bancos **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, BANCO ITAUCRED FINANCIAMENTOS S.A., ITAU UNIBANCO BANCO MÚLTIPLO S.A., BANCO ITAÚ BBA S.A., BANCO ITAUCARD S.A., BANCO FIAT S.A., BANCO ITAULEASING S.A., UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., UAM – ASSESSORIA E GESTÃO DE INVEST LTDA, BANCO DIBENS S.A., HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A., BANCO FININVEST S.A., UNICARD BANCO MULTIPLO S.A., UNIBANCO ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM, e UNIBANCO CONSULTORIA DE INVEST LTDA, sócios e não sócios desta entidade de classe, da base territorial dos municípios de Caxias do Sul, Antônio Prado, Ipê, Flores da Cunha, Nova Pádua, Nova Roma do Sul, Veranópolis, Garibaldi, Farroupilha, Picada Café, Nova Petrópolis, Gramado, Canela e São Marcos, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na **quinta-feira, dia 29 de outubro de 2015, às 17h, na sede da entidade, sito na Rua Borges de Medeiros, 676, Centro, em Caxias do Sul, para aprovação do acordo coletivo de trabalho do Programa de Participação Complementar nos Resultados – PCR, referente aos exercícios de 2015 e 2016.**

Caxias do Sul, 26 de outubro de 2015.

Nelso Antonio Bebber
Coordenador da Secretaria de Organização
e Política Sindical
Administração

Ariovaldo Adão Filippi
Coordenador da Secretaria de
Finanças, Patrimônio e



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

LISTA DE PRESENÇA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO ITAÚ
UNIBANCO S/A, PARA APROVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE
TRABALHO DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO COMPLEMENTAR NOS
RESULTADOS – PCR REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2015 E 2016 - 29 DE
OUTUBRO DE 2015 AS 17:00 HORAS.

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	Vilmar Castagna	[assinatura]	ITAU
2	MAURO RECON	[assinatura]	SEEB
3	DANIELA ANDRETTI FINKLER	[assinatura]	SEEB-Caxias
4	Nelson A. Bebbler	[assinatura]	SEEB
5	PEDRO JACINTO	[assinatura]	BRASEID.
6	ARMANDO H. BRUNO	[assinatura]	SEEB
7	Arquimedes V. De Pocco	[assinatura]	[assinatura]
8	LUIZ FERNANDO LORO	[assinatura]	SEEB
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,
Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO. CNPJ nº 88662457/0001-02, REGISTRO SINDICAL nº 4600000174899-61, ENDEREÇO Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro – Caxias do Sul, por seus Diretores Ariovaldo Adão Filippi, brasileiro, casado, bancário portador do CPF nº 311.792.310-15 e Nelso Antonio Bebber, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 337.134.210-72

OUTORGADO: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF/CUT, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.291/0001-05, com endereço na Quadra EQS 314/315 Bl. A, Asa Sul / Brasília-DF, CEP.70383-400, através de seu diretor presidente ROBERTO ANTONIO von der OSTEN, brasileiro, em união estável, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.684.961-87.

PODERES: para assinatura de acordo coletivo de trabalho do programa de participação complementar nos resultados - PCR referente aos exercícios de 2015 e 2016, com os **BANCOS** ITAÚ UNIBANCO S.A., BANCO ITAUCRED FINANCIAMENTOS S.A., ITAU UNIBANCO BANCO MÚLTIPLO S.A., BANCO ITAÚ BBA S.A., BANCO ITAUCARD S.A., BANCO FIAT S.A., BANCO ITAULEASING S.A., UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., UAM – ASSESSORIA E GESTÃO DE INVEST LTDA, BANCO DIBENS S.A., HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A., BANCO FININVEST S.A., UNICARD BANCO MULTIPLO S.A., UNIBANCO ASSET MANAGEMENT S.A. DTVM, e UNIBANCO CONSULTORIA DE INVEST LTDA, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

Caxias do Sul, 30 de Outubro de 2015

Ariovaldo Adão Filippi

Nelso Antonio Bebber

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: (51) 3223-2166 - Fax: (51) 3223-2405



**Sindicato
dos
Bancários**
Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Caxias do sul, 24 de novembro de 2015. 18 horas ultima convocação

Ordem do dia: previsão orçamentaria para o exercício de 2016

Edital publicado no dia 18 de novembro no Jornal Correio Riograndense, pag. 14

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	Manoel Costa		ITAU
2	ARMANDO H. BELLINI		REF. M.
3	Arquimedes V. de Rose		Novi / Bradesco
4	Luiz Fernando Loro		Bradesco
5	Daniela G. Finkler		Bradesco
6	Vilmar Castagna		S&A J.
7	Natan Fernandes	Natan Fernandes	Santander
8	Jaime Andrequeti		Ban. ri. Sul.
9	Nelson A. Bebbler		Santander
10	Arionides A. Cepp		Santander
11	Pedro Ivierri		BRADESCO SA
12	Adriano Pedro Toss		BRADESCO
13	Evandro Luis Huppes		BRADESCO
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farrópilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

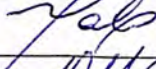
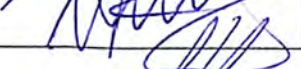
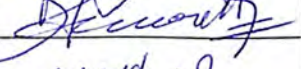
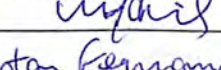
Fone: | 54 | 3223 2166 Fax: | 54 | 3223 2405

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Caxias do sul, 24 de novembro de 2015. 17h30m primeira convocação

Ordem do dia: previsão orçamentaria para o exercício de 2016

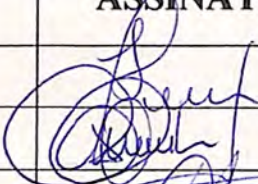
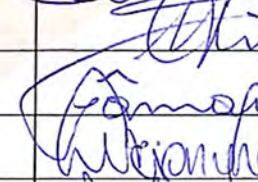
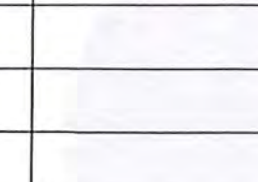
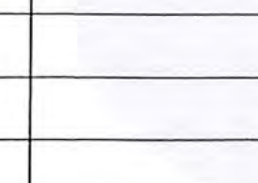
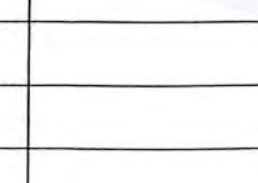
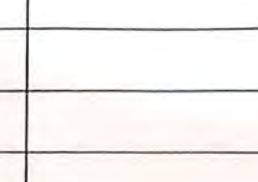
Edital publicado no dia 18 de novembro no Jornal Correio Riograndense, pag. 14

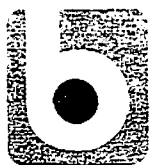
	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	Nelso A. Beber		Santander
2	Marcos Leon		ITAU
3	Arquimedes V. P. Proco		Santander
4	Arquimedes V. P. Proco		Santander
5	Luiz Fernando Lima		Bradesco
6	Daniela A. Finkler		Banrisul
7	Ulmar Castagna		ITAU
8	Natan Fernandes	Natan Fernandes	Santander
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

ASSEMBLEIA GERAL

Caxias do sul, 26 de novembro de 2015. 18 horas ultima convocação

Ordem do dia: 1. Relatos e Debates acerca da situação dos Projetos de Lei sobre os destinos do Banrisul;
2. Deliberar sobre a melhor forma de mostrar ao empregador Banrisul a insatisfação dos Banrisulenses com os rumos que podem tomar os Banco, inclusive com possível decretação de greve

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	Isabelle Denise Sperb		041 - Alfredo Chaves
2	Volnei Golim		215 Farroupilha - 041
3	MARISTELA DIAS		0824 - UCS
4	THIAGO C. TAMARA		CORPORATIVO SEARA
5	LUCIANE LÓSI		AG. Pío X
6	Daniela F. Finkler		AG. UCS
7	Vinice Andreucci		Banrisul
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 88.662.457.0001/02, por seus representantes legais abaixo assinado, convoca todos os associados e associadas da base territorial do sindicato, para comparecer na assembleia geral extraordinária que se realizará dia 17 de dezembro de 2015, às 18 horas, em primeira convocação e, caso não haja número estatutário neste horário, às 18 horas e 30 minutos, em segunda e última convocação, na rua Borges de Medeiros, 676 – Centro, no município de Caxias do Sul, tendo como objetivo tratar sobre o temário do 12º Congresso da Fetrafi/RS, que consiste na seguinte Ordem do Dia:

- a) Análise da Conjuntura atual.
- b) Discussão dos critérios de participação, papel e compromisso e diretrizes da Direção da Fetrafi/RS;
- c) Eleger Delegados/as e Suplentes ao Congresso, desde que respeitadas as disposições do artigo 18 do Estatuto da FETRAFI/RS, obedecendo aos critérios da proporcionalidade e o respeito à cota mínima de 30% de um dos gêneros;
- d) Referendar cipeiros, delegados sindicais e representantes funcionais que poderão participar do Congresso, na condição de observadores, que não deverá ultrapassar a 10% da delegação a que o sindicato tenha direito.

Caxias do Sul, 11 de dezembro de 2015


Nelson Antonio Bebbber

Coordenador da Secretaria de
Organização e Política Sindical


Ariovaldo Adão Filippi

Coordenador da Secretaria de
Finanças, Patrimônio e Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONGRESSO ESTADUAL DA FETRAFIRRS

A Comissão Organizadora do 12º Congresso Estadual Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul – FETRAFIRRS, CONVOCA os seus Sindicatos Filiados a promoverem os atos preparatórios e se fazerem representar no Congresso Estadual da Fetrati/RS, que será realizado nos dias 18 e 19 de março de 2016, com abertura às 18h do dia 18/03/2016, na Sede da Federação, na Rua Coronel Fernando Machado, nº 820, Centro Histórico de Porto Alegre, tendo como objetivo tratar do seguinte TEMÁRIO:

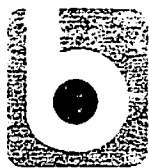
- 1) Análise da Conjuntura Econômica, Política e Social;
- 2) Discussão sobre os critérios de participação, papel, compromissos e diretrizes da Direção da Fetrati/RS;
- 3) Eleição do Colegiado Executivo, do Conselho Fiscal, dos Representantes Sindicais e dos respectivos Suplentes para o período de 21 de abril de 2016 a 21 de abril de 2019.

Os Sindicatos Filiados serão representados no evento por delegados/as eleitos/as e observadores/as referendados pelas respectivas assembleias gerais a serem realizadas no período impreterível de 07 de dezembro de 2015 até 18 de dezembro de 2015, nos termos dos artigos 18 e 83 da Norma Estatutária da Federação.

A Comissão Organizadora informa que todo o processo preparatório do Congresso será regulamentado pelo Calendário e Normas Gerais aprovados na reunião do Sistema Diretivo de 19/11/2015.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2015.

PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 12º CONGRESSO ESTADUAL	
ARNONI HANKE	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA ROCHA
Diretoria Administrativa	Diretoria de Política Sindical



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO

Às 18 horas E 30 minutos do dia 17 de dezembro de 2015 reuniram-se os associados do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região, convocados pelo Edital publicado no Site do Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul e Região (www.bancax.org.br) no dia 14 de dezembro de 2015. Dos 1820 associados do Sindicato, compareceram 76, conforme lista de presença anexa a esta Ata, em última convocação atingido o quórum mínimo no Estatuto da entidade e no Artigo 18 do Estatuto da Fetrafi/RS.O(A) Secretário(a) do Sindicato abriu os trabalhos colocando em discussão a composição da mesa dos trabalhos. Por unanimidade dos presentes foi escolhido Sr. Pedro Justino Incerti como coordenador, Daniela Amoretti Finkler como secretária e Edmundo Velho Brandão como fiscal representante da Comissão Organizadora do 12º Congresso Estadual da FETRAFI/RS. De imediato o Coordenador dos trabalhos solicitou ao secretário que realizasse a leitura dos pontos de pauta da assembleia, que são os seguintes: 1. Análise da Conjuntura atual; 2. Discussão dos critérios de participação, papel e compromisso e diretrizes da Direção da Fetrafi/RS; 3. Eleger Delegados/as e Suplentes ao Congresso, desde que respeitadas as disposições do artigo 18 do Estatuto da FETRAFI/RS, obedecendo aos critérios da proporcionalidade e o respeito à cota mínima de 30% de um dos gêneros. 4. Referendar cipeiros, delegados sindicais e representantes funcionais que poderão participar do Congresso, na condição de observadores, que não deverá ultrapassar a 10% da delegação a que o sindicato tenha direito. De imediato, no ponto 1 da ordem do dia, abriu-se para a análise da conjuntura atual. Após as intervenções dos presentes, passou-se à discussão do ponto 2. Discussão dos critérios de participação, papel e compromisso e diretrizes da Direção da Fetrafi/RS, diversos associados opinaram sobre o assunto. Passando-se ao ponto 3, foram abertas as inscrições de chapas para candidatos a delegados/as, suplentes e observadores/as ao 12º Congresso Estadual da Fetrafi/RS. O coordenador dos trabalhos informou que chegou até a mesa a inscrição de uma chapa. Após, abriu-se o tempo de três minutos para apresentação da nominata da chapa. Feita a apresentação deu-se o início da votação. Após realizada a contagem dos votos, com a presença de um representante da chapa, apurou-se o seguinte resultado: Chapa encabeçada pelo associado Nelso Antonio Bebbber, obteve 70 votos. Com este resultado o Sindicato terá como delegados/as efetivos: NELSO ANTONIO BEBBBER, VILMAR JOSÉ CASTAGNA, DANIELA AMORETTI FINKLER, ARIIVALDO ADÃO FILIPPI, PEDRO JUSTINO INCERTI, VAINÉ TEREZINHA ANDREGUETE, ARQUIMEDES VENTURA DE ROCCO, EDUARDO ZUCHINALI, LUIZ FERNANDO LORO, LUCIANE LODI, EVANDRO LUIS HUPPES, JORGE JOSÉ DA SILVEIRA FILHO, CARMEN ERLO, MARCELO ROSA DA ROCHA, BERNARDETE MENEGASSO VIEIRA, THIAGO CORRÊA TAMARA, LETÍCIA DE LUCENA FRANCISCO e NATAN FERNANDES DOS SANTOS, como suplentes: Maristela Avila Dias, Carlso Marcelos Rodrigues, Vagner Juliano Basso, Márcio Colombo, , Edivan Bresolin, Idair Paniz Sperb, Clarissa Gatelli, Valdir Vargas Dos Santos, Luis Carlos Crema, Adriano Pedro Toss, Nilso João Tonet, Paulo Roberto Da Veiga, Sidinei Orlando Montagna, Marcelo Caon, Gilmar Candeia E Juliano De Vargas, e como observador o Sindicato contará com o associado Volnei Golin. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata em três vias (uma para o sindicato, uma para o fiscal e outra para a FETRAFI/RS) que vai assinada pelo coordenador dos trabalhos, Pedro Justino Incerti, secretária Daniela Amoretti Finkler e Edmundo Velho Brandão representante da Comissão Organizadora do 12º Congresso.

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antonio Prado, Canela, Ipiranga, Fátima, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramma, Itaqui, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos

Rua Borges de Medeiros, 1676 - 95020-310 - Caxias do Sul - RS

www.bancax.org.br e-mail: bancax@bancax.org.br



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Caxias do sul, 17 de dezembro de 2015. 18 horas primeira convocação

Ordem do dia: a) Análise da Conjuntura atual. B) Discussão dos critérios de participação, papel e compromisso e diretrizes da Direção da Fetrafi/RS; C) Eleger Delegados/as e Suplentes ao Congresso, desde que respeitadas as disposições do artigo 18 do Estatuto da FETRAFI/RS, obedecendo aos critérios da proporcionalidade e o respeito à cota mínima de 30% de um dos gêneros; d) Referendar cipeiros, delegados sindicais e representantes funcionais que poderão participar do Congresso, na condição de observadores, que não deverá ultrapassar a 10% da delegação a que o sindicato tenha direito.

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	DANIELA A. FINKLER		Pomresul
2	ADRIANO FERRO TOSS		BRadesco
3	EDMUNDO BRANCO		B3
4	EVANILDO LUIS HUGES		Bradesco
5	JOSETE MARIA GONDIM		Santander
6	JULIANO DE JABAS		BRadesco
7	ROBERTO IR. BOLDI		Itaú
8	REMO MATTE		ITAÚ
9	FLAVIO D. COBERNAN		Itaú
10	ARQUIMEDES V. DE ROCCO		Itaú
11	BERNARDO M. VIERA		HSBC
12	THIAGO C. TÁMARA		BANFISUL
13	DANIEL M. M. AVELA		Itaú
14	LEONAR JULIANO BANO		BRadesco
15	PESRO INVERN		BRadesco
16	NELSO A. BEBBER		Santander
17	EDUARDO ECHINALI		ITAÚ UNIBANCO
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Verapólis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310, Caxias do Sul - RS - Fone: (51) 3091-1000

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Ff: 51 3091-1000

Fone: (51) 3091-2156 Fax: (51) 3091-2157



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Caxias do sul, 17 de dezembro de 2015. 18h30min, ultima convocação

Ordem do dia: a) Análise da Conjuntura atual. B) Discussão dos critérios de participação, papel e compromisso e diretrizes da Direção da Fetrafi/RS; C) Eleger Delegados/as e Suplentes ao Congresso, desde que respeitadas as disposições do artigo 18 do Estatuto da FETRAFI/RS, obedecendo aos critérios da proporcionalidade e o respeito à cota mínima de 30% de um dos gêneros; d) Referendar cipeiros, delegados sindicais e representantes funcionais que poderão participar do Congresso, na condição de observadores, que não deverá ultrapassar a 10% da delegação a que o sindicato tenha direito.

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	Thais Longhi	Thais	CAIXA
2	Luciane Luttermann	Luciane	Caixa
3	Deputado Marriana Zan Louai	Deputado	Santander
4	Almuni Itan Furi	Almuni	Itan
5	Wilsa J. Tonel	Wilsa	ITAU
6	Orlando de Oliveira	Orlando	BB
7	Jaqueline Zano	Jaqueline	Bradesco
8	Bernardete M. Viana	Bernardete	IT S13 C
9	Flávia J. Dias	Flávia	Banco sul
10	Elvira Bordin	Elvira	Itan
11	Marcos Eze	Marcos	Itan - uniao
12	APRILANO PEDRO TOS	APRILANO	BRAPESCO
13	Belicia L. Francisco	Belicia	HSBC
14	Adriano Eze	Adriano	Bradesco
15	Saulo P. de Oliveira	Saulo	Santander
16	Arquimedes V. de Pocco	Arquimedes	Itan
17	Welson Furlan	Welson	Capuchinhos CEF
18	Gilmar B. Caldeira	Gilmar	Bancoisa
19	Osma Furlan	Osma	Itan
20	Notas Fernandes	Notas Fernandes	Santander

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Cantala, Ipê, Fátima, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos, Três Anjos,

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-340, Caxias do Sul - RS - Fone: (51) 2109.3500

www.bancax.org.br e-mail: bancax@bancax.org.br - Fátima do Sul

Fone: (51) 2109.3500 - 15/12/2015



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Caxias do sul, 17 de dezembro de 2015. 18h30min, ultima convocação

Ordem do dia: a) Análise da Conjuntura atual. B) Discussão dos critérios de participação, papel e compromisso e diretrizes da Direção da Fetrafi/RS; C) Eleger Delegados/as e Suplentes ao Congresso, desde que respeitadas as disposições do artigo 18 do Estatuto da FETRAFI/RS, obedecendo aos critérios da proporcionalidade e o respeito à cota mínima de 30% de um dos gêneros; d) Referendar cipeiros, delegados sindicais e representantes funcionais que poderão participar do Congresso, na condição de observadores, que não deverá ultrapassar a 10% da delegação a que o sindicato tenha direito.

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	Robert J. David		Itau
2	MAURO LUR CECION		AFRA
3	DANIELA A. FINKLER		BANKISUL
4	INIL FERNANDES LARO		BRABESCO
5	CARLOS M. RODRIGUES		BMAO 0510
6	NORBERTO FATTORI		BANESTABO
7	MIRIAM B. ZULS		ITAU
8	Ana Paula de lae		Itau
9	Carlo J. M.		Itau
10	Luciane N. Predallo		Itau
11	Daniela M. A. A.		Itau
12	Cleber W. Balvedi		ITAU
13	Mauro R. Schramm		Itau
14	Maria Izabel Aguiar Farnano		Itau
15	MARCELO TARTAROTTI		Itau
16	Vilmar Castagnon		ITAU
17	Alfonso G. M.		ITAU
18	Alfonso G. M.		BRABESCO
19	MARCELO COLOMBO		CAIXA
20	João Marques da Silva Jr.		CAIXA / Bradesco

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Carera, Ipe, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Venâncio

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-340 - Caxias do Sul - RS - Fone: (51) 3223-2405

www.bancax.org.br e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiação CUT

Fone: (51) 3223-2405 Fax: (51) 3223-2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Caxias do sul, 17 de dezembro de 2015. 18h30min, ultima convocação

Ordem do dia: a) Análise da Conjuntura atual. B) Discussão dos critérios de participação, papel e compromisso e diretrizes da Direção da Fetrafi/RS; C) Eleger Delegados/as e Suplentes ao Congresso, desde que respeitadas as disposições do artigo 18 do Estatuto da FETRAFI/RS, obedecendo aos critérios da proporcionalidade e o respeito à cota mínima de 30% de um dos gêneros; d) Referendar cipeiros, delegados sindicais e representantes funcionais que poderão participar do Congresso, na condição de observadores, que não deverá ultrapassar a 10% da delegação a que o sindicato tenha direito.

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	Jaime Andrequeto		Banrisul
2	Egmuirso Bernadão		BB
3	Denise Luciane Oliveira		ITAU
4	Evandro Luis Huppes		Evandro
5	Rosete Maria Zandevini		Santander
6	EDUARDO ZUCHINALI		ITAU UNIBANCO
7	Nelson Antonio Bibber		Santander
8	VALDIR V. SANTOS		ITAU
9	Marcilia Araujo		Bradesco
10	Hayos 4 do 4 de hufes		Caixa
11	Wagner Golim		Banrisul
12	DIRZ CARLOS OBEMA		BANRISUL
13	MOACIR GAZZON		CEF
14	PELLO INVERTI		BRADESUL
15	Vagner J. Bano		BRADESCO
16	Bernardete M. Vianna		HSBC
17	Haustila Plain		Banrisul
18	MARCELO R. ROCHA		CAIXA
19	Raulo da Veiga		Aposentado
20	Clair Benice Sney		Ag. Banrisul. 0873

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310, Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiação CUT

Fone: (54) 3222-2400 Fax: (54) 3222-2405



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Caxias do sul, 17 de dezembro de 2015. 18h30min, ultima convocação

Ordem do dia: a) Análise da Conjuntura atual. B) Discussão dos critérios de participação, papel e compromisso e diretrizes da Direção da Fetrafir/RS; C) Eleger Delegados/as e Suplentes ao Congresso, desde que respeitadas as disposições do artigo 18 do Estatuto da FETRAFI/RS, obedecendo aos critérios da proporcionalidade e o respeito à cota mínima de 30% de um dos gêneros; d) Referendar cipeiros, delegados sindicais e representantes funcionais que poderão participar do Congresso, na condição de observadores, que não deverá ultrapassar a 10% da delegação a que o sindicato tenha direito.

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	FRANCISCO JOSE VECH		CEF
2	Cloune Rother		BERGS
3	SIDINEI O. MONTAGNA		BRADISCO
4	MILTON T. RAMOS		BANESPA/APOSENTADO
5	ARICARDO A. ALPPI		SAUANDER
6	DARCI R. SODIN		ITAU
7	NECIANE LORI		PANASUL
8	TANIA MARIA DE ALMEIDA		ITAU
9	JOSE FRANCISCO DURANT		CEF
10	WILSON V. ATREUIL		CEF
11	Carina S. An		HSBC
12	Audre F. Silva		CEF
13	JURANDIR JOSE DAMAZ		ITAU
14	THIAGO C. TAMBORA		BANRISUL
15	NILSON G. MARTINS		BRADESCO
16	Alicia Rosa Porto		Bonviver
17			
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipe, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Venâncio

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 - Caxias do Sul - RS - Fone: (51) 210.13.00

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiação CUT

Form. 1501/2014 - 15/12/2015 - 15/12/2015 - 15/12/2015

A FETRAFI -RS

A Comissão Organizadora do
12º Congresso Estadual da Fetrat-RS

FETRAFI-RS
CONTRAFICUT

Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do RS

Rua Cel. Fernando Machado, nº 820 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS - CEP 90010-320
Fone: 51 3224-2000 - fetrafirs@fetrafirs.org.br - www.fetrafirs.org.br - CNPJ: 92.962.232/0001-49

Of. Circular FETRAFI/RS/SG-214/2015

Porto Alegre, 19 de novembro de 2015.

Aos

SINDICATOS DE BANCÁRIOS NO RIO GRANDE DO SUL

Ref.: 12º CONGRESSO ESTADUAL DA FETRAFI/RS

Companheiros e Companheiras:

Tendo em vista a realização do 12º Congresso Estadual da FETRAFI/RS, encaminhamos aos sindicatos as informações abaixo:

Data e Local: O Congresso acontecerá nos dias 18 e 19 de março de 2016 19 (sexta-feira, a partir das 18h e sábado, das 9h às 18h), na sede da Fetrat/RS (Rua Coronel Fernando Machado, nº 820, Centro Histórico de Porto Alegre).

Calendário e Normas Gerais: Seguem em anexo o Calendário e as Normas Gerais do Congresso, aprovados pelo Sistema Diretivo da Fetrat/RS em reunião realizada nesta quinta-feira, 19/11/2015, na nova sede da entidade. Pedimos aos sindicatos que fiquem atentos aos prazos a fim de cumprirem as orientações para participação no Congresso.

Edital de Convocação: A Fetrat/RS publicará no Jornal Correio do Povo do dia 20/11/2015 - sexta-feira, o Edital de Convocação do 12º Congresso Estadual da Fetrat/RS, conforme anexo. Orientamos os sindicatos a afixarem o edital em seus murais e dar ampla divulgação à categoria nas unidades de sua base.

Temário: Serão tratados no 12º Congresso os temas abaixo:

- 1) Análise da Conjuntura Econômica, Política e Social;
- 2) Discussão sobre os critérios de participação, papel, compromissos e diretrizes da Direção da Fetrat/RS;
- 3) Eleição do Colegiado Executivo, do Conselho Fiscal, dos Representantes Sindicais e dos respectivos Suplentes para o período de 21 de abril de 2016 a 21 de abril de 2019.

Em breve enviaremos modelos de documentos e demais materiais relacionados ao calendário e procedimentos para o Congresso.

Chamamos a atenção para os primeiros prazos do calendário:

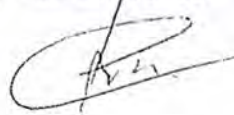
01 de dezembro de 2015 - terça-feira: Prazo final para os sindicatos filiados apresentarem as listas nominais dos associados, conforme abaixo:

Empregados da ativa: A lista deve ser aquela que os bancos fornecem aos sindicatos, indicando o desconto das mensalidades referentes ao mês de setembro de 2015.

Aposentados: Lista elaborada pelo sindicato com número de inscrição no quadro associativo da entidade.







01 de dezembro de 2015 - terça-feira: Prazo final para os Sindicatos informarem à FETRAFI/RS a data, o horário e o local de suas assembleias, que deverão ser realizadas no período entre 07 e 18 de dezembro de 2015;

03 de dezembro de 2015 – quinta-feira: Prazo final para o envio de página da publicação do edital de convocação da assembléia geral para eleições dos delegados/as ao 12º Congresso da Fetrafirs;

07 a 18 de dezembro de 2015: Prazo para realização de assembleias dos sindicatos para eleição de delegados/as, suplentes e observadores ao 12º Congresso.

23 de dezembro de 2015 - quarta-feira: Prazo para os sindicatos encaminharem à Comissão Organizadora do 12º Congresso, na sede da Fetrafi/RS, os seguintes documentos originais:

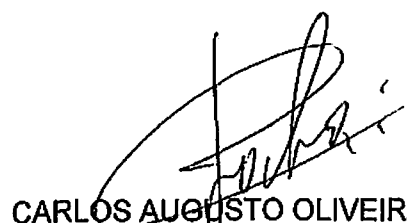
- Publicação do edital (jornal, boletim ou site, conforme o Estatuto de cada sindicato) da convocação da assembleia;
- Ata da assembleia de escolha de delegados/as, suplentes e observadores ao 12º Congresso;
- Lista de presenças na assembleia.

Sem mais, apresentamos nossas

Saudações Sindicais


ARNONI HANKE
Diretoria Administrativa

AH/co


CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA ROCHA
Diretoria de Política Sindical

CALENDÁRIO DO 12º CONGRESSO ESTADUAL DA FETRAFI/RS

Aprovado na Reunião do Sistema Diretivo de 19/11/2015

Temário do 12º Congresso da Fetrafirs:

- 1) Análise da Conjuntura Econômica, Política e Social;
- 2) Discussão sobre os critérios de participação, papel, compromissos e diretrizes da Direção da Fetrafi/RS;
- 3) Eleição do Colegiado Executivo, do Conselho Fiscal, dos Representantes Sindicais e dos respectivos Suplentes para o período de 21 de abril de 2016 a 21 de abril de 2019.

1. 19 de novembro de 2015 - quinta-feira: Reunião do Sistema Diretivo para eleger a Comissão Organizadora e aprovar o calendário organizativo e normas mínimas;
2. 19 de novembro de 2015 - quinta-feira: Primeira Reunião da Comissão Organizadora;
3. 20 de novembro de 2015 – sexta-feira: Publicação do Edital de Convocação do 12º Congresso;
4. 01 de dezembro de 2015 - terça-feira: Prazo final para os sindicatos filiados apresentarem as listas nominais dos associados, conforme abaixo:
Empregados da ativa: A lista deve ser aquela que os bancos fornecem aos sindicatos, indicando o desconto das mensalidades referentes ao mês de setembro de 2015.

Aposentados: Lista elaborada pelo sindicato com número de inscrição no quadro associativo da entidade.

5. 01 de dezembro de 2015 - terça-feira: Prazo final para os Sindicatos informarem à FETRAFI/RS a data, o horário e o local de suas assembleias, que deverão ser realizadas no período entre 07 e 18 de dezembro de 2015;
6. 02 de dezembro de 2015 – quarta-feira: Segunda Reunião da Comissão Organizadora do 12º Congresso, para conferência da documentação encaminhada pelos sindicatos;
7. 03 de dezembro de 2015 – quinta-feira: Reunião do Sistema Diretivo da FETRAFI/RS para discussão e encaminhamentos sobre pendências, recursos e demais pontos correlacionados ao 12º Congresso;
8. 03 de dezembro de 2015 – quinta-feira: Prazo final para o envio de página da publicação do edital de convocação da assembléia geral para eleições dos delegados/as ao 12º Congresso da Fetrafirs;
9. 03 de dezembro de 2015 – quinta-feira: Divulgação, no Sistema Diretivo, do número de Delegados/as que cada sindicato terá direito de eleger nas assembleias gerais, em conformidade com o número de associados comprovados nas listas encaminhadas até 01/12/2015;
10. 07 a 18 de dezembro de 2015: Prazo para realização de assembleias dos sindicatos para eleição de delegados/as, suplentes e observadores ao 12º Congresso.
11. 23 de dezembro de 2015 - quarta-feira: Prazo para os sindicatos encaminharem à Comissão Organizadora do 12º Congresso, na sede da Fetrafi/RS, os seguintes documentos originais:

- Publicação do edital (jornal, boletim ou site, conforme o Estatuto de cada sindicato) da convocação da assembleia;
 - Ata da assembleia de escolha de delegados/as, suplentes e observadores ao 12º Congresso;
 - Lista de presenças na assembleia.
12. **05 de janeiro de 2016 – terça-feira:** Prazo final para que a Comissão Organizadora informe o valor da taxa de inscrição dos delegados/observadores, a qual deverá ser paga em 3 parcelas, com vencimentos em 11/01, 10/02 e 10/03 de 2016.
 13. **14 de março de 2016 – segunda-feira – 17h:** Prazo final para entrega de resoluções sobre os temas do 12º Congresso, por meio eletrônico, para constarem nas pastas do Congresso, com assinatura de, no mínimo 20 delegados/as eleitos/as;
 14. **14 de março de 2016 – segunda-feira:** Quitação de débitos com a Fetrafi/RS. Os sindicatos deverão estar em dia com a tesouraria da Federação até o dia 14/03/2016, sob pena de suas delegações perderem o direito de participar do 12º Congresso Estadual;
 15. **De 01 a 08 de março de 2016 – 17h:** Prazo para inscrições dos/as delegados/as e observadores ao 12º Congresso, diretamente no Sistema de Eventos da FETRAFI-RS;
 16. **18 e 19 de março de 2016 – sexta-feira, 18h e sábado das 9h às 18h:** Realização do 12º Congresso Estadual da Fetrafi/RS;
 17. **Credenciamento:** Dia 18/03/2016 – sexta-feira, das 15h às 20h e dia 19/03/2016, das 9h às 12h;
 18. **21 de abril de 2016 – quinta-feira:** Posse da Nova Direção da FETRAFI/RS. Final do mandato gestão 2013/2016.

FETRAFI-RS

Comissão Organizadora do 12º Congresso Estadual da Fetrafi-Rs

Ref.: listas nominais dos associados da ativa e aposentados relativos ao 12º Congresso Estadual da Fetrafi-RS

Encaminhamos a lista de aposentados elaborada pelo Sindicato e as listas fornecidas pelos bancos referentes ao mês de setembro de 2015, conforme normas do 12º Congresso:

As listas de associados da ativa referem-se aos seguintes bancos:

BANCO DO BRASIL S.A.
MONEO SERVIÇOS FINANCEIROS
BICBANCO
BANCO SAFRA S.A.
BANCO DAYCOVAL S.A.
BANCO VOTORANTIM S.A.
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
BV FINANCEIRA S.A.
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
HSBC BANK BRASIL S.A.
BANCO BRADESCO S.A.
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.(débito em conta)
ITAÚ UNIBANCO S.A.
BANCO SANTANDER BRASIL

Atenciosamente,


Nelso Antônio Beber
Coordenador da Secretaria de
Organização e Política Sindical


Ariovaldo Adão Filippi
Coordenador da Secretaria de Finanças,
Patrimônio e Administração

Of.Nº151/2015

Caxias do Sul, 21 de dezembro de 2015.

FETRAFI-RS

A Comissão Organizadora do 12º Congresso Estadual da Fetrafi-RS

Ref.: documentos originais pertinentes ao 12º Congresso Estadual da Fetrafi-RS

Encaminhamos, conforme Of. Circular FETRAFI/RS/SG-214/2015, os seguintes documentos originais: Edital publicado, Ata da assembleia de escolha de delegados/as, suplentes e observadores ao 12º Congresso e as listas de presenças na assembleia.

Atenciosamente,



Nelson Antonio Beber
Coordenador da Secretaria de
Organização e Política Sindical



Ariovaldo Adão Filippi
Coordenador da Secretaria de Finanças,
Patrimônio e Administração

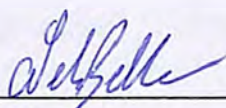
CHAPA 1

DELEGADOS

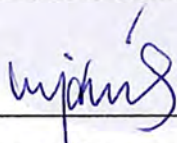
E	BANCO
O ANTONIO BEBBER	SANTANDER
AR JOSÉ CASTAGNA	ITAÚ UNIBANCO
ELA AMORETTI FINKLER	BANRISUL
VALDO ADÃO FILIPPI	SANTANDER
O JUSTINO INCERTI	BRADERCO
E TEREZINHA ANDREGUETE	BANRISUL
JIMEDES VENTURA DE ROCCO	ITAÚ UNIBANCO
RDO ZUCHINALI	ITAÚ UNIBANCO
FERNANDO LORO	BRADERCO
NE LODI	BANRISUL
DRO LUIS HUPPES	BRADERCO
E JOSÉ DA SILVEIRA FILHO	BANCO DO BRASIL
IEN ERLO	BRADERCO
ELO ROSA DA ROCHA	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ARDETE MENEGASSO VIEIRA	HSBC
IO CORRÊA TAMARA	BANRISUL
A DE LUCENA FRANCISCO	HSBC
N FERNANDES DOS SANTOS	SANTANDER
NTES	
STELA AVILA DIAS	BANRISUL
O MARCELOS RODRIGUES	BRADERCO
ER JULIANO BASSO	BRADERCO
EI GOLIN	BANRISUL
IO COLOMBO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
RA CANDEIA	BANRISUL
N BRESOLIN	ITAÚ UNIBANCO
ISA GATELLI	BANRISUL
R VARGAS DOS SANTOS	ITAÚ UNIBANCO
ARLOS CREMA	BANRISUL
NO PEDRO TOSS	BRADERCO
JOÃO TONET	ITAÚ UNIBANCO
O ROBERTO DA VEIGA	APOSENTADO - SANTANDER
I ORLANDO MONTAGNA	BRADERCO
rcelo Caon	Itaú Unibanco
air Paris Sperb	Banrinsul
ilmo de Vargas	Braderco

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 2016, no endereço situado na Rua Borges de Medeiros, 676, Centro, Caxias do Sul/RS, reuniram-se os trabalhadores bancários, associados ou não, que prestam serviços no Banco Industrial do Brasil S/A, em Assembleia Extraordinária Específica, conforme Edital Convocatório publicado nos órgãos de comunicação da entidade e afixados nos principais locais de trabalho, para deliberarem sobre a seguinte pauta: aprovação do Acordo de PPLE – Programa Próprio de Participação em Lucros ou Resultados – 2016/2017 a ser celebrado com o Banco Industrial do Brasil S/A. Dando início à assembleia foi lida a minuta do instrumento coletivo em apreciação e, após alguns esclarecimentos e debates, foi decidido pelos presentes pela aprovação do Acordo de PPLE – Programa Próprio de Participação em Lucros ou Resultados – 2016/2017 a ser celebrado com o Banco Industrial do Brasil S/A. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente reunião cuja ata segue assinada pelo Coordenador da Secretaria de Organização e Política Sindical e Coordenador da Secretaria de Saúde e Relações de Trabalho.



Nelso Antonio Bebber

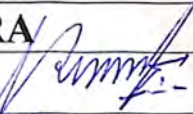
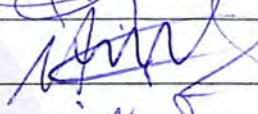
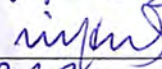
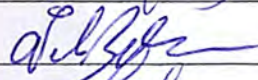
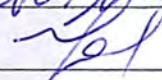


Vilmar José Castagna

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA
China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A e/ou
CCB Brasil S/A Crédito Financiamentos e Investimentos

Pauta: aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho para regulamentar o Programa de Participação nos Resultados (PPR), complementar à Participação nos Lucros ou Resultados prevista na Convenção Coletiva da categoria bancária – exercício 2016 do China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A e/ou do Acordo Coletivo de Trabalho para regulamentar o Programa de Participação nos Resultados (PPP), complementar à Participação nos Lucros ou Resultados prevista na Convenção Coletiva da categoria dos Financiários – exercício 2016 do CCB Brasil S/A Crédito Financiamentos e Investimentos.

Lista de presença – 22 de dezembro de 2016 – 18h – Última chamada

	NOME	ASSINATURA
1	TEODORO INVERNIZZI	
2	Ariando Fiepp	
3	Arquimedes V. De Rocco	
4	Uilmar Castagna	
5	Nelso A. Belber	
6	Marcelo Cton	
7		
8		
9		
10		



**Sindicato
dos
Bancários**

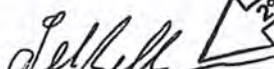
Caxias do Sul e Região

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO. CNPJ nº 88662457/0001-02, REGISTRO SINDICAL nº 4600000174899-61, ENDEREÇO Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro – Caxias do Sul, por seus Diretores Ariovaldo Adão Filippi, brasileiro, casado, bancário portador do CPF nº 311.792.310-15 e Nelso Antonio Bebber, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 337.134.210-72

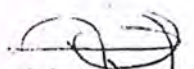
OUTORGADOS: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.291/0001-05, com endereço na Quadra EQS 314/315, Bl. A, Asa Sul/Brasília-DF, CEP: 70383-400, através de seu presidente ROBERTO ANTONIO VON DER OSTEN, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.684.961-87, bem como ao advogado JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, OAB/SP nº 141.537, todos com o mesmo endereço acima.

PODERES: Proceder a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho para regulamentar o Programa de Participação nos Resultados (PPR), complementar à Participação nos Lucros ou Resultados prevista na Convenção Coletiva da categoria bancária – exercício 2016 do China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A e/ou do Acordo Coletivo de Trabalho para regulamentar o Programa de Participação nos Resultados (PPP), complementar à Participação nos Lucros ou Resultados prevista na Convenção Coletiva da categoria dos Financiários – exercício 2016 do CCB Brasil S/A Crédito Financiamentos e Investimentos.


Nelso Antonio Bebber

CPF: 337.134.210-72

Caxias do Sul, em 22 de dezembro de 2016.


Ariovaldo Adão Filippi

CPF: 311.792.310-15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

Empregados Banco Safra

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL, com sede na Rua Borges de Medeiros, 676, na cidade de Caxias do Sul, convoca todos os empregados do **BANCO SAFRA** (sindicalizados ou não), das cidades que integram a concernede base territorial do Sindicato, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL no respectivo endereço supra mencionado, no dia 30 de março de 2016, quarta-feira às 09h30min, em primeira e única convocação, para discutir e decidir acerca da seguinte ordem do dia:

- 1) Discussão e deliberação para disciplinar o uso do **Sistema Alternativo Eletrônico** do Controle da Jornada de Trabalho (Sistema de Ponto Eletrônico);
- 2) Assuntos Gerais.

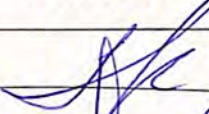
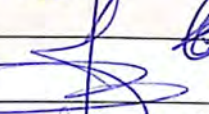
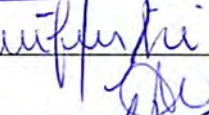
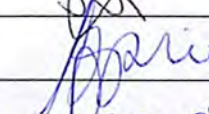
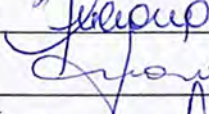
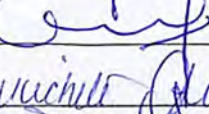
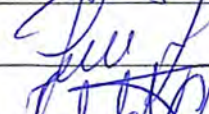
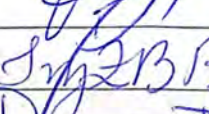
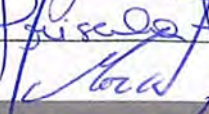
Caxias do Sul, 16 de março de 2016.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Caxias do sul, 30 de março de 2016 – 9h30min

Ordem do dia: 1) Discussão e deliberação para disciplinar o uso do Sistema Alternativo Eletrônico do Controle da Jornada de Trabalho (Sistema de Ponto Eletrônico); 2) Assuntos Gerais

Edital publicado no dia 16 de março de 2016 no sitio www.bancax.org.br

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	José Hamilton Carpi		CMFA
2	Mauro Luiz Ceccon		Safra
3	Flaviana Betoni		Safra
4	Ketlen Inês do Silva		Safra
5	Quaréis Matilde Spore		Safra
6	Mônica Lotu		Safra
7	Camila Lary Meinhardt		Safra
8	Vânia Panizz Piron		Safra
9	Juliano Flávio Moraes		Safra
10	Simone de Freitas		Safra
11	Monila D. Gomes		Safra
12	Michele Alberich		Safra
13	Georgete Lotelli		Safra
14	CECÍLIA DE SOUZA		Safra
15	Silvane Moschi		Safra
16	Leinha Vanin		Safra
17	Vilmar Trintinger		Safra
18	FÁBIO LIMA DE LIMA		Safra
19	Try Zambato Zambato Boff		Safra
20	Priscila C. Figueiredo		Safra
21	MARCO ANTONIO DA SILVA		Safra

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

CAXIAS DO SUL

Palestras: PONTO ELETRÔNICO - Sistema Alternativo Eletrônico de Controle de Jornada de Trabalho
DANO MORAL - Como Prevenir o dano Moral nas Relações do Trabalho
Lista de Presença - 30/03/2016 - 09h30min

[illegible]

PALESTRANTE: José Hamilton Campos - RH-Operacional - Banco Safra S/A

CONVIDADOS: Vilmar Jose Castagna - Coord. da Sec. de Saúde e Rel. do Trabalho do Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul e Região
Nelson Antonio Beber, Coord. da Sec. de Organização e Política Sindical do Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul e Região

Firmam o presente **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO** para disciplinar o **SISTEMA ALTERNATIVO ELETRÔNICO DE CONTROLE DE JORNADA DE TRABALHO**, de um lado, o **BANCO SAFRA S.A.**, inscrito no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob os números 58.160.789/0039-09, estabelecido na Rua Júlio de Castilhos nº1500, CEP:95010-000, Centro, na cidade de Caxias do Sul, ora representados por **SILVANA CRISTINA TINTI**, Superintendente Executivo, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº221.672.357 e inscrito no CPF/MF sob o nº148.527.718-39 e **RONALDO BRUNO DE FARÃES**, Superintendente Executivo, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº M-6771564-SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 762.824.496-34 e, de outro lado o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO.**, com sede na Rua Borges de Medeiros, nº 676, CEP:95.020-310 Centro, Caxias do Sul, RS, representado por **VILMAR JOSÉ CASTAGNA**, Coordenador da Secretaria de Saúde e Relações do Trabalho, portador da cédula de identidade RG nº5.031.660.573 e **NELSO ANTONIO BEBBER**, Coordenador da Secretaria de Organização e Política Sindical e inscrito no CPF/MF sob o nº 88.662.457.0001-02, conforme cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – SISTEMA ALTERNATIVO ELETRÔNICO DE CONTROLE DE JORNADA DE TRABALHO

O presente instrumento coletivo de trabalho dispõe sobre o Sistema Alternativo Eletrônico de Controle de Jornada de Trabalho adotado pelo Banco Safra S.A., consoante o disposto no § 2º, do artigo 74, da Consolidação das Leis do Trabalho e art. 2º da Portaria nº 373, de 25.02.2011 do Ministério do Trabalho e Emprego.

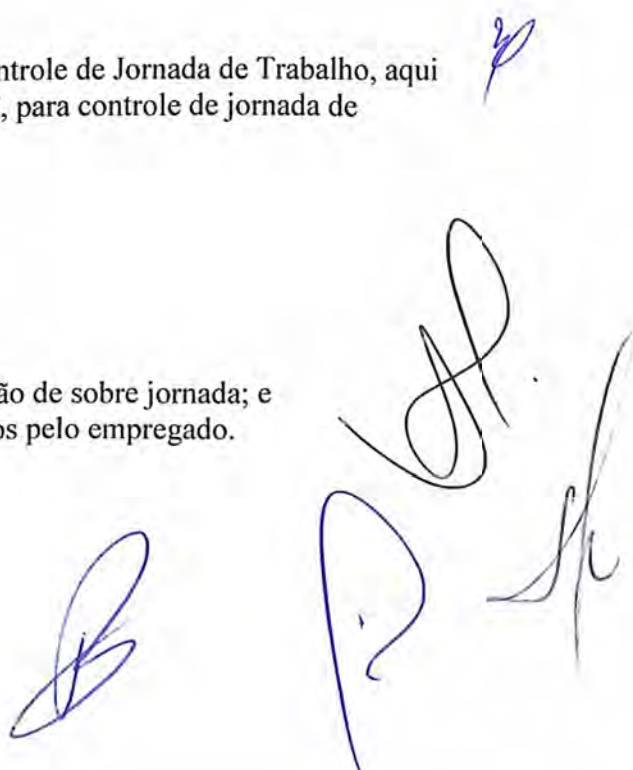
CLAUSULA SEGUNDA

O Banco manterá o Sistema Alternativo Eletrônico de Controle de Jornada de Trabalho, aqui denominado simplesmente “Sistema de Ponto Eletrônico”, para controle de jornada de trabalho de seus empregados.

CLAUSULA TERCEIRA

O Sistema de Ponto Eletrônico não admite:

- a) Restrições à marcação do ponto;
- b) Marcação automática do ponto;
- c) Exigência de autorização prévia para marcação de sobre jornada; e
- d) Alteração ou eliminação dos dados registrados pelo empregado.



CLAUSULA QUARTA

O Sistema de Ponto Eletrônico adotado **deverá:**

- a) Encontrar-se disponível no local de trabalho para o registro dos horários de trabalho e consulta;
- b) Permitir a identificação de empregador e empregado;
- c) Possibilitar, pelo empregado, mensalmente, através da central de dados, a extração eletrônica e impressa do registro fiel das marcações realizadas;
- d) Possibilitar ao empregado, através da central de dados, a extração eletrônica e impressa do registro fiel das marcações realizadas, e a fiscalização quando solicitado.

CLAUSULA QUINTA

Fica assegurada ao Sindicato, através de seus representantes acompanhados de técnicos, a realização de reunião para exame do sistema eletrônico alternativo de controle de jornada de que trata este acordo, sempre que houver dúvida ou denúncia de que esteja em desacordo com a legislação ou com as normas aqui acordadas.

Parágrafo Único: Em caso de negativa do Banco ou, realizada a reunião, não se dissipe a dúvida ou se constate irregularidade no sistema, o Sindicato poderá denunciar o Acordo Coletivo de Trabalho antecipando o prazo final de vigência para 30 dias a contar da notificação ao banco.

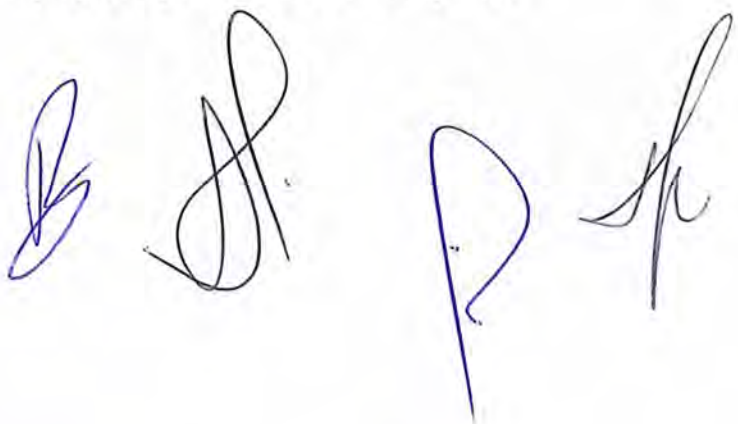
CLAUSULA SEXTA

Qualquer alteração a ser realizada no Sistema Eletrônico Alternativo de Controle de Jornada de Trabalho deverá ser previamente comunicada ao Sindicato informando as alterações técnicas a serem realizadas e indicando razões que a justificam.

Parágrafo Único: Comprovada a realização de qualquer alteração sem que tenham sido observadas as exigências a que se refere o caput desta cláusula, considerar-se-á denunciado o presente instrumento coletivo de trabalho cessando os seus efeitos para o cumprimento do permissivo da Portaria 373/11.

CLAUSULA SÉTIMA

As partes signatárias reconhecem que o sistema de Ponto Eletrônico do BANCO e empresas da Organização Safra que utilizam o mesmo sistema de Ponto Eletrônico atende as exigências do artigo 74, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho e o disposto no art. 2º da Portaria nº 373, de 25.02.2011, do Ministério do Trabalho e Emprego, dispensando-se a instalação do Registro Eletrônico de Ponto – REP.



CLAUSULA OITAVA VIGÊNCIA

O presente **ACORDO** terá vigência de dois anos, contados a partir de sua assinatura.

São Paulo, 30 de março de 2016



BANCO SAFRA S.A.
Ronaldo Farães



Vilmar José Castagna
705

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM
ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE
CAXIAS DO SUL E REGIÃO.**



Vilmar José Castagna
Diretor



Nelson Antonio Bebber
Diretor

AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO****Nº DA SOLICITAÇÃO: MR018179/2016**

BANCO SAFRA S A, CNPJ n. **58.160.789/0039-09**, localizado(a) à Avenida Júlio de Castilhos - até 1574 - lado par, 1500, Centro, Caxias do Sul/RS, CEP 95010-000, representado(a), neste ato, por seu Gerente, Sr(a). JOSE HAMILTON CAMPOS, CPF n. 960.514.938-91

E

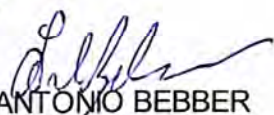
SIND DOS EMPREGADOS EM ESTAB BANCARIOS DE CAX DO SUL, CNPJ n. 88.662.457/0001-02, localizado(a) à Rua Borges de Medeiros, 676, Centro, Caxias do Sul/RS, CEP 95020-310, representado(a), neste ato, por seu Membro de Diretoria Colegiada, Sr(a). NELSO ANTONIO BEBBER, CPF n. 337.134.210-72 por seu Membro de Diretoria Colegiada, Sr(a). VILMAR JOSE CASTAGNA, CPF n. 438.791.440-87, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 30/03/2016 no município de Caxias do Sul/RS;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO transmitido ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR018179/2016, na data de 01/04/2016, às 15:17.

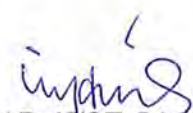
_____, 01 de abril de 2016.



JOSE HAMILTON CAMPOS
Gerente
BANCO SAFRA S A



NELSO ANTONIO BEBBER
Membro de Diretoria Colegiada
SIND DOS EMPREGADOS EM ESTAB BANCARIOS DE CAX DO SUL



VILMAR JOSE CASTAGNA
Membro de Diretoria Colegiada
SIND DOS EMPREGADOS EM ESTAB BANCARIOS DE CAX DO SUL

De: Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul <bancax@bancax.org.br>
Enviado em: segunda-feira, 9 de maio de 2016 13:55
Para: Santander Canela ; Santander Centro; Santander Farroupilha; Santander Menegat; Santander São Pelegrino; Santander UCS; Santander Bergamo; 'Alessandra Comin'; 'Fabiana Neckel Bueno'; 'Jocelia Catarina Comunello'; 'Jucelaine Maria Beltrame'; 'Micael Rosa'; 'Sergio da Silveira Chiarelli'
Assunto: EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA



EDITAL

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88624570001 02, por seu presidente abaixo assinado, **convoca todos os empregados bancários do Banco Santander (Brasil) S/A, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará dia 11 de maio, às 17h30min, em primeira convocação, e às 18h, em segunda convocação, no endereço situado à Rua Borges de Medeiros, nº 676, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:**

1- Discussão e deliberação sobre aprovação de pauta de reivindicações para celebração do acordo coletivo de trabalho dos empregados do Banco Santander (Brasil) S/A 2016/2017, aditivo à CCT/FENABAN;

2- Discussão e deliberação sobre aprovação de pauta de reivindicações para celebração do acordo coletivo de trabalho referente ao Programa de Participação de Resultados (PPRS) para o exercício 2016 do Banco Santander (Brasil) S/A;

3- Discussão e deliberação sobre aprovação da proposta dos termos de compromisso BANESPREV e CABESP.

Caxias do Sul, 06 de maio de 2016.

Coordenador da Secretaria de
Organização e Política Sindical
Patrimônio

Coordenador da Secretaria de
Administração Finanças e

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região
Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 - Caxias do Sul - RS - Brasil
Fone: |54| 3223-2166 - Fax: |54| 3223-2405

bancax@bancax.org.br

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL OCORRIDA NO DIA ONZE DE MAIO DE 2016 NO SINDICATO DOS
EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO

Às dezoito horas do dia onze de maio de dois mil e dezesseis, em segunda e última convocação, nesta cidade de Caxias do Sul, na rua Borges de Medeiros, número 676_, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os empregados do Banco Santander (Brasil) S/A estabelecidos na base territorial deste Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do sul e Região, com a finalidade especial de deliberar sobre os pontos constantes na Ordem do Dia. Verificada a presença de número legal de integrantes da categoria para deliberações em segunda chamada, o diretor da entidade, Nelso Antonio Bebber, declarou abertos os trabalhos, colocando em discussão a mesa diretora dos mesmos. Foram escolhidos para a coordenação e secretaria dos trabalhos, respectivamente, os seguintes associados/as: Nelso Antonio Bebber e Ariovaldo Adão Filippi. Imediatamente o secretário procedeu à leitura da Ordem do Dia prevista no edital convocatório, para análise e deliberações dos presentes: 1- Discussão e deliberação sobre aprovação de pauta de reivindicações para celebração do acordo coletivo de trabalho dos empregados do Banco Santander (Brasil) S/A 2016/2017, aditivo à CCT/FENABAN; 2- Discussão e deliberação sobre aprovação de pauta de reivindicações para celebração do acordo coletivo de trabalho referente ao Programa de Participação de Resultados (PPRS) para o exercício 2016 do Banco Santander (Brasil) S/A; 3- Discussão e deliberação sobre aprovação da proposta dos termos de compromisso BANESPREV e CABESP. Em discussão os pontos da Ordem do Dia, a coordenadoria dos trabalhos realizou uma apresentação das propostas apresentadas. Após diversas intervenções e esclarecimentos, passou-se para tomada de decisão sobre as propostas da categoria profissional, sendo imediatamente colocado em regime de votação e aprovadas por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o coordenador dá a assembleia por encerrada da qual é lavrada a presente ata.

COORDENADOR _____


Nelso Antonio Bebber
Diretor

SECRETÁRIO _____


Ariovaldo Adão Filippi
Diretor



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DO BANCO SANTANDER(BRASIL) S/A

- 1-Discussão e deliberação sobre aprovação de pauta de reivindicações para celebração do acordo coletivo de trabalho dos empregados do Banco Santander (Brasil) S/A 2016/2017, aditivo à CCT/FENABAN;
2-Discussão e deliberação sobre aprovação de pauta de reivindicações para celebração do acordo coletivo de trabalho referente ao Programa de Participação de Resultados (PPRS) para o exercício 2016 do Banco Santander (Brasil) S/A;
3-Discussão e deliberação sobre aprovação da proposta dos termos de compromisso BANESPREV e CABESP.

Lista de presença – 11 de maio de 2016 – 18h

	NOME	ASSINATURA
1	Nelso Antonio Besser	
2	Arquimedes V. de Rocco	
3	Alexander M. Bellini	
4	DANIELA A. FINKLER	
5	MARCELO CAON	
6	MAURO L. CECCON	
7	Vilmar J. Castagna	
8	Arionelso A. Fleippi	
9	Vaise Andreagute	
10	GUILHERME GALVÃO	
11	Marcelo G. Franqui	
12	Notas Fernandes	
13	Faionne Anacleto	
14	Camara Roncon	
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: | 54 | 3223 2166 Fax: | 54 | 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO. CNPJ nº 88662457/0001-02, REGISTRO SINDICAL nº 4600000174899-61, ENDEREÇO Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro – Caxias do Sul, por seus Diretores Ariovaldo Adão Filippi, brasileiro, casado, bancário portador do CPF nº 311.792.310-15 e Nelso Antonio Bebbber, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 337.134.210-72

OUTORGADOS: **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF**, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.291/0001-05, com endereço na Quadra EQS 314/315, Bl. A, Asa Sul/Brasília-DF, CEP: 70383-400, através de seu presidente **ROBERTO ANTONIO VON DER OSTEN**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.684.961-87, bem como ao advogado **JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, OAB/SP nº 141.537, todos com o mesmo endereço acima.

PODERES: proceder à negociação coletiva da categoria representada pelo outorgante, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, assinar acordo coletivo de trabalho dos empregados do Banco Santander (Brasil) S/A 2016/2017, aditivo à CCT/FENABAN e acordo coletivo de trabalho referente ao Programa de Participação de Resultados (PPRS) para o exercício 2016 do Banco Santander (Brasil) S/A, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

Caxias do Sul, 11 de maio de 2016


Nelso Antonio Bebbber
CPF – 337.134.210-72


Ariovaldo Adão Filippi
CPF – 311.792.310-15

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: (54) 3223-2166 Fax: (54) 3223-2405

REMESSA DE DOCUMENTOS

Enviar à CONTRAF São Paulo (Rua Líbero Badaró, 158, 1º andar, Centro/SP, CEP: 01008-000) a **Procuração – modelo 02 em 02 vias originais e 01 cópia simples COM reconhecimento de firma**, para que possamos contemplar os seguintes instrumentos: ACT aditivo à CCT/Fenaban e ACT referente ao PPRS.

Enviar, também, cópia digitalizada **em formato PDF** da ata e da lista de presentes da assembleia, por e-mail para o seguinte endereço: juridico@contrafcut.org.br. Inserir a expressão “ACT ADITIVA SANTANDER” no campo assunto do e-mail.

Nelso | Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul

De: SINDICATO DOS BANCARIOS DE CAXIAS DO SUL <bancax@bancax.org.br>
Enviado em: terça-feira, 14 de junho de 2016 10:13
Para: fabiana.mazzuchini@br.ccb.com
Assunto: Assembleia geral [10372]

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região, convoca todos os empregados do China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A – CCB Brasil, sócios e não sócios desta entidade de classe, da base territorial dos municípios de Caxias do Sul, Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis, para assembleia geral extraordinária, a se realizar no próximo dia 15 de junho de 2016, em primeira convocação às 17h e em segunda convocação às 17h30, na sede do sindicato, sito na Rua Borges de Medeiros, 676, Centro, Caxias do Sul, para discussão e aprovação da seguinte ordem do dia:

- Discussão e deliberação sobre a ratificação da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho, que tem por objeto o Plano de Participação nos Resultados, para o exercício de 2015, a ser celebrado com o China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A – CCB Brasil.

Caxias do Sul, 10 de junho de 2016.



Nelso Antonio Bebbler
Coordenador da Secretaria de
Organização e Política Sindical

Ariovaldo Adão Filippi
Coordenador Da Secretaria De Finanças,
Patrimônio E Administração



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DO CCB BRASIL.

- DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE A RATIFICAÇÃO DA ASSINATURA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, QUE TEM POR OBJETIVO O PLANO DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, A SER CELEBRADO COM O CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A - CCB BRASIL.

CAXIAS DO SUL - 15 DE JUNHO DE 2016 - 17:30 HORAS - EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO.

	NOME	CARGO	ASSINATURA
01	Gilberto Guver	Ger. Commerc. Santa	
02	Eliete Gonçalves	Assist. Negócios	
03	Fabiana Mazzucconi	Coord. Adm	
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL
R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone/Fax: (54) 3221.2727 - Fone: (54) 3221.2801
Marcos Ferreira Cunha Lima - Tabelião Designado

RECONHEÇO por SEMELHANÇA as firmas de NELSO ANTONIO BEBBER
ARIOVALDO ADAO FILIPPI. Do que dou fé. Selo Digital: 0128.01.1600001.99270-
99271 - Emols: R\$ 8,20 + Selo digital: R\$ 0,80 = R\$ 9,00
EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 10:29:31 385193-30545 32
CAXIAS DO SUL, 20 de junho de 2016
32 () Amélia Z. Borges () Elaine M. C. de Macedo () Deiane S. dos Santos () Isabela S. da Silva
Elaine Man...
Escritor...
Tabelião

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO. CNPJ nº 88662457/0001-02, REGISTRO SINDICAL nº 4600000174899-61, ENDEREÇO Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro – Caxias do Sul, por seus Diretores Ariovaldo Adão Filippi, brasileiro, casado, bancário portador do CPF nº 311.792.310-15 e Nelso Antonio Bebbber, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 337.134.210-72

OUTORGADO: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF/CUT, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.291/0001-05, com endereço na Quadra EQS 314/315 Bl. A, Asa Sul / Brasília-DF, CEP. 70383-400, através de seu presidente ROBERTO ANTONIO VON DER OSTEN, brasileiro, separado judicialmente, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.684.961-87, bem como ao advogado JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, OAB/SP 141.537-B ambos com o mesmo endereço acima.

PODERES: para negociar e celebrar acordo coletivo de trabalho para regulamentar o Programa de Participação nos Resultados (PPR), Complementar à Participação nos Lucros ou Resultados prevista na Convenção Coletiva da Categoria Bancária – exercício de 2015 com o China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A – CCB Brasil, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

Caxias do Sul, 15 de junho de 2016

Nelso Antonio Bebbber

Ariovaldo Adão Filippi



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

PROCURAÇÃO

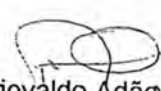
OUTORGANTE: O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO. CNPJ nº 88662457/0001-02, REGISTRO SINDICAL nº 4600000174899-61, ENDEREÇO Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro – Caxias do Sul, por seus Diretores Ariovaldo Adão Filippi, brasileiro, casado, bancário portador do CPF nº 311.792.310-15 e Nelso Antonio Bebbber, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 337.134.210-72

OUTORGADOS: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.291/0001-05, com endereço na Quadra EQS 314/315, Bl. A, Asa Sul/Brasília-DF, CEP: 70383-400, através de seu presidente ROBERTO ANTONIO VON DER OSTEN, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.684.961-87, bem como ao advogado JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, OAB/SP nº 141.537, todos com o mesmo endereço acima.

PODERES: Proceder a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho para Regulamentação de Jornada Extraordinária (Sábado, Domingo e Feriados) – Segmento de Veículos (Bancarização) com vigência de dois anos a contar de 1º de julho de 2015, e, do Acordo Coletivo de Trabalho que Regulamenta o Sistema Alternativo Eletrônico de Jornada de Trabalho (Ponto Eletrônico) com vigência de dois anos a partir da data de 19/09/2015, a serem celebrados com o conglomerado do Banco Itaú S/A.

Caxias do Sul, 15 de julho de 2016


Nelso Antonio Bebbber
CPF: 337.134.210-72


Ariovaldo Adão Filippi
CPF: 31.792.310-15

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Padua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Póca da Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

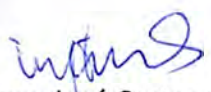
Fone: (54) 3223.2166 Fax: (54) 3223.2405

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

Aos 14 dias do mês de julho do ano de 2016, no endereço situado na Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro, Caxias do Sul, reuniram-se os trabalhadores bancários, associados ou não, que prestam serviços no Banco Mercantil do Brasil S/A, em Assembleia Extraordinária Específica, conforme Edital Convocatório publicado nos órgãos de comunicação da entidade e afixados nos principais locais de trabalho, para deliberarem sobre a seguinte pauta: aprovação da minuta do Acordo Coletivo de Trabalho sobre PLR, com vigência compreendida pelo período de um ano contado da assinatura do referido Acordo, a ser celebrado com o Banco Mercantil do Brasil. Dando início à assembleia foi lida a minuta do instrumento coletivo em apreciação e, após alguns esclarecimentos e debates, foi decidido pelos presentes pela aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho sobre PLR, com vigência compreendida pelo período de um ano contado da assinatura do referido Acordo, a ser celebrado com o Banco Mercantil do Brasil S/A. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente reunião cuja ata segue assinada pelos Coordenadores do Sindicato.



Nelso Antonio Beber



Vilmar José Castagna

ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA ESPECÍFICA
Banco Mercantil do Brasil S/A

Caxias do sul, 14 de julho de 2016 – 17h30min

Ordem do dia: aprovação da minuta do Acordo Coletivo de Trabalho sobre PLR, com vigência compreendida pelo período de um ano contado da assinatura do referido Acordo, a ser celebrado com o Banco Mercantil do Brasil S/A.

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	Ana Paula B. Bento	Ana P.	B. Mercantil
2	Maurício Zito	[Assinatura]	B. Mercantil do Brasil
3	WALTER R. BOMBIN	[Assinatura]	B. Mercantil do Brasil
4	MERCEDES V. R. BARCELOS	[Assinatura]	B. MERCANTIL DO BRASIL
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO. CNPJ nº 88662457/0001-02, REGISTRO SINDICAL nº 4600000174899-61, ENDEREÇO Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro – Caxias do Sul, por seus Diretores Ariovaldo Adão Filippi, brasileiro, casado, bancário portador do CPF nº 311.792.310-15 e Nelso Antonio Bebber, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 337.134.210-72

OUTORGADOS: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.291/0001-05, com endereço na Quadra EQS 314/315, Bl. A, Asa Sul/Brasília-DF, CEP: 70383-400, através de seu presidente ROBERTO ANTONIO VON DER OSTEN, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.684.961-87, bem como ao advogado JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, OAB/SP nº 141.537, todos com o mesmo endereço acima.

PODERES: Proceder a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho sobre PLR, com vigência compreendida pelo período de um ano contado da assinatura do referido Acordo, a ser celebrado com o Banco Mercantil do Brasil S/A.

Caxias do Sul, 15 de julho de 2016


Nelso Antonio Bebber

CPF: 337.134.210-72


Ariovaldo Adão Filippi

CPF: 311.792.310-15

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 - Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiação à CUT

Fone: (54) 3223-2166 Fax: (54) 3223-2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO. CNPJ nº 88662457/0001-02, REGISTRO SINDICAL nº 4600000174899-61, ENDEREÇO Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro – Caxias do Sul, por seus Diretores Ariovaldo Adão Filippi, brasileiro, casado, bancário portador do CPF nº 311.792.310-15 e Nelso Antonio Bebbber, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 337.134.210-72

OUTORGADOS: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.291/0001-05, com endereço na Quadra EQS 314/315, Bl. A, Asa Sul/Brasília-DF, CEP: 70383-400, através de seu presidente **ROBERTO ANTONIO VON DER OSTEN**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.684.961-87, bem como ao advogado **JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, OAB/SP nº 141.537, todos com o mesmo endereço acima.

PODERES: proceder à negociação coletiva da categoria representada pelo outorgante, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, assinar Convenção Coletiva de Trabalho, Convenção Coletiva de PLR (exercício 2016), Convenção Coletiva de Trabalho aditiva, bem como Acordos Coletivos de Trabalho sobre PLR e Acórdos Coletivos de Trabalho aditivos à Convenção da FENABAN, do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

Caxias do Sul, 18 de julho de 2016


Nelso Antonio Bebbber

CPF: 337.134.210-72


Ariovaldo Adão Filippi

CPF: 311.792.310-15

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

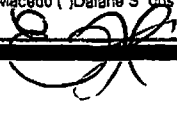
Fone: (54) 3223-2166 Fax: (54) 3223-2405

 **2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL**
R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone/Fax: (54) 3221.2727 - Fone: (54) 3221.2801
Marcos Ferreltra Cunha Lima - Tabelião Designado 

RECONHEÇO por **SEMELHANÇA** as firmas de **NELSO ANTONIO BEBBER** e
ARIOVALDO ADAO FILIPPI. Do que dou fé. Selo Digital: 0128.01.1600002.16077 a
16078 - Emols: R\$ 8,20 + Selo digital: R\$ 0,90 = R\$ 9,10

EM TESTEMUNHO  **DA VERDADE** - 14:25:01 391223-30472 33
CAXIAS DO SUL, 18 de julho de 2018

33 () Amélia Z. Borges () Elaine M. C. de Macedo () Daiane S. dos Santos () Adelita S. da S.



Elaine Man Can
Ferreira

EDITAL ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.662.452/0001-02, Registro Sindical processo nº 4600000174899-61, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados bancários, associados ou não, que prestam serviços no conglomerado do Banco Itaú S/A, na base territorial deste sindicato, para a assembleia extraordinária específica que se realizará no dia 14 de julho de 2016, às 17h, em primeira convocação, e às 17h30min, em segunda convocação, no endereço sito à Rua Borges de Medeiros, 676, Centro, em Caxias do Sul, para discussão e deliberação acerca da seguinte pauta: aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho para Regulamentação de Jornada Extraordinária (Sábado, Domingo e Feriados) – Segmento de Veículos (Bancarização) com vigência de dois anos a contar de 1º de julho de 2015, e, aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho que Regulamenta o Sistema Alternativo Eletrônico de Jornada de Trabalho (Ponto Eletrônico) com vigência de dois anos a partir da data de 19 de setembro de 2015, a serem celebrados com o conglomerado do Banco Itaú S/A.

Caxias do Sul, 11 de julho de 2016.

Nelso Antonio Bebbler
Coordenador da Secretaria
de Organização Política
Sindical

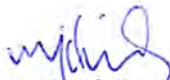
Ariovaldo Adão Filippi
Coordenador da Secretaria de
Finanças, Patrimônio e
Administração

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

Aos 14 dias do mês de julho do ano de 2016, no endereço situado na Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro, Caxias do Sul, reuniram-se os trabalhadores bancários, associados ou não, que prestam serviços no conglomerado do Banco Itaú S/A, em Assembleia Extraordinária Específica, conforme Edital Convocatório publicado nos órgãos de comunicação da entidade e afixados nos principais locais de trabalho, para deliberarem sobre a seguinte pauta: aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho para Regulamentação de Jornada Extraordinária (Sábado, Domingo e Feriados) – Segmento de Veículos (Bancarização) com vigência de dois anos a contar de 1º de julho de 2015, e, aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho que Regulamenta o Sistema Alternativo Eletrônico de Jornada de Trabalho (Ponto Eletrônico) com vigência de dois anos a partir da data de 19/09/2015, a serem celebrados com o conglomerado do Banco Itaú S/A. Dando início à assembleia foram lidas as minutas dos instrumentos coletivos em apreciação e, após alguns esclarecimentos e debates, foi decidido pelos presentes pela aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho para Regulamentação de Jornada Extraordinária (Sábado, Domingo e Feriados) – Segmento de Veículos (Bancarização) com vigência de dois anos a contar de 1º de julho de 2015, e, aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho que Regulamenta o Sistema Alternativo Eletrônico de Jornada de Trabalho (Ponto Eletrônico) com vigência de dois anos a partir da data de 19/09/2015, a serem celebrados com o conglomerado do Banco Itaú S/A. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente reunião cuja ata segue assinada pelos Coordenadores do Sindicato.



Nelson Antonio Bebber



Vilmar José Castagna



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA ESPECÍFICA

Banco Itaú S/A.

Caxias do sul, 14 de julho de 2016 – 17h30min

Ordem do dia: aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho para Regulamentação de Jornada Extraordinária (Sábado, Domingo e Feriados) – Segmento de Veículos (Bancarização) com vigência de dois anos a contar de 1º de julho de 2015, e, aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho que Regulamenta o Sistema Alternativo Eletrônico de Jornada de Trabalho (Ponto Eletrônico) com vigência de dois anos a partir da data de 19 de setembro de 2015, a serem celebrados com o conglomerado do Banco Itaú S/A.

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	Denise da Silva Batista	D. Batista	Itaú
2	Vilmar Castagna	mpm	Itaú
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: | 54 | 3223 2166 Fax: | 54 | 3223 2405



FETRAFI-RS
CONTRAF | CUT

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO
Trabalhadores/as em Instituições Financeiras

Os **SINDICATOS DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS: DE ALEGRETE E REGIÃO**, com sede na rua Gal. Sampaio, 1040, 2º andar, Conj. 06, na cidade de Alegrete; **DE BENTO GONÇALVES**, com sede na rua Marechal Deodoro, 101, Salas 401 e 402, na cidade de Bento Gonçalves; **DE CACHOEIRA DO SUL**, com sede na av. Andrade Neves, 1510, Salas 32 e 34, na cidade de Cachoeira do Sul; **DE CAMAQUÃ**, com sede na rua Bento Gonçalves, 1207, na cidade de Camaquã; **DE CARAZINHO**, com sede na rua Venâncio Aires, 338, na cidade de Carazinho; **DE CAXIAS DO SUL**, com sede na rua Borges de Medeiros, 676, na cidade de Caxias do Sul; **DE CRUZ ALTA**, com sede na rua Jango Vidal, 175, na cidade de Cruz Alta; **DE ERECHIM**, com sede na av. Maurício Cardoso, 335, sala 202, na cidade de Erechim; **DE FREDERICO WESTPHALEN**, com sede na rua do Comércio, 535, Sobreloja, na cidade de Frederico Westphalen; **DE GUAPORÉ**, com sede na rua Manoel Francisco Guerreiro, 1245, 1º andar, na cidade de Guaporé; **DE HORIZONTINA**, com sede na rua São Cristóvão, 1331, sala 02, na cidade de Horizontina; **DE IJUÍ**, com sede na rua Sete de Setembro, 345, sala 28, na cidade de Ijuí; **DE LAJEADO**, com sede na Rua Mário Cattói, 116, na cidade de Lajeado; **DE NOVA PRATA E REGIÃO**, com sede na rua Flores da Cunha, 847, 2º andar, na cidade de Nova Prata; **DE PASSO FUNDO**, com sede na rua Gal. Osório, 1411, na cidade de Passo Fundo; **DE PELOTAS**, com sede na rua Tiradentes, 3087, na cidade de Pelotas; **DE RIO GRANDE**, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, 467, na cidade de Rio Grande; **DE RIO PARDO**, com sede na rua General Osório, 875, sala 402, na cidade de Rio Pardo; **DE ROSÁRIO DO SUL**, com sede na rua Barão do Rio Branco, 2337, Sala 11, na cidade de Rosário do Sul; **DE SANTA MARIA**, com sede na Rua Dr. Bozzano, 1147, Conjunto 301, na cidade de Santa Maria; **DE SANTA ROSA**, com sede na avenida América, 582, na cidade de Santa Rosa; **DE SANTANA DO LIVRAMENTO**, com sede na rua Silveira Martins, 672, na cidade de Santana do Livramento; **DE SANTIAGO**, com sede na rua Silveira Martins, 1837, na cidade de Santiago; **DE SANTO ÂNGELO**, com sede na rua Antunes Ribas, 1506, sala 01, na cidade de Santo Ângelo; **DE SÃO BORJA**, com sede na rua Gal. Marques, 728, sala 102, na cidade de São Borja; **DE SÃO GABRIEL**, com sede na rua General João Manoel, 261, na cidade de São Gabriel; **DE SÃO LEOPOLDO**, com sede na rua Flores da Cunha, 229, na cidade de São Leopoldo; **DE SÃO LUIZ GONZAGA**, com sede na rua Bento Boeira de Souza, 2780, na cidade de São Luiz Gonzaga; **DE SOLEDADE**, com sede na rua Quintino Bocaiúva, 623, na cidade de Soledade; **DE URUGUAIANA**, com sede na rua Domingos de Almeida, 1441, na cidade de Uruguaiana; **DE VACARIA**, com sede na rua Dr. Flores, 352, Sala 13, na cidade de Vacaria; **DO VALE DO PARANHANA**, com sede na rua Tristão Monteiro, 1678, na cidade de Taquara; **SINDICATOS DOS BANCÁRIOS DE BAGÉ E REGIÃO**, com sede na rua Melanie Granier, 154, na cidade de Bagé; **DO LITORAL NORTE/RS**, com sede na rua Nelson Silveira de Souza, 1200, na cidade de Osório; **DE PORTO ALEGRE E REGIÃO**, com sede na rua General Câmara, 424, na cidade de Porto Alegre; **DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO**, com sede na rua Sete de Setembro, 489, na cidade de Santa Cruz do Sul; **DO VALE DO CAÍ**, com sede na rua Tristão Fagundes, 306, Bairro Ferroviário, na cidade de Montenegro; **SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE NOVO HAMBURGO E REGIÃO**, com sede na av. João Antônio da Silveira, 885, na cidade de Novo Hamburgo, convocam todos os/as trabalhadores/as em instituições financeiras (**SINDICALIZADOS E NÃO SINDICALIZADOS**) lotados no Estado do Rio Grande do Sul, para participar das concernentes assembleias gerais a serem realizadas nos endereços dos sindicatos acima referidos, todas no dia **04 de agosto de 2016**, em primeira convocação às 17h30 ou, em segunda e última às 18h30, tendo como objetivo comum a todas, tratar da seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre as Pautas de Reivindicações dos/as trabalhadores da categoria profissional, que serão encaminhadas para a Fenaban, para o Banco do Brasil, para a Caixa Econômica Federal, para o Banrisul e outros Bancos Privados, além do Sindicato das Financeiras.

Unanidade

2. Deliberar sobre a concessão de poderes para realizar negociações coletivas e para firmar as correspondentes Normas Coletivas de Trabalho. *UNANIMIDADE*
3. Deliberar sobre a inclusão de cláusula específica na correspondente Norma Coletiva de Trabalho, autorizando o desconto do salário de todos/as os/as integrantes da categoria profissional, como Contribuição Assistencial a ser destinada ao ente sindical que lhes representa. *1% UNANIMIDADE*
4. Deliberar sobre a concessão de poderes ao Sindicato e/ou à Fetrafi/RS para ajuizar Ações Coletivas em defesa de direitos e interesses dos integrantes da categoria profissional. *UNANIMIDADE*
5. Deliberar sobre a aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho para Regulamentação de Jornada Extraordinária (Sábado, Domingo e Feriados) – Segmento de Veículos (Bancarização) com vigência de dois anos a contar de 1º de julho de 2015, e, aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho que Regulamenta o Sistema Alternativo Eletrônico de Jornada de Trabalho (Ponto Eletrônico) com vigência de dois anos a partir da data de 19/09/2015, a serem celebrados com o conglomerado do Banco Itaú S/A. *Assamblea realizada*

COMUNICAÇÃO DE PRAZO PARA DIREITO DE OPOSIÇÃO AO DESCONTO

As entidades sindicais informam a todos/as os/as trabalhadores/as em instituições financeiras, que na hipótese de ser aprovada a Contribuição Assistencial referida do item 3 acima, estará aberto o prazo de 05 de agosto a 15 de agosto de 2016, para manifestação expressa daqueles/as que não concordarem com o desconto salarial para custeio da campanha salarial dos sindicatos. Comunicam também que a oposição deve ser manifestada pessoalmente no correspondente sindicato cujo endereço encontra-se acima indicado.

Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

P/ sindicatos Convocadores

ARNONI HANKE
Diretoria Administrativa

LUIZ CARLOS DOS SANTOS BARBOSA
Diretoria de Política Sindical

Beleza -
Vai -
Vou -
Marcelo
Wagner
Subsidi
Dinei
Beate
Lucas
Neto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO

Trabalhadores/as em Instituições Financeiras

Os **SINDICATOS DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS: DE ALEGRETE E REGIÃO**, com sede na rua Gal. Sampaio, 1040, 2º andar, Conj. 06, na cidade de Alegrete; **DE BENTO GONÇALVES**, com sede na rua Marechal Deodoro, 101, Salas 401 e 402, na cidade de Bento Gonçalves; **DE CACHOEIRA DO SUL**, com sede na av. Andrade Neves, 1510, Salas 32 e 34, na cidade de Cachoeira do Sul; **DE CAMAQUÃ**, com sede na rua Bento Gonçalves, 1207, na cidade de Camaquã; **DE CARAZINHO**, com sede na rua Venâncio Aires, 338, na cidade de Carazinho; **DE CAXIAS DO SUL**, com sede na rua Borges de Medeiros, 678, na cidade de Caxias do Sul; **DE CRUZ ALTA**, com sede na rua Jango Vidal, 175, na cidade de Cruz Alta; **DE ERECHIM**, com sede na av. Maurício Cardoso, 335, sala 202, na cidade de Erechim; **DE FREDERICO WESTPHALEN**, com sede na rua do Comércio, 535, Sobrolaia, na cidade de Frederico Westphalen; **DE GUAPORÉ**, com sede na rua Manoel Francisco Guerreiro, 1245, 1º andar, na cidade de Guaporé; **DE HORIZONTINA**, com sede na rua São Cristóvão, 1331, sala 02, na cidade de Horizontina; **DE IJUI**, com sede na rua Sete de Setembro, 345, sala 28, na cidade de Ijuí; **DE LAJEADO**, com sede na Rua Mário Cattói, 116, na cidade de Lajeado; **DE NOVA PRATA E REGIÃO**, com sede na rua Flores da Cunha, 847, 2º andar, na cidade de Nova Prata; **DE PASSO FUNDO**, com sede na rua Gal. Osório, 1411, na cidade de Passo Fundo; **DE PELOTAS**, com sede na rua Tiradentes, 3087, na cidade de Pelotas; **DE RIO GRANDE**, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, 467, na cidade de Rio Grande; **DE RIO PARDO**, com sede na rua General Osório, 875, sala 402, na cidade de Rio Pardo; **DE ROSÁRIO DO SUL**, com sede na rua Barão do Rio Branco, 2337, Sala 11, na cidade de Rosário do Sul; **DE SANTA MARIA**, com sede na Rua Dr. Bozzano, 1147, Conjunto 301, na cidade de Santa Maria; **DE SANTA ROSA**, com sede na avenida América, 582, na cidade de Santa Rosa; **DE SANTANA DO LIVRAMENTO**, com sede na rua Silveira Martins, 672, na cidade de Santana do Livramento; **DE SANTIAGO**, com sede na rua Silveira Martins, 1837, na cidade de Santiago; **DE SANTO ÂNGELO**, com sede na rua Antunes Ribes, 1506, sala 01, na cidade de Santo Ângelo; **DE SÃO BORJA**, com sede na rua Gal. Marques, 728, sala 102, na cidade de São Borja; **DE SÃO GABRIEL**, com sede na rua General João Manoel, 261, na cidade de São Gabriel; **DE SÃO LEOPOLDO**, com sede na rua Flores da Cunha, 229, na cidade de São Leopoldo; **DE SÃO LUIZ GONZAGA**, com sede na rua Bento Boeira de Souza, 2780, na cidade de São Luiz Gonzaga; **DE SOLEDADE**, com sede na rua Quintino Bocallua, 623, na cidade de Soledade; **DE URUGUAIANA**, com sede na rua Domingos de Almeida, 1441, na cidade de Uruguaiana; **DE VACARIA**, com sede na rua Dr. Flores, 352, Sala 13, na cidade de Vacaria; **DO VALE DO PARANHANA**, com sede na rua Tristão Monteiro, 1678, na cidade de Taquara; **SINDICATOS DOS BANCÁRIOS DE BAGÉ E REGIÃO**, com sede na rua Melanie Granier, 154, na cidade de Bagé; **DO LITORAL NORTE/RS**, com sede na rua Nelson Silveira de Souza, 1200, na cidade de Osório; **DE PORTO ALEGRE E REGIÃO**, com sede na rua General Câmara, 424, na cidade de Porto Alegre; **DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO**, com sede na rua Sete de Setembro, 489, na cidade de Santa Cruz do Sul; **DO VALE DO CAÍ**, com sede na rua Tristão Fagundes, 308, Bairro Ferroviário, na cidade de Montenegro; **SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE NOVO HAMBURGO E REGIÃO**, com sede na av. João Antônio da Silveira, 885, na cidade de Novo Hamburgo, convocam todos/as trabalhadores/as em instituições financeiras (**SINDICALIZADOS E NÃO SINDICALIZADOS**) lotados no Estado do RS, para participar das comemorativas assembleias gerais a serem realizadas nos endereços dos sindicatos acima referidos, todas no dia 04 de agosto de 2016, em primeira convocação às 17h30 ou, em segunda e última às 18h30, tendo como objetivo comum: tratar da seguinte ordem do dia: 1. Deliberar sobre as Pautas de Revindicações dos/as trabalhadores da categoria profissional, que serão encaminhadas para a Fenaban, para o Banco do Brasil, para a Caixa Econômica Federal, para o Banrisul e para o Sindicato das Financeiras. 2. Deliberar sobre a concessão de poderes para realizar negociações coletivas e para firmar as correspondentes Normas Coletivas de Trabalho. 3. Deliberar sobre a inclusão de cláusula específica na correspondente Norma Coletiva de Trabalho, autorizando o desconto do salário de todos/as os/as integrantes da categoria profissional, como Contribuição Assistencial a ser destinada ao ente sindical que lhes representa. 4. Deliberar sobre a concessão de poderes ao Sindicato e/ou à Fetrat/RS para ajuizar Ações Coletivas em defesa de direitos e interesses de integrantes da categoria profissional. 5. Deliberar sobre a aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho para Regulamentação de Jornada Extraordinária (Sábado, Domingo e Feriados) - Segmento de Veículos (Bancartização) com vigência de dois anos a contar de 1º de julho de 2015, e aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho que Regulamenta o Sistema Alternativo Eletrônico de Jornada de Trabalho (Ponto Eletrônico) com vigência de dois anos a partir da data de 19/09/2015, a serem celebrados com o conglomerado do Banco Itaú S/A.

COMUNICAÇÃO DE PRAZO PARA DIREITO DE OPOSIÇÃO AO DESCONTO

As entidades sindicais informam a todos/as os/as trabalhadores/as em instituições financeiras, que na hipótese de ser aprovada a Contribuição Assistencial referida do item 3 acima, estará aberto o prazo de 05 de agosto a 14 de agosto de 2016, para manifestação expressa daqueles/as que não concordarem com o desconto salarial para custeio da campanha salarial dos sindicatos. Comunicam também que a oposição deve ser manifestada pessoalmente no correspondente sindicato cujo endereço encontra-se acima indicado.

Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

P/ Sindicatos Convocadores:

ARNONI HANKE
Diretoria Administrativa

LUIZ CARLOS DOS SANTOS BARBOSA
Diretoria de Política Sindical

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO

Trabalhadores/as em Instituições Financeiras

Os SINDICATOS DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS: DE ALEGRETE E REGIÃO, com sede na rua Gal. Sampaio, 1040, 2º andar, Conj. 08, na cidade de Alegrete; DE BENTO GONÇALVES, com sede na rua Marechal Deodoro, 101, Salas 401 e 402, na cidade de Bento Gonçalves; DE CACHOEIRA DO SUL, com sede na av. Andrade Neves, 1510, Salas 32 e 34, na cidade de Cachoeira do Sul; DE CAMAQUÁ, com sede na rua Bento Gonçalves, 1207, na cidade de Camaquã; DE CARAZINHO, com sede na rua Venâncio Aires, 338, na cidade de Carazinho; DE CAXIAS DO SUL, com sede na rua Borges de Medeiros, 676, na cidade de Caxias do Sul; DE CRUZ ALTA, com sede na rua Jango Vidal, 175, na cidade de Cruz Alta; DE ERECHIM, com sede na av. Maurício Cardoso, 335, sala 202, na cidade de Erechim; DE FREDERICO WESTPHALEN, com sede na rua do Comércio, 535, Sobrelaje, na cidade de Frederico Westphalen; DE GUAPORÉ, com sede na rua Manoel Francisco Guerreiro, 1245, 1º andar, na cidade de Guaporé; DE HORIZONTINA, com sede na rua São Cristóvão, 1331, sala 02, na cidade de Horizontina; DE IJUI, com sede na rua Sete de Setembro, 345, sala 28, na cidade de Ijuí; DE LAJEADO, com sede na Rua Mário Cattól, 116, na cidade de Lajeado; DE NOVA PRATA E REGIÃO, com sede na rua Flores da Cunha, 847, 2º andar, na cidade de Nova Prata; DE PASSO FUNDO, com sede na rua Gal. Osório, 1411, na cidade de Passo Fundo; DE PELOTAS, com sede na rua Tiradentes, 3087, na cidade de Pelotas; DE RIO GRANDE, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, 467, na cidade de Rio Grande; DE RIO PARDO, com sede na rua General Osório, 875, sala 402, na cidade de Rio Pardo; DE ROSÁRIO DO SUL, com sede na rua Barão do Rio Branco, 2337, Sala 11, na cidade de Rosário do Sul; DE SANTA MARIA, com sede na Rua Dr. Bozzano, 1147, Conjunto 301, na cidade de Santa Maria; DE SANTA ROSA, com sede na avenida América, 582, na cidade de Santa Rosa; DE SANTANA DO LIVRAMENTO, com sede na rua Silveira Martins, 672, na cidade de Santana do Livramento; DE SANTIAGO, com sede na rua Silveira Martins, 1837, na cidade de Santiago; DE SANTO ÂNGELO, com sede na rua Antunes Ribas, 1506, sala 01, na cidade de Santo Ângelo; DE SÃO BORJA, com sede na rua Gal. Marques, 728, sala 102, na cidade de São Borja; DE SÃO GABRIEL, com sede na rua General João Manoel, 261, na cidade de São Gabriel; DE SÃO LEOPOLDO, com sede na rua Flores da Cunha, 229, na cidade de São Leopoldo; DE SÃO LUIZ GONZAGA, com sede na rua Bento Boeira de Souza, 2780, na cidade de São Luiz Gonzaga; DE SOLEDADE, com sede na rua Quintino Bocaiuva, 623, na cidade de Soledade; DE URUGUAIANA, com sede na rua Domingos de Almeida, 1441, na cidade de Uruguaiana; DE VACARIA, com sede na rua Dr. Flores, 352, Sala 13, na cidade de Vacaria; DO VALE DO PARANHANA, com sede na rua Tristão Monteiro, 1678, na cidade de Taquara; SINDICATOS DOS BANCÁRIOS DE BAGÉ E REGIÃO, com sede na rua Melania Granier, 154, na cidade de Bagé; DO LITORAL NORTE/RS, com sede na rua Nelson Silveira de Souza, 1200, na cidade de Osório; DE PORTO ALEGRE E REGIÃO, com sede na rua General Câmara, 424, na cidade de Porto Alegre; DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO, com sede na rua Sete de Setembro, 489, na cidade de Santa Cruz do Sul; DO VALE DO CAÍ, com sede na rua Tristão Fagundes, 306, Bairro Ferroviário, na cidade de Montenegro; SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE NOVO HAMBURGO E REGIÃO, com sede na av. João Antônio da Silveira, 885, na cidade de Novo Hamburgo, convocam todos os/as trabalhadores/as em instituições financeiras (SINDICALIZADOS E NÃO SINDICALIZADOS) lotados no Estado do RGS, para participar das concernentes assembleias gerais a serem realizadas nos endereços dos sindicatos acima referidos, todas no dia 04 do agosto de 2016, em primeira convocação às 17h30 ou, em segunda e última às 18h30, tendo como objetivo comum, tratar da seguinte ordem do dia: 1. Deliberar sobre as Pautas de Reivindicações dos/as trabalhadores da categoria profissional, que serão encaminhadas para a Fenaban, para o Banco do Brasil, para a Caixa Econômica Federal, para o Brannisul e para o Sindicato das Financeiras. 2. Deliberar sobre a concessão de poderes para realizar negociações coletivas e para firmar as correspondentes Normas Coletivas de Trabalho. 3. Deliberar sobre a inclusão de cláusula específica na correspondente Norma Coletiva de Trabalho, autorizando o desconto de salário de todos/as os/as integrantes da categoria profissional, com Contribuição Assistencial a ser destinada ao ente sindical que lhes representa. 4. Deliberar sobre a concessão de poderes ao Sindicato e/ou à Fetra/RS para ajuizar Ações Coletivas em defesa de direitos e interesses de integrantes da categoria profissional. 5. Deliberar sobre a aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho para Regulamentação de Jornada Extraordinária (Sábado, Domingo e Feriados) - Segmento de Veículos (Bancarização) com vigência de dois anos a contar de 1º de julho de 2015, e aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho que Regulamenta o Sistema Alternativo Eletrônico de Jornada de Trabalho (Ponto Eletrônico) com vigência de dois anos a partir da data de 19/09/2015, a serem celebrados com o conglomerado do Banco Itaú S/A.

COMUNICAÇÃO DE PRAZO PARA DIREITO DE OPOSIÇÃO AO DESCONTO

As entidades sindicais informam a todos/as os/as trabalhadores/as em instituições financeiras, que na hipótese de ser aprovada a Contribuição Assistencial referida do item 3 acima, estará aberto o prazo de 05 de agosto a 14 de agosto de 2016, para manifestação expressa daqueles/as que não concordarem com o desconto salarial para custeio da campanha salarial dos sindicatos. Comunicam também que a oposição deve ser manifestada pessoalmente no correspondente sindicato cujo endereço encontra-se acima indicado.

Porto Alegre, 27 de julho de 2016.

PI Sindicatos Convocadores:

ARNONI HANKE
Diretoria Administrativa

LUIZ CARLOS DOS SANTOS BARBOSA
Diretoria de Política Sindical



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL

Caxias do sul, 04 DE AGOSTO de 2016 – 17h30min – primeira chamada

Ordem do dia: 1. Deliberar sobre as Pautas de Reivindicações dos/as trabalhadores da categoria profissional, que serão encaminhadas para a Fenaban, para o Banco do Brasil, para a Caixa Econômica Federal, para o Banrisul e outros Bancos Privados, além do Sindicato das Financeiras. 2. Deliberar sobre a concessão de poderes para realizar negociações coletivas e para firmar as correspondentes Normas Coletivas de Trabalho. 3. Deliberar sobre a inclusão de cláusula específica na correspondente Norma Coletiva de Trabalho, autorizando o desconto do salário de todos/as os/as integrantes da categoria profissional, como Contribuição Assistencial a ser destinada ao ente sindical que lhes representa. 4. Deliberar sobre a concessão de poderes ao Sindicato e/ou à Fetrafir/RS para ajuizar Ações Coletivas em defesa de direitos e interesses dos integrantes da categoria profissional. 5. Deliberar sobre a aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho para Regulamentação de Jornada Extraordinária (Sábado, Domingo e Feriados) – Segmento de Veículos (Bancarização) com vigência de dois anos a contar de 1º de julho de 2015, e, aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho que Regulamenta o Sistema Alternativo Eletrônico de Jornada de Trabalho (Ponto Eletrônico) com vigência de dois anos a partir da data de 19/09/2015, a serem celebrados com o conglomerado do Banco Itaú S/A. Edital publicado no Jornal Correio do Povo, pag.18 em 27/07/2016

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	Vainy Andrequeto		SEEB
2	Huber Lorenzin		Itaú
3	Daniela A. Fentler		SEEB
4	Morais Bon		SEEB
5	Nelson A. Beber		SEEB
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

ASSEMBLEIA GERAL

Caxias do sul, 04 de agosto de 2016 – 18h30min – última chamada

Ordem do dia:

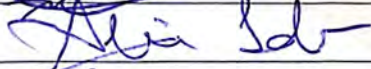
1. Deliberar sobre as Pautas de Reivindicações dos/as trabalhadores da categoria profissional, que serão encaminhadas para a Fenaban, para o Banco do Brasil, para a Caixa Econômica Federal, para o Banrisul e outros Bancos Privados, além do Sindicato das Financeiras. 2. Deliberar sobre a concessão de poderes para realizar negociações coletivas e para firmar as correspondentes Normas Coletivas de Trabalho. 3. Deliberar sobre a inclusão de cláusula específica na correspondente Norma Coletiva de Trabalho, autorizando o desconto do salário de todos/as os/as integrantes da categoria profissional, como Contribuição Assistencial a ser destinada ao ente sindical que lhes representa. 4. Deliberar sobre a concessão de poderes ao Sindicato e/ou à Fetrafir/RS para ajuizar Ações Coletivas em defesa de direitos e interesses dos integrantes da categoria profissional. 5. Deliberar sobre a aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho para Regulamentação de Jornada Extraordinária (Sábado, Domingo e Feriados) – Segmento de Veículos (Bancarização) com vigência de dois anos a contar de 1º de julho de 2015, e, aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho que Regulamenta o Sistema Alternativo Eletrônico de Jornada de Trabalho (Ponto Eletrônico) com vigência de dois anos a partir da data de 19/09/2015, a serem celebrados com o conglomerado do Banco Itaú S/A. Edital publicado no Jornal Correio do Povo, pag.18 em 27/07/2016

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	Luciane Lodi	Luciane Lodi	Banrisul
2	Guilherme B. Candia	Guilherme B. Candia	Banrisul
3	Ilse Dalu	Ilse Dalu	HSBC - Bradesco
4	Jaqueline Basso	Jaqueline Basso	BRADESCO
5	Adriano Pedro Toss	Adriano Pedro Toss	BRADESCO
6	Daniela A. Finkler	Daniela A. Finkler	BANRISUL
7	Nelson J. Horta	Nelson J. Horta	ITAU
8	Vagner Andrequeiro	Vagner Andrequeiro	SEEB
9	Sidinei D. Montagna	Sidinei D. Montagna	BRADESCO
10	Lyza F. M. Horta	Lyza F. M. Horta	BRADESCO
11	Valéria V. Santos	Valéria V. Santos	ITAU S/A
12	Natan Fernandes	Natan Fernandes	Santander
13	Tuliano de J. A. B. G. S.	Tuliano de J. A. B. G. S.	BRADESCO
14	Marcelo R. Rocha	Marcelo R. Rocha	CAIXA
15	Carlos M. B. Rodrigues	Carlos M. B. Rodrigues	BRAPOSTO
16	Adelmo J. Belli	Adelmo J. Belli	CAIXA / Seeb
17	Carmen G. B.	Carmen G. B.	BRADESCO
18	Marcelo Caon	Marcelo Caon	ITAU
19	Paulo J. G. B. S.	Paulo J. G. B. S.	B.B.
20	Vagner Golin	Vagner Golin	BANRISUL

ASSEMBLEIA GERAL

Caxias do sul, 04 de agosto de 2016 – 18h30min – última chamada

Ordem do dia: 1. Deliberar sobre as Pautas de Reivindicações dos/as trabalhadores da categoria profissional, que serão encaminhadas para a Fenaban, para o Banco do Brasil, para a Caixa Econômica Federal, para o Banrisul e outros Bancos Privados, além do Sindicato das Financeiras. 2. Deliberar sobre a concessão de poderes para realizar negociações coletivas e para firmar as correspondentes Normas Coletivas de Trabalho. 3. Deliberar sobre a inclusão de cláusula específica na correspondente Norma Coletiva de Trabalho, autorizando o desconto do salário de todos/as os/as integrantes da categoria profissional, como Contribuição Assistencial a ser destinada ao ente sindical que lhes representa. 4. Deliberar sobre a concessão de poderes ao Sindicato e/ou à Petrafi/RS para ajuizar Ações Coletivas em defesa de direitos e interesses dos integrantes da categoria profissional. 5. Deliberar sobre a aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho para Regulamentação de Jornada Extraordinária (Sábado, Domingo e Feriados) – Segmento de Veículos (Bancarização) com vigência de dois anos a contar de 1º de julho de 2015, e, aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho que Regulamenta o Sistema Alternativo Eletrônico de Jornada de Trabalho (Ponto Eletrônico) com vigência de dois anos a partir da data de 19/09/2015, a serem celebrados com o conglomerado do Banco Itaú S/A. Edital publicado no Jornal Correio do Povo, pag.18 em 27/07/2016

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	EDUARDO ZUCHINALI		ITAU UNIBANCO
2	ALINE ROS		BB
3	TIAGO C. TAMARA		BANRISUL
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			



FETRAFI-RS
CONTRAF | CUT

**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS DO RS E SINDICATOS RELACIONADOS ABAIXO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS

A Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul e os SINDICATOS DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS: DE ALEGRETE E REGIÃO, com sede na Rua Gal. Sampaio, 1040, 2º andar, Conj. 06, na cidade de Alegrete; DE BENTO GONÇALVES, com sede na Rua Marechal Deodoro, 101, Salas 401 e 402, na cidade de Bento Gonçalves; DE CACHOEIRA DO SUL, com sede na Av. Andrade Neves, 1510, Salas 32 e 34, na cidade de Cachoeira do Sul; DE CAMAQUÃ, com sede na Rua Bento Gonçalves, 1207, na cidade de Camaquã; DE CARAZINHO, com sede na Rua Venâncio Aires, 338, na cidade de Carazinho; DE CAXIAS DO SUL, com sede na Rua Borges de Medeiros, 676, na cidade de Caxias do Sul; DE CRUZ ALTA, com sede na Rua Jango Vidal, 175, na cidade de Cruz Alta; DE ERECHIM, com sede na Av. Maurício Cardoso, 335, sala 202, na cidade de Erechim; DE FREDERICO WESTPHALEN, com sede na Rua do Comércio, 535, Sobrelaja, na cidade de Frederico Westphalen; DE GUAPORÉ, com sede na Rua Manoel Francisco Guerreiro, 1245, 1º andar, na cidade de Guaporé; DE HORIZONTINA, com sede na Rua São Cristóvão, 1331, sala 02, na cidade de Horizontina; DE IJUÍ, com sede na Rua Sete de Setembro, 345, sala 28, na cidade de Ijuí; DE LAJEADO, com sede na Rua Mário Calló, 116, na cidade de Lajeado; DE NOVA PRATA E REGIÃO, com sede na Rua Flores da Cunha, 847, 2º andar, na cidade de Nova Prata; DE PASSO FUNDO, com sede na Rua Gal. Osório, 1411, na cidade de Passo Fundo; DE PELOTAS, com sede na Rua Tiradentes, 3087, na cidade de Pelotas; DE RIO GRANDE, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 467, na cidade de Rio Grande; DE RIO PARDO, com sede na Rua General Osório, 875, sala 402, na cidade de Rio Pardo; DE ROSÁRIO DO SUL, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2337, Sala 11, na cidade de Rosário do Sul; DE SANTA MARIA, com sede na Rua Dr. Bozzano, 1147, Conjunto 301, na cidade de Santa Maria; DE SANTA ROSA, com sede na Avenida América, 582, na cidade de Santa Rosa; DE SANTANA DO LIVRAMENTO, com sede na Rua Silveira Martins, 672, na cidade de Santana do Livramento; DE SANTIAGO, com sede na Rua Silveira Martins, 1837, na cidade de Santiago; DE SANTO ÂNGELO, com sede na Rua Andradas, 1161, na cidade de Santo Ângelo; DE SÃO BORJA, com sede na Rua Gal. Marques, 728, sala 102, na cidade de São Borja; DE SÃO GABRIEL, com sede na Rua General João Manoel, 261, na cidade de São Gabriel; DE SÃO LEOPOLDO, com sede na Rua Flores da Cunha, 229, na cidade de São Leopoldo; DE SÃO LUIZ GONZAGA, com sede na Rua Bento Boeira de Souza, 2780, na cidade de São Luiz Gonzaga; DE SOLEDADE, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, 623, na cidade de Soledade; DE URUGUAIANA, com sede na Rua Domingos de Almeida, 1441, na cidade de Uruguaiana; DE VACARIA, com sede na Rua Dr. Flores, 352, Sala 13, na cidade de Vacaria; DO VALE DO PARANHANA, com sede na Rua Tristão Monteiro, 1678, na cidade de Taquara; SINDICATOS DOS BANCÁRIOS DE BAGÉ E REGIÃO, com sede na Rua Melante Granier, 154, na cidade de Bagé; DO LITORAL NORTE/RS, com sede na Rua Nelson Silveira de Souza, 1200, na cidade de Osório; DE PORTO

ALEGRE E REGIÃO que realizará assembleia na Sede da Fetralf/RS, na Rua Coronel Fernando Machado, 820, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre; **DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO**, com sede na Rua Sete de Setembro, 489, na cidade de Santa Cruz do Sul; **SINDICATOS DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE NOVO HAMBURGO E REGIÃO**, com sede na Av. João Antônio da Silveira, 885, na cidade de Novo Hamburgo; **DO VALE DO CAÍ**, com sede na Rua Tristão Fagundes, 306, Bairro Ferroviário, na cidade de Montenegro; por seus representantes legais, **CONVOCAM** todos/as os/as trabalhadores em instituições financeiras (sindicalizados ou não), inclusive empregados financeiros e dos bancos públicos (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul, Badesul e Banco da Amazônia) das cidades que integram as concernentes bases territoriais dos Sindicatos, para reunirem-se em assembleia geral nos respectivos endereços supra mencionados, no dia 01 de setembro de 2016, às 18:00 (dezoito) horas, em primeira convocação, ou às 19:00 (dezenove) horas no mesmo dia, em segunda e última convocação, para discutir e decidir acerca da seguinte Ordem do Dia comum a todas elas:

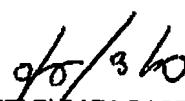
1. Avaliar e deliberar sobre eventual contraproposta das Mesas de Negociações com a Fenaban, Sindfin e com as demais instituições financeiras específicas.
2. Deliberação acerca da deflagração de greve por prazo indeterminado a partir da 00h00 do dia 06/09/2016;
3. Deliberar sobre a suspensão da assembleia para ser reconvocada a qualquer momento, mediante simples boletim interno do sindicato com divulgação no www.fetralfirs.org.br

COMUNICAÇÃO

As entidades sindicais acima nominadas comunicam desde logo à população em geral e aos representantes das instituições financeiras, em atendimento ao disposto na Lei 7.783/89, que a categoria profissional deflagrará Greve a contar do dia 06 de setembro de 2016, tendo em vista que até o momento as representações patronais não ofereceram uma proposta digna para renovação das Normas Coletivas de Trabalho.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016
P/ Sindicatos Convocadores


ARNONI HANKE
Diretoria Administrativa


JUBERLE BAES BACELO
Diretoria de Política Sindical

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAIS

A Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul e os SINDICATOS DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS: DE ALEGRETE E REGIÃO, com sede na Rua Gal. Sampaio, 1040, 2º andar, Conj. 06, na cidade de Alegrete; DE BENTO GONÇALVES, com sede na Rua Marechal Deodoro, 101, Salas 401 e 402, na cidade de Bento Gonçalves; DE CACHOEIRA DO SUL, com sede na Av. Andrade Neves, 1510, Salas 32 e 34, na cidade de Cachoeira do Sul; DE CAMAQUÁ, com sede na Rua Bento Gonçalves, 1207, na cidade de Camaquã; DE CARAZINHO, com sede na Rua Venâncio Aires, 338, na cidade de Carazinho; DE CAXIAS DO SUL, com sede na Rua Borges de Medeiros, 676, na cidade de Caxias do Sul; DE CRUZ ALTA, com sede na Rua Jango Vidal, 175, na cidade de Cruz Alta; DE ERECHIM, com sede na Av. Maurício Cardoso, 335, sala 202, na cidade de Erechim; DE FREDERICO WESTPHALEN, com sede na Rua do Comércio, 535, Sobreloja, na cidade de Frederico Westphalen; DE GUAPORÉ, com sede na Rua Manoel Francisco Guerreiro, 1245, 1º andar, na cidade de Guaporé; DE HORIZONTINA, com sede na Rua São Cristóvão, 1331, sala 02, na cidade de Horizontina; DE IJUI, com sede na Rua Sete de Setembro, 345, sala 28, na cidade de Ijuí; DE LAJEADO, com sede na Rua Mário Cattil, 116, na cidade de Lajeado; DE NOVA PRATA E REGIÃO, com sede na Rua Flores da Cunha, 847, 2º andar, na cidade de Nova Prata; DE PASSO FUNDO, com sede na Rua Gal. Osório, 1411, na cidade de Passo Fundo; DE PELOTAS, com sede na Rua Tiradentes, 3087, na cidade de Pelotas; DE RIO GRANDE, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 467, na cidade de Rio Grande; DE RIO PARDO, com sede na Rua General Osório, 875, sala 402, na cidade de Rio Pardo; DE ROSÁRIO DO SUL, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 2337, Sala 11, na cidade de Rosário do Sul; DE SANTA MARIA, com sede na Rua Dr. Bozzano, 1147, Conjunto 301, na cidade de Santa Maria; DE SANTA ROSA, com sede na Avenida América, 582, na cidade de Santa Rosa; DE SANTANA DO LIVRAMENTO, com sede na Rua Silveira Martins, 672, na cidade de Santana do Livramento; DE SANTIAGO, com sede na Rua Silveira Martins, 1837, na cidade de Santiago; DE SANTO ÂNGELO, com sede na Rua Andradas, 1161, na cidade de Santo Ângelo; DE SÃO BORJA, com sede na Rua Gal. Marques, 728, sala 102, na cidade de São Borja; DE SÃO GABRIEL, com sede na Rua General João Manoel, 261, na cidade de São Gabriel; DE SÃO LEOPOLDO, com sede na Rua Flores da Cunha, 229, na cidade de São Leopoldo; DE SÃO LUIZ GONZAGA, com sede na Rua Bento Boeira de Souza, 2780, na cidade de São Luiz Gonzaga; DE SOLEDADE, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, 623, na cidade de Soledade; DE URUGUAIANA, com sede na Rua Domingos de Almeida, 1441, na cidade de Uruguaiana; DE VACARIA, com sede na Rua Dr. Flores, 352, Sala 13, na cidade de Vacaria; DO VALE DO PARANHANA, com sede na Rua Tristão Monteiro, 1678, na cidade de Tequerra; SINDICATOS DOS BANCÁRIOS DE BAGÉ E REGIÃO, com sede na Rua Melanie Granier, 154, na cidade de Bagé; DO LITORAL NORTE/RS, com sede na Rua Nelson Silveira de Souza, 1200, na cidade de Osório; DE PORTO ALEGRE E REGIÃO que realizará assembleia na Sede da Fetráfirs, na Rua Coronel Fernando Machado, 820, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre; DE SANTA CRUZ DO SUL E REGIÃO, com sede na Rua Sete de Setembro, 489, na cidade de Santa Cruz do Sul; SINDICATOS DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE NOVO HAMBURGO E REGIÃO, com sede na Av. João Antônio da Silveira, 885, na cidade de Novo Hamburgo; DO VALE DO CAÍ, com sede na Rua Tristão Fagundes, 306, Bairro Ferroviário, na cidade de Montenegro; por seus representantes legais, CONVOCAM todas as/os/as trabalhadoras em instituições financeiras (sindicalizadas ou não), inclusive empregados financeiros e dos bancos públicos (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banrisul, Badesul e Banco da Amazônia) das cidades que integram as concorrentes bases territoriais dos Sindicatos, para reunirem-se em assembleia geral nos respectivos endereços supra mencionados, no dia 01 de setembro de 2016, às 18:00 (dezoito) horas, em primeira convocação, ou às 19:00 (dezenove) horas no mesmo dia, em segunda e última convocação, para discutir e decidir acerca da seguinte Ordem do Dia comum a todas elas:

1. Avaliar e deliberar sobre eventual contraproposta das Mesas de Negociações com a Fenaban, Sindfin e com as demais instituições financeiras específicas;
2. Deliberação acerca da deflagração de greve por prazo indeterminado a partir da 00h00 do dia 08/09/2016;
3. Deliberar sobre a suspensão da assembleia para ser reconvocada a qualquer momento, mediante simples boletim interno do sindicato com divulgação no www.fetrafirrs.org.br.

COMUNICAÇÃO

As entidades sindicais acima nominadas comunicam desde logo à população em geral e aos representantes das instituições financeiras, em atendimento ao disposto na Lei 7.783/89, que a categoria profissional deflagrará Greve a contar do dia 08 de setembro de 2016, tendo em vista que até o momento as representações patronais não ofereceram uma proposta digna para renovação das Normas Coletivas de Trabalho.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

PI Sindicatos Convocadores

ARNONI HANKE
Diretoria Administrativa

JUBERLEI BAES BACALO
Diretoria de Política Sindical

ATA DE ASSEMBLEIAS GERAIS DA CAMPANHA SALARIAL/2016 NO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM
ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO

Às dezoito horas e trinta minutos do primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis, em segunda e última convocação, nesta cidade de Caxias do Sul, na rua Borges de Medeiros, 676, Centro, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os empregados da categoria profissional estabelecidos na base territorial deste Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região, com a finalidade especial de deliberar sobre os pontos constantes na Ordem do Dia. Verificada a presença de número legal de integrantes da categoria para deliberações em segunda chamada, o diretor da entidade, Nelso Bebbber, declarou abertos os trabalhos, colocando em discussão a mesa diretora dos mesmos. Foram escolhidos para a coordenação e secretaria dos trabalhos, respectivamente, os seguintes associados: Nelso Antonio Bebbber e Vilmar José Castagna e Luiz Fernando Loro Imediatamente o/a secretária/o procedeu à leitura da Ordem do Dia prevista no edital convocatório, para análise e deliberações dos presentes: *"1. Avaliar e deliberar sobre eventual contraproposta das Mesas de Negociações com a Fenaban, Sindfin e com as demais instituições financeiras específicas. 2. Deliberação acerca da deflagração de greve por prazo indeterminado a partir da 00h00 do dia 06/09/2016; 3. Deliberar sobre a suspensão da assembleia para ser reconvocada a qualquer momento, mediante simples boletim interno do sindicato com divulgação no www.fetrafi.org.br".* Em discussão o primeiro ponto da Ordem do Dia, a coordenadoria dos trabalhos realizou a apresentação das contrapropostas da Fenaban, do Banrisul, da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil, do Sindfin e das demais instituições financeiras privadas. Realizados os devidos esclarecimentos sobre as contrapropostas patronais, diversos presentes se manifestaram no sentido de rejeição das mesmas. Deste modo, a coordenadoria dos trabalhos sugeriu que se votassem as contrapropostas, inicialmente, no sentido de aprovação ou rejeição em conjunto – caso houvesse divergências pontuais, seriam votadas uma a uma. Colocadas em regime de votação as contrapropostas da Fenaban, do Sindicato dos Bancos do RGS, do Banrisul, do Banco do Brasil, da Caixa e do Sindfin e dos demais bancos privados, foram todas rejeitadas por 45 votos favoráveis, nenhum votos contrários e nenhuma abstenções de voto. Em discussão e tomada de decisão sobre o segundo ponto da Ordem do Dia, constatou-se não haver nenhuma dúvida ou observações sobre o mesmo. Assim, foi imediatamente colocado em regime de votação, sendo aprovada a greve para começar no dia seis de novembro próximo, por 45 votos favoráveis, nenhum votos contrários e nenhum abstenções de voto. Logo após, passou-se à discussão e votação sobre o terceiro ponto da Ordem do Dia, restando aprovada a suspensão da assembleia para ser reconvocada por simples publicação no site da Fetrafi/RS, por 45 votos favoráveis, nenhum contrários e nenhuma abstenções de voto. Reinstalada a assembleia no dia 06 de outubro de 2016, às dezoito horas e trinta minutos para apreciação das novas propostas patronais, iniciando-se os trabalhos com o/a coordenador/a dos trabalhos informando a síntese das contrapropostas, que consistem no seguinte: **PROPOSTA FENABAN:** Reajuste de 8% e abono de R\$ 3.500,00 em 2016. Reposição integral da inflação (INPC/IBGE), mais 1% de aumento real em 2017 para os salários e todas as verbas. PLR 2016: PLR regra básica - 90% do salário mais R\$ 2.183,53 limitado a R\$ 11.713,59. Se o total ficar abaixo de 5% do lucro líquido, salta para 2,2 salários, com teto de R\$ 25.769,88. PLR parcela adicional - 2,2% do lucro líquido dividido linearmente para todos, limitado a R\$ 4.367,07. Antecipação da PLR: Primeira parcela depositada até dez dias após assinatura da Convenção Coletiva. Regra básica - 54% do salário reajustado em setembro de 2016, mais fixo de R\$ 1.310,12, limitado a R\$ 7.028,15 e ao teto de 12,8% do lucro líquido - o que ocorrer primeiro. Parcela adicional equivalente a 2,2% do lucro líquido do primeiro semestre de 2016, limitado a R\$ 2.183,53. PLR 2017: Para PLR e antecipação da PLR- mesmas regras, com reajustes dos valores fixos e limites pelo INPC/IBGE de setembro/2016 a agosto/2017, acrescido de aumento real de 1%, com data de pagamento de pagamento final até 01/03/2018. Pisos 2016: Piso portaria após 90 dias - R\$ 1.487,83. Piso escritório após 90 dias - R\$ 2.134,19. Piso caixa/tesouraria após 90 dias - R\$ 2.883,01 (salário mais

gratificação, mais outras verbas de caixa). Vales e Auxílios 2016: Auxílio-refeição - R\$ 32,60. Auxílio-cesta alimentação e 13ª cesta - R\$ 565,28. Auxílio-creche/babá (filhos até 71 meses) - R\$ 434,17. Auxílio-creche/babá (filhos até 83 meses) - R\$ 371,43. Gratificação de compensador de cheques - R\$ 165,65. Requalificação profissional - R\$ 1.457,68. Auxílio-funeral - R\$ 978,08. Indenização por morte ou incapacidade decorrente de assalto - R\$ 145.851,00. Ajuda deslocamento noturno - R\$ 102,09. Vale-Cultura, valor de R\$50,00, mantido até 31/12/16. 2017 - Os valores vigentes em 31/08/2017 serão reajustados pelo INPC/IBGE de setembro/2016 a agosto/2017, acrescido de aumento real de 1%;

PROPOSTA ESPECÍFICA CAIXA: Participação nos Lucros e Resultados (PLR) PLR Regra Fenaban. I - Regra Básica: 90% da remuneração base ajustada em setembro de 2016, acrescido do valor fixo de R\$ 2.183,53, limitado a R\$ 11.713,59, de acordo com as regras estabelecidas em Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). II - Parcela Adicional: 2,2% do lucro líquido apurado no exercício de 2016, distribuído igualmente para todos os empregados elegíveis, de acordo com as regras estabelecidas em ACT.

b) PLR adicional da Caixa: 4% do lucro líquido apurado no exercício de 2016, distribuído igualmente para todos os empregados, de acordo com as regras estabelecidas em ACT.

c) PLR Parcela Complementar: A Caixa garantirá no mínimo uma remuneração Base a todos os Empregados, ainda que a soma da PLR Fenaban e PLR Adicional Caixa não atinja este limite.

PLR Antecipação: Antecipação de 60% do valor total da PLR devida, a ser paga em até 10 dias após assinatura do ACT, com base nas regras da PLR Fenaban (Regras: Básica e Adicional), PLR Caixa (Adicional e Parcela Complementar), apurada sobre o Lucro Líquido esperado para o exercício de 2016. O valor da antecipação é superior ao da proposta da Fenaban, que propõe antecipar 54% Remuneração Base, reajustada em setembro/2016, de acordo com as regras da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

Reajuste Salarial: A Caixa aplicará 8%, que é o percentual definido pela Fenaban, nas rubricas de salário padrão, com reflexos nas correspondentes vantagens pessoais, nas rubricas de função gratificada, de gratificação de cargo em comissão/ função de confiança, bem como nos valores das tabelas de porte e de piso salarial de mercado.

Abono: Pagamento em parcela única, a título de abono, no valor de R\$ 3.500,00, a ser paga em até 10 dias após assinatura do ACT, de acordo com as regras da Convenção Coletiva de Trabalho.

Reajustes de Benefícios: Auxílio-cesta alimentação (VA) R\$ 565,28. 13ª Cesta Alimentação R\$ 565,28; Auxílio-Alimentação (VR) R\$ 717,29; Auxílio Creche/Babá (Programa de Assistência à Infância - PAI); Filhos até a idade de 71 meses – R\$ 434,17; Filhos até a idade de 83 meses – R\$ 371,43.

Caixa Executivo: Criação de Comissão Paritária para discussão do aprimoramento do RH 184, no que se refere aos Caixas.

Negociação permanente: As relações entre Caixa e as entidades sindicais serão especialmente regidas pelos princípios de negociação permanente e boa fé. Parágrafo Primeiro - Será mantido Grupo de Trabalho, constituído de forma paritária, para tratar do tema Saúde do Trabalhador. Parágrafo segundo – Reconhece-se a Mesa Permanente de Negociação como importante espaço de diálogo entre Caixa e a Contraf-CUT, para o aprimoramento das relações de trabalho, na qual serão discutidos os impactos na vida funcional dos empregados decorrentes da implantação de novos processos de trabalho pela empresa.

GT Paritário: Construção de um GT Paritário para discutir critérios de descomissionamentos no prazo de 30 dias.

Promoção Ano Base 2017: A Caixa realizará sistemática de promoção em 2018, referente ao ano base 2017, dos empregados ativos em 31/12/2017, integrantes do quadro de pessoal permanente, inclusive cedidos, requisitados, liberados para entidades representativas dos empregados e licenciados sem suspensão do contrato de trabalho, com no mínimo 180 dias de efetivo exercício em 2017. A Promoção possibilitará aos empregados a obtenção de até duas referências salariais (deltas) no cargo efetivo, com base em uma sistemática cujos critérios são defendidos em negociação coletiva com as entidades representativas dos empregados. Será creditada em folha de pagamento, assegurada a retroatividade ao dia 01/01/2017.

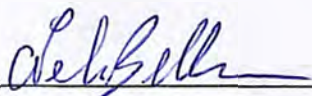
Incentivo à elevação da Escolaridade: Serão oferecidas 1.600 bolsas de incentivo à elevação da escolaridade, na seguinte forma: até 300 para graduação, até 500 para pós-graduação e até 800 para idiomas até 31/08/2017.

Licença amamentação: A Caixa assegurará às empregadas mães, inclusive as adotivas, com filho de idade inferior a 12 meses, 2 descansos especiais diários de meia hora cada um, facultado à beneficiária a opção pelo descanso único de 1 hora. Em caso de

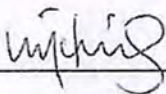
filhos gêmeos, cada período de descanso especial diário será de 1 hora, facultada a opção pelo descanso único de 2 horas. **Ausências Permitidas:** O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço, mediante requerimento pessoal à chefia imediata, por motivo de inclusão do item 'o'. o) Até 6 ou 8 horas por ano, conforme a jornada do empregado 6 ou 8 horas, respectivamente, para levar dependente com deficiência profissional habilitado da área de saúde, mediante comprovação, em até 48 horas após. **Vale cultura:** Renovação da cláusula referente a distribuição do vale cultura, aos empregados que o requeiram e que tenham Remuneração Base igual ou inferior a 8 salários mínimos, conforme os termos estabelecidos pela Lei 12.761/2012 e seu regulamento. **Saúde Caixa – Dependente Direto:** Manutenção, no Saúde Caixa, na condição de dependente direto, os filhos (as) portadores (as) de deficiência permanente e incapazes, com idade superior a 27 anos, enquanto solteiros e sem renda proveniente de salário. **Saúde Caixa – Dependente Indireto:** É garantida a inscrição na condição de dependente indireto, mediante pagamento de mensalidade adicional de R\$ 110,00 para cada um, conforme previsto no RH043. **Horas extras:** Manutenção da cláusula referente a programação da Jornada de Trabalho, assegurando-se o pagamento, com adicional de 50% sobre o valor da hora normal, ou a compensação das horas extraordinárias realizadas na proporção de 1 hora realizada para 1 hora compensada e igual fração de minutos, e o pagamento de 100% das horas extras realizadas em agências com até 20 empregados. **Juros do Cheque Especial:** Manutenção do enquadramento dos empregados, no programa de relacionamento para redução dos juros do cheque especial. **Tarifas em Conta Corrente:** Será oferecida isenção de tarifas de Conta Corrente, referente a: renovação de Cheque Especial; confecção de cadastro para início de relacionamento; fornecimento de 2ª via de cartão com função de débito; fornecimento de folhas de cheque; saque (pessoal, terminal de autoatendimento e correspondente); DOC (pessoal, eletrônico e internet); extrato mês e movimento (pessoal, eletrônico e correspondente); TEV (pessoal, eletrônico e internet); emissão de certificado digital; e de atendimento e depositante (ADEP), para empregados, exclusivamente, na conta corrente onde o salário ou provento é creditado. **Parcelamento do Adiantamento de férias:** A Caixa renovará a cláusula referente ao parcelamento do adiantamento de férias em até 10 parcelas. **Estabilidade Provisória de Emprego:** Renovação da cláusula referente às estabilidades provisórias de emprego. **Suplementação do Auxílio Doença:** A Caixa manterá a sistemática de suplementação do auxílio doença pago pelo INSS. **Licença para tratamento de saúde e titularidade da função gratificada ou cargo em comissão em licença para tratamento de saúde:** A Caixa renovará a cláusula onde considera como efetivo exercício os primeiros 15 dias de licenças para tratamento de saúde do emprego. A Caixa continuará garantindo, ao empregado, a titularidade da Função Gratificada ou cargo em Comissão, pelo período da licença para tratamento de saúde (LTS) ou licença por acidente de trabalho (LAT), até o limite de 180 dias; **PROPOSTA DO BANCO DO BRASIL: Clausuladas:** O Banco reafirma a manutenção do programa de PLR atual, composto pelo módulo Fenaban e módulo BB, incluindo parcela variável e 4% do lucro líquido distribuídos de forma linear. Será estendido o horário para amamentação ao funcionário pai de família monoparental e ao funcionário com união estável homoafetiva. As ausências autorizadas de 1 dia por semestre para doação de sangue, serão ampliados em 1 dia por ano para doação a parentes enfermos - pais, filhos, enteados, irmãos, avós, cônjuge ou companheira(o). A ausência autorizada para Aquisição, Manutenção ou Reparo de Ajudas Técnicas aos funcionários com deficiência será ampliada de uma para duas jornadas de trabalho por ano, podendo ser fracionadas em horas. As ausências autorizadas de dois dias úteis por ano (fracionáveis em horas) para acompanhar filho ou dependente, menores de 14 anos a consulta/tratamento médico e odontológico também poderão ser utilizadas para tratamento psicológico, vacinas e reuniões escolares. As ausências autorizadas de dois dias úteis por ano (fracionáveis em horas) para acompanhar filho ou dependente com deficiência em consulta/tratamento médico e odontológico também poderão ser utilizadas para tratamento psicológico, vacinas e reuniões escolares. As ausências autorizadas de dois dias para acompanhar esposa ou companheira em consultas médicas e exames complementares durante a gravidez poderão ser fracionadas em horas. Será ampliado o prazo para utilização de folgas nas Unidades que funcionam no regime de 24X7 (vinte e quatro

horas, sete dias por semana) de 2 semanas imediatamente posteriores à da aquisição para até o último dia útil do mês subsequente ao da aquisição. Serão instituídas Mesas Temáticas sobre Prevenção de Conflitos, Saúde no Trabalho e Igualdade de Oportunidades, com prazo de 180 dias para conclusão a partir da data da instalação. Na mesa de Prevenção de Conflitos poderão ser discutidos eventuais conflitos decorrentes de implantação de soluções digitais, ajustes de estrutura e acesso ao histórico de ausências dos funcionários. Será incluída a parcela variável do Módulo BB na PLR dos funcionários cedidos à APABB. Será reajustado para R\$ 200 mil o valor da indenização por morte ou invalidez decorrente de assalto. **Não clausuladas:** Será alterado o critério de 66,6% para 70% no módulo Avançado e de 33,3% para 30% no módulo Básico, possibilitando a promoção, a partir de janeiro de 2017, de até 795 funcionários que exercem, por exemplo, as funções de Gerente de Relacionamento e Gerente de Serviços em Unidades de Negócio e Gerente de Módulo em Unidades de Apoio. Será ampliada a inclusão das mulheres nas funções gerenciais. A verba QVT será retomada a partir da assinatura do ACT. Será mantida a verba 226 – Ajuste no Plano de Funções - na folha de pagamento dos funcionários em caso de reestruturações. Serão disponibilizadas no ano de 2017, no mínimo, 30 turmas da Oficina "Mediação: Práticas Restaurativas" aos administradores, visando disseminar a cultura da comunicação não violenta e das práticas restaurativas. Será disponibilizado espaço exclusivo para ações da UniBB em 500 agências da Rede Varejo para promover o desenvolvimento de competências e facilitar o acesso a ações de capacitação; **PROPOSTA ESPECÍFICA DO BANRISUL:** Renovação do Acordo do ano passado para 2016 e 2017, exceto cláusulas que envolvem as visitas dos sindicatos aos novos funcionários e supressão do link de acesso ao site da Fetrafi-RS através da Intranet do Banco; Atendimento de todo o acordo proposto pela Fenaban, inclusive reajustes diferenciados nos vales e auxílio-creche; Reajuste de 15% na 13ª Cesta Alimentação; Pagamento da PLR, Abono e diferenças salariais em até cinco dias após a assinatura do pré-acordo. **PROPOSTA DO SINDFIN:** · Reajuste de 8% nas verbas de natureza salarial; · Reajuste de 9,56% nas verbas não salariais (benefícios); · O atual piso salarial passará de R\$ 1.100,00 para R\$ 1.345,00; · Cheque negociação sindical de R\$ 260,00 (verba mensal); · Auxílio-alimentação de R\$ 605,00 (R\$ 27,50 por dia útil); · Concessão de reajuste no piso salarial em agosto de 2017 constituído pelo INPC acumulado até a data-base mais 5% de aumento real; · Reajuste das demais cláusulas – econômicas e benefícios – em agosto de 2017 pelo INPC mais 1,56% de aumento real. Após diversas intervenções e esclarecimentos, passou-se para tomada de decisão sobre as propostas de renovação das Normas Coletivas da categoria profissional, sendo imediatamente colocado em regime de votação e aprovadas por 119 votos favoráveis, 05 votos contrários e 06 abstenções de voto. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada esta etapa da presente Assembleia Geral Extraordinária e lavrada a narrativa de seus principais eventos.

COORDENADOR



SECRETÁRIO



1

ATA DE ASSEMBLEIAS GERAIS DA CAMPANHA SALARIAL/2016 NO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM
ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO

Às dezoito horas e trinta minutos do primeiro dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis, em segunda e última convocação, nesta cidade de Caxias do Sul, na rua Borges de Medeiros, 676, Centro, reuniram-se em assembleia geral extraordinária os empregados da categoria profissional estabelecidos na base territorial deste Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região, com a finalidade especial de deliberar sobre os pontos constantes na Ordem do Dia. Verificada a presença de número legal de integrantes da categoria para deliberações em segunda chamada, o diretor da entidade, Nelso Bebbber, declarou abertos os trabalhos, colocando em discussão a mesa diretora dos mesmos. Foram escolhidos para a coordenação e secretaria dos trabalhos, respectivamente, os seguintes associados: Nelso Antonio Bebbber e Vilmar José Castagna e Luiz Fernando Loro imediatamente o/a secretária/o procedeu à leitura da Ordem do Dia prevista no edital convocatório, para análise e deliberações dos presentes: *"1. Avaliar e deliberar sobre eventual contraproposta das Mesas de Negociações com a Fenaban, Sindfin e com as demais instituições financeiras específicas. 2. Deliberação acerca da deflagração de greve por prazo indeterminado a partir da 00h00 do dia 06/09/2016; 3. Deliberar sobre a suspensão da assembleia para ser reconvocada a qualquer momento, mediante simples boletim interno do sindicato com divulgação no www.fetrafi.org.br".* Em discussão o primeiro ponto da Ordem do Dia, a coordenadoria dos trabalhos realizou a apresentação das contrapropostas da Fenaban, do Banrisul, da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil, do Sindfin e das demais instituições financeiras privadas. Realizados os devidos esclarecimentos sobre as contrapropostas patronais, diversos presentes se manifestaram no sentido de rejeição das mesmas. Deste modo, a coordenadoria dos trabalhos sugeriu que se votassem as contrapropostas, inicialmente, no sentido de aprovação ou rejeição em conjunto – caso houvesse divergências pontuais, seriam votadas uma a uma. Colocadas em regime de votação as contrapropostas da Fenaban, do Sindicato dos Bancos do RGS, do Banrisul, do Banco do Brasil, da Caixa e do Sindfin e dos demais bancos privados, foram todas rejeitadas por 45 votos favoráveis, nenhum votos contrários e nenhuma abstenções de voto. Em discussão e tomada de decisão sobre o segundo ponto da Ordem do Dia, constatou-se não haver nenhuma dúvida ou observações sobre o mesmo. Assim, foi imediatamente colocado em regime de votação, sendo aprovada a greve para começar no dia seis de novembro próximo, por 45 votos favoráveis, nenhum votos contrários e nenhum abstenções de voto. Logo após, passou-se à discussão e votação sobre o terceiro ponto da Ordem do Dia, restando aprovada a suspensão da assembleia para ser reconvocada por simples publicação no site da Fetrafi/RS, por 45 votos favoráveis, nenhum contrários e nenhuma abstenções de voto. Reinstalada a assembleia no dia 06 de outubro de 2016, às dezoito horas e trinta minutos para apreciação das novas propostas patronais, iniciando-se os trabalhos com o/a coordenador/a dos trabalhos informando a síntese das contrapropostas, que consistem no seguinte: **PROPOSTA FENABAN:** Reajuste de 8% e abono de R\$ 3.500,00 em 2016. Reposição integral da inflação (INPC/IBGE), mais 1% de aumento real em 2017 para os salários e todas as verbas. **PLR 2016:** PLR regra básica - 90% do salário mais R\$ 2.183,53 limitado a R\$ 11.713,59. Se o total ficar abaixo de 5% do lucro líquido, salta para 2,2 salários, com teto de R\$ 25.769,88. **PLR parcela adicional** - 2,2% do lucro líquido dividido linearmente para todos, limitado a R\$ 4.367,07. **Antecipação da PLR:** Primeira parcela depositada até dez dias após assinatura da Convenção Coletiva. **Regra básica** - 54% do salário reajustado em setembro de 2016, mais fixo de R\$ 1.310,12, limitado a R\$ 7.028,15 e ao teto de 12,8% do lucro líquido - o que ocorrer primeiro. **Parcela adicional** equivalente a 2,2% do lucro líquido do primeiro semestre de 2016, limitado a R\$ 2.183,53. **PLR 2017:** Para PLR e antecipação da PLR- mesmas regras, com reajustes dos valores fixos e limites pelo INPC/IBGE de setembro/2016 a agosto/2017, acrescido de aumento real de 1%, com data de pagamento de pagamento final até 01/03/2018. **Pisos 2016:** Piso portaria após 90 dias - R\$ 1.487,83. Piso escritório após 90 dias - R\$ 2.134,19. Piso caixa/tesouraria após 90 dias - R\$ 2.883,01 (salário mais

gratificação, mais outras verbas de caixa). Vales e Auxílios 2016: Auxílio-refeição - R\$ 32,60. Auxílio-cesta alimentação e 13ª cesta - R\$ 565,28. Auxílio-creche/babá (filhos até 71 meses) - R\$ 434,17. Auxílio-creche/babá (filhos até 83 meses) - R\$ 371,43. Gratificação de compensador de cheques - R\$ 165,65. Requalificação profissional - R\$ 1.457,68. Auxílio-funeral - R\$ 978,08. Indenização por morte ou incapacidade decorrente de assalto - R\$ 145.851,00. Ajuda deslocamento noturno - R\$ 102,09. Vale-Cultura, valor de R\$50,00, mantido até 31/12/16. 2017 - Os valores vigentes em 31/08/2017 serão reajustados pelo INPC/IBGE de setembro/2016 a agosto/2017, acrescido de aumento real de 1%;

PROPOSTA ESPECÍFICADA CAIXA: Participação nos Lucros e Resultados (PLR) PLR Regra Fenaban. I - Regra Básica: 90% da remuneração base ajustada em setembro de 2016, acrescido do valor fixo de R\$ 2.183,53, limitado a R\$ 11.713,59, de acordo com as regras estabelecidas em Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). II - Parcela Adicional: 2,2% do lucro líquido apurado no exercício de 2016, distribuído igualmente para todos os empregados elegíveis, de acordo com as regras estabelecidas em ACT.

b) PLR adicional da Caixa: 4% do lucro líquido apurado no exercício de 2016, distribuído igualmente para todos os empregados, de acordo com as regras estabelecidas em ACT.

c) PLR Parcela Complementar: A Caixa garantirá no mínimo uma remuneração Base a todos os Empregados, ainda que a soma da PLR Fenaban e PLR Adicional Caixa não atinja este limite.

PLR Antecipação: Antecipação de 60% do valor total da PLR devida, a ser paga em até 10 dias após assinatura do ACT, com base nas regras da PLR Fenaban (Regras: Básica e Adicional), PLR Caixa (Adicional e Parcela Complementar), apurada sobre o Lucro Líquido esperado para o exercício de 2016. O valor da antecipação é superior ao da proposta da Fenaban, que propõe antecipar 54% Remuneração Base, reajustada em setembro/2016, de acordo com as regras da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

Reajuste Salarial: A Caixa aplicará 8%, que é o percentual definido pela Fenaban, nas rubricas de salário padrão, com reflexos nas correspondentes vantagens pessoais, nas rubricas de função gratificada, de gratificação de cargo em comissão/ função de confiança, bem como nos valores das tabelas de porte e de piso salarial de mercado.

Abono: Pagamento em parcela única, a título de abono, no valor de R\$ 3.500,00, a ser paga em até 10 dias após assinatura do ACT, de acordo com as regras da Convenção Coletiva de Trabalho.

Reajustes de Benefícios: Auxílio-cesta alimentação (VA) R\$ 565,28. 13ª Cesta Alimentação R\$ 565,28; Auxílio-Alimentação (VR) R\$ 717,29; Auxílio Creche/Babá (Programa de Assistência à Infância - PAI); Filhos até a idade de 71 meses – R\$ 434,17; Filhos até a idade de 83 meses – R\$ 371,43.

Caixa Executivo: Criação de Comissão Paritária para discussão do aprimoramento do RH 184, no que se refere aos Caixas.

Negociação permanente: As relações entre Caixa e as entidades sindicais serão especialmente regidas pelos princípios de negociação permanente e boa fé. Parágrafo Primeiro - Será mantido Grupo de Trabalho, constituído de forma paritária, para tratar do tema Saúde do Trabalhador. Parágrafo segundo – Reconhece-se a Mesa Permanente de Negociação como importante espaço de diálogo entre Caixa e a Contraf-CUT, para o aprimoramento das relações de trabalho, na qual serão discutidos os impactos na vida funcional dos empregados decorrentes da implantação de novos processos de trabalho pela empresa.

GT Paritário: Construção de um GT Paritário para discutir critérios de descomissionamentos no prazo de 30 dias.

Promoção Ano Base 2017: A Caixa realizará sistemática de promoção em 2018, referente ao ano base 2017, dos empregados ativos em 31/12/2017, integrantes do quadro de pessoal permanente, inclusive cedidos, requisitados, liberados para entidades representativas dos empregados e licenciados sem suspensão do contrato de trabalho, com no mínimo 180 dias de efetivo exercício em 2017. A Promoção possibilitará aos empregados a obtenção de até duas referências salariais (deltas) no cargo efetivo, com base em uma sistemática cujos critérios são defendidos em negociação coletiva com as entidades representativas dos empregados. Será creditada em folha de pagamento, assegurada a retroatividade ao dia 01/01/2017.

Incentivo à elevação da Escolaridade: Serão oferecidas 1.600 bolsas de incentivo à elevação da escolaridade, na seguinte forma: até 300 para graduação, até 500 para pós-graduação e até 800 para idiomas até 31/08/2017.

Licença amamentação: A Caixa assegurará às empregadas mães, inclusive as adotivas, com filho de idade inferior a 12 meses, 2 descansos especiais diários de meia hora cada um, facultado à beneficiária a opção pelo descanso único de 1 hora. Em caso de

filhos gêmeos, cada período de descanso especial diário será de 1 hora, facultada a opção pelo descanso único de 2 horas. **Ausências Permitidas:** O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço, mediante requerimento pessoal à chefia imediata, por motivo de inclusão do item 'o'. o) Até 6 ou 8 horas por ano, conforme a jornada do empregado 6 ou 8 horas, respectivamente, para levar dependente com deficiência profissional habilitado da área de saúde, mediante comprovação, em até 48 horas após. **Vale cultura:** Renovação da cláusula referente a distribuição do vale cultura, aos empregados que o requeiram e que tenham Remuneração Base igual ou inferior a 8 salários mínimos, conforme os termos estabelecidos pela Lei 12.761/2012 e seu regulamento. **Saúde Caixa – Dependente Direto:** Manutenção, no Saúde Caixa, na condição de dependente direto, os filhos (as) portadores (as) de deficiência permanente e incapazes, com idade superior a 27 anos, enquanto solteiros e sem renda proveniente de salário. **Saúde Caixa – Dependente Indireto:** É garantida a inscrição na condição de dependente indireto, mediante pagamento de mensalidade adicional de R\$ 110,00 para cada um, conforme previsto no RH043. **Horas extras:** Manutenção da cláusula referente a programação da Jornada de Trabalho, assegurando-se o pagamento, com adicional de 50% sobre o valor da hora normal, ou a compensação das horas extraordinárias realizadas na proporção de 1 hora realizada para 1 hora compensada e igual fração de minutos, e o pagamento de 100% das horas extras realizadas em agências com até 20 empregados. **Juros do Cheque Especial:** Manutenção do enquadramento dos empregados, no programa de relacionamento para redução dos juros do cheque especial. **Tarifas em Conta Corrente:** Será oferecida isenção de tarifas de Conta Corrente, referente a: renovação de Cheque Especial; confecção de cadastro para início de relacionamento; fornecimento de 2ª via de cartão com função de débito; fornecimento de folhas de cheque; saque (pessoal, terminal de autoatendimento e correspondente); DOC (pessoal, eletrônico e internet); extrato mês e movimento (pessoal, eletrônico e correspondente); TEV (pessoal, eletrônico e internet); emissão de certificado digital; e de atendimento e depositante (ADEP), para empregados, exclusivamente, na conta corrente onde o salário ou provento é creditado. **Parcelamento do Adiantamento de férias:** A Caixa renovará a cláusula referente ao parcelamento do adiantamento de férias em até 10 parcelas. **Estabilidade Provisória de Emprego:** Renovação da cláusula referente às estabilidades provisórias de emprego. **Suplementação do Auxílio Doença:** A Caixa manterá a sistemática de suplementação do auxílio doença pago pelo INSS. **Licença para tratamento de saúde e titularidade da função gratificada ou cargo em comissão em licença para tratamento de saúde:** A Caixa renovará a cláusula onde considera como efetivo exercício os primeiros 15 dias de licenças para tratamento de saúde do emprego. A Caixa continuará garantindo, ao empregado, a titularidade da Função Gratificada ou cargo em Comissão, pelo período da licença para tratamento de saúde (LTS) ou licença por acidente de trabalho (LAT), até o limite de 180 dias; **PROPOSTA DO BANCO DO BRASIL: Clausuladas:** O Banco reafirma a manutenção do programa de PLR atual, composto pelo módulo Fenaban e módulo BB, incluindo parcela variável e 4% do lucro líquido distribuídos de forma linear. Será estendido o horário para amamentação ao funcionário pai de família monoparental e ao funcionário com união estável homoafetiva. As ausências autorizadas de 1 dia por semestre para doação de sangue, serão ampliados em 1 dia por ano para doação a parentes enfermos - pais, filhos, enteados, irmãos, avós, cônjuge ou companheira(o). A ausência autorizada para Aquisição, Manutenção ou Reparo de Ajudas Técnicas aos funcionários com deficiência será ampliada de uma para duas jornadas de trabalho por ano, podendo ser fracionadas em horas. As ausências autorizadas de dois dias úteis por ano (fracionáveis em horas) para acompanhar filho ou dependente, menores de 14 anos a consulta/tratamento médico e odontológico também poderão ser utilizadas para tratamento psicológico, vacinas e reuniões escolares. As ausências autorizadas de dois dias úteis por ano (fracionáveis em horas) para acompanhar filho ou dependente com deficiência em consulta/tratamento médico e odontológico também poderão ser utilizadas para tratamento psicológico, vacinas e reuniões escolares. As ausências autorizadas de dois dias para acompanhar esposa ou companheira em consultas médicas e exames complementares durante a gravidez poderão ser fracionadas em horas. Será ampliado o prazo para utilização de folgas nas Unidades que funcionam no regime de 24X7 (vinte e quatro

horas, sete dias por semana) de 2 semanas imediatamente posteriores à da aquisição para até o último dia útil do mês subsequente ao da aquisição. Serão instituídas Mesas Temáticas sobre Prevenção de Conflitos, Saúde no Trabalho e Igualdade de Oportunidades, com prazo de 180 dias para conclusão a partir da data da instalação. Na mesa de Prevenção de Conflitos poderão ser discutidos eventuais conflitos decorrentes de implantação de soluções digitais, ajustes de estrutura e acesso ao histórico de ausências dos funcionários. Será incluída a parcela variável do Módulo BB na PLR dos funcionários cedidos à APABB. Será reajustado para R\$ 200 mil o valor da indenização por morte ou invalidez decorrente de assalto. **Não clausuladas:** Será alterado o critério de 66,6% para 70% no módulo Avançado e de 33,3% para 30% no módulo Básico, possibilitando a promoção, a partir de janeiro de 2017, de até 795 funcionários que exercem, por exemplo, as funções de Gerente de Relacionamento e Gerente de Serviços em Unidades de Negócio e Gerente de Módulo em Unidades de Apoio. Será ampliada a inclusão das mulheres nas funções gerenciais. A verba QVT será retomada a partir da assinatura do ACT. Será mantida a verba 226 – Ajuste no Plano de Funções - na folha de pagamento dos funcionários em caso de reestruturações. Serão disponibilizadas no ano de 2017, no mínimo, 30 turmas da Oficina "Mediação: Práticas Restaurativas" aos administradores, visando disseminar a cultura da comunicação não violenta e das práticas restaurativas. Será disponibilizado espaço exclusivo para ações da UniBB em 500 agências da Rede Varejo para promover o desenvolvimento de competências e facilitar o acesso a ações de capacitação; **PROPOSTA ESPECÍFICA DO BANRISUL:** Renovação do Acordo do ano passado para 2016 e 2017, exceto cláusulas que envolvem as visitas dos sindicatos aos novos funcionários e supressão do link de acesso ao site da Fetrafi-RS através da Intranet do Banco; Atendimento de todo o acordo proposto pela Fenaban, inclusive reajustes diferenciados nos vales e auxílio-creche; Reajuste de 15% na 13ª Cesta Alimentação; Pagamento da PLR, Abono e diferenças salariais em até cinco dias após a assinatura do pré-acordo. **PROPOSTA DO SINDFIN:** · Reajuste de 8% nas verbas de natureza salarial; · Reajuste de 9,56% nas verbas não salariais (benefícios); · O atual piso salarial passará de R\$ 1.100,00 para R\$ 1.345,00; · Cheque negociação sindical de R\$ 260,00 (verba mensal); · Auxílio-alimentação de R\$ 605,00 (R\$ 27,50 por dia útil); · Concessão de reajuste no **piso salarial** em agosto de 2017 constituído pelo INPC acumulado até a data-base mais 5% de aumento real; · Reajuste das demais cláusulas – econômicas e benefícios – em agosto de 2017 pelo INPC mais 1,56% de aumento real. Após diversas intervenções e esclarecimentos, passou-se para tomada de decisão sobre as propostas de renovação das Normas Coletivas da categoria profissional, sendo imediatamente colocado em regime de votação e aprovadas por 119 votos favoráveis, 05 votos contrários e 06 abstenções de voto. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada esta etapa da presente Assembleia Geral Extraordinária e lavrada a narrativa de seus principais eventos.

COORDENADOR _____

SECRETÁRIO _____



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Avaliar e deliberar sobre eventual contraproposta das Mesas de Negociações com a Fenaban, Sindfin e com as demais instituições financeiras específicas. 2. Deliberação acerca da deflagração de greve por prazo indeterminado a partir da 00h00 do dia 06/09/2016; 3. Deliberar sobre a suspensão da assembleia para ser reconvocada a qualquer momento, mediante simples boletim interno do sindicato com divulgação no www.fetrafirs.org.br
Edital publicado no Jornal Correio do Povo, pag. 22, 30/08/2016

Lista de presença – 1º de setembro de 2016 – 18h – Primeira chamada

	NOME	BANCO	ASSINATURA
1	Juliano Ferreira	CAIXA	
2	Suelen Cunico	CAIXA	
3	Joquer Juliano Basso	Bradesco	
4	ADRIANO PEDRO TOS	BRADESCO	
5	MARCELO ROCHA	CAIXA	
6	EVANDRO L. HUPES	Bradesco	
7	Nelson A. Babbler	Santander	
8	Bernardete M. Vieira	HSBC	
9	ARIVALDO A. ALPARI	SANTANDER	
10	Wenderson Wadi	BANRISUL	
11	JULIANO DAL PONTE	SANTANDER	
12	Gerson Fulan	C.C.F. Copac.	
13	Dise Dalcin	HSBC	
14	Bernis Rosa	CAIXA	
15			
16			
17			
18			
19			
20			



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EMPREGADOS DOS BANCOS PRIVADOS

1. Avaliar e deliberar sobre eventual contraproposta das Mesas de Negociações com a Fenaban, Sindfin e com as demais instituições financeiras específicas. 2. Deliberação acerca da deflagração de greve por prazo indeterminado a partir da 00h00 do dia 06/09/2016; 3. Deliberar sobre a suspensão da assembleia para ser reconvocada a qualquer momento, mediante simples boletim interno do sindicato com divulgação no www.fetrafirs.org.br
Edital publicado no Jornal Correio do Povo, pag. 22, 30/08/2016

Lista de presença – 1º de setembro de 2016 – 19h

	NOME	BANCO	ASSINATURA
1	Carlos Rodrigues Madruga	BRADENSO	
2	Ilse Dalin	ITSPC	
3	Bernardo M. Vieira	ITSPC	
4	Evandro Luis Huppes	BRADENSO	
5	Adriana Soares Caxia	BRADENSO	
6	Sidinei D. Montagna	BRADENSO	
7	Nelson A. Beggio	Santander	
8	Vagner Juliano Basso	BRADENSO	
9	Carmen Erlo	BRADENSO	
10	Liz Fernando Lino	BRADENSO	
11	Aziziano Pexoto dos	BRADENSO	
12	Luciana Araujo	BRADENSO	
13	Juliane MZano	banvivo	
14	Patricio Fernandes dos Santos	Santander	
15	Juliano Orl. Aude	Santander	
16	Nelson J. Tonet	ITAU	
17	Vilmar Castagna	ITAU	
18	EDUARDO ZUCHIATI	ITAU UNIBANCO	
19	Arquimedes V. Peco	ITAU UNIBANCO	
20	Edilvan Bresolin	ITAU	

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

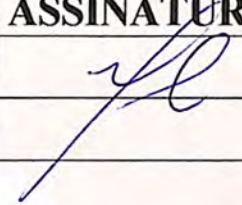
Caxias do Sul e Região

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EMPREGADOS DOS BANCOS PRIVADOS**

1. Avaliar e deliberar sobre eventual contraproposta das Mesas de Negociações com a Fenaban, Sindfin e com as demais instituições financeiras específicas. 2. Deliberação acerca da deflagração de greve por prazo indeterminado a partir da 00h00 do dia 06/09/2016; 3. Deliberar sobre a suspensão da assembleia para ser reconvocada a qualquer momento, mediante simples boletim interno do sindicato com divulgação no www.fetrafirs.org.br

Edital publicado no Jornal Correio do Povo, pag. 22, 30/08/2016

Lista de presença – 1º de setembro de 2016 – 19h

	NOME	BANCO	ASSINATURA
1	Marcelo CROV	ITM	
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EMPREGADOS DO BANRISUL S/A

1. Avaliar e deliberar sobre eventual contraproposta das Mesas de Negociações com a Fenaban, Sindfin e com as demais instituições financeiras específicas. 2. Deliberação acerca da deflagração de greve por prazo indeterminado a partir da 00h00 do dia 06/09/2016; 3. Deliberar sobre a suspensão da assembleia para ser reconvocada a qualquer momento, mediante simples boletim interno do sindicato com divulgação no www.fetrafirs.org.br
Edital publicado no Jornal Correio do Povo, pag. 22, 30/08/2016

Lista de presença – 1º de setembro de 2016 – 19h

	NOME	ASSINATURA
1	Vaine Andregute	Vaine
2	Elisaviana	
3	Luiz Carlos CAEM	
4	Ima Inês de	Ima Inês de
5	MARCIO COLOMBO	
6	Audrey F Silva	
7	Daniela J. Finkler	
8	Gilmar B. Cavoeira	
9	Anie Bom Silveira	
10	Tamara Saldanha Nunes	Tamara S. Nunes
11	Luciane Lodi	Luciane Lodi
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EMPREGADOS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1. Avaliar e deliberar sobre eventual contraproposta das Mesas de Negociações com a Fenaban, Sindfin e com as demais instituições financeiras específicas. 2. Deliberação acerca da deflagração de greve por prazo indeterminado a partir da 00h00 do dia 06/09/2016; 3. Deliberar sobre a suspensão da assembleia para ser reconvocada a qualquer momento, mediante simples boletim interno do sindicato com divulgação no www.fetrafi.org.br
Edital publicado no Jornal Correio do Povo, pag. 22, 30/08/2016

Lista de presença – 1º de setembro de 2016 – 19h

	NOME	ASSINATURA
1	Thais Cristina Longhi	
2	Leonor P.A. Franczyk	
3	Adriano N. Avelar	
4	WILISSA CARREIRA	
5	EURICO GABRIEL NERY	
6	Elusa Tumelero Carmel	
7	CHARLES HENRIQUE ZANETTE	
8	Cassiano Borges Ferreira	
9	Yasminella Dias	
10	SHIAGO SAMARA	
11	Marcos A. F. Freitas	
12	GISELE GALATZA	
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EMPREGADOS DO BANCO BRASIL S/A**

1. Avaliar e deliberar sobre eventual contraproposta das Mesas de Negociações com a Fenaban, Sindfin e com as demais instituições financeiras específicas. 2. Deliberação acerca da deflagração de greve por prazo indeterminado a partir da 00h00 do dia 06/09/2016; 3. Deliberar sobre a suspensão da assembleia para ser reconvocada a qualquer momento, mediante simples boletim interno do sindicato com divulgação no www.fetrafirs.org.br
Edital publicado no Jornal Correio do Povo, pag. 22, 30/08/2016

Lista de presença – 1º de setembro de 2016 – 19h

	NOME	ASSINATURA
1	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO. CNPJ nº 88662457/0001-02, REGISTRO SINDICAL nº 4600000174899-61, ENDEREÇO Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro – Caxias do Sul, por seus Diretores Ariovaldo Adão Filippi, brasileiro, casado, bancário portador do CPF nº 311.792.310-15 e Nelso Antonio Bebber, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 337.134.210-72

OUTORGADOS: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.291/0001-05, com endereço na Quadra EQS 314/315, Bl. A, Asa Sul/Brasília-DF, CEP: 70383-400, através de seu presidente **ROBERTO ANTONIO VON DER OSTEN**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.684.961-87, bem como ao advogado **JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, OAB/SP nº 141.537, todos com o mesmo endereço acima.

PODERES: proceder à negociação coletiva da categoria representada pelo outorgante, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, assinar Convenção Coletiva de Trabalho, Convenção Coletiva de PLR (exercício 2016), Convenção Coletiva de Trabalho aditiva, bem como Acordos Coletivos de Trabalho sobre PLR e Acordos Coletivos de Trabalho aditivos à Convenção da FENABAN, do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

Caxias do Sul, 18 de julho de 2016


Nelso Antonio Bebber

CPF: 337.134.210-72


Ariovaldo Adão Filippi

CPF: 311.792.310-15

 **2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL**
R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone/Fax: (54) 3221.2727 - Fone: (54) 3221.2801
Marcos Ferrelira Cunha Lima - Tabelião Designado 

RECONHEÇO por **SEMELHANÇA** as firmas de **NELSO ANTONIO BEBBER** e **ARIOVALDO ADAO FILIPPI**. Do que dou fé. Selo Digital: 0128.01.1600002.16077 a 16078 - Emols: R\$ 8,20 + Selo digital: R\$ 0,90 = R\$ 9,10

EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 14:25:01 391223-30472 33
CAXIAS DO SUL, 18 de julho de 2016

33 () Amália Z. Borges () Elaine M. C. de Macedo () Darlene S. dos Santos () Adelta S. da S.



Elaine M. C. de Macedo
Tabelião



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

**ASSEMBLEIA GERAL
CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Caxias do sul, 05 de setembro de 2016 – 18h30min

**Ordem do dia: ASSEMBLEIA ORGANIZATIVA PARA GREVE
NACIONAL APROVADA PARA O DIA 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

	NOME	ASSINATURA
1	Suelen Curico	
2	Ângela Marini	
3	Maone de los Tilhos	
4	Thais Longhi	
5	Sabrina Pionca	
6	Mariana Grimpeli	
7	BEATRIZ ROSA	
8	ADRIANO N. AVILA	
9	Adriano Motta	
10	EURICO GABRIEL MERY	
11	Fernanda Smidare	
12	MARCIO COLOMBO.	
13	WENSON FULAN (1590)	
14	MARCELO BOCAIA	
15	Ademir M. Beller	
16	GISELE M. GALARZA	
17	HELINTON FORTES	
18	MARCIN GAZZON.	
19	Alexandre B. Santos	
20		

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,
Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

**ASSEMBLEIA GERAL
BANCOS PRIVADOS**

Caxias do sul, 05 de setembro de 2016 – 18h30min

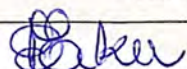
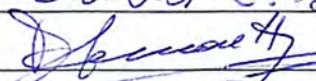
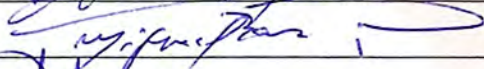
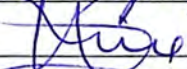
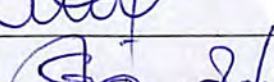
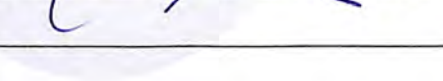
**Ordem do dia: ASSEMBLEIA ORGANIZATIVA PARA GREVE
NACIONAL APROVADA PARA O DIA 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

	NOME	ASSINATURA
1	LUIZ FERNANDO LORA	
2	Jaqueline Juliana Bano	
3	ADRIANO PEDRO TOSS	
4	CARLOS RODRIGUES	
5	Bernardete M. Viana	
6	SINDIPEI O. MONTABANA	
7	JULIANO DAL PONTE	
8	Paulo da Veiga	
9	ARMEN GEB	
10	EVANDRO LUIZ HOPPE	
11	Argemiro de M. Boeco	
12	Ilce Dalen	
13	Nirso J. Tonet	
14	Edison Breslin	
15	EDUARDO ZUCHINATI	
16		
17		
18		
19		
20		

**ASSEMBLEIA GERAL
BANRISUL**

Caxias do sul, 05 de setembro de 2016 – 18h30min

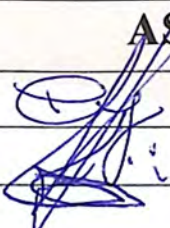
**Ordem do dia: ASSEMBLEIA ORGANIZATIVA PARA GREVE
NACIONAL APROVADA PARA O DIA 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

	NOME	ASSINATURA
1	DAIANE D.E. CASTRO	
2	Carlos E. L. Mitter	Carlos E. L. P.
3	DANIELA A. FINKLER	
4	MIGUEL A. SARA	
5	Vaine Andreque	
6	THIAGO TÂMARA	
7	LUIZ CARLOS CREMA	
8	LUCIANE LOBI	
9	Gilmar B. Cavalcia	
10	Yolanda Dias	
11	Luci Gois	
12	KAREN P. MALICHESKI	
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

**ASSEMBLEIA GERAL
BANCO DO BRASIL**

Caxias do sul, 05 de setembro de 2016 – 18h30min

**Ordem do dia: ASSEMBLEIA ORGANIZATIVA PARA GREVE
NACIONAL APROVADA PARA O DIA 06 DE SETEMBRO DE 2016.**

	NOME	ASSINATURA
1	Mariana Ghimzi	
2	Prof. J. A. Ghimzi	
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Vaine | Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul

De: Sindicato dos Bancários de Caxias do Sul <bancax@bancax.org.br>
Enviado em: segunda-feira, 29 de agosto de 2016 16:33
Para: imprensa@bancax.org.br; 'Ademar'; ari@bancax.org.br; 'Castagna'; 'Daniela - Sindicato dos Bancários'; Evandro; 'kaon'; loro@bancax.org.br; nelso@bancax.org.br; 'Pedro'; 'Rocco'; 'Vaine'
Assunto: ENC: COM17416 - Circular Jurídica 005 Campanha Salarial 2016-2017 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Anexos: COM17416 - Circular Jurídica 005 Campanha Salarial 2016-2017 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.docx

De: Contrafcut [mailto:contrafcut@contrafcut.org.br]
Enviada em: segunda-feira, 29 de agosto de 2016 16:08
Para: bancax@bancax.org.br
Assunto: COM17416 - Circular Jurídica 005 Campanha Salarial 2016-2017 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COM17416

São Paulo, 29 de Agosto de 2016

De: Contraf-CUT

Para: Entidades Sindicais Bancárias

CIRCULAR JURÍDICA Nº 005/2016 – CAMPANHA SALARIAL 2016

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA **AValiação de PROPOSTA/GREVE POR PRAZO INDETERMINADO E** **DEMAIS PROCEDIMENTOS**

Companheiros(as)

O Comando Nacional orienta os sindicatos filiados a realizarem assembleia no dia 01 de setembro de 2016 para avaliação da contraproposta apresentada pela comissão de bancos em 29/08/2016, e em caso de rejeição deliberarem sobre os encaminhamentos de deflagração de greve por prazo indeterminado a partir das 00h00 do dia 06 de setembro de 2016.

Visando seguir todos os procedimentos necessários ao cumprimento da Lei nº 7.783/89 (Lei de Greve), a fim de evitar decretação de abusividade do movimento paredista, orientamos que sejam observados os seguintes encaminhamentos:

I – QUANTO ÀS ASSEMBLEIAS

I.I - Convocar assembleia para ser realizada no dia 01.09.2016 (quinta-feira), com publicação, no prazo previsto no estatuto da entidade, de edital de convocação na grande imprensa. Caso o estatuto seja omissivo quanto ao prazo, o edital poderá ser publicado com 48 horas de antecedência. **(MODELO I);**

I.II - Publicar no dia 02.09.2016 (sexta-feira), no mesmo veículo de divulgação do edital, aviso de greve aos clientes e usuários **(MODELO II);**

I.III - Emitir comunicado à Federação Nacional dos Bancos - FENABAN, no dia 02.09.2016, esclarecendo a realização de assembleia que rejeitou a proposta e deliberou sobre a deflagração de greve. Ressaltamos que o comunicado à FENABAN poderá ser feito via FAX para o nº (011) 3031-4106, ou por e-mail para fenaban@febraban.org.br guardando cópia do e-mail enviado. **(MODELO III)**

I.IV - guardar toda a documentação relativa à greve (página inteira do jornal onde for publicado o edital e aviso de greve, lista de presença, ata da assembleia e comunicado enviado à FENABAN), para utilização se necessário nas ações de interdito ou dissídio de greve.

=====

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de _____, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, Registro sindical nº _____ por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados em estabelecimentos bancários dos bancos públicos e privados, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a assembleia geral extraordinária que se realizará no dia 01/09/2016, às...h, em primeira convocação, e às ... h, em segunda convocação, no endereço à Rua nº..., para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:

1. Avaliação e deliberação sobre contraproposta apresentada pela FENABAN na reunião de 29/08/2016, à pauta de reivindicações entregue em 09/08/2016;
2. Deliberação acerca de paralisação das atividades por prazo indeterminado a partir da 00h00 do dia 06/09/2016;

(Cidade) __ de agosto de 2016.

Presidente

MODELO II

AVISO DE GREVE

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE _____, por seu Presidente, para cumprimento das exigências contidas na Lei nº 7.783/89, avisa a todas as Instituições Financeiras públicas e privadas, usuários de seus serviços e a população em geral, que os empregados pertencentes à categoria bancária, em assembleia realizada em 01/09/2016 deliberaram em paralisar suas atividades a partir da 00h00 do próximo dia 06/09/2016 por prazo indeterminado.

(Local), 02 de setembro de 2016

Assinatura

Presidente SEEB

MODELO III

À FEDERAÇÃO NACIONAL DOS BANCOS - FENABAN
À PRESIDÊNCIA
SR. MURILO PORTUGAL
NESTA

Local, 02 de setembro de 2016.

Tem a presente a finalidade de informar a V. Sra., na qualidade de presidente da Federação Nacional dos Bancos - FENABAN, de acordo com o que determina a Lei nº 7.783/89, que em virtude da frustração das negociações ante a rejeição da contraproposta de reajuste salarial e demais reivindicações que integraram a minuta da categoria bancária, apresentada pela comissão dos bancos em 29/08/2016, foi realizada assembleia geral dos empregados em Instituições Financeiras Públicas e Privadas no dia 01/09/2016, na base territorial deste sindicato, onde deliberou-se pela deflagração de greve por prazo indeterminado a partir da 00:00 hora do dia 06 de setembro de 2016.

Atenciosamente.

Como é sabido, a deflagração de movimento grevista pode culminar na propositura de dissídio de greve por parte do Ministério Público do Trabalho. Portanto, solicitamos às entidades sindicais que deixem preparada documentação necessária para eventual defesa em dissídio como segue:

- II.I – Edital de Greve (folha inteira do jornal onde foi feita a publicação);
- II.II – Ata da assembleia que rejeitou a contraproposta da FENABAN e deflagrou o movimento grevista;
- II.III – Lista dos presentes à assembleia;
- II.IV – Ata de posse da diretoria da entidade;
- II.V – Estatuto Social
- II.VI – Aviso de greve à população e à FENABAN.

III – QUANTO AOS INTERDITOS PROIBITÓRIOS

- III.I – Ao organizar o piquete procurar não colocar faixas ou outro material que possa obstruir a porta de entrada da agência/departamento;
- III.II – Tirar fotos datadas do movimento, se houver entrada de bancários ou clientes nas agências;
- III.III – Na hipótese de ser constatada movimentação por parte de gestores para que os empregados aderentes retornem ao trabalho, solicitar a confecção de ata notarial, por tabelião de notas, para constatação dos fatos;
- III.IV – Ao contestar ação de interdito, apresentar no mesmo prazo, reconvenção alegando assédio moral por parte dos gestores dos bancos.

LEMBRAMOS que a simples concessão de liminar nos autos de interdito não impede a realização de piquetes ou manutenção da greve, mas visa garantir o direito de ir e vir daqueles que não quiserem aderir ao movimento.

São Paulo, 29 de agosto de 2016.

Comando Nacional dos Bancários



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AVALIATIVA
E ORGANIZATIVA CAMPANHA SALARIAL 2016**

Lista de presença – 03 de outubro de 2016 – 17h

	NOME	ASSINATURA	INSTITUIÇÃO
1	Thane M. Zanetti		Banrisul
2	Bernardo de Jesus		HSBC - 13ra
3	ADRIANO PEDRO ROSS		BRADESCO
4	Edson Bresolin		Itaú
5	Isaque J. Barro		BRADESCO
6	Nathan Fernandes dos Santos		Santander
7	Ilse Dalci		Bradesco
8	Alzof. Torres		ITAU
9	Vaner Andreque		Banrisul
10	EDUARDO ZUCHINATI		ITAU UNIBANCO
11	CARLOS M. RODRIGUES		BRADESCO
12	Juliano de JARGAS		BRADESCO
13	Carlos Schmitt Pereira		Banrisul
14	Isolene Spang		Banrisul
15	Monica Guerra		Banrisul
16	Luciane Kott		Banrisul
17	Wagner de Jesus		Banrisul
18	Robson B. da Silva		"
19	Alexandre L. de Jesus		CAIXA
20	Ciray Alves Yamaguchi		Banrisul

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,
Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AVALIATIVA E ORGANIZATIVA CAMPANHA SALARIAL 2016

Lista de presença – 03 de outubro de 2016 – 17h

	NOME	ASSINATURA	INSTITUIÇÃO
1	Maíntela Dias		Banrisul.
2	Juliano Cortez		CAIXA
3	MÁRCIA H. ALEXANDRINI		CAIXA
4	MARISTELA Z. CAMPAGNELLO		CAIXA
5	UOLNEI GOLIN		BANRISUL
6	LINARA GIACOMET		BANRISUL
7	MARCELO ROCHA		CAIXA
8	TIAGO BALDIN		CAIXA
9	NELSO A. BEBBER		Santander
10	Edmundo Goulart		Caixa
11	Juliano Ferreira		Caixa
12	PEDRO INVERNIZI		BRADESCO.
13	Uilmar Castagna		Itaú
14	SIDINEI V. MONTAGNA	BRADESCO	
15	MANUELA M. ADAME	BB	
16	CAEN BACHELTI		BANRISUL
17	Patúcio TB.		Banrisul
18	THIAGO C. TÁMARA		BANRISUL
19	Elisângela C. Marrois		Boa do Brasil
20	Luise Lorentz		Boa do Brasil.

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AVALIATIVA
E ORGANIZATIVA CAMPANHA SALARIAL 2016**

Lista de presença – 03 de outubro de 2016 – 17h

	NOME	ASSINATURA	INSTITUIÇÃO
1	ADRIANO H. BEUM		CEF
2	Mari Paula Spadella		CEF
3	Maurício S. Flores		CEF
4	Laice RA Flanoryk		CEF
5	NORBERTO CABERCON		CEF
6	MARCELO CSAN		ITAU
7	Arquimedes V. R. Paes		Itaú
8	GIULIANI FRAGA		CAIXA
9	ADRIANO N. AVIGN		CEF
10	EURICO GABRIEL NERY		CEF
11	MELISSA GRISSEME		CEF
12	FRANCISCO G. PEPPI		SANTANDER
13	Janessa Ventura		Banco Sul
14	Euclides G. Perini		Caixa
15	Lúcio Burch de Freitas		BB
16			
17			
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

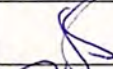
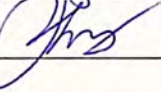


**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AVALIATIVA
E ORGANIZATIVA CAMPANHA SALARIAL 2016**

Lista de presença – 03 de outubro de 2016 – 17h

	NOME	ASSINATURA	INSTITUIÇÃO
1	Clousa Gotelli		BERGS
2	Sandra Scain		CEF
3	Rodrigo Frizzo		BANRISUL
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,
Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

3 Abst.
1 - contra
17 - FAVORÁVEL

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS EM
INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS BANCOS PRIVADOS**
CAXIAS DO SUL - 06 DE OUTUBRO DE 2016 - 17:00 ÚNICA CHAMADA
AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA FENABAN
CAMPANHA SALARIAL 2016.

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	Luciane Lodi	[Assinatura]	BANRISUL
2	Edvan Bresolin	[Assinatura]	Itaú
3	EVANDRO L. HUPPES	[Assinatura]	BRADESCO
4	Vagner J. Basso	[Assinatura]	BRADESCO
5	Jaeger P. Oliveira Filho	[Assinatura]	B.B.
6	Sidinei D. Montagna	[Assinatura]	BRADESCO
7	Natan Fernandes dos Santos	[Assinatura]	Santander
8	Luiz Fernando Laro	[Assinatura]	Bradesco
9	Valdir V. Santos	[Assinatura]	ITAU
10	CARMEN G.B.	[Assinatura]	Bradesco
11	Bernardo Vianna	[Assinatura]	HSBC
12	FLORIANO PEDRO ROSS	[Assinatura]	BRADESCO
13	Juliano de JARGAS	[Assinatura]	BRADESCO
14	Carlos M. Romário	[Assinatura]	BRADESCO
15	MAURICIO ERDI	[Assinatura]	ITAU
16	Ilse Dalin	[Assinatura]	Bradesco
17	Nelson A. Gebber	[Assinatura]	Santander
18	MAURICIO COCCON	[Assinatura]	SARF
19	VOLNEI GONIN	[Assinatura]	BANRISUL
20	EDUARDO ZUCHINALI	[Assinatura]	ITAU UNIBANCO



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

Aprovado
por
unanimidade

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DO BANCO DO
BRASIL**

CAXIAS DO SUL – 06 DE OUTUBRO DE 2016 – 17:00 ÚNICA CHAMADA
AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA A CAMPANHA
SALARIAL 2016.

	NOME	ASSINATURA
1	João José da Silva Filho	João José da Silva Filho
2	OSÉ CARLOS DOTTI	Osé Carlos Dotti
3	GABRIELA FAVASSA	Gabriela Favassa
4	LENITA DARENTI	Lenita Darenti
5	Maxineide Morchon	Maxineide Morchon
6	Vinicius P. Monteiro Sabatini	Vinicius P. Monteiro Sabatini
7	Raquel Weber	Raquel Weber
8	Adriana Gilda Rosta	Adriana Gilda Rosta
9	IVAN C. ROSA	Ivan C. Rosa
10	Glacimeri de V. Cabral	Glacimeri de V. Cabral
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,
Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS EM
INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS BANCOS PRIVADOS
CAXIAS DO SUL – 06 DE OUTUBRO DE 2016 – 17:00 ÚNICA CHAMADA
AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA FENABAN
CAMPANHA SALARIAL 2016.

	NOME	ASSINATURA	BANCO
1	NILSON J. LONER	[assinatura]	tonet.
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,
Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

1 ABSTENÇÃO
38 FAVORÁVEL

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DO BANCO DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**
CAXIAS DO SUL – 06 DE OUTUBRO DE 2016 – 17:00 ÚNICA CHAMADA
AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA A CAMPANHA
SALARIAL 2016.

	NOME	ASSINATURA
1	Nilva Rech Zalar	Nilva Zalar
2	Josieni Teixeira da Silva	Josieni T. da Silva
3	Borlas Maria Isolt	Borlas M. Isolt
4	Diego Trevizo	Diego Trevizo
5	Karumalgi	Karumalgi
6	Anderson P. Gervin	Anderson P. Gervin
7	Maureli Dias	Maureli Dias
8	MARCOS ROSSATO	MARCOS ROSSATO
9	VOLNEI GOLIN	VOLNEI GOLIN
10	WILSON A. BARR	WILSON A. BARR
11	Silvano M Costa	Silvano M Costa
12	Anciano Bochi	Anciano Bochi
13	Tomara S. Nunes	Tomara S. Nunes
14	SIMONE SCHNEIDER	SIMONE SCHNEIDER
15	Rosane Caldart	Rosane Caldart
16	Paulo César Pedrago	Paulo César Pedrago
17	Teodoro Gomes M. Silva	Teodoro Gomes M. Silva
18	DANIEL PAULO BOFF	DANIEL PAULO BOFF
19	Janete R. Ventura	Janete R. Ventura
20	João Paulo Rocha	João Paulo Rocha

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

CAXIAS DO SUL – 06 DE OUTUBRO DE 2016 – 17:00 ÚNICA CHAMADA

AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA A CAMPANHA
SALARIAL 2016.

	NOME	ASSINATURA
1	Clarissa Götelli	
2	Julia CRAMA	
3	ELISABETE DALBO	
4	RODRIGO DANIEL FAIZO	
5	Carmin F. Weller	
6	Leira J. G. Regalin	
7	Maria Jaci P. Spolador	
8	Leonardo Cicconeto	
9	Valine Dutra do Prado	Valine Dutra do Prado
10	Guilherme Barbosa Cavalcini	Gandara
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,
Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

CAXIAS DO SUL – 06 DE OUTUBRO DE 2016 – 17:00 ÚNICA CHAMADA

AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA A CAMPANHA
SALARIAL 2016.

	NOME	ASSINATURA
1	Carlos Evandro L. Pitta	Carlos E. L.
2	LUCIANO BENO TEIXEIRA	Luciano Benoit
3	KAREN PEZZI MALICHESKI	Karen Pezzi
4	Amagaro S. Pereira	AS
5	Nicole Andrade Sochitto	Nicole
6	Ulysses N. B. A.	Ulysses
7	Patricia T. B.	Patricia
8	Carlos Danilo Cerezo	Carlos Danilo
9	Andréa Angeli	Andréa
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,
Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: 54| 3223 2166 Fax: 54| 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

4 Rejeitam
2 Absterções

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DO BANCO DA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
CAXIAS DO SUL - 06 DE OUTUBRO DE 2016 - 17:00 ÚNICA CHAMADA
AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA A CAMPANHA
SALARIAL 2016.

	NOME	ASSINATURA
1	Juliano Jesus de Souza	
2	MARGARETE RIGOLI ZENATTO	
3	HEANDRO D. VICCARI	
4	Lino Luiz BAGGIOTTO	
5	Ana Isabel Inge Oliveira	
6	Jonico Batista de Oliveira	
7	EURICO GABRIEL NERY	
8	Thais Cristina Longhi	
9	Antônio W. Della Paice	
10	Quelton Negum	
11	João J. de Andrade	
12	NORBERTO JOSE CABERLON	
13	Haroldo de Lencas	
14	Mari Paula Spadeto	
15	JOSÉ FRANCISCO DURANT	
16	Priscilla Natta	
17	Francisco J. Polito	
18	JANAÍNA PALAORO DA SILVA	
19	GISELE M. GALARZA	
20	Ricardi Primi	

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,
Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DO BANCO DA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAXIAS DO SUL – 06 DE OUTUBRO DE 2016 – 17:00 ÚNICA CHAMADA
AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA A CAMPANHA
SALARIAL 2016.

	NOME	ASSINATURA
1	MARCELO ROCHA	
2	RUTE MALDONADO VARRANI	
3	HELINTON POMPEU	
4	DAIANE PEREIRA	
5	CHRISTIAN ROSSETTO	
6	CESA R PALABETA	
7	ADRIANO N. AULCA	
8	LUIZ HENRIQUE M. VAZAS	
9	Fernanda Mangini	
10	KASSYANE DE LUCENA CASASPANO	
11	Euclides G. Perini	
12	ANDRÉIA R. DA CRUZ	
13	VIVIAN	
14	Sabrina Tronca	
15	JONATAS EDUARDO HAEUSER	
16	GUSTAVO ACÍDES LORENZI	
17	LIENSON FUNLAN	
18	PATRICIA GRAEBIN	
19	MELISSA CRISSENT	
20	Cassiano Borges Ferreira	

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,
Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DO BANCO DA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CAXIAS DO SUL – 06 DE OUTUBRO DE 2016 – 17:00 ÚNICA CHAMADA
AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA A CAMPANHA
SALARIAL 2016.

	NOME	ASSINATURA
1	MARCIO COLOMBO	
2	Edmundo Goulart	
3	Muciane Denise Frizzo	
4	MATEUS MARCOLIN	
5	Fernanda Smidlarle	
6	Naomi du Castillo	
7	ALTON J. CREZONES	
8	DIOGO TOMAZZONI ADAMI	
9	GABRIELA FAVASSA	
10	LETÍCIA PARENTI	
11	BENJAMIN ROSA	
12	Elisa V. Carmel	
13	Karina F. de Souza	
14	Adriano M. B. B. B.	
15	Vanessa Romani Venture	
16	Selma R. R. R.	
17	Laion R. A. Franciel	
18	Sandro R. R. R.	
19	Mônica R. Martinez	
20	MARCEA J. KARLINSKY	

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,
Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região, entidade sindical de 1º grau, com sede em Caxias do Sul, à rua Borges de Medeiros, 676, Centro, inscrita no CNPJ sob número 88662457/0001-02, por seus representantes legais Nelso Antonio Bebber, portador da cédula de identidade nº 5017569657 e inscrito no CPF sob número 33713421072 e Vilmar José Castagna, portador da cédula de identidade 5031660573 e inscrito no CPF sob número 43879144087

OUTORGADA: Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul – FETRAFI/RS, entidade sindical devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, com sede em Porto Alegre, à rua Fernando Machado, 820, inscrita no CNPJ sob número 92.962.232/0001-49, que poderá exercer o mandato ora outorgado por meio de seus representantes legais, Carlos Augusto Oliveira Rocha, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.464.980-49 e Denise Falkenberg Corrêa, brasileira, solteira, bancária, inscrita no CPF/MF nº 302.040.970-53.

FINALIDADE: Por meio dos representantes legais da Outorgada poderá a Fetrafi/RS estabelecer Negociações Coletivas de Trabalho e pactuar Norma(s) Coletiva(s) de Trabalho representando os empregados lotados na base territorial da Entidade Outorgante, ou mesmo firmar Norma(s) Coletiva(s) de Trabalho representando o Sindicato. Tal delegação de poderes decorre de deliberação expressa da assembleia geral da categoria profissional.

PODERES: O Outorgante nomeia e constitui sua bastante procuradora a Federação Outorgada, para representá-lo junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul, em negociação e mesmo firmar Acordo Coletivo de Trabalho que institua direitos e interesses a integrantes da categoria profissional lotados na base territorial da Outorgante. Os poderes ora conferidos se destinam de modo especial para negociações e celebração de Acordo Coletivo de Trabalho com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul, bem como praticar todos os atos necessários para o seu registro perante o Ministério do Trabalho.

Caxias do Sul, 07, de outubro de 2.016

SINDICATO DOS EMPREGADOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E

REGIÃO


Nelso Antonio Bebber
Diretor




Vilmar José Castagna
Diretor





Sindicato dos Bancários

Caxias do Sul e Região

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região, entidade sindical de 1º grau, com sede em Caxias do Sul, à rua Borges de Medeiros, 676, Centro, inscrita no CNPJ sob número 88662457/0001-02, por seus representantes legais Nelso Antonio Bebbler, portador da cédula de identidade nº 5017569657 e inscrito no CPF sob número 33713421072 e Vilmar José Castagna, portador da cédula de identidade 5031660573 e inscrito no CPF sob número 43879144087

OUTORGADA: Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul – FETRAFI/RS, entidade sindical devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, com sede em Porto Alegre, à rua Fernando Machado, 820, inscrita no CNPJ sob número 92.962.232/0001-49, que poderá exercer o mandato ora outorgado por meio de seus representantes legais, Carlos Augusto Oliveira Rocha, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.464.980-49 e Denise Falkenberg Corrêa, brasileira, solteira, bancária, inscrita no CPF/MF nº 302.040.970-53.

FINALIDADE: Por meio dos representantes legais da Outorgada poderá a Fetrafi/RS estabelecer Negociações Coletivas de Trabalho e pactuar Norma(s) Coletiva(s) de Trabalho representando os empregados lotados na base territorial da Entidade Outorgante, ou mesmo firmar Norma(s) Coletiva(s) de Trabalho representando o Sindicato. Tal delegação de poderes decorre de deliberação expressa da assembleia geral da categoria profissional.

PODERES: O Outorgante nomeia e constitui sua bastante procuradora a Federação Outorgada, para representá-lo junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul, em negociação e mesmo firmar Acordo Coletivo de Trabalho que institua direitos e interesses a integrantes da categoria profissional lotados na base territorial da Outorgante. Os poderes ora conferidos se destinam de modo especial para negociações e celebração de Acordo Coletivo de Trabalho com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul, bem como praticar todos os atos necessários para o seu registro perante o Ministério do Trabalho.

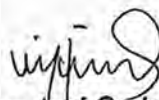
Caxias do Sul, 07, de outubro de 2016

SINDICATO DOS EMPREGADOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E

REGIÃO


Nelso Antônio Bebbler
Diretor




Vilmar José Castagna
Diretor



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: (54) 3223-2166 Fax: (54) 3223-2405

EDITAL ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

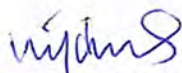
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88662457/0001-02, Registro sindical processo nº 4600000174899-61 por seus representantes abaixo assinado, convoca todos os empregados bancários, associados ou não, que prestam serviços no Banco Pan S/A, na base territorial deste sindicato, para a assembleia extraordinária específica que se realizará no dia 13 de outubro de 2016, às 16 horas, em primeira convocação, e às 17 horas, em segunda convocação, no endereço sito à Rua Borges de Medeiros, 676, Centro – Caxias do Sul/RS, para discussão e deliberação acerca da seguinte pauta: aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho que Regulamenta o Sistema Alternativo Eletrônico de Jornada de Trabalho (Ponto Eletrônico) com vigência de dois anos com vigência a partir de 02/09/2016, a ser celebrado com o Banco Pan S/A.

Caxias do Sul, 10 de outubro de 2016.



Nelso Antonio Beber

Coordenador da Secretaria de Organização e Política Sindical



Vilmar José Castagna

Coordenador da Secretaria Saúde e Relações do Trabalho

EDITAL ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

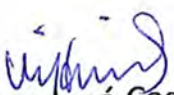
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88662457/0001-02, Registro sindical processo nº 4600000174899-61 por seus representantes abaixo assinado, convoca todos os empregados bancários, associados ou não, que prestam serviços no Banco Pan S/A, na base territorial deste sindicato, para a assembleia extraordinária específica que se realizará no dia 13 de outubro de 2016, às 16 horas, em primeira convocação, e às 17 horas, em segunda convocação, no endereço sito à Rua Borges de Medeiros, 676, Centro – Caxias do Sul/RS, para discussão e deliberação acerca da seguinte pauta: aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho que Regulamenta o Sistema Alternativo Eletrônico de Jornada de Trabalho (Ponto Eletrônico) com vigência de dois anos com vigência a partir de 02/09/2016, a ser celebrado com o Banco Pan S/A.

Caxias do Sul, 10 de outubro de 2016.



Nelso Antonio Bebbber

Coordenador da Secretaria de Organização e Política Sindical



Vilmar José Castagna

Coordenador da Secretaria Saúde e Relações do Trabalho

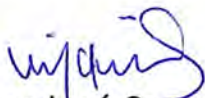
ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

Aos 13 dias do mês de outubro do ano de 2016, na Sede Social do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região, situado na Rua Borges de Medeiros, 676, Centro - Caxias do Sul, reuniram-se os trabalhadores bancários, associados ou não, que prestam serviços no Banco Pan S/A, em Assembleia Extraordinária Específica, conforme Edital Convocatório publicado nos órgãos de comunicação da entidade e afixados nos principais locais de trabalho, para deliberarem sobre a seguinte pauta: aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho que Regulamenta o Sistema Alternativo Eletrônico de Jornada de Trabalho (Ponto Eletrônico) com vigência de dois anos com vigência a partir de 02/09/2016, a ser celebrado com o Banco Pan S/A. Dando início à assembleia foi lida a minuta do instrumento coletivo em apreciação e, após alguns esclarecimentos e debates, foi decidido pelos presentes pela aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho (Ponto Eletrônico) com vigência de dois anos com vigência a partir de 02/09/2016, a ser celebrado com o Banco Pan S/A. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente reunião cuja ata segue assinada pelos representantes legais do Sindicato.



Nélson Antônio Bebbber

Coordenador da Secretaria de Organização e Política Sindical



Vilmar José Castagna

Coordenador da Secretaria Saúde e Relações do Trabalho



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

**ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA ESPECÍFICA
SISTEMA ALTERNATIVO ELETRÔNICO DE CONTROLE DE JORNADA (PONTO ELETRÔNICO)
do BANCO PAN S/A**

Caxias do sul, 13 de outubro de 2016 – 17horas

	NOME	ASSINATURA
1	EVERTON ELIAS BERGER DE SOUZA	Everton
2	Koen Bigus da Silva	Koen Bigus.
3	Thais Ferreira Alves	Thais Ferreira Alves
4	Guandro Antonio de Godoy	Guandro
5	RAFAEL VALENTINI	Rafael
6	Christiane Luis M. de Lima	Christiane
7	Jussane Godinho Ribeiro	Jussane Godinho
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO. CNPJ nº 88662457/0001-02, REGISTRO SINDICAL nº 4600000174899-61, ENDEREÇO Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro – Caxias do Sul, por seus Diretores Ariovaldo Adão Filippi, brasileiro, casado, bancário portador do CPF nº 311.792.310-15 e Nelso Antonio Bebber, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 337.134.210-72

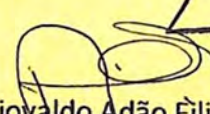
OUTORGADOS: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.291/0001-05, com endereço na Quadra EQS 314/315, Bl. A, Asa Sul/Brasília-DF, CEP: 70383-400, através de seu presidente ROBERTO ANTONIO VON DER OSTEN, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.684.961-87, bem como ao advogado JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, OAB/SP nº 141.537, todos com o mesmo endereço acima.

PODERES: Proceder a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (Ponto Eletrônico) com vigência de dois anos com vigência a partir de 02/09/2016, a ser celebrado com o Banco Pan S/A.

Caxias do Sul, 13 de outubro de 2016.


Nelso Antonio Bebber

CPF: 337.134.210-72


Ariovaldo Adão Filippi

CPF: 311.792.310-15

DAIANE SIQUEIRA DOS SANTOS
Escritor Autorizada

2º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS - BRASIL
R. Marquês do Herval, 1439 - Centro - Fone/Fax: (54) 3221.2787 - Fone: (54) 3221.2801
Marcos Ferreira Cunha Lima - Tabelião Designado

RECONHEÇO por SEMELHANÇA as firmas de NELSO ANTONIO BEBBER e ARIOVALDO ADAO FILIPPI. Do que dou fé. Selo Digital: 0128.01.1600002.65886 a 65887 - Emols: R\$ 8,20 + Selo digital: R\$ 0,90 = R\$ 9,10
EM TESTEMUNHO DA VERDADE - 09/37.13.408436-293/9 32
CAXIAS DO SUL, 14 de outubro de 2016
32 () Amália Z. Borges () Elaine M. C. de Macedo () Daiane S. dos Santos () Adelle S. da Silva

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: (54) 3223 2166 Fax: (54) 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**
Caxias do Sul e Região

Enviado por
e-mail em 13/10/16

À

Fetrafi-RS

Pela presente, informamos que em assembleia geral extraordinária dos empregados em estabelecimentos bancários dos bancos públicos e privados, sócios e não sócios, da base territorial do SEEB de Caxias do Sul e Região, realizada em 04/08/2016, na Sede Social localizada na Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro, Caxias do Sul, foi deliberado pela aprovação do seguinte desconto assistencial a ser feito no ano de 2016 e no ano de 2017:

VALOR: 1 % sobre todas as verbas salariais incidente sobre a folha de pagamento de novembro de 2016 e sobre a folha de pagamento de setembro de 2017 com recolhimento em até dez dias da efetivação do desconto.

FORMA E PRAZO DE OPOSIÇÃO:

LOCAL DO CRÉDITO: Conta corrente: banco 001, agência: 0089-2, c/c 5.533-6

Finalmente, informamos o número do registro sindical e CNPJ/MF da entidade:

Registro sindical: Processo nº 4600000174899-61

CNPJ/MF: 88662457/0001-02

Caxias do Sul, 13 de outubro de 2016

Atenciosamente,

Nelso Antônio Bebbber

Coordenador da Secretaria de Organização e Política Sindical

Ariovaldo Adão Filippi

Coordenador da Secretaria Administração, Finanças e Patrimônio

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

Aos 29 dias do mês de novembro do ano de 2016, no endereço situado na rua Borges de Medeiros nº 676, Centro da cidade de Caxias do Sul, reuniram-se os trabalhadores bancários, associados ou não, que prestam serviços no Banco Santander (Brasil) S/A, em Assembleia Extraordinária Específica, conforme Edital Convocatório publicado nos órgãos de comunicação da entidade e afixados nos principais locais de trabalho, para deliberarem sobre a seguinte pauta: aprovação dos seguintes instrumentos coletivos: Acordo Coletivo de Trabalho com cláusulas gerais com vigência de 01/09/2016 a 31/08/2018; Acordo Coletivo de Trabalho para estabelecer o programa próprio intitulado Programa de Participação nos Resultados Santander (PPRS) com vigência de 01/01/2016 a 31/12/2017; Termo de Compromisso BANESPREV 2016/2018 e Termo de Compromisso CABESP 2016/2018, a serem celebrados com o Banco Santander (Brasil) S/A. Dando início à assembleia foram lidas as minutas dos instrumentos coletivos em apreciação e, após alguns esclarecimentos e debates, foi decidido pelos presentes pela aprovação dos seguintes instrumentos coletivos: Acordo Coletivo de Trabalho com cláusulas gerais com vigência de 01/09/2016 a 31/08/2018; Acordo Coletivo de Trabalho para estabelecer o programa próprio intitulado Programa de Participação nos Resultados Santander (PPRS) com vigência de 01/01/2016 a 31/12/2017; Termo de Compromisso BANESPREV 2016/2018 e Termo de Compromisso CABESP 2016/2018, a serem celebrados com o Banco Santander (Brasil) S/A. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente reunião cuja ata segue assinada pelo Presidente e Secretário Geral do Sindicato.



Nelse Antonio Beber

Presidente



Ariovaldo Adão Filippi
Secretário Geral



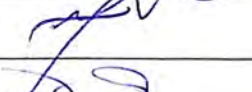
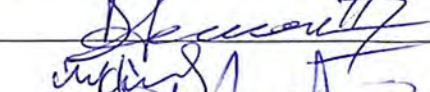
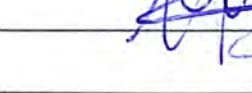
**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS DO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Pauta: discussão e deliberação acerca da seguinte pauta: aprovação dos seguintes instrumentos coletivos: Acordo Coletivo de Trabalho com cláusulas gerais com vigência de 01/09/2016 a 31/08/2018; Acordo Coletivo de Trabalho para estabelecer o programa próprio intitulado Programa de Participação nos Resultados Santander (PPRS) com vigência de 01/01/2016 a 31/12/2017; Termo de Compromisso BANESPREV 2016/2018 e Termo de Compromisso CABESP 2016/2018, a serem celebrados com o Banco Santander (Brasil) S/A.

Lista de presença – 29 de novembro de 2016 – 18h

	NOME	ASSINATURA
1	Nelson A. Babber	
2	Vaine Andreagute	
3	Marcos Esou	
4	Arionaldo A. Ferreira	
5	Evandro L. HUPPES	
6	DANIELA A. FINKLER	
7	Vilmar Castagne	
8	Arquimedes V. De Azevedo	
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

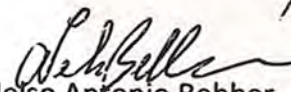
Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO. CNPJ nº 88662457/0001-02, REGISTRO SINDICAL nº 4600000174899-61, ENDEREÇO Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro – Caxias do Sul, por seus Diretores Ariovaldo Adão Filippi, brasileiro, casado, bancário portador do CPF nº 311.792.310-15 e Nelso Antonio Bebber, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 337.134.210-72

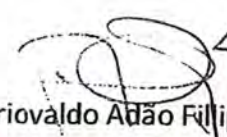
OUTORGADOS: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.291/0001-05, com endereço na Quadra EQS 314/315, Bl. A, Asa Sul/Brasília-DF, CEP: 70383-400, através de seu presidente ROBERTO ANTONIO VON DER OSTEN, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.684.961-87, bem como ao advogado JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, OAB/SP nº 141.537, todos com o mesmo endereço acima.

PODERES: Proceder a assinatura dos seguintes instrumentos coletivos: Acordo Coletivo de Trabalho com cláusulas gerais com vigência de 01/09/2016 a 31/08/2018; Acordo Coletivo de Trabalho para estabelecer o programa próprio intitulado Programa de Participação nos Resultados Santander (PPRS) com vigência de 01/01/2016 a 31/12/2017; Termo de Compromisso BANESPREV 2016/2018 e Termo de Compromisso CABESP 2016/2018, a serem celebrados com o Banco Santander (Brasil) S/A.


Nelso Antonio Bebber

CPF: 337.134.210-72

Caxias do Sul, 29 de novembro de 2016.


Ariovaldo Adão Filippi.

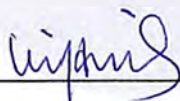
CPF: 311.792.310-15

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 2016, no endereço situado na Rua Borges de Medeiros, 676, Centro, Caxias do Sul/RS, reuniram-se os trabalhadores bancários, associados ou não, que prestam serviços no Banco Votorantim S/A e BV Financeira S/A, em Assembleia Extraordinária Específica, conforme Edital Convocatório publicado nos órgãos de comunicação da entidade e afixados nos principais locais de trabalho, para deliberarem sobre a seguinte pauta: aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho sobre Sistema Alternativo Eletrônico de Controle de Jornada e Acordo Coletivo de Trabalho sobre Programa Próprio de Participação nos Resultados do Banco Votorantim S/A e/ou do Acordo Coletivo de Trabalho sobre Sistema Alternativo de Controle de Jornada de Trabalho e Acordo Coletivo de Trabalho sobre Programa Próprio de Participação nos Resultados da BV Financeira S/A. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente reunião cuja ata segue assinada pelo Coordenador da Secretaria de Organização e Política Sindical e Coordenador da Secretaria de Saúde e Relações de Trabalho.



Nelso Antonio Bebber



Vilmar José Castagna



**Sindicato
dos
Bancários**
Caxias do Sul e Região

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA
BANCO VOTORANTIM S/A E BV FINANCEIRA S/A

Pauta: para discutir e decidir acerca do Acordo Coletivo de Trabalho para pagamento da Participação nos Lucros e Resultados referentes ao exercício de 2017 e 2018 e Sistema Alternativo de Controle de Jornada de Trabalho.

Lista de presença – 22 de dezembro de 2016 – 18h – Última chamada

	NOME	ASSINATURA
1	FELIZ INACARI	
2	Arivaldo Fleppi	
3	Augustinus V. de Pocco	
4	Vilmar Castagna	
5	Nelso A. Besser	
6	Marco Cesar	
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,
Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

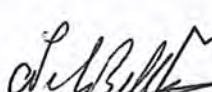
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO. CNPJ nº 88662457/0001-02, REGISTRO SINDICAL nº 4600000174899-61, ENDEREÇO Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro – Caxias do Sul, por seus Diretores Ariovaldo Adão Filippi, brasileiro, casado, bancário portador do CPF nº 311.792.310-15 e Nelso Antonio Bebbber, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 337.134.210-72

OUTORGADOS: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.291/0001-05, com endereço na Quadra EQS 314/315, Bl. A, Asa Sul/Brasília-DF, CEP: 70383-400, através de seu presidente ROBERTO ANTONIO VON DER OSTEN, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.684.961-87, bem como ao advogado JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, OAB/SP nº 141.537, todos com o mesmo endereço acima.

PODERES: Proceder a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho sobre Sistema Alternativo Eletrônico de Controle de Jornada e Acordo Coletivo de Trabalho sobre Programa Próprio de Participação nos Resultados do Banco Votorantim S/A e/ou do Acordo Coletivo de Trabalho sobre Sistema Alternativo de Controle de Jornada de Trabalho e Acordo Coletivo de Trabalho sobre Programa Próprio de Participação nos Resultados da BV Financeira S/A.

Caxias do Sul, em 22 de dezembro de 2016.


Nelso Antonio Bebbber

CPF: 337.134.210-72


Ariovaldo Adão Filippi

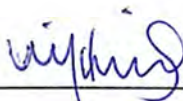
CPF: 311.792.310-15

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 2016, no endereço situado na Rua Borges de Medeiros, 676, Centro, Caxias do Sul/RS, reuniram-se os trabalhadores bancários, associados ou não, que prestam serviços no Conglomerado do Banco Itaú S/A, em Assembleia Extraordinária Específica, conforme Edital Convocatório publicado nos órgãos de comunicação da entidade e afixados nos principais locais de trabalho, para deliberarem sobre a seguinte pauta: aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho para pagamento da participação nos Lucros e/ou Resultados referentes aos exercícios de 2017 e 2018, disciplinado pela Lei nº 10.101/2000 e alterações da Lei nº 12.832/2015, a serem celebrados com Conglomerado do Banco Itaú S/A. Dando início à assembleia foi lida a minuta do instrumento coletivo em apreciação e, após alguns esclarecimentos e debates, foi decidido pelos presentes pela aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho para pagamento da participação nos Lucros e/ou Resultados referentes aos exercícios de 2017 e 2018, disciplinado pela Lei nº 10.101/2000 e alterações da Lei nº 12.832/2015, a serem celebrados com Conglomerado do Banco Itaú S/A. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente reunião cuja ata segue assinada pelo Coordenador da Secretaria de Organização e Política Sindical e Coordenador da Secretaria de Saúde e Relações de Trabalho.



Nelso Antonio Bebber



Vilmar José Castagna



**Sindicato
dos
Bancários**
Caxias do Sul e Região

**ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA
BANCO ITAÚ S/A**

Pauta: aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho para pagamento da participação nos Lucros e/ou Resultados referentes aos exercícios de 2017 e 2018, disciplinado pela Lei nº 10.101/2000 e alterações da Lei nº 12.832/2015, a serem celebrados com Conglomerado do Banco Itaú S/A.

Lista de presença – 22 de dezembro de 2016 – 18h – Última chamada

	NOME	ASSINATURA
1	FEDERICO INVERNIZZI	
2	ARIARDO FELIPPI	
3	ARQUIMEDES V. DE ROCCO	
4	WILMAR CASTAGNA	
5	NELSON A. BIBBER	
6	MARCELO BIOR	
7	VANINE ANDRÉQUE	
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Caxias do Sul e Região

Base Territorial: Antônio Prado, Canela, Ipê, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Gramado, Nova Pádua,

Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, São Marcos e Veranópolis

Rua Borges de Medeiros, 676 - 95020-310 Caxias do Sul - RS - Fundado em 24/10/35

www.bancax.org.br - e-mail: bancax@bancax.org.br - Filiado à CUT

Fone: |54| 3223 2166 Fax: |54| 3223 2405



**Sindicato
dos
Bancários**

Caxias do Sul e Região

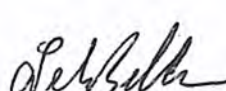
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: O SÍNDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAXIAS DO SUL E REGIÃO. CNPJ nº 88662457/0001-02, REGISTRO SINDICAL nº 4600000174899-61, ENDEREÇO Rua Borges de Medeiros, 676 – Centro – Caxias do Sul, por seus Diretores Ariovaldo Adão Filippi, brasileiro, casado, bancário portador do CPF nº 311.792.310-15 e Nelso Antonio Bebber, brasileiro, casado, bancário, portador do CPF nº 337.134.210-72

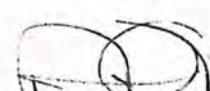
OUTORGADOS: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO – CONTRAF, entidade sindical inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.847.291/0001-05, com endereço na Quadra EQS 314/315, Bl. A, Asa Sul/Brasília-DF, CEP: 70383-400, através de seu presidente ROBERTO ANTONIO VON DER OSTEN, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.684.961-87, bem como ao advogado JEFFERSON MARTINS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, OAB/SP nº 141.537, todos com o mesmo endereço acima.

PODERES: Proceder a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho para pagamento da participação nos Lucros e/ou Resultados referentes aos exercícios de 2017 e 2018, disciplinado pela Lei nº 10.101/2000 e alterações da Lei nº 12.832/2015, a serem celebrados com Conglomerado do Banco Itaú S/A.

Caxias do Sul, em 22 de dezembro de 2016.


Nelso Antonio Bebber

CPF: 337.134.210-72


Ariovaldo Adão Filippi

CPF: 311.792.310-15